GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 11.002 Campo Grande, quinta-feira, 1 de dezembro de 2022. 323 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil .....Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura..... Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

LEI 2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 30
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 65
ATOS DE LICITAÇÃO 110
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 128
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 287
MUNICIPALIDADES 290
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 317

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.984, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Recicladores de Lixo Eletro-Eletrônicos de Mato Grosso do Sul, com sede e foro no Município de Campo Grande-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual da Associação de Recicladores de Lixo Eletro-Eletrônicos de Mato Grosso do Sul, com sede e foro no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 135/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8°, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de novembro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 135/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022						R$
ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
11101.04.122.0008.4001		F				
Gestão e Operacionalização da SEFAZ	2		1	100	1.765.500,00	0,00
11101.04.123.2040.3003		F				

Desenvolvimento e Implantação do Modelo de Gestão do Gasto Público -SEFAZ						
	2	1	100	635.100,00	0,00
11101.04.123.2040.4002	F				
Planejar, Implantar e Gerenciar as Políticas de Benefícios Fiscais-SEFAZ					
	2	1	100	191.300,00	0,00
11101.04.123.2040.4005	F				
Consolidar e implantar o Sistema de Planejamento e Finanças e das Novas Normas Aplicada ao Setor Público-SEFAZ					
	2	1	100	421.600,00	0,00
11101.04.123.2040.4006	F				
Planejamento, implantação e gerenciamento dos Sistemas Estratégicos e Tecnológicos para a Gestão Fiscal e Tributária-SEFAZ					
	2	1	100	41.665.400,00	0,00
11101.04.126.2040.4003	F				
Estabelecer e Gerenciar Políticas de Tecnologia da informação e Comunicação do Estado-SEFAZ					
	2	1	100	1.334.950,00	0,00
SUBTOTAL			100	46.013.850,00	0,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
31903.06.181.2047.4213	F				
Financiar e apoiar atividades e os programas desenvolvimento para o sistema penitenciário estadual					
	3	3	242	0,00	459.846,00
	3	4	242	459.846,00	0,00
SUBTOTAL			242	459.846,00	459.846,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS					
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS					
51901.27.122.0014.4203	F				
Manutenção e Operacionalização da FIE-MS					
	2	4	100	5.756.900,00	0,00
SUBTOTAL			100	5.756.900,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
71101.04.122.0020.4361	F				
Gestão e Operacionalização da SEMAGRO					
	3	1	100	1.114.071,95	0,00
71101.18.541.2078.3372	F				
Execução do Centro de Pesquisa em Biodiversidade Aquática Pantaneira - Aquário do Pantanal					
	3	1	100	10.000,00	0,00
71101.18.541.2078.3375	F				
MS Bioma do Pantanal					
	3	1	100	0,00	14.000,00
71101.18.541.2078.3376	F				
Recuperação da Bacia do Rio Taquari					
	3	1	100	0,00	2.000,00
71101.18.541.2078.4565	F				
Políticas de Resíduos Sólidos no Mato Grosso do Sul					
	3	1	100	0,00	419.000,00
71101.19.126.2068.3364	F				
Execução do Programa Cidades Digitais					
	3	1	100	8.000,00	0,00
71101.20.541.2071.4583	F				
Promoção do Manejo e Conservação do Solo e Água					
	3	4	100	0,00	780.000,00
71101.20.542.2071.4382	F				
Execução do Zoneamento Agroecológico					

	3	1	100	6.000,00	0,00
71101.20.545.2071.4584	F				
Gestão do Sistema de Coleta e Transmissão de Dados Meteorológicos					
	3	1	100	2.500,00	0,00
71101.20.606.2071.4381	F				
Coordenação de Ações Integradas para fortalecer a Agricultura Familiar					
	3	1	100	0,00	40.071,95
71101.20.608.2071.3377	F				
Executar a carteira de projetos do Programa Estadual do Cooperativismo (PROCOOP)					
	3	1	100	0,00	100.000,00
71101.20.608.2071.4385	F				
Coordenação de Cadeias Produtivas de Origem Animal					
	3	1	100	60.000,00	0,00
71101.20.608.2071.4386	F				
Coordenação de Cadeias Produtivas de Origem Vegetal					
	3	1	100	43.000,00	0,00
71101.20.608.2071.4393	F				
Politica Estadual de Aquisição de Alimentos					
	3	1	100	25.000,00	0,00
71101.22.661.2069.3366	F				
Agência Virtual de Desenvolvimento					
	3	1	100	1.000,00	0,00
71101.22.661.2069.4056	F				
Fomentar a Industrialização de Cadeias Produtivas Prioritárias					
	3	1	100	12.000,00	0,00
71101.22.661.2069.4058	F				
Melhoria da Qualidade de Informações Socioeconômicas					
	3	1	100	9.000,00	0,00
71101.22.661.2069.4376	F				
Monitoramento e virtualização do processo de concessão de benefícios fiscais					
	3	1	100	8.000,00	0,00
71101.22.661.2069.4407	F				
Coordenação das Ações de Desenvolvimento Econômico através do PRÓ-DESENVOLVE					
	3	1	100	3.000,00	0,00
71101.23.691.2069.4055	F				
Fomento ao Comércio Exterior					
	3	1	100	6.000,00	0,00
71101.23.691.2069.4059	F				
Implantação da Lei de Liberdade Econômica no Estado do MS					
	3	1	100	12.500,00	0,00
71101.23.691.2069.4374	F				
Execução de Ações e Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e ao Estímulo dos Pequenos Negócios					
	3	1	100	17.000,00	0,00
71101.23.695.2072.4387	F				
Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR					

	3		1	100	18.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	1.355.071,95	1.355.071,95
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL						
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL						
71204.18.122.0020.4411		F				
Manutenção e Operacionalização do IMASUL						
	2		1	100	3.200.000,00	0,00
71204.18.181.2047.4425		F				
Realizar a Fiscalização e Educação Ambiental						
	3		3	240	163.000,00	0,00
	3		4	240	0,00	163.000,00
71204.18.541.2078.4430		F				
Gestão de Unidades de Conservação						
	3		3	244	0,00	1.000.000,00
	3		5	244	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	3.200.000,00	0,00
SUBTOTAL				240	163.000,00	163.000,00
SUBTOTAL				244	1.000.000,00	1.000.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS						
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS						
71207.04.122.0020.4462		F				
Manutenção e Operacionalização da FUNDECT						
	2		4	109	200.000,00	0,00
SUBTOTAL				109	200.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS						
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS						
75201.13.392.2079.4555		F				
Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.						
	2		3	100	2.500.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	2.500.000,00	0,00
TOTAL				100	58.825.821,95	1.355.071,95
TOTAL				109	200.000,00	0,00
TOTAL				240	163.000,00	163.000,00
TOTAL				242	459.846,00	459.846,00
TOTAL				244	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL					60.648.667,95	2.977.917,95

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Controladoria-Geral do Estado

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0007/2018/CGE-MS, vinculado ao Contrato Corporativo n. 0005/2018/SAD **N° Cadastral: 10025**

Processo: 53/000.044/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração de Desburocratização (SAD) e a empresa S.H. Informática LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 007/2018.
Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo Girão de Arruda
Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações
Do Prazo: Será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de novembro de 2022 a 13 de maio de 2023
Data da Assinatura: 11/11/2022
Assinam: Édio de Souza Viégas, Roney Abadio Candido Dias e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3074, de 30 de novembro de 2022

Dispõe sobre inclusões e alterações de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:
Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valores constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II- Suco de uva;

III- Fralda e Leite longa vida.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

Campo Grande, 30 de novembro de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3074, de 30 de novembro de 2022

17 - Produtos alimentícios

10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7897015211926	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL DEL GRANO - 1350ML	6,90	I
7897015211933	SUCO DE UVA E MACÃ DEL GRANO - 1350ML	7,90	I

16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898915414240	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO TERRA VIVA - 1000ML	5,25	I
7898915414028	LEITE LONGA VIDA DESNATADO TERRA VIVA - 1000ML	5,25	I
7898915414967	LEITE LONGA VIDA DESNATADO AMANHECER COM TAMPA - 1000ML	5,25	I
7898915415537	LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE SEMIDESNATADO TERRA VIVA COM TAMPA - 1000ML	5,25	I
7898915414875	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO AMANHECER COM TAMPA - 1000ML	5,25	I

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos

48.00 - Fraldas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898620010133	FRALDA BABYLESS MEGA - P - 100 UNIDADES - 1PCT	45,90	I
7898620010140	FRALDA BABYLESS MEGA - M - 90 UNIDADES - 1PCT	45,90	I
7898620010157	FRALDA BABYLESS MEGA - G - 80 UNIDADES - 1PCT	45,90	I
7898620010164	FRALDA BABYLESS MEGA - EG - 70 UNIDADES - 1PCT	45,90	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7897015211889	ESPUMANTE MAYOS MOSCATEL - 750ML	24,90	I
7897015211896	ESPUMANTE MAYOS MOSCATEL ROSE - 750ML	24,90	I
7897015211902	ESPUMANTE MAYOS MOSCATEL - 750ML	24,90	I
7897015211919	ESPUMANTE MAYOS MOSCATEL - 750ML	24,90	I
7897015211841	VINHO BRASILEIRO MAYOS CABERNET RESERVA - 750ML	24,90	I
7897015211858	VINHO BRASILEIRO MAYOS CHARDONNAY RESERVA - 750ML	24,90	I
7897015211865	VINHO BRASILEIRO MAYOS BRANCO JOVEM - 750ML	24,90	I
7897015211872	VINHO BRASILEIRO MAYOS ROSE JOVEM - 750ML	24,90	I
7897015211964	VINHO CHILENO MAYOS RED BLAND RESERVA ESPECIAL - 750ML	34,90	I
7896403900015	VINHO BRASILEIRO SANTOME TINTO SUAVE - 1000ML	20,00	A
7896403907236	VINHO BRASILEIRO MANOSSO CABERNET - 750ML	15,00	A
7896403907243	VINHO BRASILEIRO MANOSSO MOSCATEL BRANCO - 750ML	15,00	A
7896403907267	VINHO BRASILEIRO MANOSSO TINTO SECO - 750ML	15,00	A
7896403907304	VINHO BRASILEIRO MANOSSO TINTO SECO - 1000ML	20,00	A

7896403907274	VINHO BRASILEIRO MANOSSO TINTO SUAVE - 750ML	15,00	A
7896403901371	VINHO BRASILEIRO NATAL BRANCO SECO - 750ML	15,00	A
7896403901364	VINHO BRASILEIRO NATAL BRANCO SUAVE - 750ML	15,00	A
7896403901104	VINHO BRASILEIRO NATAL TINTO SECO - 1000ML	20,00	A
7896403901333	VINHO BRASILEIRO NATAL TINTO SECO - 750ML	15,00	A
7896403901111	VINHO BRASILEIRO NATAL TINTO SUAVE - 1000ML	20,00	A
7896403901326	VINHO BRASILEIRO NATAL TINTO SUAVE - 750ML	15,00	A
7896403900275	VINHO BRASILEIRO SANTOME BORDO SECO - 1000ML	20,00	A
7896403900268	VINHO BRASILEIRO SANTOME BORDO SUAVE - 1000ML	20,00	A
7896403900022	VINHO BRASILEIRO SANTOME TINTO SECO - 1000ML	20,00	A
7896403900220	VINHO BRASILEIRO SANTOME TINTO SECO - 750ML	15,00	A
7896403900213	VINHO BRASILEIRO SANTOME TINTO SUAVE - 750ML	15,00	A
7896403909094	VINHO BRASILEIRO SAO MARCOS TINTO SUAVE - 750ML	15,00	A
7896403900336	VINHO BRASILEIRO SANTOME BORDO SUAVE - 269ML	15,00	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
I - Inclusão de Produto

ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 20, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara o cancelamento dos benefícios fiscais de que são detentoras as empresas mencionadas.

O COORDENADOR ESPECIAL DE INCENTIVOS FISCAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 23-C e 23-D da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, acrescentado pela Lei Complementar nº 280, de 2020, e o disposto no art. 8º-B do Decreto nº 10.604, de 21 de dezembro de 2001, (art. 8, II, c),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam **cancelados** os benefícios fiscais concedidos às empresas relacionadas no Anexo Único a este Ato Declaratório, em razão do decurso do prazo previsto no art. 23-C, § 2º, II e 23-D, § 3º, II da Lei Complementar nº 93/2001 e do disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 10.604/2011, e do não atendimento à notificação do Fisco para a regularização da sua situação fiscal em todos os aspectos apontados.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2022.

BRUNO BATISTA GONZAGA
Coordenador Especial de Incentivo Fiscais e Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 20, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

EMPRESA	TERMO DE ACORDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
BRAZ PELI COMÉRCIO DE COUROS EIREILI	490/2010	28.343.993-9	08.217.906/0001-74
HIGH END CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.	199/2008	28.389.995-6	09.508.735/0001-03
IND. E COM. DE BEBIDA EIRELI EPP	1031/2015	28.358.300-2	12.091.714/0001-31
NEUTRALIZA PRODUÇÃO FLORESTAL LTDA.	598/2011	28.367.136-0	08.797.021/0001-91
SOMOPAR SOC MOVELEIRA PARANAENSE LTDA.	551/2010	28.359.130-7	02.234.157/0007-00

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 4/SAD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO torna público, para conhecimento e providências das Unidades de Recursos Humanos, o Cronograma da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro abaixo, observando-se que o documento protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização após o período definido, será lançado no movimento da competência seguinte:

Fases	Ano 2022	Ano 2023	
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
Entrega de movimento SIGPAD – Exercício Anterior	-	19/12/2022	24/1/2023
Lançamento e entrega de movimento da Fopa – SISGED	29/11 e 1/12/2022	2 a 6/1/2023	1 a 7/2/2023
Entrega de movimento - SIGPAD	-	2 a 6/1/2023	1 a 7/2/2023
Data limite para vale-transporte	1/12/2022	9/1/2023	7/2/2023
Data limite para consignações	2/12/2022	9/1/2023	7/2/2023
Entrega dos arquivos do movimento da Fopa: SGDE (SED e UEMS) - TAF	1/12/2022	9/1/2023	7/2/2023
Processamento interno da Fopa	29/11 e 1/12/2022	9 a 13/1/2023	8 a 14/2/2023
Conferência da prévia - Unidades de RH	3/12/2022	16/1/2023	15/2/2023
Processamento e entrega definitiva dos relatórios	12/12/2022	25/1/2023	22/2/2023
Bloqueio/Suspensão de pagamentos	13/12/2022	26/1/2023	27/2/2023

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 52, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Primeira Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4°, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 30 de novembro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 053, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Segunda Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4°, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Terceira Categoria para a Segunda Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 30 de novembro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 054, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Categoria Especial e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4°, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Primeira Categoria para a Categoria Especial, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 30 novembro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.107, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a redação dos Anexos I e III da Resolução/SED n. 3.827, de 15 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos e critérios para a avaliação de desempenho dos Profissionais para a Função Docente Temporária, em regime de suplência, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no Edital n. 1 SAD/SED/FDT/2019, de 30 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação dos Anexos I e III da Resolução/SED n. 3.827, de 15 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos e critérios para a avaliação de desempenho dos Profissionais para a Função Docente Temporária, em regime de suplência, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que passam a vigorar com a redação constante dos Anexos I e II desta Resolução, respectivamente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.107, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Avaliação de Desempenho dos Profissionais na Função Docente Temporária em exercício de suplência da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul

Em atendimento à Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, ao Decreto Estadual n. 15.298, de 23 de outubro de 2019, e ao Edital n. 1 SAD/SED/FDT/2019, de 30 de dezembro de 2019, e visando à melhoria do trabalho docente na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação disponibiliza o presente instrumento que será utilizado para avaliar o desempenho do professor temporário lotado em unidade escolar.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DIMENSÃO 1: Técnico/Profissional

N.	RUBRICAS	NOTA
1	Comparece e permanece, integralmente, dentro do horário estabelecido para o trabalho, inclusive no horário destinado ao planejamento escolar, e justifica as ausências e atrasos, conforme as normas e legislação vigente.	01 - 10
2	Utiliza os sistemas gerenciais da SED e suas plataformas no exercício de sua função.	01 - 10
3	Organiza-se no trabalho de forma a cumprir e administrar prazos, rotinas, solicitações e prioridades.	01 - 10
4	Mantém conduta ética adequada no ambiente de trabalho no cumprimento das atribuições da função.	01 - 10
5	Cumpre as atividades inerentes a sua função sem entreter-se, no horário de trabalho, com assuntos alheios as suas atribuições, especialmente nos horários de planejamento escolar.	01 - 10
6	Acata as orientações dos superiores e respeita a dignidade e a integridade dos estudantes e demais membros da comunidade escolar.	01 - 10
8	Colabora com a execução e o cumprimento das ações previstas no Regimento Escolar e na Resolução que trata da organização curricular e do regime escolar das escolas e centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.	01 - 10

DIMENSÃO 2: PEDAGÓGICA

N.	RUBRICAS	NOTA
1	Executa o exercício da docência, em conformidade com os documentos curriculares de referência da Rede Estadual de Ensino, com o Projeto Político Pedagógico da escola, bem como os programas e projetos específicos desenvolvidos na unidade escolar.	01 - 10

2	Realiza avaliações diagnósticas, com vistas a identificar as dificuldades específicas apresentadas pelos estudantes no processo de construção dos conhecimentos previstos no Currículo, verificando a necessidade de reformular suas metodologias e propor abordagens diferenciadas que atendam às necessidades apresentadas.	01 - 10
3	Utiliza diferentes instrumentos e estratégias para a avaliação da aprendizagem dos estudantes, numa perspectiva de formação integral, e desenvolve um processo contínuo de acompanhamento e recuperação da aprendizagem.	01 - 10
4	Participa das formações continuadas ofertadas pela escola, pela Coordenadoria Regional de Educação e pela SED.	01 - 10
5	Demonstra habilidade e competência na utilização de recursos tecnológicos e midiáticos em sua prática pedagógica cotidiana.	01 - 10
6	Elabora o Plano de Intervenção a partir dos resultados das avaliações internas e externas, visando reduzir/sanar as dificuldades constatadas nas avaliações e melhorar a aprendizagem dos estudantes.	01 - 10
7	Mantém a disciplina em sala de aula, envolvendo ativamente os estudantes nas ações didáticas propostas, de modo a contribuir com o bom clima escolar.	01 - 10
8	Contribui com a execução do Plano de Recomposição da Aprendizagem (PRA) desenvolvido pela escola.	01 - 10
9	Colabora no desenvolvimento de projetos e atividades de forma articulada com outras unidades curriculares e/ou áreas de conhecimento.	01 - 10
10	Participa do Conselho de Classe em conformidade com os documentos de referência da Secretaria de Estado de Educação.	01 - 10

DIMENSÃO 3: RELAÇÕES INTERPESSOAIS

N.	RUBRICAS	NOTA
1	Participa, de forma proativa e colaborativa, das atividades em equipe.	01 - 10
2	No convívio cotidiano, relaciona-se com a comunidade escolar a partir de princípios de cordialidade e respeito às diferenças, contribuindo com a harmonia da equipe.	01 - 10
3	Age de forma cordial e respeitosa ao se referir a documentos e atos de autoridades da administração pública estadual.	01 - 10
4	Identifica desafios e conflitos no ambiente escolar, comunica prioritariamente à gestão, quando necessário, e colabora com a proposição e implementação de estratégias de solução, respeitando a devida hierarquia das autoridades constituídas.	01 - 10
5	Expressa suas ideias com clareza e utiliza repertório adequado e assertivo.	01 - 10
6	Estabelece interação com os estudantes e a família em uma perspectiva de escuta e acolhimento, com foco na melhoria da autoestima e da aprendizagem, bem como no respeito à pessoalidade da família constituída.	01 - 10
7	Apresenta atitude positiva e receptiva frente a novas ideias e abordagens, contribuindo para o êxito das propostas validadas pela equipe.	01 - 10
8	Trata com discrição os assuntos pertinentes ao cotidiano escolar, inclusive os fatos e ocorrências envolvendo o corpo discente.	01 - 10

Escala e legenda:

0,0 a 4,9 – insatisfatório
5,0 a 6,9 – razoável/regular
7,0 a 8,9 – bom
9,0 a 10,0 – ótimo

Para o arredondamento serão observados os seguintes critérios:
- os centesimais 1, 2, 3, 4 e 5 serão arredondados para o decimal imediatamente inferior;
- os centesimais 6, 7, 8 e 9 serão arredondados para o decimal imediatamente superior.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.107, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Relação das Coordenadorias para as quais deverão ser encaminhados os Recursos Administrativos, conforme o art. 11 da Resolução/SED n. 3.827, de 15 de janeiro de 2021.

Coordenadoria	E-mail
CRE 01 – Aquidauana	cre-aquidauana@sed.ms.gov.br
CRE 02 – Campo Grande - Metropolitana	cre-metropolitana@sed.ms.gov.br
CRE 03 – Corumbá	cre-corumba@sed.ms.gov.br
CRE 04 – Coxim	cre-coxim@sed.ms.gov.br
CRE 05 – Dourados	cre-dourados@sed.ms.gov.br
CRE 07 – Jardim	cre-jardim@sed.ms.gov.br
CRE 08 – Naviraí	cre-navirai@sed.ms.gov.br

CRE 09 – Nova Andradina	cre-novaandradina@sed.ms.gov.br
CRE 10 – Paranaíba	cre-paranaiba@sed.ms.gov.br
CRE 11 – Ponta Porã	cre-pontapora@sed.ms.gov.br
CRE 12 – Três Lagoas	cre-treslagoas@sed.ms.gov.br
COGES – Coordenadoria Gestão Escolar	coges@sed.ms.gov.br

Extrato do Apostilamento ao Contrato 0032/2021 - GL/COINF/SED **N° Cadastral: 16165**

Processo: 29/051.384/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e RA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 032/2021.
Valor: Referente ao resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2022, o qual equivale ao reajuste de 14,260%, o valor do reajuste do saldo contratual de R$ 273.814,15 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e quinze centavos).
Amparo Legal: art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8666/93.
Data da Assinatura: 30/11/2022
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0070/2021/SED **N° Cadastral: 16173**

Processo: 29/043.500/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ELZA ARANDA CRUZ E SILVA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo, a Cláusula Terceira – Do Valor e o item 5.2. da Cláusula Quinta do Contrato n. 070/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 29101 - Secretaria de Estado de Educação Unidade Gestora 290101 - Secretaria de Estado de Educação Func / SubFunc / Prog / Proj / Reg 12362204640890003 - SEM PI - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm. Natureza de Despesa 33903615 LOCACAO DE IMOVEIS Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
Valor: O valor global passa a ser de R$ 51.961,08 (Cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e oito centavos) e o valor mensal da locação passa a ser de R$ 4.330,09 (Quatro mil, trezentos e trinta reais e nove centavos), com efeitos financeiros a contar de 09 de novembro de 2022.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (Doze) meses, pelo período de 09 de novembro de 2022 a 08 de novembro de 2023.
Data da Assinatura: 08/11/2022
Assinam: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Elza Aranda Cruz e Silva

Extrato do Contrato N° 0155/2022/SED **N° Cadastral 20633**

Processo: 29/072.981/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e PLANEJAR CONSULTORIA - ME
Objeto: O objeto do contrato é a contratação de ministrante para realização de capacitação para equipe de profissionais do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM Urbano, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880002 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Coven. 4088, Fonte de Recurso 0112260074 - FNDE/ MEC/ Resolução 21 - Projovem Urbano - Edição Especial., Natureza da Despesa 33903628 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência contratual será de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 25/11/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e DANIELA FERNANDA VIDUANI SOPRAN GIL

Extrato do Termo Aditivo n. 01 ao Acordo de Cooperação abaixo relacionado:
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF n. 15.412.257/000-28, neste ato representado por seu Governador, REINALDO AZAMBUJA SILVA, CEDENTE, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, e de outro lado o Municipio denomimado simplesmente CESSIONÀRIO.
Objeto: alterar o QUANTITATIVO do quadro de veículos descritos na CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do TERMO DE CESSÃO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 15.808 de 18 de novembro de 2021
Assinatura: 29/11/2022
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CESSIONÁRIO	**BEM**				**VALOR**
Processo: 29/000449/2021	**CHASSI**	**MARCA MODELO**	**PATRIMONIO**	**VALOR**	**TOTAL**
Município: Fátima do Sul CNPJ: 03.155.751/0001-75 Termo n. 34/2021 Prefeita: Ilda Salgado Machado CPF: 559.007201-87	9532E82W5PR011345	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315372	RS 317.900,00	R$ 705.164,00
Processo: 29/042429/2020	**CHASSI**	**MARCA MODELO**	**PATRIMONIO**	**VALOR**	**TOTAL**
Município: Itaquiraí CNPJ: 15.403.041/0001-04 Termo n. 01/2021 Prefeito: Thalles Henrique Tomazelli CPF: 031.770.011-11	9532E82W6NR049163	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315374	RS 317.900,00	R$ 759.482,00

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N.39/2019
Processo n: 29/027566/2019
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº.02.585.924/0001-22, e Felipe Martins Palacio - Clínica Veterinária Quatro Patas;
Amparo Legal: Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/N.39/2019, conforme solicitação/justificativa exarada nos autos do processo administrativo em epígrafe. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO ficará prorrogada a vigência dando continuidade ao Convênio original até 01/12/2024.
Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.
Assinatura: 29/11/2022
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
FELIPE MARTINS PALACIO – CPF/MF N. 041.253.291-33
Clínica Veterinária Quatro Patas Aquidauana/MS

Extrato do Termo Aditivo n. 02 ao Acordo de Cooperação abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF n. 15.412.257/000-28, neste ato representado por seu Governador, REINALDO AZAMBUJA SILVA, CEDENTE, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, e de outro lado o Municipio denomimado simplesmente CESSIONÀRIO.
Objeto: alterar o QUANTITATIVO do quadro de veículos descritos na CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do TERMO DE CESSÃO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 15.808 de 18 de novembro de 2021
Assinatura: 23/11/2022
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CESSIONÁRIO	BEM				VALOR
Processo: 29/001319 /2021	**CHASSI**	**MARCA/MODELO**	**PATRIMONIO**	**VALOR**	**TOTAL**
Município: TACURU CNPJ: 03.888.989/0001-00 Termo n.60 /2021 Prefeito: Rogerio de Souza Torquetti CPF: 976.142.971-72	9532E82 W6PR009264	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315375	R$ 317.900,00	R$898.796,00

Extrato do Termo Aditivo n. 01 ao Acordo de Cooperação abaixo relacionado:
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF n. 15.412.257/000-28, neste ato representado por seu Governador, REINALDO AZAMBUJA SILVA, CEDENTE, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, e de outro lado o Municipio denomimado simplesmente CESSIONÀRIO.
Objeto: alterar o QUANTITATIVO do quadro de veículos descritos na CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do TERMO DE CESSÃO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 15.808 de 18 de novembro de 2021
Assinatura: 28/11/2022
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CESSIONÁRIO	BEM				VALOR
Processo: 29/000.366/2021	**CHASSI**	**MARCA MODELO**	**PATRIMONIO**	**VALOR**	**TOTAL**
Município: Três lagoas CNPJ: 03.184.041/0001-73 Termo n. 57 /2021 Prefeito: Angelo Chaves Guerreiro CPF: 112.713.688-70	9532E82 W6PR013153	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315412	RS 317.900,00	R$998.164,00

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo:	29/057.856/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MARILENE LIRA LTDA - ME
Objeto:	O Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento dos alugueis devidos e não realizados na época própria, em decorrência da ocupação do imóvel pertencente a MARILENE LIRA LTDA - ME, sem contratação prévia, destinado a atender a E.E. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, no município de Caarapó/MS.
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: Custeio Adm, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa/Item: 33909301.
Valor:	R$ 22.816,68 (Vinte e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura:	29/11/2022
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro e Maria Aparecida Xavier da Costa

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32665
Processo n. 29/081.493/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** – SED/MS e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAL MOREIRA**, Município de Aral Moreira – MS, CNPJ/MS n. 04.930.208/0001-60, denominada CONVENENTE.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Valor/Funcional Programática R$ 130.407,00 (cento e trinta mil e quatrocentos e sete reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4088 , na Funcional Programática: 10.29101.12.361.2046.4088.0008, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R$ 130.407,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE016405 de 28/11/2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/10/2024.
Assinatura: 30/11/2022.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.
UMBERTO BALBINO DA SILVA, - CPF/MF N. 550.061.409-68,
Presidente – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aral Moreira – CONVENENTE

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32649
Processo n. 29/056.824/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** – SED/MS e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**, Município de Rio Verde do Mato Grosso – MS, CNPJ/MS n. 01.106.343/0001-06, denominada CONVENENTE.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Valor/Funcional Programática R$ 70.416,00 (setenta mil e quatrocentos e dezesseis reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4089 , na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R$ 64.216,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE016402 de 28/11/2022 e Capital: R$ 6.200,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE016401 de 28/11/2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/10/2024.
Assinatura: 30/11/2022.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.
RUY BARBOSA DA SILVA, - CPF/MF N. 312.813.202-00,
Presidente – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Verde de Mato Grosso – CONVENENTE

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0312/2021/SES **N° Cadastral: 16083**

Processo: 27/000.917/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e BRAZOFRIO - AR CONDICIONADO LTDA - EPP

Objeto: 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar e proceder àrenovação/ prorrogação da vigência do Contrato n.º 312/2021 – GCONT 16083;

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Valor, da Dotação Orçamentária e do Reajuste: Para fins legais dá-se o presente Termo Aditivo o valor reajustado de R$ 208.919,02 (duzentos e oito mil e novencentos e dezenove reais e dois centavos) com efeitos a partir de 11/11/2022.As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Valor
20.27901.10.122.0011.4057.0001	33903917	0100000000	2022NE009262	10.748,70

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/000.917/2020, e possui amparo legal nos artigos 57, inc. II e §8º do artigo 65 da Lei 8666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 312/2018 – GCONT 16083, fica prorrogado/ renovado por 12 (doze) meses, a contar de 11/11/2022, passando a vencer em 10/11/2023, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/11/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Dirceu Luiz Ficagna

Extrato do Contrato N° 0409/2022/SES **N° Cadastral 20292**

Processo: 27/002.443/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos e fórmulas nutricionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender a CAFE – Coordenação de Assistência Farmacêutica Especializada.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0001, natureza de despesa n. 33903219, fonte n. 0100000000, nota de empenho 2022NE9038, emitida em 03/11/2022, no valor de R$45.353,40 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Valor: O valor total deste contrato é de R$ 45.353,40 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 11/11/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Rubens Batista Mendanha

Extrato do Contrato N° 0410/2022/SES **N° Cadastral 20293**

Processo: 27/002.443/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos e fórmulas nutricionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender a CAFE – Coordenação de Assistência Farmacêutica Especializada.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0001, natureza de despesa n. 33903219, fonte n. 0100000000, nota de empenho 2022NE9039, emitida em 03/11/2022, no valor de R$15.885,00 (quinze mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Valor: O valor total deste contrato é de R$ 15.885,00 (quinze mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 11/11/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Adelina Mello Fontana

Extrato do Contrato N° 0411/2022/SES **N° Cadastral 20294**
Processo: 27/002.443/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos e fórmulas nutricionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender a CAFE – Coordenação de Assistência Farmacêutica Especializada.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0001, natureza de despesa n. 33903219, fonte n. 0100000000, nota de empenho 2022NE9037, emitida em 03/11/2022, no valor de 89.786,50 (oitenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
Valor: O valor total deste contrato é de R$ 89.786,50 (oitenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 14/11/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Emerson Ludwig

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 31.079/2021 – 007/2021

Processo n. 27/007534/2021

Parceira Pública: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.
Parceira Privada: **Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi – Escola Especial Colibri -** CNPJ/MF n. 33.741.612/0001-94;
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 31.079/2021 – 007/2021.
Do Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. º 27/007534/2021, e possui amparo legal nos artigos 42, VI e 55 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, e nos artigos 21 e 42, inc. I "c" do Decreto 14.494/2016.
Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 31.079/2021 – 007/2021** fica prorrogado por 30 (trinta) dias**,** a contar de **18/11/2022**, passando a encerrar em **17/12/2022**.
Data ass.: 17.11.2022
Ass.: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n. 596.253.687-87 – SES

Nery Pinto Ribeiro - CPF n. 409.178.437-20 - Entidade

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Resolução Sedhast Nº 297, de 30 de novembro de 2022.

Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar Processados 2018, 2019, 2020 e 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7°, V, do Decreto Nº 14.494, de 2 de junho de 2016, e em observância às disposições do Decreto Federal Nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e suas alterações, Decreto Estadual Nº 16.044, de 16 de novembro de 2022 e da Resolução TCE-MS Nº 88, de 3 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das Notas de Empenho emitidas nos exercícios financeiro de 2018, 2019, 2020 e 2021 inscritas em restos a pagar processados, cujo saldo, em virtude da não entrega do objeto, bens e/ou

serviço, não apresente qualquer obrigação com o credor.

Art. 2º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados em Anexo Único desta Resolução, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 297, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - UG 650101

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: 2018/2019/2020/2021			
ANO/EMPENHO	**CREDOR**	**CNPJ**	**VALOR R$**
2018NE000613	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO	03.741.683/0001-26	20.000,00
2018NE000691	PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	03.889.011/0001-62	20.000,00
2018NE000736	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO	03.741.683/0001-26	28.000,00
2018NE000740	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	15.410.665/0001-40	20.000,00
2018NE000741	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	03.173.317/0001-18	30.000,00
2018NE000749	MUNICIPIO DE CAARAPO - MS	03.155.900/0001-04	20.000,00
2018NE000842	LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	00.864.421/0001-60	16.915,70
2018NE000843	LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	00.864.421/0001-60	3.084,30
2018NE000874	LAR VICENTE MARQUES DE QUEIROZ	03.563.392/0001-95	13.579,50
2018NE000875	LAR VICENTE MARQUES DE QUEIROZ	03.563.392/0001-95	6.420,50
2018NE000936	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS	03.501.509/0001-06	70.113,20
2018NE000937	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS	03.501.509/0001-06	14.886,80
2018NE001455	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	10.306.292/0001-49	10.945,94
2018NE001520	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	10.306.292/0001-49	78.012,50
2018NE001520	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	10.306.292/0001-49	11.662,67
2018NE001602	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0084-78	1.312,32
2019NE000109	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	03.982.931/0001-20	2.958,99
2019NE000162	CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	04.311.093/0001-26	24.569,07
2019NE000163	CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	04.311.093/0001-26	123,02
2019NE000166	CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	04.311.093/0001-26	86.491,73
2019NE000190	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	03.982.931/0001-20	2.652,86
2019NE000391	EVAIR GOMES OLIVEIRA - EPP	26.838.151/0001-07	5.060,12
2019NE000452	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	03.982.931/0001-20	0,60
2019NE000510	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	03.982.931/0001-20	2.693,32
2019NE000574	OSNI LUCIO VEIIRA ROCHA	879.125.206-78	0,33
2019NE000575	SILVIA MARIA RODRIGUES	674.436.136-87	0,33
2019NE000665	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	03.982.931/0001-20	2.762,21
2019NE000756	INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE	03.514.189/0001-29	278,44
2019NE000763	EVAIR GOMES OLIVEIRA - EPP	26.838.151/0001-07	487,06
2019NE000768	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	10.306.292/0001-49	4.000,00
2019NE000768	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	10.306.292/0001-49	3.000,00
2019NE000897	INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE	03.514.189/0001-29	278,44
2019NE000919	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	03.982.931/0001-20	4.199,37
2019NE001044	INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE	03.514.189/0001-29	278,44
2019NE001085	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	03.982.931/0001-20	5.000,00
2019NE001130	INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE	03.514.189/0001-29	278,44
2019NE001231	INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE	03.514.189/0001-29	278,44
2019NE001319	BOLSA AUXILIO	PF0000008	839,28
2019NE001350	INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE	03.514.189/0001-29	437,54
2019NE001403	ASSOCIAÇÃO LESTE PANTANEIRA DE APICULTORES	04.333.417/0001-27	20.000,00
2019NE001435	INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE	03.514.189/0001-29	437,54
2020NE000161	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	03.982.931/0001-20	7.556,34
2020NE000836	DESAFIO JOVEM PENIEL	16.630.030/0004-64	2.334,98
2020NE000866	DESAFIO JOVEM PENIEL	16.630.030/0004-64	27.665,02
2020NE001381	ASSOC. MORAD. DO CONJ. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO	00.298.373/0001-90	3.875,00
2020NE001639	VENCIMENTOS	PF0000001	5.057,79

2020NE001640	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0084-78	4.284,06
2020NE001641	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0084-78	175,45
2020NE001643	VENCIMENTOS	PF0000001	8.427,79
2021NE000431	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIESP S.A.	19.347.410/0001-31	9.019,62
2021NE000432	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIESP S.A.	19.347.410/0001-31	143.478,40

Fundo Estadual de Assistência Social - UG 650902

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2019/2020			
ANO/EMPENHO	**CREDOR**	**CNPJ**	**VALOR R$**
2019NE001043	APS WORK COM. E SERVICOS LTDA	33.083.775/0001-27	300,00
2019NE00498	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	22.416.818/0001-22	0,80
2020NE000049	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE NOVA ALV. DO SUL	37.565.199/0001-05	0,04

Despacho da Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST
Processo n. 65/009.900/2022

Decisão: Vistos e relatados os autos do Processo Administrativo de Sindicância, a Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Decisão juntada à f. 86, decide pelo arquivamento dos autos.

Campo Grande, 28 de novembro de 2022.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32222/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008305/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n° 04.150.335/0001-47 e a Fundação Manoel de Barros – CNPJ n.02.388.293/0001-51.

OBJETO: O presente termo vigerá até 03 de agosto de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 25/11/2022

ASSINAM**:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Taner Douglas Alves Bitencourt CPF: 531.419.031-15.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32362/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/002453/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e o Lar São Francisco de Assis – CNPJ. 15.385.859/0001-33.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "Qualidade de Vida para os Idosos", que visa proporcionar aos idosos acolhidos uma melhor qualidade de vida, promovendo a valorização do seu papel social, fortalecimento de vínculos sociais e familiar, por meio das atividades ofertadas, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS sendo o valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2022NE001068, de 25/08/2022 e o Valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho 2022NE001069 de 25/08/2022.

O LEGAL: Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Complementar n. 101 de 04/05/2000, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 22/11/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
José Pedro Sversut CPF 494.037.299-33.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32588/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/010567/2022.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e o Lar da Criança e do Adolescente Prudenciana Cândida Vilela – CNPJ. 05.591.164/0001-54.
OBJETO:	O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "Vencendo Etapas", que visa garantir o atendimento e convívio social, por meio do transporte, as crianças e aos adolescentes acolhidos, para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e constituição como sujeito e cidadão de direitos, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR:	De R$ 62.690,00 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa reais), sendo o valor de 40.000,00 na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2022NE001449, de 08/11/2022, ficando a cargo de Contrapartida o Valor de 22.690,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa reais).
O LEGAL:	Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Complementar n. 101 de 04/05/2000, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS:	18/11/2022
ASSINAM:	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72. Cleidimar Garcia Ferreira CPF 639.129.881-53.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO – TERCEIRO ADITIVO - CONVÊNIO N. 31.160/2021
PROCESSO: 71/041.896/2021
PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o Município de Iguatemi/MS, CNPJ n. 03.568.318/0001-61.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n. 31.160/2021, de 30 de novembro de 2022 para **29 de abril de 2023**.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.
ASSINAM:
Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pelo CONVENENTE: Lidio Ledesma, CPF n. 088.930.041-00

EXTRATO - SEGUNDO ADITIVO
CONVÊNIO N. 30.306/2021
PROCESSO: 71/000.369/2020
PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, o Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o Município de Ponta Porã/MS, CNPJ n. 03.434.792/0001-09.
OBJETO: **1.** O aporte adicional, por parte da Concedente, do valor de R$ 346.426,79 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), ao convênio n. 30.306/2021, conforme proposta e justificativa apresentadas pelo Convenente; **2**. A prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, de 30 de novembro de 2022 para 30 de novembro de 2023, com vistas ao pleno alcance do objeto conveniado.
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.
ASSINAM:
Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pelo CONVENENTE: Hélio Peluffo Filho - CPF n. 204.038.521-53

EXTRATO - PRIMEIRO ADITIVO
CONVÊNIO N. 31.214/2021
PROCESSO: 71/000.379/2020
PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, o Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o Município de Ponta Porã/MS, CNPJ n. 03.434.792/0001-09.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n. 31.214/2021, de 30 de novembro de 2022 para **30 de novembro de 2023**.
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.
ASSINAM:
Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pelo CONVENENTE: Hélio Peluffo Filho - CPF n. 204.038.521-53

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO
CONVÊNIO N. 29.061/2018
PROCESSO N. 71/800.013/2018
PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados (FUNLES), CNPJ n. 03.472.734/0001-61 e o Município de Corumbá/MS, CNPJ n. 03.330.461/0001-10.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência originária do Convênio n. 29.061/2018, de 30 de novembro de 2022 para 30 de novembro de 2023.
AMPARO LEGAL: Art.116 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022.
ASSINAM:
Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pelo CONVENENTE: Marcelo Aguilar Iunes, CPF n. 497.268.541-72.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0088/2022/SEINFRA **N° Cadastral 17673**

Processo:	57/009.668/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 088/2022, cujo objeto consiste no serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração da pista de pouso e decolagem, taxiway e pátio de aeronaves do Aeródromo de Naviraí – SSNB, no município de Naviraí/MS.
Amparo Legal:	artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993
Do Prazo:	2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 088/2022, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 22/10/2022 a 20/12/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato nº 088/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 19/04/2023.
Data da Assinatura:	21/10/2022
Assinam:	RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES (p.p. ISABEL CRISTINA GALVÃO MARQUES)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0107/2022/SEINFRA **N° Cadastral 17533**

Processo:	57/009.669/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 107/2022, cujo objeto consiste no serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração da pista de pouso e decolagem, taxiway e pátio de aeronaves do Aeródromo de Paranaíba – SSPN, no município de Paranaíba/MS.
Amparo Legal:	artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993
Do Prazo:	2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 107/2022, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 11/11/2022 a 25/12/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato nº 107/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 24/04/2023.
Data da Assinatura:	08/11/2022
Assinam:	RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES (p.p. ISABEL CRISTINA GALVÃO MARQUES)

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Extrato do Contrato N° 0007/2022/SECIC **N° Cadastral 17807**

Processo: 75/000.958/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura e IMPRENSA NACIONAL
Objeto: Publicações no Diário Oficial da União
Ordenador de Despesas: Eduardo Pereira Romero
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122002245220001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Do Prazo: A contar a partir da data da assinatura.
Data da Assinatura: 13/04/2022
Assinam: Eduardo Pereira Romero e Marlei Vitorino da Silva

Extrato do Contrato N° 0013/2022/SECIC **N° Cadastral 19765**

Processo: 75/000.361/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura e DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas: Eduardo Pereira Romero
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122002245220001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904012 - Locação de Máquinas e Equipamentos exclusivamente para TIC-Portaria conjunta 02
Valor: R$ 87.719,88 (oitenta e sete mil e setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contatos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.
Data da Assinatura: 21/09/2022
Assinam: Eduardo Pereira Romero e REGIANO JOSÉ ALVES

Edital de Seleção n. 005/2022 - PRÊMIO CIDADANIA SUL-MATO-GROSSENSE
DIVULGAÇÃO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS OSCs SELECIONADAS E HABILITADAS PARA O RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA - SECIC, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o Edital de Seleção Pública n. 012/2022, fez prever o total de 30 (trinta) prêmios para as entidades que desenvolveram ações ao longo do período pandêmico ocasionado pelo COVID-19, entre os anos de 2020 a 2022;

Considerando que não houveram inscritos para o Eixo II - Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial, bem como, não houveram entidades suficientes selecionadas para os eixos V - Políticas Públicas LGBT e VIII - Assuntos Comunitários;

Considerando que houveram mais de 03 (três) entidades selecionadas e aptas para o recebimento da premiação nos eixos VI - Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e IX - Políticas Públicas de Cidadania;

Considerando que o objetivo do prêmio é o reconhecimento pela valorosa colaboração das Organizações da Sociedade Civil que fizeram a diferença em suas áreas de atuação e se destacaram pela boa gestão, sustentabilidade e transparência;

RESOLVE:

Premiar, em razão da sobra remanescente de 06 (seis) prêmios, as 05 (cinco) entidades abaixo relacionadas que, cumpriram com os requisitos e critérios objetivos do Edital de Seleção Pública n. 001/2022 e que obtiveram pontuação igual ou superior a 120 (cento e vinte) pontos, de acordo com o Edital de Seleção n. 004/2022:

Eixo VI

Classificação	Entidade	Pontuação
4	Associação de Pais e Amigos dos Autista da Grande Dourados - AAGD	160
5	Pestalozzi CG	155
6	Cotolengo	130
7	Apae Dourados	125

Eixo IX

Classificação	Entidade	Pontuação
4	Instituto Atos de Amor	175

Ademais, considerando que o número de sobras é superior ao número de selecionadas/habilitadas, desnecessária a realização de sorteio.

As Organizações selecionadas deverão enviar por email (premiocidadania@secic.ms.gov.br) em um ÚNICO ANEXO, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, as seguintes documentações atualizadas:

I - Documentação de regularidade fiscal (dentro do prazo de validade):

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei n. 8.212/1991;

c) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

d) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Municipal da sede da candidata;

e) Certificado de Regularidade com o FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

4) As Organizações selecionadas deverão informar no mesmo e-mail, uma conta-corrente de sua titularidade.

Campo Grande-MS, 29 de novembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – MS
EDITAL 03/2022/SUBSJUVENTUDE/SECIC

Dispõe sobre o regulamento do processo seletivo público dos conselheiros da sociedade civil para eleição do Conselho Estadual da Juventude do biênio 2022/2023

Considerando a Reorganização do Conselho Estadual da Juventude (CONJUV/MS) através da Lei 5.274 de 22 de novembro de 2018;

Considerando que há a necessidade de eleger novos conselheiros para as cadeiras de representantes da sociedade civil para a gestão 2022 – 2023. O Conselho da Juventude do Estado do Mato Grosso do Sul (CONJUV/MS), no uso de suas atribuições legais e delegadas, na forma do Art. 5º, § 2º e Art. 12, V e XI, todos da Lei Estadual nº 5.274, de 22 de novembro de 2018, RESOLVE:

CONVOCAR os representantes das entidades civis sem fins lucrativos, que atuam no campo dos direitos e da promoção da JUVENTUDE comprovadamente constituídos, e que desenvolvam suas atividades há no mínimo um ano, para participarem do Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil para a eleição de conselheiros para vagas destinadas a representantes da Sociedade Civil para comporem o biênio 2022 - 2023.

I. Poderão participar do processo seletivo público, para as vagas de representantes da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Juventude:

1. As entidades da sociedade civil, que atuem na defesa e na promoção dos direitos da juventude; quais sejam associações, organizações, coletivos, movimentos ou entidades de apoio às Políticas Públicas de Juventude;

2. Serão selecionados, neste processo seletivo, 3 (três) representantes da sociedade civil, para composição das cadeiras, nos termos do artigo 5°, § 2° da Lei Estadual nº 5.274, de 22 de novembro de 2018.

3. O processo seletivo objetivará a composição de representação da sociedade civil, entre titulares e suplentes.

II. A partir da data de publicação deste Edital, a entidade e/ou organização da sociedade civil que atender os requisitos previstos no presente edital poderá requerer a inscrição para participar na Assembleia Própria para Eleição da Sociedade Civil, do Conselho Estadual da Juventude, com direito a votar e ser votada. As entidades da sociedade civil que desejarem se inscrever neste processo seletivo, deverão apresentar a seguinte documentação:

1. Estatuto Social ou Regimento Interno;

2. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ de no mínimo um ano de funcionamento;

3. Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria e do Conselho Fiscal;

4. Relatório de Atividades referente aos últimos anos que comprovem sua atuação no campo da juventude, com descrição de atividades realizadas; atividades executadas em parceria com outras organizações quantidade de pessoas impactadas e demais informações que julgar pertinentes, e comprovação de atuação com matéria em site, jornal, vídeos ou rede social;

5. Ofício indicando o (a) candidato (a) como Delegado (a) votante citando nome, função e dados pessoais;

6. Endereço completo, telefone, e-mail da entidade ou organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

*III. Deverão enviar a documentação exigida à Comissão Eleitoral, admitido envio até as 17:30 horas do dia 05

de Dezembro de 2022, conselhojuventude.ms@gmail.com
*IV. A comissão divulgará em até 03 (três) dias uteis, após o encerramento das inscrições, o resultado do deferimento ou indeferimento das inscrições ora feitas pelas Entidades interessadas.
*V. A entidade e/ou organização que tiver seu requerimento indeferido poderá interpor um recurso para a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual da Juventude no prazo de até 1 dia útil, contados a partir data da divulgação do resultado, através do e-mail conselhojuventude.ms@gmail.com.
*VI. Estes recursos serão analisados, pela Comissão Eleitoral, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo para interpô-los. Fica previsto para a publicação oficial do resultado das entidades ou organizações habilitadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
*VII. A Comissão Eleitoral publicará a listagem final das entidades habilitadas, bem como a data da Assembleia para a eleição suplementar da sociedade civil no prazo de até 03 (três) dias uteis, a contar da publicação do resultado da análise das documentações do item IV, no Diário Oficial do Estado
*VIII. Na data prevista para eleição suplementar das entidades habilitadas, a Comissão Eleitoral abrirá a lista de presença das entidades credenciadas às 15h30, encerrando às 16h, devendo nesse período de tempo os representantes das entidades já credenciadas fazerem a assinatura da lista de presença.
*IX. Às 16h da data prevista será aberta a Assembleia Eletiva pela Comissão Eleitoral, que será presidida pela comissão eleitoral desta eleição suplementar do Conselho Estadual da Juventude/MS.
X. As entidades habilitadas, agora denominadas candidatas, escolherão por votação, as entidades que irão integrar o Conselho Estadual de Juventude – CONJUV/MS, para o mandato em curso 2022/2023.
XI. Em caso de empate em uma vaga, somente as entidades que empatarem, disputarão novo sufrágio, em voto aberto, através da leitura da lista e declaração de voto das entidades.
XII. Os Delegados (as) votantes da sociedade civil deverão ter entre 18 e 29 anos.
XIII. Após todas as entidades votarem, a comissão eleitoral passará a apuração dos votos, sendo eleitas as entidades com maior número de votos.
XIV. A proclamação e homologação do resultado serão realizadas imediatamente após o término da eleição, devendo ser publicado e divulgado em formato de resolução, no prazo de até 5 dias úteis do término da Assembleia.
XV. Os membros eleitos serão empossados na primeira reunião ordinária subsequente à Assembleia Eletiva.
XVI. A Comissão Eleitoral para conduzir a Assembleia de eleição suplementar dos membros da sociedade civil será composta pelos seguintes Conselheiros Estaduais de Juventude:
a) representando a sociedade civil: Vítor Campos.
b) representando as entidades governamentais: Annia Amélia Barbosa.
XVII. Para dirimir eventuais dúvidas sobre este Edital, as entidades poderão dirigir-se à Comissão Eleitoral pelo e-mail conselhojuventude.ms@gmail.com, indicando o texto "DÚVIDAS EDITAL" no campo assunto do e-mail.
XVIII. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

CAMPO GRANDE, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Annia Amélia Barbosa
Presidente do Conselho da Juventude do Estado do Mato Grosso do Sul.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados, para exercerem as funções de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: HAMAD ALE AZIZ PEREIRA - MATRÍCULA: 33459023.
FUNÇÃO: Chefe da DAL 2 – DAL/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: VILSON SILVA - MATRÍCULA: 68089021.
FUNÇÃO: Chefe do Almoxarifado - DAL/CBMMS

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: NOEL MARQUES DA SILVA - MATRÍCULA: 104797021.
FUNÇÃO: 1º Tem do CBMMS

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/054.814/2022 CONTRATO Nº 101/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de capacetes de resgate e incêndio florestal, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura: 27/10/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, conforme segue:
GESTOR DO CONTRATO:
NOME: JAIRO CARLOS MENDES - MATRÍCULA: 47809025
FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA/DIRETOR DRAP
GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: MARCOS TAKESHITA - MATRÍCULA: 14633022
FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: IGOR MATHEUS DE CARVALHO - MATRÍCULA: 448685022
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL – CREA 65424/MS
FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: OTACÍLIO SILVA DE MATOS FILHO - MATRÍCULA: 65813022
FUNÇÃO: ARQUITETO – CAU A17968-0-MS
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/0000.656/2021 CONTRATO Nº 169/2022/SEJUSP/MS
OBJETO: Reforma da Delegacia da Polícia Civil no município de Inocência/MS.
Data da Assinatura: 30 de novembro de 2022.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.004/2022

PARTES:	O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, e de outro lado a Agência de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN**.**
DATA DA ASSINATURA:	30/11/2022
VIGÊNCIA:	O presente instrumento terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, sendo que ao final poderá ser assinado novo termo de cessão de uso.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso de 27 (vinte e sete) veículos Renault Stepway 1.6 flex, ano/mod. 2022/20223, que ficarão alocados em favor da Agência de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN, conforme relação constante às fls 34 do processo 31.080.339/2022.

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente da AGEPEN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA/SEJUSP/DOURADINA/2022

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias, e a execução direta do Instituto de Perícias e a interveniência da Secretaria Estadual de Administração e Desburocratização, e de outro lado o **MUNÍCIPIO DE DOURADINA - MS.**

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2022

DO OBJETO: Por meio do presente aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 18 de junho de 2022 a 17 de junho de 2024.

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGASSA
Prefeito Municipal de Douradina.
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias
MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação
"Gonçalo Pereira" – IIGP
ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização
SILVIA MARIA MIRANDA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social de Douradina/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de credenciamento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a(s) empresa(s) abaixo especificada(s), conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO N°	TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº
1.	PAX BELA VISTA LTDA	Bela Vista	31/080.970/2022	75/2022

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:
NOME: **ADALBERTO ARÃO FILHO** – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022
FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:
NOME: **SIMEI RICARDO DE LIMA** - Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 56681022
FUNÇÃO: Médico Legista do Núcleo Regional de Medicina Legal de Jardim

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022
FUNÇÃO: Coordenadora de Divisão do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

REFERENTE:
PROCESSO N° **31/080.970/2022** TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº **75/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Jardim - NRMLJD.

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022

3. Compete ao fiscal do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, conforme Parecer nº 1811/2022/CATE/SEJUSP/MS, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Especializados/SEJUSP, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alimentação e nutrição para atender os custodiados da Delegacia de Inocência-MS.

PROCESSO Nº	**FAVORECIDO**
31/063.553/2022	JUNQUEIRA DE PAULA E SILVA LTDA -ME

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL 001/2022 – TERCEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAMPO GRANDE/MS

A Dra. Priscilla Anuda Quarti, Delegada de Polícia Titular da Terceira Delegacia de Polícia de Campo Grande-MS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 4.095, de 13 de outubro de 2011 cc o artigo 235 da Lei Complementar 114, de 19 de dezembro de 2005, torna público para conhecimento dos interessados e da população em geral, conforme consta do anexo, a relação das bicicletas que se encontram apreendidas nesta Delegacia de Polícia, unidade instalada na Avenida Horishima, 1.695, Carandá Bosque, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, onde o interessado poderá comparecer para identificar o bem e apresentar comprovante de propriedade para sua retirada. Ficam cientes os interessados que deverão apresentar os documentos no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do presente, entendendo como documento hábil a nota fiscal ou recibo de compra e venda, devidamente acompanhado de boletim de ocorrência, juntamente com cópia do documento de identificação pessoal. Decorrido o prazo previsto no presente edital sem que haja manifestação do interessado, os bens serão doados, nos termos da Lei nº 4.095/2011. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, produzindo todos os efeitos legais, foi expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e afixado nos murais desta Unidade Policial, para conhecimento do público.

Campo Grande-MS, em 31 de Outubro de 2022

PRISCILLA ANUDA QUARTI
Delegada de Polícia Titular

Relação das bicicletas

Boletim de Ocorrência		Marca	Cor	Numeração	Estado
01	BO 4000/2022 –DEPAC-CENTRO	Status	Branca	s/n	Ruim

02	BO 4000/2022 – DEPAC-CENTRO	Sundown	Azul	s/n	Ruim
03	BO1687/2020 – 3ªDP	Status Lenda	Vermelha	s/n	Ruim
04	BO 1493/2021/3ªDP	Magna/Cecy	Rosa	s/n	Ruim
05	BO 3419/2021/DEPAC/CENTRO	s/m	Amarela e Laranjada	s/n	Ruim
06	Sem ocorrência	s/m	Azul	s/n	Ruim
07	Sem ocorrência	GPS-M3	Azul e prata	s/n	Ruim

PLANO ANUAL DE VISITA E CORREIÇÃO PARA O ANO DE 2023/GAB/DRPC/COXIM

O Dr. Arante Fagundes Filho, Delegado de Polícia, Titular da Delegacia Regional de Polícia Civil em Coxim/MS, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos senhores Delegados de Polícia Titulares das Unidades circunscricionais a esta Delegacia Regional, que em cumprimento a PORTARIA CONJUNTA/DGPC-CGPC/SEJUSP/MS Nº 123, DE 20 DE JUNHO DE 2016, estabelece as datas para realização de correições ordinárias anuais nas Delegacias circunscricionais, para examinar os procedimentos policiais em tramitação, em seus aspectos de asseio, correção, estética, assim como nos aspectos técnicos, processuais e legais, escrituração dos livros cartorários. Efetivo da unidade; patrimônio: como veículos, armamentos, instalações físicas e pátio, higiene e limpeza da unidade policial; custódia de presos: condições gerais, regime de cumprimento de pena e funcionamento da carceragem; expedientes pendentes, depósitos e o destino dado às coisas apreendidas, QUE SERÃO REALIZADAS AS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA QUE COMPÕEM ESTA REGIONAL, nas seguintes datas:

PRIMEIRA CORREIÇÃO ANUAL/2023:

1. Dia 02.03.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro/MS;
2. Dia 07.03.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de Pedro Gomes/MS;
3. Dia 09.03.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de Rio Verde MT/MS;
4. Dia 14.03.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS;
5. Dia 16.03.2022, às 9h 1ª Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS;
6. Dia 21.03.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel Oeste/MS;
7. Dia 23.03.2022, às 9h DAM/Coxim/MS;
8. Dia 28.03.2022, às 9h Rio Verde MT/MS;
9. Dia 30.03.2022, às 9h Sonora/Coxim/MS;

SEGUNDA CORREIÇÃO ANUAL/2023:

10. Dia 05.09.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS;
11. Dia 06.09.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de DAM/Coxim/MS;
12. Dia 12.09.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de Alcinopolis/MS;
13. Dia 14.09.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de Rio Verde MT/MS;
14. Dia 19.09.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro/MS;
15. Dia 21.09.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de Sonora/MS;
16. Dia 26.09.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel Oeste/MS;
17. Dia 27.09.2022, às 9h 1ª Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS;
18. Dia 28.09.2022, às 9h Pedro Gomes/MS;

Ficam convocados todos os funcionário**s** (servidores públicos, estagiários e ou/trabalhadores cedidos por outros órgãos) das respectivas Delegacias, nos dias e horários já definidos, para participarem também de audiência pública, para apresentarem reclamações, sugestões e elogios referentes aos serviços policiais prestados, objetivando o bom andamento do trabalho da Polícia Civil. Outrossim, solicitamos que os IPs. deverão estar separados por ano de instauração.

Coxim/MS, 30 de novembro de 2022.

Arante Fagundes Filho
Delegado de Polícia Regional

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº065/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/069743/2021.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Concrelaje Indústria de Pré-Moldados de Concreto LTDA.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado na sede e nos canteiros de obras coordenadas pela Empresa, nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.
Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2022.
Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da assinatura – 11 de novembro de 2022.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Marcelo Caleffi de Souza, Sócio/Administrador da Empresa Concrelaje.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 067/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/601388/2019.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Madeireira Califórnia LTDA.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.
Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09/10/2022.
Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 17 de novembro de 2022.
Assinam – Valdimir Ayala Castro, Diretor-Presidente em substituição legal da AGEPEN/MS e Luiz Miguel Caldart, Sócio/Administrador da Empresa Madeireira Califórnia LTDA.

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0049/2018/AGEPEN **N° Cadastral: 11291**

Processo:	31/600.388/2018
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA
Objeto:	O Oitavo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 049/2018 por 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços (Anexo I; Anexo I "A" – Termo de Referência e demais Anexos), partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Dois Irmãos do Buriti/MS, alterando a cláusula décima primeira do contrato originário.
Ordenador de Despesas:	VALDIMIR AYALA CASTRO
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
Valor:	R$ R$ 2.605.876,41 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo:	O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/11/2022 a 21/11/2023
Data da Assinatura:	21/11/2022
Assinam:	VALDIMIR AYALA CASTRO e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0004/2018/AGEPREV, vinculado ao Contrato Corporativo n. 0005/2018/SAD **N° Cadastral: 10030**

Processo: 55/501.986/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 004/2018.
Ordenador Despesas: JORGE OLIVEIRA MARTINS
Amparo Legal: Art. 57, Inciso II da Lei n. 8.666/93
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n 004/2018 será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de novembro de 2022 a 13 de maio de 2023.
Data da Assinatura: 11/11/2022
Assinam: Jorge Oliveira Martins, Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0119/2021/AGESUL **N° Cadastral: 15523**

Processo: 57/002.442/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa NOSDE ENGENHARIA EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 119/2021, decorrente da execução da obra de implantação e pavimentação, inclusive obra de arte especial, da Rodovia MS-295, trecho: entrº BR-163 – Porto Morumbi, sub-trecho: entrº MS-295/Rua Tancredo Neves (Eldorado) – entrº MS-295/Rua Canadá (Porto Morumbi), com extensão de 19,70 km, no município de Eldorado/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R$ 2.628.633,76 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), passando para o total atualizado de R$ 36.828.958,73 (trinta e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).
Amparo Legal: artigo 65, I, 'a' c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 28/11/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e EDSON FREITAS DA SILVA (p.p. RUBENS MARTENDAL MEDEIROS)

Extrato do Contrato N° 0277/2022/AGESUL **N° Cadastral 20211**

Processo: 57/001.382/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa DECIMAL ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Pequi e Vila São José, no município de Figueirão/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 093/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R$ 2.962.832,25 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 25/11/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e DÉCIO MALTA DA SILVA

Extrato do Contrato N° 0278/2022/AGESUL **N° Cadastral 20426**

Processo:	57/005.925/2022
Partes:	A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa DECIMAL ENGENHARIA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de drenagem de águas pluviais e acessibilidade, no setor 01, no município de Nova Alvorada do Sul/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 123/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas:	André Simões
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor:	R$ 493.615,65 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência:	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura:	29/11/2022
Assinam:	RENATO MARCÍLIO DA SILVA e DÉCIO MALTA DA SILVA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N. 017/2020 – SGI COVEN N. 29.715/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, CNPJ/MF n. 03.452.315/0001-68.
PROCESSO: 57/100.671/2020.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão das Fontes de Recursos 0100 para o exercício 2022 e a 500 para o exercício 2023, para atendimento das despesas, permanecendo a fonte 0241 (FUNDERSUL), já prevista no Convênio n.º 017/2020 – SGI/COVEN n.º 29.715/2020, relativo à efetivação do repasse de recursos visando o aporte financeiro para a amortização parcial das obrigações pecuniárias referentes ao contrato de infraestrutura urbana n.º 0399.765-72/2013 – MDR/CAIXA, firmado em 09 de maio de 2014, para execução da obra de infraestrutura urbana – manejo de águas pluviais, pavimentação asfáltica, mobilidade e acessibilidade e sinalização viária nos bairros Jardim Carandá, Shalon e Baiazinha, no município de Miranda/MS, conforme documentações anexas ao processo administrativo nº 57/100.671/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, Lei Federal n.º 8.666/93 (no que couber) e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n.º 57/100.671/2020.
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.
ASSINA:
RENATO MARCÍLIO DA SILVA – CPF nº. 030.246.308-99
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº 238/2022
PROCESSO 71/047.989/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Três Lagoas – CNPJ nº 03.184.041/0001-73.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso uma (01) Ensiladeira Picadeira Estacionária, patrimônio n. 120.687 e dois (02) Tratores 25 CV, patrimônios n. 120.865 e n. 120.886, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	29/11/2022 a 29/11/2024
Data da Assinatura:	29/11/2022
Assinam:	**André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Ângelo Chaves Guerreiro**, pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº 233/2022
PROCESSO 71/047.898/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Três Lagoas – CNPJ nº 03.184.041/0001-73.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso um (01) Micro Trator Motocultivador, patrimônio n. 121.239 e uma (01) Carreta para Motocultivador, patrimônio n. 71.268, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	29/11/2022 a 29/11/2024
Data da Assinatura:	29/11/2022
Assinam:	**André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Ângelo Chaves Guerreiro**, pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº 234/2022
PROCESSO 71/047.919/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Três Lagoas – CNPJ nº 03.184.041/0001-73.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso um (01) Micro Trator Motocultivador, patrimônio n. 75.343, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	29/11/2022 a 29/11/2024
Data da Assinatura:	29/11/2022
Assinam:	**André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Ângelo Chaves Guerreiro**, pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº 236/2022
PROCESSO 71/047.977/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Três Lagoas – CNPJ nº 03.184.041/0001-73.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso duas (02) Carretas Basculantes, patrimônios n. 74.073 e 74.074, e uma (01) Plantadeira Adubadora, patrimônio 75.485, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	29/11/2022 a 29/11/2024
Data da Assinatura:	29/11/2022
Assinam:	**André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Ângelo Chaves Guerreiro**, pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº 237/2022
PROCESSO 71/048.131/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Três Lagoas – CNPJ nº 03.184.041/0001-73.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso dois (02) Micro Tratores Motocultivadores, patrimônios n. 74.204 e 74.205, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	29/11/2022 a 29/11/2024
Data da Assinatura:	29/11/2022
Assinam:	**André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Ângelo Chaves Guerreiro**, pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº 167/2022
PROCESSO 71/042.891/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Cooperativa Mista Familiar de Agricultura e Pecuária - COOPFAP – CNPJ nº 24.375.232/0001-92.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso duas (02) câmaras frias, patrimônio n.8.574/7.359 de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	29/11/2022 a 29/11/2024

Data da Assinatura: 29/11/2022
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Alberto Alves de Souza pela Cooperativa.**

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0032/2020/IAGRO **N° Cadastral: 14446**

Processo: 71/505.748/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO, Enoel Soares Penso e Geisa Jana Alves Albuquerque Penso.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, no município de Antônio João/MS, onde encontra-se instalado o escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 384/2022 realizado pela Junta de Avaliação do Estado-JAE/SEINFRA.
Ordenador de Despesas: Lissandra Daudt Baron
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0020.4431.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036.15 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados.
Valor: O valor mensal da locação **passará de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais para R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)** mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 384/2022, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEINFRA e autorizado pela Gerência de Administração e Finanças (GAF) e ainda pela Coordenadoria de Controle e Despesa (CODESP), com ratificação do Superintendente do Tesouro Estadual (STE).
Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c **§3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2022 e com término em 30 de novembro de 2023.**
Data da Assinatura: 01/12/2022
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Enoel Soares Penso e Geisa Jana Alves Albuquerque Penso.

PORTARIA IAGRO N. 359, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3737
2. Nº do registro MAPA: 26816
3. Requerente: UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: TACAP
5. Ingrediente ativo: BACILLUS SUBTILIS
6. Classe: BACTERICIDA; FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO; NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 360, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade à alteração efetuada pela ANVISA com a reclassificação toxicológica do produto formulado agrotóxico KUMULUS DF, cadastro estadual nº 217, registro MAPA nº 2418592, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III– PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO, da empresa BASF S.A.

Art. 2° Aprovar a alteração nas recomendações de uso do produto KUMULUS DF, com a inclusão da cultura de Plantas Ornamentais e cultura de CSFI, 1 B, Manga e Mamão - Abacate, Abacaxi, Anonáceas, Cacau, Cupuaçu, Guaraná, Quiuí, Lichia, Maracujá, Romã; 1. Frutas com casca não comestível, Melão - Açaí, Castanha-do-pará, Coco, Dendê, Macadâmia, Pinhão e Pupunha; 2.Frutas com casca comestível, Uva - Acerola, Amora, Azeitona, Framboesa, Morango, Mirtilo, Pitanga e Siriguela; 2B, Uva - Caqui, Goiaba, figo e carambola; 2C, Pêssego - Ameixa, Marmelo, Nectarina, Nêspera e Pera; 5.Hortaliças não folhosas, Pepino - Berinjela, Jiló, pimenta e quiabo; 5B, Pepino – Chuchu e Maxixe; 6A, Feijão - Amendoim, Ervilha, Feijões, Grão-de-bico e Lentilha; 6.Leguminosas e Oleaginosas, Feijão e Soja - Canola, Gergelim, Linhaça e Mamona; 7.Cereais, Trigo - Milheto e Sorgo; 7B, Trigo - Aveia, Centeio, Cevada e Triticale,.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 363 de 30 de novembro de 2022

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Marcos Martins Monteiro	8288	483

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO
Processo Administrativo Nº 100/2020-D - CONTRATO Nº CT-035/2020
CONTRATADO: UNIMED SEGURADORA S.A.
OBJETO: Renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de 01/12/2022 a 01/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: instrumento emitido em 16/11/2022.
ASSINAM: Bernadete Martins G. Rangel e Fabrício Marti – MSGÁS;
Agenor Ferreira da Silva Filho e Márcio de Oliveira Almeida – UNIMED SEGURADORA.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 124/2021-D - CONTRATO Nº CT- 039/2021
CONTRATADO: FERREIRA MIRANDA & CIA LTDA - EPP.
OBJETO: Renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2022 a 13/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: instrumento emitido em 23/11/2022.
ASSINAM: Bernadete Martins G. Rangel e Fabrício Marti – MSGÁS.
Maria Emília Ferreira Miranda – FERREIRA MIRANDA.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO
Processo Administrativo Nº 077/2021-D – CARTA-CONTRATO Nº CC-002/2021
CONTRATADO: RMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA ME.
OBJETO: Aplicação de reajuste anual pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM/FGV, ao saldo contratual referente ao período de set/2021 a out/2022 no percentual de 6,52%, R$ 130,40 (cento e trinta reais e quarenta centavos); Com a aplicação do índice, o valor total do contrato passa para 1.2. Com a aplicação do índice, o valor total do contrato passa para R$ 2.530,40 (dois mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 28/11/2022, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.
ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins G. Rangel – MSGÁS;

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 066/2021-D - CONTRATO Nº CT- 033/2021
CONTRATADO: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Visando ao acréscimo de 20% sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), passando o valor global para R$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: instrumento emitido em 28/11/2022.
ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins G. Rangel – MSGÁS.
Raul Vieira da Cunha Neto – CLICK TI.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN-MS "N" N.138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências. "

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de suas atribuições conferidas pelo inciso X do artigo 11 do Decreto Estadual nº 13.826 de 3 de dezembro de 2013,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria DETRAN "N" 135, de 28 de outubro de 2022, publicada nas páginas 94 a 104, do Diário Oficial n. 10.979 de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo grande, 30 de novembro de 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1054/2022/FCMS – GCONT Nº 20600, PROCESSO Nº 75/003183/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 21 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022 CONTRATADA**: Conceição Leite – MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 17.560.638/0001-80, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Nadielle dos Santos Fraga, matrícula n° 489424021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 21 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1025/2022/FCMS – GCONT 20512, PROCESSO Nº 75/002960/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **11 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **11/11/22,** CONTRATADA**: Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA ME,** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **15.641.555/0001-60**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula n° **49744021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **11 de novembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1072/2022/FCMS – GCONT Nº 20650, PROCESSO Nº 75/003278/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 02 de dezembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022 **Edivaldo Soares da Silva - MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **43.981.709/0001-28**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula n° **497444021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 30 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1059/2022/FCMS – GCONT Nº 20638, PROCESSO Nº 75/003220/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022 **Pé de Verso LTDA,** pessoa jurídica, CNPJ: nº **24.424.840/0001-40**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eliel Pereira dos Santos**, matrícula n° **479960021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 1060/2022/FCMS – GCONT Nº 20640, PROCESSO Nº 75/003212/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022 CONTRATADA: **Deslimites LTDA,** pessoa jurídica, CNPJ: nº 23.993.391/0001-98, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show teatral.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Francisco Ferrari**, matrícula n° **431916023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1067/2022/FCMS – GCONT Nº 20649, PROCESSO Nº 75/003216/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022 **Eucleber Silva de Oliveira - MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **32.836.718/0001-09**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rubia Helena Colnago Frade**, matrícula n° **478700021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1040/2022/FCMS – GCONT Nº 20578, PROCESSO Nº 75/002984/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022 **Pé de Verso LTDA,** pessoa jurídica, CNPJ: nº **24.424.840/0001-40**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Deise de Barros Arantes de Lima**, matrícula n° **427560024**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 21 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1030/2022/FCMS – GCONT Nº 20529, PROCESSO Nº 75/003157/2022, VIGÊNCIA: vi-

gorará da data de sua assinatura até o dia **14 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **11/11/22,** CONTRATADA**: NEO MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **41.054.225/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Francisco Ferrari**, matrícula n°**431916023**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **11 de novembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1066/2022/FCMS – GCONT Nº 20648, PROCESSO Nº 75/003140/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **27 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **25/11/22,** CONTRATADA: **Juliana G. de Oliveira Brito.** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **17.390.035/0001-87**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eliana Rodrigues**, matrícula n°**14144023**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **25 de novembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1061/2022/FCMS – GCONT Nº 20637, PROCESSO Nº 75/003139/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022 CONTRATADA: **BV Music Limitada**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 43.708.384/0001-04, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula n° **497444021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1056/2022/FCMS – GCONT 20634, PROCESSO Nº 75/003184/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **29 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **25/11/22,** CONTRATADA**: Associação Cultural Oficina de Interpretação Teatral - OFIT,** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **10.331.127/0001-47**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Teatral.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Andrea Altran Delmond de Castro**, matrícula n° **498320021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **25 de novembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0020/2022/FCMS **Nº Cadastral 17164**

Processo: 75/000.161/2022
Órgão: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JW Produções e Eventos - ME
Objeto: Tendo em vista a notícia de cancelamento do evento que seria apoiado, e que o prazo de vigência do contrato extinguiu sem que o objeto do contrato fosse executado, determino o cancelamento do empenho, com a publicação deste despacho, bem como o arquivamento do processo.
Fornecedor: Luiz Oliveira de Souza
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 08/11/2022
Assina: Gustavo de Arruda Castelo

Extrato do Contrato N° 0663/2022/FCMS **N° Cadastral 19428**

Processo: 75/001.824/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ANA LUCIA ROSSATE
Objeto: A FCMS no Processo n.º 75/001824/2022 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante Ana Lúcia Rossate, contrata a pessoa acima nominada para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Abertura, com quarenta minutos de duração (40 minutos), no dia 27 de novembro de 2022, a partir das 18 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha - 2022. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945540001 - Projetos Culturais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei Federal n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 27/11/2022.
Data da Assinatura: 25/11/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ana Lucia Rossate

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0960/2022/FCMS **Nº Cadastral 20248**
Processo: 75/002.950/2022
Órgão: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JW Produções e Eventos - ME
Objeto: Tendo em vista a notícia de cancelamento do evento que seria apoiado, e que o prazo de vigência do contrato extinguiu sem que o objeto do contrato fosse executado, determino o cancelamento do empenho, com a publicação deste despacho, bem como o arquivamento do processo.
Fornecedor: Luiz Oliveira de Souza
Fundamentação legal: Lei 8666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 08/11/2022
Assina: Gustavo de Arruda Castelo

Extrato do Contrato N° 0990/2022/FCMS **N° Cadastral 20385**
Processo: 75/003.006/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Munhoz e Mariano", através de seu empresário exclusivo M2 Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festival da Cultura Pantaneira", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça das Américas, na Rua Almirante Tamandaré nº 191-305 Centro, Rio Verde de Mato Grosso/MS, no dia 06 de novembro de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 06 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 04/11/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Raphael Calux Munhoz Pinheiro

Extrato do Contrato N° 0992/2022/FCMS **N° Cadastral 20387**
Processo: 75/003.007/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Munhoz e Mariano", através de seu empresário exclusivo M2 Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "EXPONAVI", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Avenida Fukuda s/nº CEP: 79.950-000, Naviraí/MS, no dia 11 de novembro de 2022, a partir das 22 horas e 30 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 11 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 04/11/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Raphael Calux Munhoz Pinheiro

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 1032/2022/FCMS Nº Cadastral 20566
Processo: 75/003.022/2022
Órgão: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Som & Arte Produções Eireli - ME
Objeto: Frente a ocorrência de fatos que impediram a execução do evento que seria apoiado, e que o prazo de vigência do contrato extinguiu sem que o objeto do contrato fosse executado, bem como a publicação do Decreto nº 16.044 de 16/11/2022. Que defini regras para o encerramento do exercício financeiro de 2022, determino o cancelamento, com a publicação deste despacho, bem como o arquivamento do processo.
Fornecedor: Aureliana Maria Lopes
Fundamentação legal: Lei 8.666 de 1993.
Data da Assinatura: 28/11/2022
Assina: Gustavo de Arruda Castelo

Extrato do Contrato N° 1042/2022/FCMS N° Cadastral 20581
Processo: 75/003.015/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e LUIS FERNANDO VILLAR
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Alma Serrana", através de seu empresário exclusivo Villar Produções Artísticas - ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "4º Encontro de amigos da Vila União", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Salão da Associação de Amigos da Vila União, na Rua São Januário Bairro Vila União, em Deodápolis/MS, no dia 17 de dezembro de 2022, a partir das 23 horas e 00 minutos, com duração de 01 horas e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação éde com início na data da assinatura do contrato e encerra em 17 de dezembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 28/11/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Luiz Fernando Villar

Extrato do Contrato N° 1044/2022/FCMS N° Cadastral 20584
Processo: 75/003.146/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e LUIS FERNANDO VILLAR
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Alma Serrana", através de seu empresário exclusivo Villar Produções Artísticas - ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Etapa da Federação do Laço Comprido", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Clube de Laço, na Rodovia BR 267 KM-100 Zona Rural, em Jardim/MS, no dia 02 de dezembro de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 01 horas e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 02 de dezembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 28/11/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Luiz Fernando Villar

Extrato do Contrato N° 1057/2022/FCMS **N° Cadastral 20635**
Processo: 75/003.002/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS 95472800153
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do bailarina "Nidal Abdul", através de seu empresário exclusivo Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI, a ser realizada no espetáculo de dança artístico cultural "Espetáculo Oásis", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na E. E. Joaquim Murtinho, na Av. Afonso Pena nº 2445 Centro, Campo Grande/MS, no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 18 horas, com duração de 02 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas., .
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação éde com início na data da assinatura do contrato e encerra em 25 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 25/11/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Nidal Abulahad Rios MEI

Extrato do Contrato N° 1063/2022/FCMS **N° Cadastral 20642**
Processo: 75/003.213/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ONOZOR GONÇALVES FERREIRA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Betinho", através de seu empresário exclusivo Onozor Gonçalves Ferreira, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "14ª Edição do Evento Alusivo ao Aniversário da FM Interativa", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Rua Topázio nº 577 Jardim Petrópolis, em Campo Grande/MS, no dia 26 de novembro de 2022, a partir das 11 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 26 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 25/11/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Onozor Gonçalves Ferreira

Extrato do Contrato N° 1064/2022/FCMS **N° Cadastral 20644**
Processo: 75/003.215/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e K.R. PROMOCOES E PUBLICIDADES LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da "Banda Lilás", através de seu empresário exclusivo K. R. Promoções e Publicidades LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Confraternização de Final de Ano", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Tênis Clube de CG, na Av. Euler de Azevedo nº 4880 Conj. José Abraão, em Campo Grande/MS, no dia 26 de novembro de 2022, a partir das 13 horas, com duração de 03 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 26 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 25/11/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Kelly Ramos Ferreira Paiva

Extrato do Contrato N° 1071/2022/FCMS **N° Cadastral 20641**
Processo: 75/003.138/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato éa apresentação artística de um show musical do cantor "Munhoz e Mariano", através de seu empresário exclusivo M2 Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "1ª Feira Agropecuária", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Rua Joaquim Murtinho nº 203 Centro CEP: 79.450-000, Rochedo/MS, no dia 26 de novembro de 2022, a partir das 22 horas e 30 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 26 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 25/11/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Raphael Calux Munhoz Pinheiro

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Torna sem efeito
Edital de convocação do processo seletivo para credenciamento de profissionais da ESCOLAGOV/MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o que consta no referido edital e do cancelamento do curso que seria ministrado em outubro;

Torna-se sem efeito o Edital n. 068/2022 do dia 9 de setembro de 2022, publicado na página 107, do DOE n. 10.936 de 12 de setembro de 2022, no que concerne a credenciada instrutora Vanessa de Mesquita e Sá, Processo 55/003591/2022.

CAMPO GRANDE (MS), 30 de novembro de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO 5º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 267/16 REFERENTE Chamada FUNDECT N° 08/2016 – INCUBADORA-MS, Processo nº 59/300.468/2016 – SIAFEM 26706

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Jardel Pauber Matos e Silva, CPF: 006.648.571-16
Objeto: O objeto do presente 5º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n. º 267/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 30/11/2016 até 29/11/2023.
Data da Assinatura: 28 de novembro de 2022.
Assinam: **Márcio de Araújo Pereira**
Diretor-Presidente/FUNDECT
CPF: 653.359.371-49
Jardel Pauber Matos e Silva
CPF 006.648.571-16– Outorgado
Daniel Henrique Lopes
Interveniente / UFMS – Pro-reitor
CPF: 218.721.648-97

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0013/2018/FUNDECT, vinculado ao Contrato Corporativo n. 0005/2018/SAD **N° Cadastral: 10048**

Processo: 71/700.060/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 013/2018.
Ordenador de Despesas: Marcio de Araújo Pereira
Dotação Orçamentária:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza e Item de Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Valor estimado (R$ 1,00) Mensal	Semestral

	Material para manutenção de veículos (peças)	33903039			15.000,00	90.000,00
FUNDECT	Manutenção e conservação de veículos (mão de obra)	33903919	710207. 04.122.0020.4462.0002	100000000	5.000,00	30.000,00
			Subtotal		**20.000,00**	**120.000,00**

Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Amparo Legal: Sua fundamentação legal no art. 57, §4º, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 013/2018 será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de novembro de 2022 a 13 de maio de 2023
Data da Assinatura: 11/11/2021
Assinam: Marcio de Araújo Pereira, Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 027/2022 – Processo n. 51/009.967/2021
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO**, CNPJ/MF, sob o nº 02.545.321/0001-05, doravante denominada Cessionária.
Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.
Valor total do bem cedido: R$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)
Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 28 de novembro de 2022.
Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-63 e Valdomiro Brischiliari – CPF nº 244.601.849-15.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **INGRID PAOLA CLAVICO MARTINS,** matricula n. 481569022, cargo Professora Convocada, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **DANIEL LEANDRO DA SILVA,** matricula n. 496304021, cargo Professor Convocado, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/004.994/2022 Termo de Credenciamento nº005/2022; Credenciada**: MARCIO APARECIDO ALVES ;** Objeto: *"Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de professor/instrutor, pessoa física para execução nos cursos, palestras seminários, workshops desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE Nº 004,de 29 de outubro de 2020, e do EDITAL/FUNDESPORTE Nº 020/ de 01 de junho de 2020".*
Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0047/2022 - FUNDTUR/MS **N° Cadastral 20417**

Processo: 71/038.232/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/MS

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da instituição para execução de "Curso de Formação de Condutores de Pesca Esportiva no Sistema Pesque e Solte" nos municípios de Bonito/Águas do Miranda, Corumbá, Coxim, Porto Murtinho e Três Lagoas, em conformidade com as especificações constantes da Proposta Comercial apresentada pela Contratada.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23695207245130001 - Ações de Desenvolvimento do Turismo em MS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903965 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO

Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Amparo Legal: O presente objeto será prestado pelo regime de execução indireta, conforme dispõe inciso VIII, alínea "a", do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Do Prazo: O prazo de duração contratual será de 12 (doze) meses, e será contado em dias corridos a contar da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado, nas mesmas condições contratadas, através de Termo Aditivo, respeitado o limite previsto nos termos do disposto no inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 07/11/2022

Assinam: DIEGO GARCIA SANTOS e VITOR DOS SANTOS DE MELLO JUNIOR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 32.341.396/0001-27, com endereço à Av. Afonso Pena, n. 3.504-sala 156 – B. Centro- Campo Grande/MS, neste ato representada por Carla Ventriglia Novaes Guimarães**,** brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG n. 23.548.006-X/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 251.092.888-01, doravante denominada **credora,** pactuam a **confissão e assunção de dívida, processo 27/006.116/2021**, nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93,a credora mediante contratação regular com o devido processo licitatório, locou à FUNSAU/MS o imóvel situado à Av. Gunter Hans, 3.702 (L: 1/Q: 3) - B. Jd. Tijuca II no período de 20.11.2020 a 19.11.2021, deixando em tal período de pagar o IPTU que seria de sua obrigação, conforme cláusula 8.3 do contrato, motivo pelo qual ajusta com a Fundação-devedora o pagamento do referido imposto pago pela credora no importe de R$ 21.394,70 (Vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeitos de título executivo.

Campo Grande, 08 de novembro de 2022.

NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO BENS PRÓPRIOS LTDA
Carla Ventriglia Novaes Guimarães
Sócia Administradora

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU
Lívio Viana de Oliveira Leite

Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 365/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 20534,** PROCESSO **N°.: 27/008.857/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **YOUSSIF AMIM YOUSSIF EPP**, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.257.078/0001-84, Inscrição estadual n.º 28.002.358-8, com sede na Rua 15 de Novembro, n.º 607, Centro – Campo Grande/MS - CEP: 79.002-140, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PAPEL FILME PLÁSTICO – BOBINA 28 CM X 300 M, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES,** matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021, **CLAUDIA MARIA CORREIA DOS SANTOS**, matrícula 19177021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **DANIELA ROSA PUERARI NIZ**, matrícula 433158021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de novembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 366/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 20535,** PROCESSO **N°.: 27/008.857/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.853.526/0001-04, Inscrição Estadual nº. 28.429.061-0, com sede na Rua Estrela do Sul, nº. 776, Vila Vilas Boas – Campo Grande/MS – CEP 79.051-260, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PAPEL ALUMÍNIO – 45 CM X 7,5 M, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES,** matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021, **CLAUDIA MARIA CORREIA DOS SANTOS**, matrícula 19177021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **DANIELA ROSA PUERARI NIZ**, matrícula 433158021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de novembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 359/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 20418,** PROCESSO **N°.: 27/012.444/2022,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.140.640/0001-70 Inscrição

Estadual nº. 90858031-12, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 1853 sala 03, Cascavel/PR, CEP: 85.801-031, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO BORTEZOMIBE 3,5 MG - FRASCO, CONFORME ATA 067/SAD/2022;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ,** matrícula 49841802 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de novembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 363/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 20504,** PROCESSO **N°.: 27/011.545/2022,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.140.640/0001-70 Inscrição Estadual nº. 90858031-12, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 1853 sala 03, Cascavel/PR, CEP: 85.801-031, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ONDANSETRONA 2 MG/ML – AMPOLA 4 ML, CONFORME ATA 062/SAD/2022;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ,** matrícula 49841802 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GLÓRIA GOMES DO AMARAL DE ANDRADE**, matrícula 66710023, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de novembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 368/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 20607,** PROCESSO **N°.: 27/010.733/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.115.388/0002-61, Inscrição Estadual nº. 0788420500152, com sede no Trecho Sia, Trecho 3, Lotes 625/695, Bloco B, Sala 223 – Brasília/DF – CEP 712000-38, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO DECITABINA 50 MG – FRASCO, PARA**

ATENDER A DEMANDA DO HRMS.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **ELISANGELA DORNELES DA CRUZ,** matrícula 498418021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de novembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270129842022 NE: 001899
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 29/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 59.275,30
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Cetuximabe - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola 20 ml.

PROCESSO: 270128092022 NE: 001900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 29/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.832,00
FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Pneu - Medida: 185/65 R15.

PROCESSO: 270078162022 NE: 001901
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 29/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.515,00
FAVORECIDO: Fresenius Kabi Brasil LTDA
OBJETO: Solução de ringer - Requisito: com lactato; Apresentação: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Tipo: sistema fechado.
TERMO ADITIVO 25%

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 15/2021
PROCESSO Nº. 65/003.7212021
PARTES: O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ n° 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado – MS CNPJ Nº 03.563.335/0001-06, domiciliada em Aparecida do Taboado - MS.
OBJETO: constitui o objeto do presente Instrumento Incluir a Subcláusula Única a clausula terceira do termo de cooperação 04/2021 passando a constar o que segue:
"**SUBCLÁUSULA ÚNICA** "
A Funtrab disponibilizará o veículo Renaut /oroch pro 1.6, 4 portas, placa RWD4E14, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, ano 2022 modelo 2023, através do termo de cessão de uso para atender exclusivamente a casa do trabalhador do Município de Aparecida do Taboado – MS, ficando a encargos do convenente a responsabilidade pela guarda, zelo e bom uso do veículo disponibilizado e responsabilizando-se pelo ressarcimento, quanto aos danos e/ou extravio do veículo independentemente de dolo e culpa.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal n° 8.666/93, no que couber.
DATA DA ASS: 28/11/2022
ASSINAM: Marcos Henrique Derzi Wasilewski - CPF nº 501.282.301-00
José Natan de Paulas CPF nº 020.510.901-22

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

COMODATO DE CESSÃO GRATUITA 1256/2022

Processo: 29/071211/2022

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD).

Objeto: O presente Convênio objetiva estabelecer a cedência de bovinos e ovinos das raças Curraleiro Pé Duro e Pantaneira, respectivamente em regime de comodato entre os partícipes.

Data de Assinatura*:* 30 de novembro de 2022.

Vigência:O presente convênio terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor – UEMS

JONES DARI GOETTERT – Reitor – UFGD

PORTARIA UEMS nº 32, de 30 de novembro de 2022.

Prorroga o prazo de validade da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária de Professor deEnsino Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para o ano letivo de 2023, o prazo de validade das Seleções deDocentes destinadas à contratação temporária, dos editais abaixo relacionados:

- **Edital nº 32/2021/RTR**, de 10/12/2021 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.705, de 13/12/2021, Unidade Universitária de Naviraí-MS, aberto pelo Edital Nº 19/2021 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 33/2021/RTR**, de 10/12/2021 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.705, de 13/12/2021, Unidade Universitária de Nova Andradina-MS, aberto pelo Edital Nº 17/2021 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 34/2021/RTR**, de 10/12/2021 – Republicação da Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.705, de 13/12/2021, Unidade Universitária de Amambai-MS, aberto pelo Edital Nº 15/2021 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 35/2021/RTR**, de 10/12/2021 – Republicação da Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.705, de 13/12/2021, Unidade Universitária de Aquidauana-MS, aberto pelo Edital Nº 16/2021 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 36/2021/RTR**, de 10/12/2021 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.705, de 13/12/2021, Unidade Universitária de Glória de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 18/2021 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 37/2021/RTR**, de 10/12/2021 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.707 de 15/12/2021, Unidade Universitária de Coxim-MS, aberto pelo Edital Nº 14/2021 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 39/2021/RTR**, de 16/12/2021 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.710, de 17/12/2021, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 20/2021 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 40/2021/RTR**, de 17/12/2021 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.712, de20/12/2021, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 21/2021 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 01/2022/RTR**, de 28/01/2022 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.744, de31/01/2022, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 23/2021 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 03/2022/RTR**, de 31/01/2022 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.745, de01/02/2022, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 01/2022 – PRODHS/PROE/ UEMS.

- **Edital nº 15/2022/RTR**, de 20/04/2022 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.810, de25/04/2022, Unidade Universitária de Coxim-MS, aberto pelo Edital Nº 09/2022 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 16/2022/RTR**, de 27/04/2022 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.815, de28/04/2022, Unidade Universitária de Cassilândia-MS, aberto pelo Edital Nº 12/2022 – PRODHS/PROE/ UEMS.

- **Edital nº 17/2022/RTR**, de 27/04/2022 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.815, de28/04/2022, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 10/2022 – PRODHS/PROE/ UEMS.

- **Edital nº 18/2022/RTR**, de 29/04/2022 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.818, de02/05/2022, Unidade Universitária de Paranaíba-MS, aberto pelo Edital Nº 14/2022 – PRODHS/PROE/ UEMS.
- **Edital nº 19/2022/RTR**, de 29/04/2022 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.818, de 02/05/2022, Unidade Universitária de Jardim-MS, aberto pelo Edital Nº 15/2022 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 22/2022/RTR**, de 06/05/2022 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.825, de 09/05/2022, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 11/2022 – PRODHS/PROE/ UEMS.

- **Edital nº 23/2022/RTR**, de 06/05/2022 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.825, de 09/05/2022, Unidade Universitária de Amambai-MS, aberto pelo Edital Nº 20/2022 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 28/2022/RTR**, de 09/05/2022 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.826, de 10/05/2022, Unidade Universitária de Nova Andradina-MS, aberto pelo Edital Nº 18/2022 – PRODHS/PROE/ UEMS.

- **Edital nº 41/2022/RTR**, de 13/06/2022 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.861, de 14/06/2022, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 24/2022 – PRODHS/PROE/ UEMS.

- **Edital nº 43/2022/RTR**, de 29/06/2022 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.877, de 30/06/2022, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 25/2022 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 44/2022/RTR**, de 08/07/2022 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.888, de 11/07/2022, Unidade Universitária de Jardim-MS, aberto pelo Edital Nº 26/2022 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 45/2022/RTR**, de 12/07/2022 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.890, de 13/07/2022, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 28/2022 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 49/2022/RTR**, de 12/08/2022 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.915, de 15/08/2022, Unidade Universitária de Cassilândia-MS, aberto pelo Edital Nº 32/2022 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 50/2022/RTR**, de 16/08/2022 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.917, de 17/08/2022, Unidade Universitária de Naviraí-MS, aberto pelo Edital Nº 31/2022 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 56/2022/RTR**, de 16/09/2022 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.943, de 19/09/2022, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 34/2022 – PRODHS/PROE/ UEMS.

- **Edital nº 59/2022/RTR**, de 25/09/2022 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 10.974, de 26/10/2022, Unidade Universitária de Cassilândia-MS, aberto pelo Edital Nº 37/2022 – PRODHS/PROE/UEMS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Portaria UEMS-PROPPI nº 75/2022, de 30 de novembro de 2022.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras, Mestrado Profissional em Rede Nacional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, para o ano letivo de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir *comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras, Mestrado Profissional em Rede Nacional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados***.**

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Zélia R. Nolasco dos Santos Freire	Presidente
Paulo Henrique Pressotto	Vice-Presidente
Elza Sabino Bueno da Silva	Membro
Sandra Espíndola Macena	Membro
Ana Claudia Duarte Mendes	Membro
Angela Karina Manfio	Membro
Carla Regina de Souza Figueiredo	Membro
Clemilton Pereira dos Santos	Membro
Neide Araújo Castilho Teno	Membro
Neurivaldo Campos Pedroso Júnior	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 30 de novembro de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0010/2021/IMASUL **N° Cadastral 15913**

Processo: 71/400.560/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA

Objeto: **1.1.** Constitui objeto do presente instrumento: **1.1.1.** Prorrogar o prazo de execução do Contrato n. 10/2021, com alteração dos itens 7.5 e 7.6, do cronograma de execução das fases e etapas, constantes na cláusula Sétima desse Contrato. **1.1.2.** Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato, por mais 6 (seis) meses.

Ordenador de Despesas: Thais Barbosa Azambuja Caramori

Amparo Legal: art. 57, §1º, II, c/c art. 65, II, alíneas "b" e "c" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Do Prazo: **2.1.** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n. 10/2021 por mais 6 (seis) meses, a contar de 09 de novembro de 2022.

DAS ALTERAÇÕES **3.1.** O item 7.5, constante na Cláusula Sétima, Do Local da Entrega, Aceite e Recebimento do objeto, passa a vigorar da seguinte forma:"*7.5. O prazo para a execução dos serviços será até o final da vigência do contrato, conforme o cronograma de execução disponível abaixo. O início da prestação de serviço se dará no primeiro dia útil seguinte à assinatura do Contrato.* " **3.2.** O item 7.6, constante na Cláusula Sétima do Cronograma de execução das fases e etapas passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Fase/Etapas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
Fase 1 (F01) – Identificação dos Grandes Geradores	x	x	x	x	x	x	x	x										
- Etapa 1 (F01E01) – Diagnóstico da geração	x	x	x	x	x	x	x	x										
- Etapa 2 (F01E01) – Listagem dos Grandes Geradores		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fase 2 (F02) – Elaboração do Plano		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- Etapa 1 (F02E01) - Elaboração da Versão Preliminar do PGRS		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- Etapa 2 (F02E02) - Elaboração da versão final do PGRS.			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- Etapa 3 (F02E03) - Apresentação da Versão Final impressa do PGRS				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fase 3 (F03) - Elaboração de Minuta de Termo de Referência					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Data da Assinatura: 09/11/2022
Assinam: Thais Barbosa Azambuja Caramori e KAYO CEZAR FREITAS SOARES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2019 - PROCESSO IMASUL Nº 71/400171/2019 - PROCESSO IBAMA Nº 02014.100900/2017-89

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO Sul, CNPJ 02.386.443/0001-98 e o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, CNPJ 03.659.166/0012-65.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir ações na Cláusula Terceira do ACT nº 17/2019, a qual trata das obrigações dos partícipes, bem como, por conseguinte, atualizar o Plano de Trabalho da cooperação, com intuito de possibilitar a adesão do CRAS/Imasul à sistemática de conversão de multas do Ibama.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 6 de julho de 1994 e substituída pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando ainda, no que couber, o disposto na Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, na Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, na Lei Complementar nº. 140, de 8 de dezembro de 2011, na Instrução Normativa do Ibama nº 5, de 13 de maio de 2021, e na legislação ambiental pertinente.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas, no seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do ACT nº 17/2019.
DATA DE ASSINATURA: 03.11.2022.
Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; EDUARDO FORTUNATO BIM, CPF 281.515.458-79.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, pelo presente edital, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III todos da Lei Federal n.13105, 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA,** os autuados abaixo relacionados, sobre as Decisões administrativas proferidas nos julgamentos dos autos de infração, e a promoverem a quitação das multas ambientais fixadas.

Fica facultada a interposição de recurso junto à Câmara Técnica Recursal **no prazo de 20 (vinte) dias.**

Poderá ainda ser requerida a Conversão da Multa Ambiental, nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019, com desconto de até 60% no valor da multa;

O pagamento também poderá ser feito de forma parcelada, sem desconto, mediante requerimento a ser protocolado neste Instituto, nos termos da Resolução SEMADE n. 038/2016.

Os autuados ou representantes legais poderão obter informações pelo endereço de e-mail: **juridico@imasul.ms.gov.br,** ou pelos telefones **(67) 3318-5630 e 3318-5670**

Os autuados que já efetuaram o pagamento deverão encaminhar o comprovante ao IMASUL, no endereço de e-mail acima mencionado.

Campo Grande (MS), 29 de novembro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	Ref. Legal	Art.	C.P.F./C.N.P.J.
ADAILTON PEREIRA MORAES ME	71/402238/2017	20216	Dec. Fed. 6514/08	47	26.***.***/0001-61
ADELSON GONÇALVES DA SILVA	71/405028/2017	19945	Dec. Fed. 6514/08	51	046.***.***-21
ADRIANO APARECIDO GILDO	71/404239/2017	19922	Dec. Fed. 6514/08	35	000.***.***-02
AGILIZA TRANSPORTES LTDA	61/403964/2016	24025	Dec. Fed. 6514/08	64	07.***.***/0001-74
AGNALDO NEVES	71/401255/2017	23268	Dec. Fed. 6514/08	37	930.***.***-20
AGRO BASE COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	71/404583/2017	20239	Dec. Fed. 6514/08	64	08.***.***/0001-05
AGROPECUÁRIA BELO HORIZONTE LTDA	61/405352/2015	17619	Dec. Fed. 6514/08	44	13.***.***/0002-80
AGROPECUÁRIA JCG LTDA	71/403213/2017	23297	Dec. Est. 4625/88	17	15.***.***/0006-35
ALENCAR FERREIRA DA COSTA	61/401287/2016	17622	Dec. Fed. 6514/08	52	004.***.***-72
ALENCAR FERREIRA DA COSTA	61/401289/2016	1651	Dec. Fed. 6514/08	43	004.***.***-72
ALESI DA SILVA ROCHA	71/401524/2017	23440	Dec. Fed. 6514/08	24	060.***.***-24
ALEXSANDRO ALVES TOBIAS	61/401127/2017	23339	Dec. Fed. 6514/08	35	006.***.***-22
ALLAN FELIPE DE SOUZA	71/402181/2017	23502	Dec. Fed. 6514/08	32	070.***.***-22
ALMYR NARCISO RODRIGUES	71/404592/2017	21201	Dec. Fed. 6514/08	35	764.***.***-20
ANDRE LUIS ROCHA BARBOSA	71/402879/2017	23292	Dec. Fed. 6514/08	35	055.***.***-08
ANTONIO ALEXANDRE LIMA CRISPIM	71/404596/2017	23515	Dec. Fed. 6514/08	47	771.***.***-72
ANTONIO ALEXANDRE LIMA CRISPIM	71/404595/2017	23516	Dec. Fed. 6514/08	47	771.***.***-72
ANTONIO FERNANDO DA COSTA GIRARDI	71/400514/2017	24196	Dec. Fed. 6514/08	64	043.***.***-35
ARALDO RODRIGUES ALONSO	71/404994/2017	20588	Dec. Fed. 6514/08	52	446.***.***-15
ARLINDO BOVOLIM	71/405315/2019	5546	Dec. Fed. 6514/08	66	174.***.***-06
AUTO POSTO JACARÉ LTDA	61/405927/2016	18979	Dec. Fed. 6514/08	66	24.***.***/0001-20
AUTO POSTO PAGLIOTO II	61/405907/2016	18944	Dec. Fed. 6514/08	66	09.***.***/0001-70
AUTO POSTO PAGLIOTTO II LTDA	61/401502/2015	18844	Dec. Fed. 6514/08	66	09.***.***/0001-70
AUTO POSTO RECREIO LTDA	71/402426/2017	1251	Dec. Fed. 6514/08	66	70.***.***/0001-23
BEMAFLOR BENEF MADEIRAS LTDA	71/401793/2017	20202	Dec. Fed. 6514/08	47	00.***.***/0001-37
BLUE MED SERVIÇOS MÉDICOS	61/401779/2016	25274	Dec. Fed. 6514/08	66	09.***.***/0001-67
BRUNO BARBOZA NUNES	71/402867/2017	7654	Dec. Fed. 6514/08	66	889.***.***-34

BRUNO EDUARDO BURES GASPARINE	61/401307/2017	19877	Dec. Fed. 6514/08	35	091.***.***-50
CARLOS ALVES CARDOSO	71/401916/2017	16694	Dec. Fed. 6514/08	24	637.***.***-20
CARRAFA E RAMOS LTDA	61/406309/2015	17012	Dec. Est. 4625/88	17	20.***.***/0001-44
CARVOMIR CARVOARIA E SERRARIA	61/405295/2016	0055	Dec. Fed. 6514/08	80	09.***.***/0001-09
CASSIA REGINA DEBONI	71/400487/2017	0558	Dec. Fed. 6514/08	81	213.***.***-54
CELIA APARECIDA LACERDA	71/401266/2017	22972	Dec. Fed. 6514/08	51	042.***.***-91
CHAVES E CRUZ MAT DE CONSTRUÇÕES LTDA	71/401238/2017	22609	Dec. Fed. 6514/08	47	25.***.***/0001-61
CLAUDIA REICHERT	71/402026/2017	19902	Dec. Est. 4625/88	16	373.***.***-72
CLAUDINEI DA SILVA	71/404821/2017	20615	Dec. Fed. 6514/08	53	105.***.***-34
COLISEO TRANSPORTES LTDA	23/102487/2014	12629	Dec. Fed. 6514/08	64	07.***.***/0001-99
CONSÓRCIO FIDENS MAC	71/403669/2017	2291	Dec. Fed. 6514/08	80	12.***.***/0001-00
COSMO MONTEIRO DE SOUZA	61/404713/2015	15909	Dec. Fed. 6514/08	24	025.***.***-80
CRISTIANO DA SILVA BULCÃO	61/401248/2017	19873	Dec. Fed. 6514/08	24	025.***.***-32
D C DE ALMEIDA PASSARELLO ME	61/404589/2016	23233	Dec. Fed. 6514/08	47	23.***.***/0001-07
DAGOBERTO BERTUOLA	71/403722/2017	16273	Dec. Fed. 6514/08	35	062.***.***-54
DALMACIA ALIMENTOS	71/401937/2017	1977	Dec. Fed. 6514/08	66	13.***.***/0001-78
DALMACIA ALIMENTOS	71/404309/2017	2617	Dec. Fed. 6514/08	66	13.***.***/0001-78
DANIEL JACINTO DE OLIVEIRA	71/401256/2017	23269	Dec. Fed. 6514/08	37	661.***.***-63
DARCI ASSUNÇÃO DA SILVA	71/404893/2017	21905	Dec. Fed. 6514/08	29	578.***.***-20
DAVID DUQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	61/400879/2017	22794	Dec. Fed. 6514/08	64	074.***.***-70
DIEGO AUGUSTO SOARES DA SILVA	71/400686/2017	23567	Dec. Fed. 6514/08	47	038.***.***-07
DONATO LOPES DA SILVA	23/106094/2014	12798	Dec. Fed. 6514/08	61	071.***.***-53
DOUGLAS AREGUELHO BRITO	61/400491/2017	22536	Dec. Fed. 6514/08	64	000.***.***-02
DOUGLAS DOS SANTOS GONÇALVES	61/400504/2017	23080	Dec. Fed. 6514/08	35	011.***.***-57
EDENILSO LEGRAMANTE	61/404916/2016	16194	Dec. Fed. 6514/08	64	018.***.***-00
EDUARDO CESAR CARDOSO	71/404698/2017	19984	Dec. Fed. 6514/08	61	640.***.***-34
ELADIO JARA	71/404221/2017	20742	Dec. Fed. 6514/08	35	840.***.***-68
ELEBAT ALIMENTOS S/A	61/400492/2017	17429	Dec. Fed. 6514/08	66	21.***.***/0003-32

ELIZEU DE LAZARI	71/401215/2017	23713	Dec. Fed. 6514/08	37	403.***.***-04
ELMIRO NICOLAU SILVA	71/401661/2017	22458	Dec. Fed. 6514/08	62	018.***.***-30
ELPIDIO RODRIGUES CHAVES	61/400261/2017	22886	Dec. Fed. 6514/08	58	276.***.***-25
ELPIDIO RODRIGUES CHAVES	61/400262/2017	22887	Dec. Fed. 6514/08	53	276.***.***-25
ELSON DE OLIVEIRA SILVA	71/402027/2017	23256	Dec. Fed. 6514/08	37	682.***.***-00
EMERSON BENEDITO CAMPOS	71/403820/2017	20578	Dec. Fed. 6514/08	35	900.***.***-91
ERASMO SOUZA DA SILVA	71/400361/2017	22921	Dec. Fed. 6514/08	47	084.***.***-75
ESPOLIO DE JOÃO VERDIER	71/402183/2017	2000	Dec. Fed. 6514/08	66	001.***.***-87
EUCATRAT TRATAMENTO DE MADEIRAS	71/402080/2017	19761	Dec. Fed. 6514/08	66	04.***.***/0002-87
EUDOXIO SILVEIRA FUCHS	71/400845/2017	16683	Dec. Fed. 6514/08	52	325.***.***-53
EVALDO FURRER MATOS	61/400473/2016	25422	Dec. Fed. 6514/08	52	368.***.***-15
FÁBIO DOUGLAS DOS SANTOS	71/402880/2017	23293	Dec. Fed. 6514/08	35	068.***.***-96
FERNANDO GUIMARÃES HONÓRIO	61/401592/2016	23846	Dec. Fed. 6514/08	81	030.***.***-82
FLÁVIO GONÇALVES SILVA	71/404838/2017	23465	Dec. Fed. 6514/08	35	608.***.***-04
FRANCISCO CARLOS MALVES JUNIOR	61/401273/2016	16880	Dec. Fed. 6514/08	35	058.***.***-28
FRANCISCO NETO DA SILVA	61/401398/2016	16650	Dec. Fed. 6514/08	29	005.***.***-30
FRANCISCO SALLES MALTA NETO	61/402262/2016	23972	Dec. Fed. 6514/08	80	566.***.***-34
GELSON ESPINOSA GARCIA	71/404674/2017	20729	Dec. Fed. 6514/08	35	050.***.***-50
GELSON TOMICHA XAVIER	71/404306/2017	20523	Dec. Fed. 6514/08	37	038.***.***-29
GENIVAL CARLOS DOS SANTOS	71/404426/2017	20572	Dec. Fed. 6514/08	35	465.***.***-20
GERALDO ANTONIO NICOLAU	71/404240/2017	23455	Dec. Fed. 6514/08	35	365.***.***-72
GETSEMANI MADEIRAS COMÉCIO	61/401346/2017	15830	Dec. Fed. 6514/08	47	84.***.***/0001-92
GILMAR DA ROSA DIAS	71/403667/2017	20577	Dec. Fed. 6514/08	43	262.***.***-09
GILVAN DE JESUS CARVALHO	71/404670/2017	23527	Dec. Fed. 6514/08	44	609.***.***-49
GIRONILDO DE AZEVEDO SOUZA	71/404774/2017	21920	Dec. Fed. 6514/08	29	859.***.***-01
HARRI ALBERTO FRITSCHI	71/400853/2017	23265	Dec. Fed. 6514/08	64	067.***.***-53
HEBERSON RAMIRES VALENCIO	71/405034/2017	0356	Dec. Fed. 6514/08	53	621.***.***-49
IBIPORÃ PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA	61/400204/2017	19404	Dec. Est. 4625/88	17	04.***.***/0002-77

ILARIO MAI	71/403907/2017	20235	Dec. Fed. 6514/08	35	417.***.***-34
IND E COM DE MADEIRAS ABSOLUTA	71/403090/2017	20223	Dec. Fed. 6514/08	47	10.***.***/0001-56
INDUSTRIA DE MADEIRAS SANTOS	61/405258/2016	23247	Dec. Fed. 6514/08	47	17.***.***/0001-22
INISVALDO RIBEIRO DE CARVALHO	61/403518/2016	15784	Dec. Fed. 6514/08	66	437.***.***-30
JACINTO AGNELO SILVEIRA	71/404388/2017	22658	Dec. Fed. 6514/08	35	285.***.***-04
JACKSON BRUNO FERREIRA DE PAIVA	71/404755/2017	21938	Dec. Fed. 6514/08	29	083.***.***-54
JACYRA DE LOURDES HOFIG RAMOS	71/404298/2017	17941	Dec. Est. 4625/88	17	818.***.***-49
JAIRO RODRIGUES DA SILVA	71/404305/2017	22565	Dec. Fed. 6514/08	37	026.***.***-94
JEAN DO NASCIMENTO CARLOS	71/404430/2017	23748	Dec. Fed. 6514/08	37	091.***.***-14
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	61/402546/2016	15772	Dec. Fed. 6514/08	66	337.***.***-07
JERONIMO NUNES DE FREITAS	71/400607/2017	12958	Dec. Fed. 6514/08	24	007.***.***-53
JOANA NILCE ESPINDOLA ANTUNES	61/401343/2017	18945	Dec. Fed. 6514/08	81	010.***.***-60
JOÃO ANILSO DE SOUZA	71/400503/2017	22529	Dec. Fed. 6514/08	35	704.***.***-41
JOÃO AUGUSTO GARCIA TAVEIRA	61/403281/2016	25484	Dec. Fed. 6514/08	82	337.***.***-72
JOÃO BATISTA PEREIRA	71/403200/2017	16177	Dec. Fed. 6514/08	43	107.***.***-34
JOÃO ELIAS DE ALMEIDA	71/400369/2017	22914	Dec. Fed. 6514/08	43	971.***.***-53
JOÃO MARQUES DE ARAUJO	61/402507/2016	24023	Dec. Fed. 6514/08	47	256.***.***-91
JOÃO MARQUES DE ARAUJO	71/403097/2019	21668	Dec. Fed. 6514/08	47	256.***.***-91
JOÃO OLIVEIRA ROCHA	71/403654/2017	23723	Dec. Fed. 6514/08	37	143.***.***-87
JOÃO PAULINO	61/400273/2017	22888	Dec. Fed. 6514/08	58	489.***.***-30
JOÃO PAULINO	61/400279/2017	22889	Dec. Fed. 6514/08	53	489.***.***-30
JOÃO PAULO GARCIA ROCHA	23/102431/2014	15003	Dec. Fed. 6514/08	66	002.***.***-88
JOÃO RICARDO CAL	71/405107/2017	20745	Dec. Est. 4625/88	17	391.***.***-00
JOÃO VENÂNCIO	71/401649/2017	16692	Dec. Fed. 6514/08	43	298.***.***-53
JOEL APARECIDO DE OLIVEIRA	71/401782/2017	22613	Dec. Fed. 6514/08	37	708.***.***-34
JOEL BARBOSA CORDEIRO E OUTROS	71/404474/2017	19992	Dec. Fed. 6514/08	29	002.***.***-00
JOHN LENNON RODRIGUES LEMES	71/405033/2017	23375	Dec. Fed. 6514/08	35	050.***.***-36
JORGE JOÃO DE MOURA	61/404584/2016	16327	Dec. Fed. 6514/08	63	202.***.***-00

JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO	71/404763/2017	21926	Dec. Fed. 6514/08	29	215.***.***-87
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	61/401348/2017	22457	Dec. Fed. 6514/08	24	040.***.***-65
JOSÉ FLAVIO ALVES	61/400665/2017	24194	Dec. Fed. 6514/08	24	048.***.***-04
JOSÉ JULIO DE OLIVEIRA	23/102998/2015	9664	Dec. Fed. 6514/08	66	322.***.***-20
JOSE MORAES DA SILVA FILHO	71/403248/2017	16386	Dec. Fed. 6514/08	43	438.***.***-72
JOSÉ NOGUEIRA SPINOLA	71/403099/2017	20070	Dec. Fed. 6514/08	57	013.***.***-27
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	71/403442/2017	20077	Dec. Fed. 6514/08	51	309.***.***-25
JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	61/400707/2016	0101	Dec. Fed. 6514/08	52	048.***.***-15
JOSÉ RICARDO BOGADO JARA	71/404218/2017	20741	Dec. Fed. 6514/08	35	854.***.***-72
JOSÉ RONALDO DA SILVA	61/400872/2017	23616	Dec. Fed. 6514/08	35	384.***.***-15
JOSÉ VALENTIN VENTURINI	71/401326/2017	19049	Dec. Fed. 6514/08	81	086.***.***-15
JOSÉ VIEIRA	71/404691/2017	20245	Dec. Fed. 6514/08	24	677.***.***-49
JOSEMAR FERNANDES	71/404822/2017	19927	Dec. Fed. 6514/08	37	020.***.***-17
JOSIAS BARBOSA DOS SANTOS	71/401388/2017	19896	Dec. Fed. 6514/08	48	973.***.***-53
JOSILAINE HENRIQUE DE OLIVEIRA	71/402506/2017	19894	Dec. Est. 4625/88	17	519.***.***-34
JULIANO MENDONÇA ALVES	71/404818/2017	20252	Dec. Fed. 6514/08	29	636.***.***-72
JULIO CESAR MATHIAS MUGICA	71/404761/2017	21921	Dec. Fed. 6514/08	29	915.***.***-72
JUNIOR NASCIMENTO DE MORAIS	61/402120/2016	24015	Dec. Fed. 6514/08	61	056.***.***-89
JUSTINO ALVES DA SILVA	71/404693/2017	20743	Dec. Fed. 6514/08	29	062.***.***-20
KLEYBIS LOPES ELAGE	71/403913/2017	25491	Dec. Fed. 6514/08	31	497.***.***-53
LADISLAU GUIDO KRUBNIKI	71/404701/2017	23467	Dec. Fed. 6514/08	35	025.***.***-97
LEDA APARECIDA DO PRADO	71/405128/2017	20746	Dec. Fed. 6514/08	66	405.***.***-20
LEOCRIDES FRANCISCO TONINI	71/403668/2017	20702	Dec. Fed. 6514/08	37	298.***.***-34
LEOMAR PONCIANO	71/404389/2017	16350	Dec. Fed. 6514/08	35	421.***.***-34
LEONCIO APARECIDO MARTINS DOS SANTOS	71/400420/2017	22799	Dec. Fed. 6514/08	43	719.***.***-53
LEONILDA DA SILVA REGO	71/400412/2017	22924	Dec. Fed. 6514/08	35	021.***.***-11
LIDER ALIMENTOS DO BRASIL	23/109403/2010	3931	Dec. Fed. 6514/08	61	80.***.***/0012-69
LUAN HENRIQUE DE CAMPOS LUCIO ANTENOR	61/400283/2017	23016	Dec. Fed. 6514/08	35	066.***.***-55

LUCAS DE OLIVEIRA ANTUNES	71/401220/2017	23704	Dec. Fed. 6514/08	35	027.***.***-36
LUIS DOS SANTOS	71/403224/2017	12965	Dec. Est. 4625/88	17	115.***.***-76
LUIS DOS SANTOS	71/403198/2017	12964	Dec. Fed. 6514/08	47	115.***.***-76
LUIS PERES STRAVIS	61/400877/2017	23363	Dec. Fed. 6514/08	53	107.***.***-49
LUIS SALVADOR	71/404424/2017	22645	Dec. Fed. 6514/08	24	940.***.***-49
LUIZ ANTONIO DELGADILLO SALAZAR	71/402499/2017	20508	Dec. Fed. 6514/08	62	749.***.***-04
LUIZ CARLOS SENA MARCONDES ME PAGOMIX	61/402066/2016	24010	Dec. Fed. 6514/08	61	22.***.***/0001-49
LUIZ CARLOS SIMIAO	71/401253/2017	23284	Dec. Fed. 6514/08	37	392.***.***-20
MACIEL COSTA DA SILVA	71/400402/2017	22908	Dec. Fed. 6514/08	58	911.***.***-04
MADEBRAZ IMP E EXP LTDA	61/402906/2015	15739	Dec. Fed. 6514/08	47	01.***.***/0001-78
MADEIREIRA BOM FUTURO	61/401397/2016	24152	Dec. Fed. 6514/08	47	10.***.***/0001-45
MAERCIO EUGENIO PIRES	71/400591/2017	22965	Dec. Fed. 6514/08	62	088.***.***-77
MARC ENRIQUE MORET DE JESUS	71/405104/2017	23578	Dec. Fed. 6514/08	75	048.***.***-32
MARCELO DE FREITAS PERAL	71/404831/2017	19939	Dec. Fed. 6514/08	37	080.***.***-52
MARCILIO AFONSO MARQUES	71/400592/2017	23315	Dec. Fed. 6514/08	35	637.***.***-15
MARCIO FLAVIO CARNEIRO	71/400508/2017	22543	Dec. Fed. 6514/08	35	861.***.***-04
MARCIO JOSE PICOLI	61/400664/2017	22897	Dec. Fed. 6514/08	35	030.***.***-53
MARCIO LIMA DA SILVA	61/400747/2017	16673	Dec. Fed. 6514/08	43	448.***.***-53
MARCOS SERGIO SOARES DA SILVA	71/404684/2017	23534	Dec. Fed. 6514/08	35	562.***.***-91
MARCOS VINICIUS CAMPAGNOLLI	61/400502/2017	23079	Dec. Fed. 6514/08	35	003.***.***-14
MARCUS ANIBAL BRIZUENA LIMA	61/400929/2017	19852	Dec. Fed. 6514/08	43	407.***.***-87
MARIA APARECIDA LEITE DOS SANTOS	61/401256/2017	23018	Dec. Fed. 6514/08	43	921.***.***-68
MARIO DE FONSECO P DA SILVA E CIA	71/400840/2017	1236	Dec. Fed. 6514/08	66	02.***.***/0003-31
MATEUS ARIAS DE SENA	71/400846/2017	15197	Dec. Fed. 6514/08	61	064.***.***-26

MAURICIO SOUZA DA SILVA	71/401650/2017	20059	Dec. Fed. 6514/08	62	638.***.***-49
MAURO MENDES DA COSTA	71/401224/2017	23357	Dec. Fed. 6514/08	53	087.***.***-49
MAX BERNHARD MATTER	71/401070/2017	23334	Dec. Fed. 6514/08	64	970.***.***-68
MAYKON ANTONIO MARTINS GUEDES	61/405333/2016	22865	Dec. Fed. 6514/08	61	024.***.***-18
MIGUEL DUARTE	61/401813/2016	24102	Dec. Fed. 6514/08	44	003.***.***-52
MIGUEL DUARTE	61/401812/2016	24103	Dec. Fed. 6514/08	53	003.***.***-52
MOTIV TRANSPORTES LTDA	71/400608/2017	19813	Dec. Fed. 6514/08	64	09.***.***/0001-03
NAILTON DA CONCEIÇÃO SOARES	71/404594/2017	20243	Dec. Fed. 6514/08	24	104.***.***-08
NAUDY CASTILHO FONTOURA	61/400869/2017	23612	Dec. Fed. 6514/08	48	322.***.***-04
NILCE PILAR	71/404624/2017	22539	Dec. Fed. 6514/08	35	722.***.***-82
NIVALDO KNOPIEK	71/404623/2017	23520	Dec. Fed. 6514/08	35	691.***.***-63
NOEL DOS SANTOS	71/403655/2017	19916	Dec. Fed. 6514/08	37	035.***.***-52
ODORICO AMARAL FILHO	71/403897/2017	19921	Dec. Fed. 6514/08	66	069.***.***-04
OLIVEIRA BERNADINO RODRIGUES	61/405620/2016	23603	Dec. Fed. 6514/08	66	203.***.***-72
OSEIAS JOSE PINHEIRO	71/404314/2017	22397	Dec. Fed. 6514/08	37	827.***.***-97
OSVALDO CARRETEIRO FURTADO	71/404665/2017	0008	Dec. Fed. 6514/08	80	263.***.***-00
OSVALDO ZAMUNER NETO E OUTRO	61/401043/2016	19375	Dec. Est. 4625/88	17	421.***.***-49
PACÍFICO GARCIA DE ÁVILA	71/404216/2017	19912	Dec. Est. 4625/88	17	068.***.***-68
PANTANAL RANCHO MEIA LUA POUSADA	61/402054/2016	16307	Dec. Fed. 6514/08	66	23.***.***/0001-55
PAULO APARECIDO NETO	61/404220/2016	16651	Dec. Fed. 6514/08	61	002.***.***-04
PAULO CESAR SANTOS SILVA	61/404708/2015	15910	Dec. Fed. 6514/08	24	014.***.***-98
PAULO CEZAR ALVES MAIA	71/400604/2017	16459	Dec. Fed. 6514/08	43	356.***.***-20
PAULO EDIR OLIVEIRA DO AMARAL	61/401672/2016	9633	Dec. Fed. 6514/08	35	730.***.***-15
PAULO GOMES	71/404835/2017	23130	Dec. Fed. 6514/08	35	465.***.***-15

PEDRO ALVES DA SILVA	71/401639/2017	12959	Dec. Fed. 6514/08	43	475.***.***-87
PEDRO ANTONELLO	71/400863/2017	19864	Dec. Fed. 6514/08	35	607.***.***-91
PEDRO COELHO OLIVEIRA	71/401567/2017	20058	Dec. Fed. 6514/08	62	010.***.***-88
PERONDI IND. E COM. DE MADEIRA	61/403002/2016	16525	Dec. Fed. 6514/08	47	10.***.***/0001-14
PRUDENSTACA	71/403788/2017	2528	Dec. Fed. 6514/08	43	44.***.***/0001-20
RAMONA ALVES ANANIAS	71/402256/2017	16372	Dec. Est. 4625/88	17	181.***.***-97
RAPIDO DOURADOS LOG. TRANSPORTES LTDA	61/400617/2017	23313	Dec. Fed. 6514/08	64	19.***.***/0001-40
ROBSON MOREIRA GUERRA	61/402266/2016	23160	Dec. Fed. 6514/08	47	729.***.***-49
RODRIGO CHAVES DA SILVA	61/400465/2017	16665	Dec. Fed. 6514/08	52	017.***.***-36
RONEY DE FREITAS MARTINS	61/401275/2017	19956	Dec. Fed. 6514/08	57	607.***.***-00
SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	61/401557/2016	16759	Dec. Fed. 6514/08	29	305.***.***-49
TERCIO LIMA ANDRADE	71/401421/2017	22967	Dec. Fed. 6514/08	43	171.***.***-34
TIAGO MIRANDA DE SOUZA	61/402665/2016	16073	Dec. Fed. 6514/08	61	023.***.***-70
TIJOPISO IND. E COM. DE PROD. CERAMICOS	61/401439/2016	18191	Dec. Fed. 6514/08	66	07.***.***/0001-05
TOTAL S/A	71/404238/2017	17939	Dec. Fed. 6514/08	66	12.***.***/0013-70
TRANSPORTADORA REBECA LTDA	61/402046/2016	15133	Dec. Fed. 6514/08	64	10.***.***/0001-42
UILSON PIMENTEL FARIAS	71/401797/2017	19822	Dec. Fed. 6514/08	24	295.***.***-80
USINA AURORA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA	71/400275/2019	4308/2018	Dec. Fed. 6514/08	80	08.***.***/0001-92
USINA HIDRELÉTRICA ANGÉLICA	71/403218/2017	2343	Dec. Fed. 6514/08	81	21.***.***/0001-27
VAGNEI DO ESPÍRITO SANTO MOURA	71/402288/2017	16375	Dec. Est. 4625/88	17	958.***.***-04
VAGNER APARECIDO LOPES DIAS	61/400305/2017	22455	Dec. Fed. 6514/08	24	175.***.***-32
VALDEIR CAMARGO DOS SANTOS	71/404392/2017	19840	Dec. Fed. 6514/08	43	108.***.***-68
VALDINEI ALVES RAMOS	61/402932/2016	24112	Dec. Est. 4625/88	17	708.***.***-04
VALDIR ANDERSON PEREIRA	71/401627/2017	19930	Dec. Fed. 6514/08	35	705.***.***-96

VALDIR COSTA DA SILVA	71/400398/2017	22902	Dec. Fed. 6514/08	43	826.***.***-59
VALDIR FIORAVANTE SCOTTN	61/400487/2017	0559	Dec. Fed. 6514/08	81	067.***.***-25
VALMIR FERNANDES REJALA	61/400666/2017	23097	Dec. Fed. 6514/08	35	761.***.***-53
VALMIR ROBERTO VISIN	71/404696/2017	20010	Dec. Fed. 6514/08	35	034.***.***-84
VALTER JOSE ANZILIERO	71/403518/2017	20728	Dec. Fed. 6514/08	53	204.***.***-49
VANDERLEY SIMÃO OZORIO	71/401261/2017	23283	Dec. Fed. 6514/08	37	580.***.***-87
VARLEI WEBER	71/404101/2017	20607	Dec. Fed. 6514/08	24	074.***.***-01
VICENTE CHIOHITE MURAKAMI	61/402136/2016	0104	Dec. Fed. 6514/08	66	174.***.***-72
VILSON DELDOTO	71/402826/2017	23291	Dec. Fed. 6514/08	57	547.***.***-34
VITAL ANTONIO ARESI	71/404598/2017	20719	Dec. Fed. 6514/08	43	164.***.***-00
VITOR MALDONADO	71/400368/2017	22904	Dec. Fed. 6514/08	58	298.***.***-20
VITOR MALDONADO	71/400366/2017	22906	Dec. Fed. 6514/08	43	298.***.***-20
WAGNER DE OLIVEIRA LOPES	61/400907/2016	0054	Dec. Fed. 6514/08	80	035.***.***-09
WANDERSON CESAR RODRIGUES DE ALMEIDA	61/403308/2016	16088	Dec. Fed. 6514/08	61	927.***.***-15
WILSON BEZERRA DA SILVA	61/401158/2017	19857	Dec. Fed. 6514/08	35	960.***.***-53
WILSON BEZERRA DA SILVA	61/401157/2017	19854	Dec. Fed. 6514/08	37	960.***.***-53
WILSON ROSA DOS SANTOS FILHO	71/404707/2017	19826	Lei Est. 1826/98	34	039.***.***-79

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n° 028/2022/JUCEMS firmado com o Município de Douradina/MS.

Processo: 71/049.839/2022

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE DOURADINA - MS,
CNPJ: 15.479.751/0001-00, em Douradina/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **01/11/2022** à **31/10/2024.**

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ n° 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003

Data da Assinatura: **01/11/2022**

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 66/2022 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 17 de setembro de 2020, n. 25/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 13 de abril de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidata ausente convocada por meio do Edital n. 65/2022 - SAD/SES/FUNSAU/TE, observando-se:
1. A candidata deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor;

e) Certidão de Quitação Eleitoral;

f) comprovante de quitação com o serviço militar;

g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);

h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;

i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;

j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;

l) comprovante de tipagem sanguínea;

m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;

n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);

o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

c) formulários para contratação disponíveis no *site* www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública

que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pela candidata no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de
Saúde de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 66/2022 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul;
Endereço: Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV;
Cidade: Campo Grande – MS;
Data: 07 de dezembro de 2022;
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h.

Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Inscrição	Nome	Classificação
079523172127	JEANNA HEMILYM MARTINS SANTOS	746º

EDITAL N. 4/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este Edital, nomeado através do Decreto "P" n. 1.290, de 18 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 10.994, de 23 de novembro de 2022, para realizarem a INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo de Professor, função Docência, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;

b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 o candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizarem a Etapa I – Exame Médico Admissional, os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (sunga, para homens), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;

b) raio x da coluna cervical, com laudo;

c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;

d) hemograma completo;

e) glicemia (jejum)

f) creatinina;

g) ureia;

h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;

i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;

j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);

k) machado guerreiro;

l) VDRL (sorologia para lues);

m) sorologia anti-HCV;

n) sorologia anti HBS e HBS AG;

o) triglicerídeos;

p) colesterol total e frações;

q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;

r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrantes da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, de 11 de abril de 2022, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, os candidatos deverão acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 15 de dezembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de dezembro de 2022.

3.2. Ao acessar o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos integrantes da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e*-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-5149, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;

j2) para os cargos com exigência de curso de ensino médio: diploma, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino médio ou correspondente, expedidos por instituição reconhecida, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar, acrescido, quando for o caso, do comprovante de habilitação profissional específica, obtida em curso de nível técnico ou correspondente, de acordo com a área de habilitação a que concorre o candidato.

k) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, no caso das profissões regulamentadas por normas federais, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022;

l) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022, para o respectivo cargo e função;

m) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=_editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

t) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrantes da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, de 11 de abril de 2022, o candidato nomeado deverá se apresentar no Auditório da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER; Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco 12 s/n - Jardim Veraneio, Campo Grande, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;

j2) para os cargos com exigência de curso de ensino médio: diploma, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino médio ou correspondente, expedidos por instituição reconhecida, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar, acrescido, quando for o caso, do comprovante de habilitação profissional específica, obtida em curso de nível técnico ou correspondente, de acordo com a área de habilitação a que concorre o candidato.

k) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, no caso das profissões regulamentadas por normas federais, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022;

l) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022, para o respectivo cargo e função;

m) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=_editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

t) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 4/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 16/12/2022;
Horário: 7h30min.

b) Etapa II – Posse.
Local: Setor de Recursos Humanos da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER; Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco 12 s/n - Jardim Veraneio, Campo Grande
Data: 16/12/2022;
Horário: 9h.

Cargo:	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS		
Inscrição	Nome	Condição	Classificação Final
784485	CYCERO ADAME FENO	Ampla Concorrência	15º

EDITAL n. 89/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata, PRISCYLLA VIEIRA MATOS, em cumprimento à decisão judicial, autos n. 0814495-42.2019.8.12.0001, relacionada no Anexo Único deste Edital, para realizar a Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), observando-se:

1. O Exame de Aptidão Mental será realizado em Campo Grande, conforme especificações abaixo:

Data: 11 de dezembro de 2022
Local: Clínica Alencastro
Endereço: Rua 15 de Novembro, 1592
Bairro: Centro
Horário: 8 horas

CAMPO GRANDE, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. EDITAL n. 89/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

CONVOCAÇÃO EXAME DE APTIDÃO MENTAL

1. Fica convocada para realização da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica)

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	NÚMERO AUTOS
475320	PRISCYLLA VIEIRA MATOS	Negro	0814495-42.2019.8.12.0001

2. A candidata deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munida do documento oficial de identificação com foto, utilizado na sua inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

3. A candidata, ao ingressar no local para realizar o Exame de Aptidão Mental, deverá dirigir-se à sala em que prestará os testes, onde, após ser identificada, tomará assento e aguardará seu início.

4. Após o ingresso da candidata na sala em que prestará o Exame de Aptidão Mental, não será permitida sua saída, antes do início da aplicação dos testes.

5. O valor do Exame de Aptidão Mental será de R$ 314,38 (trezentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) e correrá às expensas da candidata, de acordo com o subitem 10.1.3 do Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, de 4 de abril de 2018, sendo que, para efetuar o pagamento da mencionada taxa, a candidata deverá realizar transferência via *PIX* para o CPF 230.929.711-91, em nome de ALENCASTRO MARIA ALVES NETO.

5.1. O pagamento deverá ser efetuado até o dia 9 de dezembro de 2022.

5.2. A candidata deverá apresentar o comprovante de transferência *PIX* no dia da realização do exame, no momento da sua identificação.

6. A candidata que não efetivar o pagamento das despesas relativas ao Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) dentro do prazo especificado neste edital, que não comparecer na data e horário determinados ou que não demonstrar o perfil estabelecido, será eliminada do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018.

7. O Exame Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) será realizado por meio de testes psicológicos, respeitados os critérios estabelecidos no Item 10 do Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, de 4 de abril de 2018.

8. É recomendado que a candidata durma bem na noite anterior ao dia de realização do Exame Aptidão Mental, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

9. Não será permitido à candidata ingressar no local de realização do Exame de Aptidão Mental com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).

10. A candidata que levar algum aparelho eletrônico deverá acondicioná-lo em embalagem fornecida pela organização do Exame, desligado, durante todo o período em que permanecer no local de realização da Fase.

11. O resultado do Exame Aptidão Mental será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, mediante edital próprio com a relação dos candidatos considerados "aptos" ou "inaptos".

Procuradoria-Geral do Estado

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 11.001, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

COMUNICADO Nº 05/2022
(Referente ao Aviso de Seleção PGE/MS/n. 01, de 06 de outubro de 2022)

Divulga resultado de recursos da pontuação na Prova Objetiva e **torna pública a Classificação Final dos habilitados** no IV Processo de Seleção Simplificada de aptidão para a composição de cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, função Assessor de Procurador, da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no AVISO DE SELEÇÃO PGE/MS/Nº 01, de 06 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado n. 10.961, de 07 de outubro de 2022, p. 8-11, expede o presente comunicado para:

1. **Divulgar** que o recurso interposto pela interessada RHAISSA ESPINDOLA SIVIERO OLMEDO, inscrição n. 128731168713, em face da pontuação obtida na Prova Objetiva, após análise das razões apresentadas, a Comissão de Seleção decidiu pelo INDEFERIMENTO pois não houve erro na somatória da pontuação obtida pela interessada.

2. **Divulgar**, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos habilitados no IV Processo de Seleção Simplificada de Aptidão para a composição de cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento Assessor de Procurador (DCA-7), conforme Anexo a este Comunicado.

Campo Grande-MS, 29 de novembro de 2022.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Ajunto do Estado do Contencioso

Homologo,

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

ANEXO AO COMUNICADO Nº 05/2022

INSCRIÇÃO N.	NOME	TOTAL	NOTA	CLASS
128731185255	GABRIEL SANTANDER LOPES FRANCO	54	135.00	1
128731185301	MÔNICA DE OLIVEIRA GOMES	52	130.00	2
128731171688	CAIRO GARCIA XAVIER	49	122.50	3
128731185290	DANIELE ROTELA DE JESUS VICTOR	49	122.50	4
128731185193	GABRIEL FERREIRA RIBAS	48	120.00	5
128731148544	VINICIUS DE ALMEIDA GONÇALVES	47	117.50	6
128731171874	JULIANA RODRIGUES BESSA	46	115.00	7
128731185276	MAYRA FRANÇA PAIVA CAVAGLIERE	46	115.00	8
128731185251	GIOVANA PASSOS DE MORAES LOPES	45	112.50	9
128731170632	TATIANA PICCA ALVES	44	110.00	10
128731185266	EDUARDO DE OLIVEIRA NISHI	44	110.00	11
128731185381	PAULO VICTOR TINEO ISENSEE	43	107.50	12
128731185234	JANE CLEIA NUNES DA SILVA EMIDIO	43	107.50	13
128731000101	RAFAEL BARBOSA PARACAMPOS	43	107.50	14
128731171891	LAÍS ESTELA MOREIRA FIGUEIREDO	43	107.50	15
128731163077	LUCIANA LARA DINIZ BRANDÃO	43	107.50	16
128731171713	CAMILLA VALDES PEREIRA	42	105.00	17

INSCRIÇÃO N.	NOME	TOTAL	NOTA	CLASS
128731161676	ANA HELLEN ALVES COSTA	42	105.00	18
128731175394	LILIANE DE SOUZA MARCUSSI CRISTOVÃO	42	105.00	19
128731118535	BARBARA SILVA VESSONI	42	105.00	20
128731185370	JOÃO VICTOR RIBEIRO RAMOS FERREIRA	41	102.50	21
128731185279	GABRIEL CORTEZ ORLANDO	41	102.50	22
128731185227	RODOLFO BARBOSA ZAGO	40	100.00	23
128731120435	KAREN SOUSA FERNANDES	40	100.00	24
128731171246	MARINA DE LIMA BETFUER	40	100.00	25
128731185257	DOUGLAS JOSÉ KREIN SILVA	39	97.50	26
128731185374	GLEYSON RAMOS ZORRON	39	97.50	27
128731185236	HUXLEY GIACOMO BAUCE	39	97.50	28
128731066190	VINÍCIUS BASSO DOS SANTOS	39	97.50	29
128731185313	ISRAEL ZEBALLOS FAJARDO NOGUEIRA	39	97.50	30
128731171584	JULIO DE MIRANDA BASTOS NETO	39	97.50	31
128731185258	MARISA FERREIRA NEVES ZEPHYR	38	95.00	32
128731171883	PEDRO HENRIQUE BARBOSA FONTAO MEIRELLES	38	95.00	33
128731000712	PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA	37	92.50	34
128731185284	LEONARDO SANTOS DA COSTA	37	92.50	35
128731006983	MARIA HELENA DE SOUSA E SILVA	37	92.50	36
128731185337	TAYNARA PEREIRA BRANDÃO	37	92.50	37
128731185358	ANNA CAROLINA LOPES BATISTA DA SILVA	37	92.50	38
128731171861	LARISSA ALDERETE BETIO DE OLIVEIRA	37	92.50	39
128731065330	PEDRO MOURA FÉ ELIAS	37	92.50	40
128731171607	EMANUEL ALVES CAVASSA	36	90.00	41
128731185393	JULIA LOINAZ SILVERIO	36	90.00	42
128731177689	THEODORA CAÇÃO ZANCHETT	36	90.00	43
128731171709	MIRELLY FIALHO SILVA	36	90.00	44
128731171905	POLYANA RIBEIRO DE ARAUJO	36	90.00	45
128731172039	FERNANDA VANESSA DINIZ UECHI	35	87.50	46
128731185326	PEDRO HENRIQUE VALLÉR RAMOS DE CARVALHO	35	87.50	47
128731185394	DANIEL HENRIQUES DE MENEZES	35	87.50	48
128731005371	TAINY ALINE ALENCAR DA SILVA	35	87.50	49
128731163122	BRUNA GONÇALVES XAVIER	34	85.00	50
128731185306	LIVIA MAGNI PIVATTO	34	85.00	51
128731185223	DÉBORA OLIVEIRA DE ALMEIDA	34	85.00	52
128731175290	PEDRO HENRIQUE DALLA NORA FRANCO	34	85.00	53
128731175638	ADRIANA COSTA BARBOSA	34	85.00	54
128731185196	RENATA SOARES DE MORAIS	34	85.00	55
128731185376	DOUGLAS MARCELINO SUASSUNA DE MORAIS	34	85.00	56
128731185296	GABRIEL PINHEIRO ANDRADE	34	85.00	57
128731122048	CIBELI DA SILVA CÂNEPA	33	82.50	58
128731185364	SARAH NOGUEIRA SARDINHA	33	82.50	59
128731065731	ISABELLA FIALHO DE CASTRO	33	82.50	60
128731047113	VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS	33	82.50	61
128731185202	CAROLINA PALHARES	33	82.50	62
128731171089	SARA FERNANDA CESAR DOS SANTOS	33	82.50	63
128731177637	DANIELLY NUNES DUARTE	33	82.50	64
128731185244	ADRIANA ALVES PAIVA	33	82.50	65
128731185317	INGRID PERES DA SILVA PIRES	33	82.50	66

INSCRIÇÃO N.	NOME	TOTAL	NOTA	CLASS
128731185367	AMANDA LUCIO DA SILVA GONÇALVES	32	80.00	67
128731168713	RHAISSA ESPINDOLA SIVIERO OLMEDO	32	80.00	68
128731185208	CAROLINE DE SOUZA PESSOA	32	80.00	69
128731009163	LUCIMAR GOMES DOS SANTOS	31	77.50	70
128731171970	GABRIELLY BURTON SCHMAEDECKE	31	77.50	71
128731177560	JADIR BOCATO JUNIOR	31	77.50	72
128731134112	WILLIANS MELGAREJO DOS SANTOS BELLO JUNIOR	31	77.50	73
128731098341	PRISCILA DA COSTA MARQUES	31	77.50	74
128731185302	RÂNILY RIBEIRO GRAÇA	31	77.50	75
128731171331	NATHALIA FIGUEIREDO MARTINEZ	31	77.50	76
128731185287	CAMILA DE FREITAS ROCHA	31	77.50	77
128731067685	JULIANA DE SOUZA CONCEICAO	30	75.00	78
128731175654	ANDRESSA PEREIRA DE SOUZA	30	75.00	79
128731185386	JULIANA RODRIGUES COLET	30	75.00	80
128731185391	LEONARDO GARCIA TERRA FERREIRA DA CUNHA	30	75.00	81
128731185219	JANAINA OLIVEIRA LACERDA	30	75.00	82
128731182015	REGINA MONIQUE MACIEL GONÇALVES	30	75.00	83
128731185348	LARISSA RODRIGUES	30	75.00	84
128731185338	LUIZ FELIPE COELHO SALLES ONEDA	30	75.00	85
128731185375	EDUARDO DE SOUZA ARRUDA	30	75.00	86
128731185315	MAYARA LETICIA ARTEMAN	30	75.00	87
128731185383	BRUNA RODRIGUES MULLER	30	75.00	88
128731021506	TÂNIA MARA OSHIRO	30	75.00	89
128731171565	THIAGO DO NASCIMENTO VALENTE	29	72.50	90
128731137149	THIAGO DE ALMEIDA MINATEL	29	72.50	91
128731185377	ELIANE DINIZ DE SOUZA	29	72.50	92
128731172028	GABRIELA DE ALMEIDA E SOUZA	29	72.50	93
128731185356	GLEICA ROBLES SANTANA	28	70.00	94
128731185194	ANA LAURA FAGUNDES DE MENEZES	28	70.00	95
128731185300	THAYLA RAQUEL FERREIRA LEITE	28	70.00	96
128731177506	ANA PAULA GIL DE AMARANTE	28	70.00	97
128731168730	ISABELA LEMES FERREIRA	27	67.50	98
128731171771	LUCIANA SILVA DE ALMEIDA	27	67.50	99
128731185248	THIAGO DE MOURA SANTOS	27	67.50	100
128731068980	MURILO ACOSTA SILVA	26	65.00	101
128731185346	TENALVA LOPES REIS	26	65.00	102
128731177613	BIANCA BARBOSA ACOSTA DE OLIVEIRA	26	65.00	103
128731185387	PATRICIA FEITOSA DE OLIVEIRA CHAVES	25	62.50	104
128731091005	CRISTIANE DO NASCIMENTO BRITTO	25	62.50	105
128731169257	MURIEL NANTES BRITTES	25	62.50	106
128731171556	LORRAYNE SILVEIRA FERNANDES	25	62.50	107
128731175453	DJENIFFER MACHADO NEGRI	24	60.00	108
128731185297	MARIA CLARA DIB AGUIRRA	24	60.00	109
128731185289	RAYSSA OTTONI DE SOUZA	24	60.00	110

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 8/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.980, de 01 de novembro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado oficial definitivo da prova prática de música, conforme constante no Anexo Único deste Edital, sendo que:
1. O resultado oficial definitivo da prova prática de música consta a pontuação obtida pelo candidato.
2. Não serão aceitos recursos contra o Resultado Oficial Definitivo da Prova Prática de Música.

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
RESULTADO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA DE MÚSICA

ORD	INSC	GRAD	NOME	MAT	INSTRUMENTO	NOTA
1	8440	CB QPPM	KENNY WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO ROSA	14774021	Prato	7.995

EDITAL n. 9/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.980, de 01 de novembro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do exame de suficiência artístico-musical do instrumento, conforme constante nos anexos I e II deste Edital, observando-se:
1. No anexo I consta o resultado final do exame Suficiência Artístico-Musical do Instrumento.
1.2. O grau final do exame de Suficiência Artístico-Musical do instrumento é a média ponderada das provas instrumentais (escrita e prática), sendo o candidato considerado habilitado ou inabilitado, calculada pela seguinte fórmula:
GF = (A + (B x 2)): 3
A = Prova Escrita;
B = Prova Prática, multiplicada por 2 (dois);
GF = Grau final.
2. No anexo II consta o resultado do grau final do exame de Suficiência Artístico-Musical do Instrumento.

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

ANEXO I AO EDITAL n. 9/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO FINAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA ARTÍSTICO-MUSICAL DO INSTRUMENTO

ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	A	B	Bx2	GF
1	8440	CB PM	KENNY WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO ROSA	2,5	7,995	15,99	6,16333

ANEXO II AO EDITAL n. 9/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DO GRAU FINAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA ARTÍSTICO-MUSICAL DO INSTRUMENTO

ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	GF	RESULTADO
1	8440	CB PM	KENNY WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO ROSA	6,16333	HABILITADO

Fundação de Serviços em Saúde de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL N° 019 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e o Coordenador da Comissão de Residência Medica, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições ao processo seletivo para preenchimento de vaga do Programa de Residência Médica em Coloproctologia do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul para o ano de 2023.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O processo de seleção para Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS destina-se ao preenchimento da vaga a seguir descrita:

Especialidade	Número de vagas	Duração do Programa	Requisito
Coloproctologia	1	2 anos	Residência em Cirurgia Geral

2- INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições serão realizadas no período matutino de 28/11/2022 a 09/12/2022, das 8 às 11 horas, na COREME/Centro de Estudos HRMS - térreo, – Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 – Aero Rancho IV – CEP 79084-180 - Campo Grande / MS, Telefone: 3378-2909.

2.2- Os documentos exigidos no ato da inscrição são os seguintes:

a- Cópia do depósito da taxa de inscrição no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que deverá ser depositado na conta da Fundação Serviços de Saúde MS, agência 2576-3, conta 600.008-8, Banco do Brasil. Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida;

b- Cópia de cédula de identidade, com validade no território nacional. O original deverá ser apresentado;

c- Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física). O original deverá ser apresentado;

d- Cópia do Diploma de Médico, ou declaração oficial de conclusão, original ou autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem.

e- Cópia de Comprovante de conclusão de residência médica em Cirurgia Geral ou declaração oficial de conclusão, original ou autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino, em programa credenciado pela CNRM, com data de término até 28/02/2023.

Curriculum Vitae documentado (uma cópia).

f- Aos candidatos que se formaram em Universidades Estrangeiras será exigido, além da documentação acima, que os diplomas de médico estejam revalidados por Universidade Pública Brasileira, na forma da Lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente, e registro no CRM de acordo com CFM nº 1669/2003.

g- Certificado do PROVAB, junto com declaração de não ter utilizado a pontuação para matricula em outro Programa de Residência Médica, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

h- Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital que constituem parte das normas que regem o presente concurso.

2.3- A inscrição, desde que obedecidos todos os procedimentos previstos neste Edital, poderá ser feita pelo candidato ou por seu procurador. Neste caso, a procuração deverá ser formalizada por meio de instrumento público ou particular com firma reconhecida, em ambos os casos constando poderes específicos para tais fins.

2.4- No caso de inscrições realizadas por procuração, só serão aceitas cópias autenticadas dos documentos originais do candidato.

2.5- A inscrição não será aceita, sob hipótese alguma, através da internet, por postagem, por sedex, por fax ou por quaisquer outros meios.

2.6- A Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizada do dia 30/11/2022 a 02/12/2022, por meio do requerimento modelo, constante do Anexo IV deste edital, no qual deverá ser informado o motivo da solicitação conforme descrito na resolução nº 07, de 20 de outubro de 2010.

2.7- O resultado da solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição será divulgado no site http://

www.hospitalregional.ms.gov.br/ no dia 05 de dezembro de 2022.
2.8- Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão pagar a taxa de inscrição até o dia 09 de dezembro de 2022 e entregar o comprovante na COREME para efetivar a sua inscrição no processo seletivo.

3- DA PROVA
3.1- O concurso para residência médica constará de prova escrita e análise curricular.
3.2- A prova escrita objetiva terá a duração de 3 (três) horas e será realizada no Hospital regional de Mato Grosso do Sul – HRMS, no Auditório Jacarandá, localizado na Av Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho, andar Térreo, das 8:30 às 11:30 horas do dia 18/12/2022.
3.3- O Candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos, munido de caneta transparente azul ou preta e com um documento original de identificação com foto.

4- COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMEROS DE QUESTÕES
4.1- A prova constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo:

Discipina	Número de Questões
Cirurgia Geral	30
Coloproctologia	10

5- DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA
5.1- A prova objetiva corresponde à 1ª fase e tem caráter eliminatório e classificatório, correspondendo à 90% (noventa) da nota final.
5.2- Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) por cento de acertos na prova objetiva.
5.3- Os procedimentos e os critérios para correção da prova escrita serão de responsabilidade da COREME.

6- DA FORMA DE ANALISE CURRICULAR
6.1- A Análise Curricular corresponde à segunda fase do concurso, e terá caráter apenas classificatório, correspondendo à 10% (dez porcento) da nota final.
6.2- Os títulos constantes no Anexo III deverão ser entregues no dia 18/12/2022 data da prova escrita, em envelope lacrado e identificado com nome do candidato e número de inscrição.

7-VALORIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL (PROVAB / PRMGFC)

7.1- A pontuação adicional de 10% será concedida, em todas as fases de prova, nos termos dos artigos 8º e 9º da Resolução CNRM nº 2/2015, destacando que o Processo Seletivo 2023, previsto neste Edital, constará de duas fases.

8- CLASSIFICAÇÃO FINAL
8.1- Valor máximo: 100 pontos;
8.2- A classificação final dos candidatos será regida por este edital, sendo feita com base na somatória das notas conforme fórmula:
Σ= [(1ª fase+ 10% PROVAB) x 0,9] + [(2ª fase + 10% PROVAB) x 0,1]
8.3- Havendo empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:
8.3.1- Maior nota na prova teórica;
8.3.2- Maior nota no currículo;
8.3.3- Maior idade;
8.3.4- Maior tempo de formação;
8.4- Para aplicação do critério "maior idade" será considerada a data informada pelo candidato no seu Requerimento de Inscrição, que deve registrar dia, mês e ano do nascimento.
8.5- Se houver qualquer inconsistência ou equívoco no registro da data de nascimento no requerimento de inscrição, o candidato será classificado na última posição do grupo onde ocorreu o empate de resultados.
8.6- Será anulada a classificação do candidato que, classificado mediante aplicação do critério de desempate "maior idade", considerando dia, mês e ano, tenha informado no seu requerimento de inscrição uma data de nascimento diferente daquela registrada na sua carteira de identidade. Nesse caso, o candidato passa a ocupar a última classificação entre os habilitados no Programa de sua opção.
8.7- Todos os candidatos classificados pelo critério de desempate "maior idade", deverão fazer a comprovação da data de nascimento no ato da matrícula.
8.8- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicado o critério acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.
8.9- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
8.10- Não tiver participado de uma das fases do processo (primeira ou segunda fase);
8.11- Que não seguir o edital;
8.12- Que não apresentar a documentação exigida em qualquer das fases e no ato da matrícula.

9- CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1- Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula por ordem da classificação final;
9.2- Concluído o período de matrícula (confirmação das vagas), será publicada oportunamente, a convocação de candidatos habilitados para o preenchimento das vagas remanescentes, tendo o candidato convocado, o prazo de 72 horas para comparecer a COREME local para realizar a matrícula,
9.3- Documentos necessários para a matrícula:
a- 1 Fotos 3X4 recente e colorida;
b- 2 Cópias do RG;
c- 2 Cópias do CPF e comprovante de regularização obtida no site da Receita Federal;
d- 2 Cópias do título de eleitor e declaração de quitação eleitoral obtida no site do TSE;
e- 2 Cópias da certidão de nascimento ou casamento;
f- 2 Cópias do CRM/MS;
g- 2 Cópias do Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso de medicina (com data de conclusão até 28/02/2023) para todos os programas de Residência Médica;
h- 2 Cópias do Certificado (frente e verso) ou declaração de conclusão do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (com data de conclusão até 28/02/2023). Não existe equivalência entre curso de especialização e programa de residência médica conforme resolução CNRM nº 02/2006, de 17/05/2006);
i- 2 Cópias do cartão do SUS de usuário (para cadastro no CNES);
j- 2 Cópias da carteira de trabalho (frente e verso) e data do primeiro emprego (se tiver);
k- 2 Cópias do PIS ou PASEP (se tiver);
l- Cópias do comprovante de residência;
m- 2 Cópias do comprovante de quitação com o Serviço Militar (obrigatório para o sexo masculino);
n- 2 Cópias de comprovante bancário da conta salário no Banco do Brasil, sendo o candidato o titular (cartão, extrato ou contrato);
o- 2 Cópias Passaporte (obrigatório se for estrangeiro);
p-Informar Grupo sanguíneo e fator RH (não será necessário apresentar exame).
q- 2 Cópias da Carteira de vacinação atualizada para adultos profissionais da área de saúde e comprovante de Anti-HBs.
9.4- É de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as convocações para matrículas, acompanhando as publicações no sítio eletrônico www.hospitalregional.ms.gov.br. A cada nova chamada será enviado um e-mail aos candidatos convocados.
9.5- O suplente convocado que não efetivar sua matrícula dentro do prazo previsto na publicação será considerado desistente. Neste caso, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e mesma sistemática, até se esgotarem os candidatos aprovados.

10- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site www.hospitalregional.ms.gov.br.
10.2- O aluno matriculado compromete-se a manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na COREME do HRMS/FUNSAU;
10.3- A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital;
10.4- O Processo Seletivo de Residência Médica 2023 terá validade até o dia 31/03/2023, conforme determinação da CNRM;
10.5- A apresentação do Médico Residente, na Unidade para início das atividades para a qual se matriculou, deverá ser feita no dia 01/03/2023 às 7h, data de início dos Programas de Residência Médica, dia em que serão divulgados as escalas e os rodízios a serem obedecidos;
10.6- O candidato que, no ato da matricula, não comprovar a Conclusão do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, conforme especificado neste Edital, perderá o direito à vaga;
10.7- Comprovada, em qualquer época, irregularidade na documentação apresentada pelo candidato a Coordenação do Processo Seletivo cancelará a sua classificação;
10.8- Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Legislação em vigor;
10.9- Os candidatos serão admitidos à Residência Médica na ordem rigorosa de classificação de acordo com o número de vagas publicadas neste edital;
10.10- No dia da matrícula, se o candidato convocado tiver algum impedimento de comparecer, deverá se fazer representar por Procurador habilitado para os devidos fins;
10.11- Em caso de desistência de algum candidato ou de Médico Residente recém-matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação e respeitando o item 10.4 deste edital;
10.12- O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 24 horas após a data do início das atividades, no dia 01/03/2023, ou após 24horas das matrículas para as demais chamadas, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória e respeitando o item 10.4 deste edital;
10.13- Não há possibilidade de reserva de vaga, exceto a reserva militar de vaga.
10.14- O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar serviço militar obrigatório para o ano de 2023, poderá requerer o trancamento de matrícula por período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades

des da Residência Médica (Art. 1º e 2º da Resolução CNRM nº 04 de 30/09/2011);
10.15- As dúvidas quanto a este edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail concursoresidenciamedicahrms@gmail.com ou pelo telefone (67) 3378-2909.

Campo Grande / MS, 24 de novembro de 2022.

Fabiana Aguiar Vera Cruz Moreno
Coordenadora da COREME/HRMS

ROBERTA ALVES HIGA
Diretora De Ensino Pesquisa Qualidade Institucional

Livio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente
Fundação de Serviços em Saúde de MS

ANEXO I

CRONOGRAMA

PROVA RESIDÊNCIA MÉDICA 2023 HRMS FUNSAU VAGA DECORRENTE DE CRIAÇÃO DE PRM	
DATA	**EVENTO**
28/11/2022	Publicação do Edital no Diário Oficial do estado e no site http://www.hospitalregional.ms.gov.br/
28/11/2022 a 09/12/2022	Período de inscrição
30/11 a 02/12/2022	Período da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição
05/12/2022	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas em relação à solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição
18/12/2022	Realização das provas objetivas
19/12/2022	Divulgação do Gabarito Preliminar
19 e 20/12/2022	Período de Recursos do Gabarito Preliminar
21/12/2022	Divulgação do Gabarito Definitivo e da classificação da primeira fase
03 a 13/01/2023	Análise curricular
17/01/2023	Resultado preliminar da análise curricular
18 e 19/01/2023	Recebimento dos Recursos da Análise Curicular
23/01/2023	Resultado final da análise curricular
24/01/2023	Homologação e resultado final do processo seletivo
25/01/2023	Convocação para matrícula (publicação com data e local para matrícula).

ANEXO II

DECLARAÇÃO PROVAB

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA O ANO LETIVO DE 2023.

Eu, _____, portador do documento de identidade n. _____ expedido _____, inscrito no CPF/MF sob o n. _____, inscrito no Programa _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que não utilizei a pontuação do PROVAB para matrícula em outro Programa de Residência Médica.

Local e data.

_____
Assinatura

ANEXO III

FICHA DE ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

PONTOS RELACIONADOS À TITULAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA – 0 a 10 Pontos (ÍTEM 1)	**Pontos**	**Qtde de itens a pontuar**	**Soma Parcial**
1. Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado ou Doutorado reconhecidos pelo MEC / Especialização Lato-Sensu com carga horária superior a 1500 horas e reconhecida pelo MEC / Residência Médica com Certificado (**exceto curso de residência médica utilizado como pré-requisito**) – **Máximo 1 item** (Mestrado OU Doutorado OU Especialização OU Residência Médica).	10,0		
2. Artigos publicados em Periódicos Científicos Internacionais indexados (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ). Anexar comprovante de indexação junto ao artigo – **máximo 3 artigos**.	15,0		
3. Artigos publicados em Periódicos Científicos Nacionais indexados (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ) ou publicação em livros. Anexar comprovante de indexação junto ao artigo – **máximo 3 artigos**.	10,0		
4. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais comprovados em Anais sob a forma pôster ou apresentação oral – Anexar Certificado de Apresentação e Cópia da página dos Anais - **máximo 3 trabalhos.**	5,0		
TOTAL ÍTEM 1 (Máximo 100 Pontos)			
PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO – 0 a 10 Pontos (ÍTEM 2)	**Pontos**	**Qtde de itens a pontuar**	**Soma Parcial**
1. Cursos de FCCS, ALSO, BLS, ACLS, ATLS, PALS, PHTLS e Reanimação Neonatal – **máximo de 3 cursos**.	10,0		
2. Participação em eventos científicos da área médica – máximo **10 eventos**.	1,5		
3. Programa de Iniciação Científica Oficial PIBIC/CNpq (período de 1 ano) – **máximo de 2 participações**.	10,0		
4. Participação em Liga Acadêmica Oficial OU Estágio Voluntário em Hospital Escola com Supervisão de Docente (Papel timbrado da instituição assinado pelo docente, com carga horária igual ou superior a 120 horas) – **máximo de 3 participações**.	5,0		
5. Certificação de Língua Inglesa em curso com duração de pelo menos 4 semestres – **máximo de 1 item**.	10		
6. Monitorias de Ensino comprovadas – máximo de **2 participações**.	5		
TOTAL ÍTEM 2 (Máximo 100 Pontos)			
NOTA FINAL = [(Pontos Item 1) + (Pontos Item 2)] / 2. (Máximo 100 Pontos)			

ANEXO IV
REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA O ANO LETIVO DE 2023.

Eu, _____, portador do documento de identidade n. _____ expedido _____, inscrito no CPF/MF sob o n. _____, inscrito no Programa _____,
Venho solicitar a isenção de cobrança de taxa de inscrição para participação em processo seletivo público para ingresso em Programa de Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme Resolução CNRM N. 07, de 20 de outubro de 2010, declaro impossibilitado de arcar com a taxa de inscrição, e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos.

Campo Grande-Ms, _____/_____de_____

_____
Assinatura Candidato

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública **RETIFICAÇÃO do Edital nº 53/2022 – PRODHS/PROE – Unidade Universitária de Amambai**, publicado no Diário Oficial nº 11.000, do dia 28/11/2022, página 72 a 82, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

2.4.2 O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4.1alíneas de "a" a "e" **em formato PDF em único arquivo**, no mesmo link indicado no site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Inscrições", até às 23h59min (horário MS) do dia 21 de outubro de 2022, impreterivelmente.

LEIA-SE:

2.4.2 O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4.1alíneas de "a" a "e" **em formato PDF em único arquivo**, no mesmo link indicado no site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Inscrições", até às 23h59min (horário MS) **do dia 06 de dezembro de 2022**, impreterivelmente.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública RETIFICAÇÃO do Edital nº 46/2022 – PRODHS/PROE – Unidade Universitária de Naviraí, publicado no Diário Oficial nº 10.961, do dia 07/10/2022, página 143 a 153, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

29/11/2022	Resposta aos Recursos	A partir das 8h	Site da UEMS
30/11/2022	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
30/11 e 01/12/2022	Recurso contra Resultado Final	13h30 às 17h30	Secretaria da Unidade

LEIA-SE:

07/12/2022	Resposta aos Recursos	A partir das 8h	Site da UEMS
08/12/2022	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
08/12/ e 09/12/2022	Recurso contra Resultado Final	7h30 às 11h30	Secretaria da Unidade

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

EDITAL N.º 128/2022-PROE/UEMS, DE 30 DE NOVEMBRO 2022.
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS – 2023

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Deliberação CEE/MS n.º 12.238, de 06 de dezembro de 2021; a Portaria MEC n.º 391, de 7 de fevereiro de 2002; a Resolução CEPE-UEMS n.º 2.474, de 30 de agosto de 2022; a Resolução CEPE-UEMS n.º 2.214, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS n.º 2.215, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS n.º 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Lei Estadual n.º 2.136, de 14 de agosto de 2000; a Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual n.º 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual n.º 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual n.º 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS n.º 114, de 14 de julho de 2021; torna público o **RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL** do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2023 (PSV-UEMS 2023), com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DOS RESULTADOS:

1.1. Os resultados das solicitações dos pedidos de atendimentos especiais encontra-se no **ANEXO I** neste Edital;
1.2. O(A) candidato(a) pode recorrer nos dias **01 e 02 de dezembro de 2022** contra o indeferimento da solicitação do pedido de atendimento especial.
1.3. Os recursos deverão ser dirigidos à FAPEC, devidamente fundamentados e instruídos em formulário específico, conforme **ANEXO II** e deverão ser escaneados e enviados (formato pdf) pela área do candidato no endereço eletrônico https://concurso.fapec.org.
1.3.1. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.
1.3.2. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

Dourados-MS, 30 de novembro de 2022.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I - EDITAL N.º 128/2022-PROE/UEMS, DE 30 DE NOVEMBRO 2022.
RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1. DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSC	NOME	RESULTADO	MOTIVO
821407	ADRIANY DEMEIS FLAVIO	**DEFERIDO**	PORTADOR DE APARELHO DE INSULINA
833315	ALEXANDRE MENEZES FRANCO	**DEFERIDO**	PROVA AMPLIADA, LEDOR DE PROVA, TEMPO ADICIONAL
800950	ALFREDO HENRIQUE DE LIMA (MARINA LIZ DE LIMA)	**DEFERIDO**	LEDOR DE PROVA
849227	ALICE DE CARVALHO MAUÉS	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL
848989	ALINE CURZEL DA SILVA	**DEFERIDO**	LEDOR
847009	ALINY GONÇALVES ASSIS DA SILVA	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL
847944	ALYSON OLIVEIRA MERGULHÃO	**DEFERIDO**	SABATISTA
805029	AMANDA DE OLIVEIRA ALCANTARA	**DEFERIDO**	SABATISTA
848075	AMANDA MOREIRA BATISTA	**DEFERIDO**	SABATISTA
849461	AMANDA NOGUEIRA	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL
835828	ANA CLAUDIA FERREIRA RAIZER	**DEFERIDO**	SABATISTA
839607	ANDRÉ LUIZ COSTA MARTINS	**DEFERIDO**	SABATISTA
800037	ANDRÉIA PAES BATISTOTI DE ARAÚJO	**DEFERIDO**	SABATISTA
819650	ANDRESSA KARLA DE MORAES SIQUEIRA RIBEIRO	**DEFERIDO**	SABATISTA
804959	ANNA LUIZA MAGALHÃES FERNANDES	**DEFERIDO**	SABATISTA
848409	ARTHUR MARTINS PONCE VERONESE	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL

822280	BEATRIZ GALGANE CASACCHI	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL
798008	BIANCA SILVA PINHEIRO	**DEFERIDO**	SABATISTA
847275	BRUNO OLIVEIRA NICOLATTI	**DEFERIDO**	SABATISTA
820100	CINTIA SARACHO GONÇALVES	**DEFERIDO**	LEDOR DE PROVA
832710	DANIELLA RODRIGUES PAVAO	**DEFERIDO**	SABATISTA
805383	ELIS YUKA HASEGAWA	**DEFERIDO**	LEDOR DE PROVA, TEMPO ADICIONAL
813538	FERNANDA FELIPE CATARINO	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL
812337	FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA CORREA PEREIRA DA SILVA	**DEFERIDO**	SABATISTA
820444	GABRIEL HENRIQUE VARELA DE LIMA	**DEFERIDO**	LEDOR DE PROVA, TEMPO ADICIONAL, FÁCIL ACESSO
804896	GABRIEL ANDRADE FILGUEIRAS	**DEFERIDO**	LEDOR DE PROVA, TEMPO ADICIONAL
819048	GABRIEL SOARES DA SILVA DANTAS	**DEFERIDO**	SABATISTA
795481	GABRIEL VITOR MILITÃO MORAES SIMÕES	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL
846813	GABRIELLE DIAS CUSTODIO	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL
820018	GEOVANNA GABRIELLI OLIVEIRA BORGES	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL
819493	GIOVANNA AMORIM MACIEL	**DEFERIDO**	NECESSITAR DE ACOMPANHANTE PARA AMAMENTAR SEU BEBÊ
849072	HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JUNIOR	**DEFERIDO**	SABATISTA
819186	HIGOR TALLES DE OLIVEIRA QUEIROZ RODRIGUES	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL
807882	ISABELLY EDUARDA PORTO CARVALHO	**DEFERIDO**	SABATISTA
812325	ITALO HENRIQUE FARIA LIMA	**DEFERIDO**	PROVA AMPLIADA, LEDOR E TEMPO ADICIONAL
818886	JAMES DOUGLAS DOS SANTOS	**DEFERIDO**	SABATISTA
831926	JEFERSON FERREIRA NERY	**DEFERIDO**	SABATISTA
797094	JENIFER FURTADO PEDRIALI	**DEFERIDO**	FISCAL TRANSCRITOS E TEMPO ADICIONAL
800690	JOÃO FRANCISCO PERIN	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL
822850	JOHN HEBERTH VICENTE DE SOUZA	**DEFERIDO**	SABATISTA
817945	JULIA ALVES CORREIA	**DEFERIDO**	SABATISTA
847239	JULIA FARO SALLES	**DEFERIDO**	SABATISTA
840086	KYMBERLHY RIBEIRO BERNARDES DA SILVA	**DEFERIDO**	FÁCIL ACESSO E TEMPO ADICIONAL
797602	LAÍS DA SILVA CARLOS PEREIRA	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL, PROVA AMPLIADA
808640	LETICIA DA SILVA RIBOLI	**DEFERIDO**	SABATISTA
801263	LETICIA DE ANDRADE MALDONADO	**DEFERIDO**	SABATISTA
830942	LETICIA SANTOS DE ANDRADE	**DEFERIDO**	SABATISTA
849442	LILIANE BERNARDES CAMPOS	**DEFERIDO**	SABATISTA
802901	LUANA CORDEIRO MIRANDA	**DEFERIDO**	PROVA AMPLIADA
847657	LUCAS CRAMOLICHE DE ARAUJO	**DEFERIDO**	SABATISTA
849010	LUÍS FELIPE ACOSTA COELHO	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL
840183	MANOEL SAMPAIO POSSIDONIO	**DEFERIDO**	SABATISTA
849320	MARCELA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL
849444	MARCUS VINICIUS RODRIGUES FIGUEIREDO	**DEFERIDO**	LEDOR DE PROVA COM TEMPO ADICIONAL
849000	MARIA EDUARDA ZIMMER COSTA	**DEFERIDO**	SABATISTA
837568	MARIA LUIZA CARNEIRO DE PAULA	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL
848729	MICAELA AMARIO TRISTÃO	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL
838522	MIRIÃ VITÓRIA FRAGA OLIVEIRA	**DEFERIDO**	SABATISTA
848444	NITYELE LIMA SILVA	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL
825730	PEDRO PORTA AGUILÉRA	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL
822020	RAFAEL EICHLER TORRES	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL

848458	RAFAELLI YUKIE DONOMAI	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL
795339	RAYSSA CRISTINA WEISS DELLATORRE	**DEFERIDO**	NECESSITAR DE ACOMPANHANTE PARA AMAMENTAR SEU BEBÊ
835808	THIAGO OILSON RAIZER	**DEFERIDO**	SABATISTA
798521	THIAGO SILVA PINHEIRO	**DEFERIDO**	SABATISTA
832301	TIAGO FERNANDES LEITE	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL
808398	VANDER LUIS DUARTE DOS SANTOS FILHO	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL
820863	VANESSA LOPES MARIN	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL
849170	VICTOR HUGO NOBELE DE ARAUJO	**DEFERIDO**	TRANSCRITOR, TEMPO ADICIONAL
795586	VITÓRIA MOREIRA	**DEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL

2. SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
800950	ALFREDO HENRIQUE DE LIMA (MARINA LIZ DE LIMA)	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	TEMPO ADICIONAL
849162	ALICE POLIANA GOMES HALL	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
841028	ANA CLARA MONTEIRO PRETTI	HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
820115	ANA FLÁVIA BOTELHO DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA (1) LICENCIATURA - NOTURNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
817310	ANA GLENDA RODRIGUES FIGUEIREDO	DIREITO BACHARELADO - MATUTINO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
839526	ANA LUISA PARRA OLIVEIRA	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
800746	ANA LUIZA FELIPE RONCOLATO	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
848281	ANA MARTA NASCIMENTO OLIVEIRA	PSICOLOGIA (1) BACHARELADO - NOTURNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
809040	ANA PAULA FERNANDES DE SOUSA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (1) LICENCIATURA - NOTURNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
820635	ANA PRISCILA DE SOUZA	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
806299	ANNA CLARAH DO CARMO LIMA	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
823690	ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
836458	ANTHONY VILA MAIOR LEITE	DIREITO BACHARELADO - NOTURNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
810828	BIANCA TROVATTI RIBEIRO	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
815363	BRUNO NERES DE MORAES MATOSO	PSICOLOGIA (1) BACHARELADO - MATUTINO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
800482	CAMILY SARAIVA BARBOSA	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
820077	DANIEL DA COSTA SILVA	PEDAGOGIA LICENCIATURA - NOTURNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
818703	DANILO MORAES BARRETO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
819156	DIOGO ESPINOSA DE SOUZA	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
847729	DYOVANNE MARCHIORI	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
849158	EDIVALDO ERIK SOUZA ROCHA	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
829155	EDUARDA MAIS SIRAVEGNA BENAVIDES	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
798581	ELIAS DE SOUZA SOARES	ENFERMAGEM (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
800761	ELVA ALADIA DE SOUZA RODRIGUES	PSICOLOGIA (1) BACHARELADO - MATUTINO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
839598	EMANUELA MARIA SILVA VIEIRA	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)

825423	EMANUELY FRUTUOSO DE CARVALHO	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
849369	EVERALDO GARCIA SANTOS JÚNIOR	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
848531	FELLIPE ALVES AMANCIO	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
844423	FLÁVIO ROGÉRIO GONÇALVES ROJAS	DIREITO BACHARELADO - NOTURNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
805551	GABRIEL DE CASTRO CRUZ DOS SANTOS	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
838844	GABRIEL LEONEL DOS SANTOS	DIREITO BACHARELADO - MATUTINO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
819745	GABRIEL PINTO DE SOUZA VIEIRA ROCHA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO (1) BACHARELADO - NOTURNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
798583	GABRIELLA MARTINS SANCHES	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
803013	GEOVANNA OLIVEIRA CALHEIROS	ENFERMAGEM BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
839263	GEOVANNA VITÓRIA FRANÇA CURVÊLO	DIREITO BACHARELADO - NOTURNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
846628	IAGO SEBASTIAO DA SILVA VEIGA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ INGLÊS LICENCIATURA - NOTURNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
833159	INGRID SCARIOT PEREIRA	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
847943	IOLANDA MASASLKIENE COSTA	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
796142	ISABELLA DA SILVA OLIVEIRA	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
848500	ISADORA DADÚ NUNES	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
807588	ISADORA DALBOSCO MARCHESAN	DIREITO BACHARELADO - MATUTINO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
801525	ITALO BARBOZA NEGRI	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
799901	JÉSSICA ALCÂNTARA MARQUES	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
800388	JOÃO PAULO MOCHI DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA (1) BACHARELADO - NOTURNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
819641	JOÃO VITOR ARAUJO DA SILVA	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
847178	JÔNATAS DA SILVA DANTAS	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
835283	JONATHAN WILSON DE OLIVEIRA ALVES	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
848436	JORDANA DIAS APOLINARIO DE SOUSA	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
807806	JOSÉ ENRIQUE RODRIGUES GRUBERT	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
816134	JOSISLAINE FERREIRA XAVIER	MATEMÁTICA LICENCIATURA - NOTURNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
849080	JULIA LOPO MACHADO	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
796308	JÚLIA MARTINS DA SILVA	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
794832	KEYLA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
817464	LAÍSE LÊNIN LEODORO SILVA	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
848021	LAURA BENTO DE GÓES	PSICOLOGIA (1) BACHARELADO - MATUTINO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
822369	LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS FONSECA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (1) BACHARELADO - MATUTINO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
817882	LEONARDO LIMA DOMINGOS NERVIS	PSICOLOGIA (1) BACHARELADO - MATUTINO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
818983	LUAN DA COSTA AMADOR	AGRONOMIA BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
816030	LUIGI CABRAL SMANIOTTO	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2.1 LETRA B (SEM LAUDO MÉDICO)
839084	MAELLI SOARES ALMEIDA	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2

848755	MANOELA FARIA DUARTE	PSICOLOGIA (1) BACHARELADO - NOTURNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
810994	MANUELLA NOVAES DE LIMA	DIREITO BACHARELADO - MATUTINO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
820400	MARIA EDUARDA SANTOS COUTINHO	DIREITO BACHARELADO - MATUTINO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
808509	MATHEUS DUSSEL HARTMANN	PSICOLOGIA (1) BACHARELADO - MATUTINO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
803366	MAYARA DOS SANTOS COSTA	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
810885	MILTON VICTOR FLORENCIO CARDOSO	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
834630	NARLA SAAD EL HAOULI DIAS	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
820589	NATHANAEL MATHEUS DE ARAÚJO SILVA	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA TECNOLÓGICO - NOTURNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
819809	PAULO EVANIR CRISTALDO CABRAL	AGRONOMIA BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO A ITEM 5.2
828497	PEDRO HENRIQUE ARRUDA DE SOUZA	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
800364	PEDRO HENRIQUE LIMA DA LUZ	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
819600	RAYSSA DE SOUZA MARQUES	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
806474	REGINA PERES GRAFEN	DIREITO BACHARELADO - NOTURNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
803006	ROSANE PEREIRA FERREIRA	PSICOLOGIA (1) BACHARELADO - MATUTINO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
846190	SOLENE LARA CANDIDO GOMES	DANÇA LICENCIATURA - VESPERTINO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
794867	THIAGO NASCIMENTO EVANGELISTA	MEDICINA (1) BACHARELADO - INTEGRAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)
841804	VINICIUS JARDIM MORAES	SISTEMA DE INFORMAÇÃO (1) BACHARELADO - NOTURNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO ANEXO)

ANEXO II - EDITAL N.º 128/2022-PROE/UEMS, DE 30 DE NOVEMBRO 2022.

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2023 (PSV-UEMS 2023)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2023 (PSV-UEMS 2023), publicado no Edital n.º 128/2022-PROE/UEMS.

Eu,....., portador(a) do CPF n.º....., requerimento da inscrição n.º....., para concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2023 (PSV-UEMS 2023), curso de..... .....Unidade de .....apresento recurso junto à Comissão do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2023 (PSV-UEMS 2023), contra decisão que consta no referido Edital. A decisão objeto de contestação é .... (explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: ....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: ....

Local,.....de.....de 2022.

_____

Nome completo/Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL Nº 54/2022-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. A área de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARAINSCRIÇÃO	UNIDADE
Pedagogia	- Graduação em Pedagogia, e; - Pós-graduação no nível de **Mestrado em Educação.**	Cassilândia

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

2.3. A ficha de inscrição, os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática estarão disponíveis no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

2.4 O candidato deverá realizar o pré-cadastro para a vaga pretendida em link indicado no site http://ead4.uems.br.

2.4.1 Após a realização do pré-cadastro o candidato formalizará sua inscrição no site http://ead4.uems.br com o envio dos seguintes documentos:
a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;
b) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
c) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
d)currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
e) tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

2.4.2 O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4.1 alíneas "a" a "e" em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site http://ead4.uems.br, no espaço denominado **"Inscrições", até às 23h59min (horário MS) do dia 6 de dezembro de 2022,** impreterivelmente.

2.4.3 O não cumprimento integral dos dispositivos 2.4.1 e 2.4.2 acarretará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

2.4.4 Somente serão aceites os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.5 A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.6 Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.6.1 Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.7 A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.4.8 Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 3.2.1 do presente edital.

2.5 A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.6 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.7 O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 2.4.1 e 2.4.2 deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente com a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

3.3 Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br.

3.4 A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

4.1.1 Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30),

poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou

b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou

c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

a) prova didática;

b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

5.4. **A data, horário e local dos sorteios** relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5. Os sorteios serão realizados por membro da Banca Examinadora da seguinte forma:

a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;

b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

5.6 Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições e fechará, para a entrada de candidatos, no exato horário especificado, sempre obedecendo o horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

5.7. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado e disponibilizado através de Ata no endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

5.8. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

5.9 O Candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5.10 A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

5.11 O não comparecimento virtual ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2 A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização do sorteio.

6.2.1 No dia de realização da prova prática será concedido ao candidato o prazo de 5 (cinco) minutos para que entre na sala virtual na qual será realizada sua apresentação. A não realização do acesso no prazo, por qualquer motivo, implicará na eliminação do candidato e na convocação do próximo, respeitada a ordem do sorteio.

6.2.1.1 Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.2.2 Caso haja queda da conexão durante a prova didática poderá ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.

6.2.3 Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempo deve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.

6.3 Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.

6.4 A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.5 O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

6.6 O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; na área do candidato na aba "Plano de aula", até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio.

6.6.1 A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano de Aula encaminhado pelo Candidato(a).

6.6.2 O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.

6.6.3 A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 6.6. implicará na eliminação do candidato.

6.6.4 A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento observará os seguintes critérios:

6.6.5 PLANO DE AULA
a) Adequação dos objetivos ao tema;
b) Dados essenciais do conteúdo;
c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
d) Indicação das referências bibliográficas.

6.6.6 DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.6.6.1. Conteúdo
a) Apresentação e problematização;
b) Desenvolvimento sequencial;
c) Articulação do conteúdo com o tema;
d) Exatidão e atualidade;
e) Síntese analítica.

6.6.6.2. Exposição
a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
b) Adequação do material didático ao conteúdo;
c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
e) Adequação ao tempo disponível.

6.7 A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.8 Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

6.9 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

6.10 O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes,* somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

8.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100}$

8.4 Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

8.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) titulação acadêmica;
b) nota da prova didática;
c) tempo de magistério superior;
d) maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4 O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5 Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2 O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:
a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:
a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.857,31	9.714,62
Mestre	3.446,69	6.893,38
Especialista	2.395,38	4.790,77
Graduado	1.330,77	2.661,54

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
g) Residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:
a) Carteira de Identidade comum;
b) CPF;
c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
d) PIS/PASEP;
e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
f) Quitação com as obrigações militares;
g) Certidão de casamento ou nascimento;
h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
j) Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
l) Ficha de cadastramento;
m) Formulário de cadastro de dependentes
n) Formulário de declarações funcionais;
o) Termo de opção CASSEMS;
p) Formulário de consulta de qualificação cadastral;
q) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul;
r) Comprovante de vacinação completa da COVID-19 em cumprimento à Ação Civil Pública 0024952-

51.2021.5.24.0022.

15.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados .

15.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.5.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:
a) por término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
c) por provimento originário;
d) por remanejamento interno de professor efetivo;
e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2023, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada

por mais um ano letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos http://ead4.uems.br, http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipuladas neste edital.

18.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.9. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

18.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.12 O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails concurso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.br

18.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 30 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 54/2022 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
01/12 a 06/12/2022	Período de inscrições	http://ead4.uems.br
09/12/2022	Homologação das inscrições	Site da UEMS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
09/12/2022	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
13/12/2022	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
13/12/2022	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.

13/12/2022	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
15/12/2022	Resposta contra recurso de Banca	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.
15/12/2022	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
15/12/2022	Postar plano de aula	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após o sorteio
19 a 21 de dezembro de 2022	Provas	Definido no sorteio
22/12/2022	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br, a partir das 8h
22/12/2022	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	http://ead4.uems.br, até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
23/12/2022	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h
05/01/2023	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8h
05/01/2023	Recurso contra Resultado final	http://ead4.uems.br, até 24 horas após publicação do Resultado Final

ANEXO II DO EDITAL Nº 54/2022 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO:_____

ÁREA:_____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s)
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s)

2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5..	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos:_____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente_____

Membro_____
Membro_____

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 11.001, de 30/11/2022, página 200.

Edital nº 69/2022-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.4 do **Edital Nº 48/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, de 18 de outubro de 2022, Unidade Universitária de Ponta Porã, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 48/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Ponta Porã, conforme segue:

Área de Conhecimento: Administração

Nome do Candidato	**Nota final**	**Classificação**
Júlio Cezar Iacia	14,70	1º
Luisa Rhoden Rech	14,68	2º
Álvaro Freitas Faustino Dias	13,79	3º
Michel Decian Carvalho	13,48	4º
Tito Francisco Ianda	13,43	5º
Waltecir Cardoso Pereira	13,38	6º
Manoela Morais	11,08	7º
Tammi Juliene Leite de Aguiar	10,73	8º

Área de Conhecimento: Ciências Contábeis

Nome do Candidato	**Nota final**	**Classificação**
Fernanda Évelin de Jesus Fortunato Lima	13,99	1º
Gabrielli do Carmo Martinelli Souza	13,44	2º
Gisele Alves Soares Rocha	12,53	3º
Luis Carlos Leme da Conceição	10,10	4º

Área de Conhecimento: Ciências Econômicas

Nome do Candidato	**Nota final**	**Classificação**
Ricardo Guimarães de Queiroz	14,41	1º
Tamara Silvana Menuzzi Diverio	14,26	2º
Rafaella Stradiotto Vignandi	13,48	3º
Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira	12,72	4º
Claudia Vera da Silveira	12,33	5º
Álvaro Martins Siqueira	12,13	6º
Raul Augusto Cunha	11,10	7º
Bruna Mendes Dias	9,93	8º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do **Edital Nº 48/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**, de 18 de outubro de 2022, Unidade Universitária de Ponta Porã.

Art. 3° A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 29 de Novembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Edital UEMS/MPMS N° 95/2022 –PROPPI/UEMS
Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

A **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul-UEMS**, em parceria com o **Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS**, torna público o presente Edital para seleção de bolsistas do **Convênio de Cooperação Técnica e Cientifica celebrado entre o MPMS/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.990, de 20 de junho de 2018, e pelo Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

1. OBJETO
1.1 Seleção de bolsistas para o **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul-UEMS**, para a concessão de bolsas a profissionais graduados, mestres, doutores e alunos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, visando a execução das atividades técnicas previstas no Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, objetivando promover a articulação e a interação de ações destinadas à proteção do meio ambiente, nas áreas tecnológicas para o desenvolvimento sustentável e para a qualidade de vida, de acordo com o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

2. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital no site da PROPPI/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	01/12/2022
Período para recebimento das inscrições, somente via e-mail, para **conveniompms.uems@uems.br**	De 01 a 06/12/2022
Divulgação das inscrições deferidas	Até 08/12/2022
Período de recurso à homologação das inscrições	08 a 09/12/2022
Divulgação do resultado dos recursos e lista final das inscrições deferidas	Até 13/12/2022
Divulgação do horário e local das entrevistas	13/12/2022
Período de realização das entrevistas	14 e 15/12/2022
Divulgação do resultado final	Até 19/12/2022
Período de recurso ao resultado final	19 a 21/12/2022
Divulgação da lista final dos aprovados no site da PROPPI/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	23/12/2022
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para **conveniompms.uems@uems.br**	De 26/12 a 29/12/2022
Previsão para Implantação das bolsas do convênio MPMS/UEMS 2019/2021.	A partir de 03/01/2023

3. BOLSAS
3.1. Pesquisador Visitante 2 – atuação em Campo Grande/MS – será concedida até **03 (três) bolsas** para profissional com mestrado, ou 2 anos de experiência em projetos de pesquisa e desenvolvimento, conforme disponibilidade financeira do convênio MPMS/UEMS, com duração de até 12 meses, no valor de R$ 3.000,00, com possibilidade de prorrogação.
3.2. Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo Grande/MS - serão concedidas até **01 (uma) bolsa** para profissionais graduados, conforme disponibilidade financeira do convênio MPMS/UEMS, com duração de até 12 meses, no valor de R$ 1.500,00, com possibilidade de prorrogação.

3.3. Apoio Técnico a alunos de graduação – atuação em Campo Grande/MS – serão concedidas até **02 (duas) bolsas** para alunos de graduação, conforme disponibilidade financeira do convênio MPMS/UEMS, com duração de até 12 meses, no valor de R$ 400,00, com possibilidade de prorrogação.

4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BOLSISTAS
Os requisitos a seguir são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento da inscrição.
4.1 Pesquisador Visitante 2 – Engenharia Ambiental – atuação em Campo Grande/MS
4.1.1. Pesquisador Visitante – até 2 bolsas;
a) Preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
c) Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
d) Graduação em engenharia ambiental ou áreas afins, mestrado na área de engenharia ambiental ou áreas afins, ou pelo menos 2 anos de experiência;
e) Possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
f) Disponibilidade para viagens intermunicipais;
g) Ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*) atualizado, no ano de 2022.
4.1.2. Pesquisador Visitante 2 – Área de Arquitetura e Urbanismo – até 1 bolsa;
a) Preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
c) Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e mestrado em Arquitetura e Urbanismo, ou pelo menos 2 anos de experiência;
d) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
e) possuir registro profissional ativo junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;
f) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*) atualizado, no ano de 2022
4.2. Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo Grande/MS
4.2.1. Graduado em engenharia ambiental ou engenharia ambiental e sanitária – até 1 bolsa;
a) estar cursando mestrado em Engenharia Ambiental ou áreas afins;
b) disponibilidade para viagens intermunicipais;
c) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*) atualizado, no ano de 2022
4.3. Apoio Técnico a alunos de graduação – atuação em Campo Grande/MS
4.3.1. Apoio Técnico – Engenharia da Computação ou Elétrica – Até 2 bolsas;
a)ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
b) ser aluno regularmente matriculado até a penúltima série do curso de Engenharia da Computação ou Elétrica em uma IES (Instituição de Ensino Superior) em Campo Grande/MS;
c) não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o professor supervisor;
d) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*) atualizado, no ano de 2022.
4.3.2. Apoio Técnico – Área de Arquitetura e Urbanismo, ou Artes Visuais – até 1 bolsa
a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
b) ser aluno regularmente matriculado até a penúltima série do curso de Arquitetura e Urbanismo ou Artes Visuais em uma IES (Instituição de Ensino Superior) em Campo Grande/MS;
c) não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o professor supervisor;
d) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2022.

5. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS:
5.1. São compromissos do Pesquisador Visitante 2 – atuação em Campo Grande/MS:
a) Executar as atividades e geração de produtos previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS;
b) emitir relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS, referentes às atividades desempenhadas;
c) dedicar-se às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com disponibilidade de 40 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
d) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Supervisor para análise;
e) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em congressos científicos ou revista científica com *Qualis*, em coautoria com seu supervisor e outros colaboradores;
f) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.
5.2. São compromissos do Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo Grande/MS:
a) Executar as atividades e geração de produtos previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS;
b) emitir relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS, referentes às atividades desempenhadas;
c) dedicar-se às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
d) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Supervisor para análise;
e) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em congressos científicos ou revista científica com *Qualis*, em coautoria com seu supervisor e outros colaboradores;
f) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

5.3. São compromissos do bolsista Apoio Técnico:

a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, de outras IES, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM e do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS;
b) não receber remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório;
c) não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie no momento de implantação de bolsa, caso aprovado;
d) dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
f) elaborar os relatórios mensais das atividades desempenhadas;
g) Auxiliar nas atividades de acordo com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS;
h) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista;

6. SUBMISSÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e o Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS e certificarem-se de que atendem todos os requisitos exigidos para a inscrição no programa.
6.2. O período de inscrição será do dia 01 a 06/12/2022 até as 23h59min (horário de Mato Grosso do Sul), sem possibilidade de prorrogação.
6.3. As submissões das inscrições deverão ser, exclusivamente, efetuadas pelo e-mail **conveniompms.uems@uems.br**.
6.4. A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:
a) Carteira Profissional (Frente e Verso) (apenas para Pesquisador Visitante);
b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1)
c) Ficha de pontuação do currículo lattes, referente ao período de 2010 a 2022, devidamente preenchida (Anexo 2);
d) Carteira Nacional de Habilitação (Frente e verso) (apenas para Pesquisador Visitante);
e) Atestado de matrícula (apenas para Apoio Técnico a alunos de graduação);
f) Cópia do curriculum *vitae* (modelo Plataforma *Lattes*), com modulo de impressão tipo completo;
6.5. As informações prestadas no formulário de inscrição e anexos são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo aos Professores Supervisores do convênio o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas, não verdadeiras.
6.6. Os anexos só serão aceitos no formato PDF.
6.7. A UEMS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.
6.8 Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido neste edital.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção dos bolsistas será realizada por meio de três etapas: (I) Análise e homologação das inscrições dos candidatos nos termos do item 4 do presente edital; (II) Análise do curriculum *vitae* (modelo Plataforma *Lattes*); (III) Entrevista, por vídeo conferência via *Google Meet* ®, que abrangera os conhecimentos do candidato sobre os conhecimentos teórico-práticos sobre as áreas de cada uma das bolsas descritas no item 4 deste edital.
7.1. Etapa I: Análise e homologação das inscrições
7.1.1. A análise e homologação das inscrições será realizada pelos professores supervisores do convênio e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste Edital, conforme o disposto no item 4, e seus subitens.
7.1.2. Somente as inscrições homologadas serão encaminhadas à próxima etapa.
7.1.3. Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado da homologação das inscrições, a Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS aceitará recurso de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.
7.1.4. O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise anterior, por meio de envio de formulário específico (Anexo 5) para o e-mail **conveniompms.uems@uems.br .**
7.1.5. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo nenhum outro recurso.
7.2 Etapa II – Análise do Currículo Lattes
7.2.1 A conferência da pontuação do currículo será realizada por banca composta pelos Professores Supervisores do **Convênio de Cooperação Técnica MPMS/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, nos termos do Formulário específico (Anexo 2).

7.2.3 Somente serão pontuados os itens corretamente citados no Anexo 2.
7.2.4 Serão padronizados os resultados dos currículos, atribuindo nota 10,0 (dez) ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais, considerada a área de conhecimento (área CNPq), referente à Unidade Universitária de atuação prevista e função.
7.3. Etapa III: Entrevista, por videoconferência via *Google Meet* ®, que abrangerá os conhecimentos do candidato sobre os conhecimentos teórico-práticos sobre áreas de cada uma das bolsas descritas no item 4 deste edital.
7.3.1 A entrevista, realizada por banca composta pelos Professores Supervisores do **Convênio de Cooperação Técnica MPMS/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul,** consistirá em abordagem teórico-prática dos candidatos, versando sobre os tópicos norteadores previstos no Anexo 3.
7.4. Classificação Final
7.4.1 A pontuação final para cada proposta será obtida a partir da seguinte fórmula:

Pontuação final = 0,2 x (Pontuação do Currículo Lattes) + 0,8 x (Nota da entrevista)

7.4.2 A classificação final será realizada pela Divisão de Pesquisa, em ordem decrescente, dentro de cada cargo, por Unidade Universitária, de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação final dos candidatos.
7.4.3 As bolsas serão distribuídas proporcionalmente tendo como referência o número de candidatos aprovados para cada vaga;
7.4.4 Caso haja empate na classificação da pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até que se desfaça o empate:
a) maior pontuação da entrevista;
b) maior pontuação no anexo 2;
c) maior idade do candidato.

8. RESULTADO
O resultado final dos aprovados será publicado no site da Iniciação científica/PROPPI/UEMS, no campo destinado a publicação de editais da PROPPI/UEMS e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA
9.1. Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail **conveniompms.uems@uems.br**:
a) Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (Anexo 5);
b) cadastro do pesquisador (Anexo 6);
c) Declaração de não possuir vínculo empregatício e não acúmulo de bolsa ((apenas para Apoio Técnico a alunos de graduação); (Anexo 7);
d) cópia do documento de identidade;
e) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f) cópia do comprovante de quitação eleitoral;
g) cópia do cartão de conta-corrente e individual ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
9.2. Toda a documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários.
9.3. A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital, desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa, acarretando a exclusão do bolsista da seleção.
9.4. A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e dentro do prazo estabelecido.
9.5. Todos os formulários e anexos relacionados a este Edital, necessários para a submissão de propostas e implantação de bolsa estão disponíveis no Edital e no site da Iniciação Científica/PROPPI/UEMS.
9.6. A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final obtida no processo seletivo.
9.7. Em nenhuma hipótese ocorrerá divisão de bolsa.
9.8. A bolsa poderá ser prorrogada conforme disponibilidade financeira do convênio MPMS/UEMS e não configura vínculo empregatício.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como da Resolução CEPE/UEMS 1.990, de 20/06/2018, Resolução CEPE/UEMS 1.415, de 21/05/2014, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
10.2. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 5.1 ou 5.2 deste Edital, serão anulados todos os atos dela decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

10.3. Em caso do não cumprimento do disposto no Item 5 do presente edital, os Professores Supervisores poderão efetuar, unilateralmente, a substituição do bolsista a qualquer tempo, bem como solicitar a devolução atualizada dos valores recebidos pelo bolsista substituído, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.
10.4. O bolsista deverá manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados na Divisão de Pesquisa.
10.5. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de Edital, sendo a apresentação de sua inscrição considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.
10.6. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:
a) Se publicado individualmente:
I - "O presente trabalho foi realizado com apoio da MPMS/UEMS, Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS ".
b) Se publicado em coautoria:
I - "Bolsista MPMS/UEMS, Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/M*PMS* ".
10.7. A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
10.8. O número de bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade orçamentária de bolsas divulgadas no Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS.

11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS
11.1. É de exclusiva responsabilidade de cada Professor Supervisor adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.
11.2. É de responsabilidade dos Professores Supervisores as autorizações do Comitê de Ética com Seres Humanos e Comissão de Ética no Uso de Animais, e a apresentação da autorização devida, caso solicitado pela Divisão de Pesquisa ou algum outro órgão competente.
11.3. Coordenadores e colaboradores/pesquisadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, Decreto nº 98.830/90 e Portaria MCT nº 55/90) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.
11.4. Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda dos professores supervisores, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

12. CERTIFICAÇÃO
12.1. A Certificação dos bolsistas será emitida pela Iniciação Científica / Divisão de Pesquisa PROPPI/UEMS, após a aprovação do relatório final pelos Professores Supervisores do Convênio;
12.2. No caso de projeto cancelado, cujas atividades foram desenvolvidas em período superior a 6 (seis) meses, o bolsista terá direito apenas a declaração, condicionada à entrega do relatório das atividades referente ao período de participação.

13. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS
13.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail **conveniompms.uems@uems.br** e serão disponibilizados na página de Editais de Convênios/Divisão de Pesquisa/ PROPPI/UEMS (**http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/editais_convenios**).
13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS e Professores Supervisores do Convênio MPMS/UEMS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 30 de novembro de 2022

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO 1
Ficha de inscrição - Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Cientifica celebrado entre o MPMS e Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

Nome completo do candidato

Pesquisador Visitante 1 – Engenharia Ambiental ( ) **Pesquisador Visitante 1 – Arquitetura e Urbanismo ( )** **Pesquisador Visitante 2 – Engenharia Ambiental ( )** **Apoio Técnico – Engenharia da Computação ou Elétrica ( )** **Apoio Técnico – Arquitetura e Urbanismo ( )**

Telefone residencial	**Telefone celular**
Endereço	
e-mail	
RG	Órgão Expedidor
CPF	
Área de Graduação:	

ANEXO 2
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
PERÍODO: de junho/2011 – Outubro/2022

Candidato: *(inserir nome completo do candidato, sem abreviações)*
Vaga:
Local de Atuação: *Campo Grande*

1 – Formação acadêmica – Pós Graduação					
Item	**Descrição**	**Pontuação referência**	**Pontuação maxima**	**Valores**	
				Quantidade	**Pontuação**
A1	Especialização (≥ 360 h)	5	5		
A2	Pós-graduação stricto sensu – mestrado	8	15		
A3	Pós-graduação stricto sensu – doutorado	15	25		
Total do item A (Máximo 50 pontos)					

2 - Produção Bibliográfica					
B - Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos científicos nos últimos 10 anos e máximo de 5 trabalhos por extrato					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima Quantidade	Valores	
				Pontuação	
B1	A1	10,0	50,0		
B2	A2	8,5	42,5		
B3	B1	7,0	35		
B4	B2	5,5	27,5		
B5	B3	4,0	20,0		
B6	B4	2,5	12,5		
B7	B5	1,0	5,0		
B8	Outros (sem Qualis ou C)	0,5	2,5		
Total do item B (Máximo 195 pontos)					
*Classificação do artigo segundo Qualis/CAPES/grande área no quadriênio 2013-2016					

C – Publicações em anais de eventos últimos 5 anos e máximo de 5 resumos por tipo					
Item	**Descrição**	**Pontuação referência**	**Pontuação máxima Quantidade**	**Valores**	
				Pontuação	
C1	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional ou nacional	5,0	25,0		
C2	Resumo simples publicado em anais de evento internacional ou nacional	2,0	10,0		
C3	Apresentação de trabalho (pôster) em evento nacional ou internacional	1,0	5,0		

			Total do item C (Máximo 40 pontos)		
D – Livros e/ou capítulos publicados nos últimos 10 anos e máximo de 10 publicações por tipo					
Item	**Descrição**	**Pontuação referência**	**Pontuação máxima Quantidade**	**Valores**	
				Pontuação	
D1	Livro publicado	10,0	50,0		
D2	Capítulo de Livro	5,0	25,0		
			Total do item D (Máximo 75 pontos)		
E – Patentes nos últimos 10 anos					
Item	**Descrição**	**Pontuação referência**	**Pontuação máxima Quantidade**	**Valores**	
				Pontuação	
E1	Concessão de patente	5,0	20,0		
E2	Pedido do depósito de uma patente	3,0	10,0		
			Total do item E (Máximo 30 pontos)		
F – Participação em projeto de pesquisa nos últimos 10 anos e máximo de 10 por item					
Item	**Descrição**	**Pontuação referência**	**Pontuação máxima Quantidade**	**Valores**	
				Pontuação	
F1	Participante de projeto de pesquisa e desenvolvimento (mínimo de um ano)	2,0	10,0		
F2	Participação em ação, projeto ou programa de extensão (mínimo de um ano)	1,0	5,0		
			Total do item F (Máximo 15 pontos)		

3 – Experiência Profissional						
G - Experiência Profissional em P, D & I						
Item	**Atividades profissionais, produção intelectual e outros títulos (desde 2010)**	**Unid.**	**Pontuação referência**	**Pontuação máxima**	**Valores**	
					Quantidade	**Pontuação**
G1	Experiência profissional na área do edital (comprovação com CLT, ART ou Certificado de Participação em Projeto de P, D & I)	Ano	5	50		
Total de pontos no item 3 (Máximo 50 pontos)						

Pontuação total = A +B + C + D + E + F+G =	**pontos**

Obs.: Pontuação máxima = 450 pontos

Nota do Curriculum: (pontuação total/450)*100

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração ficando responsável pela veracidade da informação nas esferas civil, administrativa e criminal, para que surtam seus efeitos legais.
Local e data:
Nome do candidato:

ANEXO 3
Tópicos norteadores da entrevista dos candidatos

a) Para o Pesquisador Visitante 1 – engenharia ambiental - atuação em Campo Grande/MS
1 – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
2 – Licenciamento Ambiental
3 – Identificação e Avaliação de Impacto Ambiental
4 – Planejamento e Gestão ambiental

Bibliografia Referencial:
1- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 10004: Resíduos Sólidos - Classificação. Rio de Janeiro/RJ, 2004.
2- BRASIL. Lei Nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, instituindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: mai.

2020.
3- LIMA, L. M. de Q. Lixo: Tratamento e biorremediação. 3 ed. São Paulo: Rima, 2004.
TRENNEPOHL, C.; TRENNEPOHL, T. Licenciamento ambiental. 3. ed. rev. atual. Niterói, RJ: Impetus, 2010.
4- AMADO, F. Direito ambiental esquematizado. 4. ed. São Paulo: Método, 2013.
5- MACHADO, P. A. L. Direito ambiental brasileiro. 12. São Paulo: Malheiros, 2004.
6- SANCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.
7- SANTOS, L. M. M. Avaliação ambiental de processos industriais. 2. ed. São Paulo: Signus, 2006.
8- VERDUM, R.; MEDEIROS, R. M. V. RIMA: relatório de impacto ambiental: legislação, elaboração e resultados. 5. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2006.
9- ALMEIDA, J. R. Normalização, certificação e auditoria ambiental. Rio de Janeiro, RJ: Thex, 2011.
10- BARANDIER, H. Planejamento e controle ambiental-urbano e a eficiência energética. Rio de Janeiro: Eletrobrás, 2013.
11- BARBIERI, J. C. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2006

b) Para o Pesquisador Visitante 1 – Arquitetura e Urbanismo - atuação em Campo Grande/MS
1- Modelagem 3D
2- Representação técnica de desenho

Bibliografia Referencial:
1- CHING, Francis D. K. Representação gráfica em arquitetura. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.
2- MONTENEGRO, A. Gildo., Desenho Arquitetônico. São Paulo: Ed. Edgar Blucher LTDA, 1997. OBERG. L.

c) Para o Pesquisador Visitante 2 – engenharia ambiental - atuação em Campo Grande/MS
1 – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
2 – Licenciamento Ambiental
3 – Identificação e Avaliação de Impacto Ambiental
4 – Planejamento e Gestão ambiental

Bibliografia Referencial:
1- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 10004: Resíduos Sólidos - Classificação. Rio de Janeiro/RJ, 2004.
2- BRASIL. Lei Nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, instituindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: mai. 2020.
3- LIMA, L. M. de Q. Lixo: Tratamento e biorremediação. 3 ed. São Paulo: Rima, 2004.
TRENNEPOHL, C.; TRENNEPOHL, T. Licenciamento ambiental. 3. ed. rev. atual. Niterói, RJ: Impetus, 2010.
4- AMADO, F. Direito ambiental esquematizado. 4. ed. São Paulo: Método, 2013.
5- MACHADO, P. A. L. Direito ambiental brasileiro. 12. São Paulo: Malheiros, 2004.
6- SANCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.
7- SANTOS, L. M. M. Avaliação ambiental de processos industriais. 2. ed. São Paulo: Signus, 2006.
8- VERDUM, R.; MEDEIROS, R. M. V. RIMA: relatório de impacto ambiental: legislação, elaboração e resultados. 5. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2006.
9- ALMEIDA, J. R. Normalização, certificação e auditoria ambiental. Rio de Janeiro, RJ: Thex, 2011.
10- BARANDIER, H. Planejamento e controle ambiental-urbano e a eficiência energética. Rio de Janeiro: Eletrobrás, 2013.
11- BARBIERI, J. C. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2006

d) Apoio Técnico a alunos de graduação – Engenharia da Computação ou Elétrica - atuação em Campo Grande/MS
1- Redes Neurais Artificiais – Principios e Aplicações;
2- Sistemas Nebulosos – Princípios e Aplicações;
2-Algoritmos Evolucionários – Principios e Aplicações;
3-Rough Sets – Princípios e Aplicações.
4- Desenvolvimento web
5- Desenvolvimento mobile
6- Estruturas de dados
7- Banco de dados

Bibliografia Referencial:
1- Haykin, S., Neural Networks: A Comprehensive Foundation. Prentice Hall, Inc., 2009.
2- LEFTERI, H., TSOUKALAS, R. E. Uhrig. Fuzzy and Neural Approaches in Engineering, 1997.
3- Ahn, C. W.. - Advances in Evolutionary Algorithms: Theory, Design and Practice (Studies in Computational Intelligence); Springer; 2006
4- Abraham, A; Falcon, R; Bello, R.- Rough Set Theory: A True Landmark in Data Analysis. (Studies in Computational Intelligence), Springer; 2009
4- KORTH, H. F.; SILBERSCHATZ, A.; SUDARSHAN, S.. Sistema de Banco de Dados.

5- MCKINNEY, Wes. Python para análise de dados: tratamento de dados com pandas, NumPy e IPython.
6- PRESSMAN, "Software Engineering: A Practitioner's Approach".
7- PUREWAL, Semmy. Aprendendo a desenvolver aplicações web: desenvolva rapidamente com as tecnologias javascript mais modernas.
8- WEISS, Mark Allen. Data structures and algorithm analysis.

e) Apoio Técnico a alunos de graduação – Arquitetura e Urbanismo - atuação em Campo Grande/MS
1- Modelagem 3D
2- Representação técnica de desenho

Bibliografia Referencial:
1- CHING, Francis D. K. Representação gráfica em arquitetura. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.
2- MONTENEGRO, A. Gildo., Desenho Arquitetônico. São Paulo: Ed. Edgar Blucher LTDA, 1997. OBERG. L.

ANEXO 4
FORMULÁRIO PARA RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/RESULTADO FINAL

Candidato: *(inserir nome completo do candidato, sem abreviações)*
Vaga:
Razões de Recurso: _____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____
(assinatura do candidato)

ANEXO 5
TERMO DE COMPROMISSO
Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

ACEITE DO PESQUISADOR

Candidato: *(inserir nome completo do candidato, sem abreviações)*

Vaga:

Cidade de Atuação: *Campo Grande*

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica fixadas pela Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;

2. O período de vigência da bolsa e da execução do projeto é de **Janeiro/2023 a Janeiro/2024**;

3. A Divisão de Pesquisa/PROPPI-UEMS poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do **Pesquisador Visitante 2:**

a) Executar as atividades e geração de produtos previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS;

b) emitir relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS, referentes às atividades desempenhadas;

c) dedicar-se às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-

UEMS/MPMS, com disponibilidade de 40 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;

d) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Supervisor para análise;

e) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em congressos científicos ou revista científica com *Qualis*, em coautoria com seu supervisor e outros colaboradores;

f) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

g) responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;

h) fazer referência, nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, ao apoio recebido pelos editais vigentes de bolsa 2023-2024.

i) Elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail **conveniompms.uems@uems.br**, os relatórios parcial e final, com assinaturas originais, conforme prazos preestabelecidos pelo professor supervisor para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte dos Professores Supervisores do Convênio;

Data _____/_____/ _____

Assinatura do(a) Pesquisador(a)_____

ANEXO 6
CADASTRO DO BOLSISTA

Nome completo do Pesquisador	
Local de Atuação: Campo Grande	Pesquisador: àrea
Telefone residencial	Telefone celular
e-mail	
RG	Órgão Expedidor
CPF	
Dados bancários Banco do Brasil: Nº. Agência_____ Nº. Conta corrente_____ OU Nº Conta poupança _____	

ANEXO 7
DECLARAÇÃO DE
NÃO ACÚMULO DE BOLSA (SOMENTE PARA APOIO TECNICO)

Cidade, _____ de _____ de 2022.

Eu _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que não recebo bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU e não recebo remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório.

(assinatura)

_____

Nome completo do (a) Aluno (a)

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Fazenda

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/009.521/2022
FAVORECIDO:	GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA.
OBJETO:	Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de Pesquisa e Aconselhamento Imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas, bem como serviços complementares de apoio a consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas bases de conhecimento.
VALOR TOTAL – R$:	4.924.200,00
ELEMENTO DE DESPESA:	33904011

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 119/SAD/2022.
PROCESSO N° 55/014.860/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 012/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 30 de novembro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E C. C. M. REZENDE LTDA, inscrita no CNPJ 44.106.491/0001-25.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
	ITEM 012: C. C. M. REZENDE LTDA					
1	Conjunto para ventilação - Tipo: manual (Baraka + máscara); Tamanho: adulto; Volume: 2 litros; Cor: preta; Material: balão e máscara de borracha; Requisito: sistema duplo T Baraka, traquéia em silicone corrugada externamente e lisa internamente, esterilizável em solução química e gás, autoclavável.	1 - Un.	216 (Exclusiva ME e EPP)	UNITEC - ADULTO	R$ 169,00	R$ 36.504,00
	ITEM 013: C. C. M. REZENDE LTDA					

1	Conjunto para ventilação - Tipo: manual (Baraka + máscara); Tamanho: infantil; Volume: 1 litros; Cor: preta; Material: balão e máscara de borracha; Requisito: sistema duplo T Baraka, traquéia em silicone corrugada externamente e lisa internamente, esterilizável em solução química e gás, autoclavável.	1 - Un.	200 (Exclusiva ME e EPP)	UNITEC - INFANTIL	R$ 210,00	R$ 42.000,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 78.504,00**

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 119/SAD/2022-1.
PROCESSO N° 55/014.860/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 012/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 30 de novembro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 07.729.499/0001-11.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
	ITEM 014: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
1	Fita Adesiva - Tipo: Cirúrgica; Material: Micropore, com dorso de não tecido; Requisito: Massa adesiva na face interna, hipoalergênica; Medida: 10 cm x 10 m.	1 - Rl.	8.220 (Exclusiva ME e EPP)	WILTEX	R$ 8,61	R$ 70.774,20
	VALOR GLOBAL					**R$ 70.774,20**

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 119/SAD/2022-2.
PROCESSO N° 55/014.860/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 012/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 30 de novembro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 24.198.128/0001-70.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
	ITEM 015:NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					

1	Lâmina - Uso: tricotomizador cirúrgico; Material: descartável; Apresentação: embalada individualmente; Requisito: lâmina fixa, corte nos dois sentidos do movimento, lâmina de corte sobre lâmina estacionária; Dados Complementares: com equipamento em comodato.	1 - Un.	1.260 (Exclusiva ME e EPP)	D B I Medica	R$ 20,21	R$ 25.464,60
	VALOR GLOBAL					**R$ 25.464,60**

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/SAD/2022
PROCESSO N° 55/000.137/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 021/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 30 de novembro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 26.853.028/0001-65.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 028: CIRUMED COMÉRCIO LTDA					
1	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Cor: transparente; Calibre: 4; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação Adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 - Un.	8.050 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BIOSANI	R$ 0,62	R$ 4.991,00
	ITEM 029: CIRUMED COMÉRCIO LTDA					
1	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Cor: transparente; Calibre: 6; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação Adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 - Un.	21.550 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BIOSANI	R$ 0,68	R$ 14.654,00
	ITEM 030: CIRUMED COMÉRCIO LTDA					

1	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Cor: transparente; Calibre: 8; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação Adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 - Un.	18.000 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BIOSANI	R$ 0,90	R$ 16.200,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 35.845,00**

Campo Grande, 30 de novembro de 2022

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS II
PREGÃO ELETRÔNICO: 0104/2022
PROCESSO: 55/010.103/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20 de dezembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PACK'S PARA GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE SERINGAS HEPARINIZADA COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2022
PROCESSO: 27/009.595/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20 de dezembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS DE IMUNOHEMATOLOGIA LABORATORIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 0107/2022
PROCESSO: 27/008.489/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 20 de dezembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.

Raquel Pereira Martins
Secretaria de Estado de Saúde – SES

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 205 de 27/05/2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o resultado da análise de amostra e convoca os interessados para o PROSSEGUIMENTO do Item 004 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E CORRELATOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2022.
PROCESSO: 27/002.847/2021

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
004	VIVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **07 de dezembro de 2022 às 10:00H** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 205, de 27 de maio de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o resultado da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS III.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0103/2022.
PROCESSO: 55/003.305/2022.

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 204 de 27 de maio de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público, o resultado **dos itens 009, 021, 024, 025, 026** da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS I
PREGÃO ELETRÔNICO: 0073/2022.
PROCESSO: 55/011.669/2021.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. (R$)
009	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	81,11
021	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	7,00
024	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	8,42
025	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	8,22
026	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	11,53

Itens Desertos: 01,07,017,18,19,22 e 23

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS 30 de novembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o aviso do **resultado de análise de amostra dos itens 02,03,04,05, e 11 da licitação abaixo**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DIVERSAS, PARA ATENDER A PC, CBM, DOF E PM.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0025/2022.
PROCESSO: 31/033.596/2022.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
02	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	APROVADO
03	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	APROVADO
04	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	APROVADO
05	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	APROVADO
11	JR MACHADO COMÉRCIO & SERVIÇOS	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 05/11/2022 às 09:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira

Coordenadoria de licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.780, de 12 de julho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL (LINHA RINCÃO/VESPERTINO – MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/MS)
PREGÃO ELETRÔNICO: 0035/2022
PROCESSO: 29/059.852/2022

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT ITEM (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
001	CQP TRANSPORTES LTDA	19.409,09	213.499,99

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS 30 de novembro 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro -Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

Republica-se por incorreção: Publicado no D.O.E. 10.986 de 10 de novembro de 2022, pág 142.

ONDE SE LÊ:

03	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26,68

LEIA-SE:

03	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	28,68

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" 204, de 27 de maio de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS II
PREGÃO ELETRÔNICO: 0051/2022
PROCESSO: 55/003.579/2022

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. R$
03	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	28,68
10	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP	1,61
10.1	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP -**UNIFIADO**	1,61
011	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	60,50
015		105,00
018		9,71

ITENS DESERTOS: 001,002,004,005,016 E 017
ITENS FRACASSADOS: 013 E 013.1

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS 09 de novembro 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.: 025/2022
Processo N.: 29/074.200/2022
Objeto: Reforma geral na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no Município de Campo Grande/MS.
Vencedora: MONTAGNA ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI.
Valor Global: R$ 7.567.911,80 (sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e onze reais e oitenta centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 30 de novembro de 2022.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO N° 27/011.211/2022
Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA** no valor de **R$ 221.310,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos e dez reais).**
Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/11/2022

PROCESSO N° 27/012.332/2022
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA** no valor de **R$ 85.226,40 (oitenta e cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).**
Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/11/2022

PROCESSO N° 27/012.337/2022
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA** no valor de **R$ 15.595,20 (quinze mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**
Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/11/2022

PROCESSO N° 27/010.324/2022
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de serviços, do item 1, em favor da empresa **DANIELA MACHADO QUINTINO DA SILVEIRA - ME** no valor de **R$ 68.640,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais).**
Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/11/2022

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 128/2022-DLO/AGESUL

EDITAL: 128/2022 – DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/007.933/2022.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.
OBJETO: TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARA O ENCABEÇAMENTO DE DIVERSAS GALERIAS E PONTES DE CONCRETO, NA RODOVIA MS-243, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
R R CENI TERRAPLENAGEM EIRELI;	07.649.405/0001-02
AVANCE CONSTRUTORA EIRELI	17.634.508/0001-44
ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	12.023.805/0001-30

LICITANTE INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
PROMEDE ENGENHARIA LTDA EPP	01.712.496/0001-99

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 08/12/2022. Não havendo a interposição de recurso, a nova sessão pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **12 de dezembro de 2022, às 10:00 h.**

Campo Grande – MS, 30 de novembro de 2022.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 115/2022-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/006.738/2022
Objeto: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA: MS-454, TRECHO: KM 25,600 – KM 52,100 (LOTE 01), COM EXTENSÃO: 26,500 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
Vencedora: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R$ 28.919.523,11 (VINTE E OITO MILHÕES NOVECENTOS E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 30 de Novembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL N°: 133/2022-DLO/AGESUL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
PROCESSO N°: 57/005.529/2022
OBJETO: CONSTRUÇÃO PONTE DE CONCRETO ARMADO, SOBRE O RIO VERDE, COM DIMENSÕES DE 89,20 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORDENADAS: 18º34’43.95”S 54º45’43.90”O, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE MATO GROSSO/MS.
RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.
HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, HOMOLOGADO TODO PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 132/2022 - DLO/AGESUL

EDITAL: 132/2022 – DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/008.282/2022.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA XV DE NOVEMBRO E RUA CASTRO ALVES, NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	**CNPJ**
MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.269.841/0001-12
RAINHA CONSTRUTORA LTDA	03.966.620/0001-78
ISOCON ENGENHARIA LTDA	23.864.908/0001-49

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 08/12/2022. Não havendo a interposição de recurso, a nova sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **12 de dezembro de 2022, às 14:00 h.**

Campo Grande – MS, 30 de novembro de 2022.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **nº: 141/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/005.376/2022.**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – implantação de ciclovia na rua Mato Grosso – MS 286, no município de Aral Moreira/MS**

Abertura: 20 de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 h, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 118/2022-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/006.905/2022
Objeto: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO ACESSO A ORLA DA CACHOEIRA DOS DIAMANTES, NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.
Vencedora: AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI
Valor Total: R$ 1.905.782,92 (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS

E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 30 de Novembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 139, I, do RILC/MSGÁS e no art. 30, I, da Lei nº 13.303/16.
FAVORECIDO: IOB INFORM OBJETIVAS PUBL JURIDICAS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 153/2022 D - **DATA:** 30/11/2022.
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 143/2022.
OBJETO: Assinatura periódico online áreas contábil, fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, por 12 meses.
VALOR: R$ 3.397,00 (três mil, trezentos e noventa e sete reais)

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.
FAVORECIDO: CENTRAL FERRAMENTAS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/2022 D - **DATA:** 30/11/2022
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 144/2022.
OBJETO: Aquisição de fita zebrada para sinalização.
VALOR: R$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.
FAVORECIDO: ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 160/2022 D - **DATA:** 30/11/2022.
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 145/2022.
OBJETO: Aquisição certificado digital SSL Wildcard para proteção de identidade e privacidade dos sites da MSGÁS.
VALOR: R$ 1.790,00 (mil, setecentos e noventa reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2022000000863

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO **Nº 2022000000863** DOS MUNICÍPIOS DE BELA VISTA, MARACAJU, PONTA PORÃ E PORTO MURTINHO/MS, VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 03/11/2022 e 17/11/2022, ATRAVÉS DO PORTAL EURO LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **FRANCISCO VILANOVA ALVES.**

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA								
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR ARREMATADO**
7	AUDI/A3 1.8	2000/2000	PRETA	GSA8383	MS	AGN309433	LEAL E CASARIN LTDA ME	2.990
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU								
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR ARREMATADO**
2	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HSK9183	MS	MC35E-4033581	VINICIUS DE ALBUQUERQUE GUIMARAES 03169994158	1.079,99
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	HSO6023	MS	MC35E-6017893	VINICIUS DE ALBUQUERQUE GUIMARAES 03169994158	1.154,8
2	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRK1653	MS	E3G9E-017411	VINICIUS DE ALBUQUERQUE GUIMARAES 03169994158	924,93
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	PRETA	MET7210	MS	MC27E1013181	VINICIUS DE ALBUQUERQUE GUIMARAES 03169994158	830,07
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORA								

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
2	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSK6026	MS	KC08E14011734	VINICIUS DE ALBUQUERQUE GUIMARAES 03169994158	1.010,13
3	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	NRM6965	MS	JC41E1D731047	VINICIUS DE ALBUQUERQUE GUIMARAES 03169994158	1.145,1
3	JTA/SUZUKI BANDIT N1200	2007/2007	AZUL	HCX7030	MG	R712152960	VINICIUS DE ALBUQUERQUE GUIMARAES 03169994158	3.380,09
2	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	HSS6621	MS	KC08E27019196	VINICIUS DE ALBUQUERQUE GUIMARAES 03169994158	1.315,15
3	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	HSU3171	MS	MC35E-7069911	VINICIUS DE ALBUQUERQUE GUIMARAES 03169994158	1.219,87
2	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	VERMELHO	HSZ6334	MS	G347E-050854	VINICIUS DE ALBUQUERQUE GUIMARAES 03169994158	1.349,79
4	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	CINZA	HSA7423	MS	5517535	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.485
9	I/JAC J3 TURIN	2011/2012	PRETA	EYG3J58	MG	HFC4EB13DB3437179	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.075
3	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTL8030	MS	JC41E29091024	VINICIUS DE ALBUQUERQUE GUIMARAES 03169994158	1.114,92
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PORTO MURTINHO								
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR ARREMATADO**
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH6902	MS	JC30E78106091	VINICIUS DE ALBUQUERQUE GUIMARAES 03169994158	995,01
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	HSW6887	MS	JC30E23010620	VINICIUS DE ALBUQUERQUE GUIMARAES 03169994158	985,1

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 063/2022 - PROC. N° 00.971/2021/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução da substituição de 2.950,87 metros de rede de distribuição de água, e padronização de 214 ligações domiciliares, localizada no município de Aparecida do Taboado, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 10/01/2023 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 09/01/2023 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Recursos Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 – PROC. N° 00.618/2022/GETI/SANESUL L

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de segurança de rede tipo FIREWALL, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 22/12/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 22/12/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 22/12/2022 (horário de Brasília).

RECURSO: Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 – PROC. N° 00.832/2022/GETI/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de infraestrutura de Data Center bem como suporte técnico e manutenção dos equipamentos incluídos nas soluções hiperconvergente, proteção de dados, link de telecomunicação entre os sites e equipamentos de rede para SANESUL, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 27/12/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 27/12/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 27/12/2022 (horário de Brasília).

RECURSO: Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2022
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

Processo: 75/003.269/2022
Do Objeto: contratação de **AR Produções LTDA**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"André Santinni"**, para que realizem 01 (um) show musical, no dia 17 de dezembro de 2022, à partir das 21 horas, no Evento Luzes de Natal, na Associação dos Moradores do Alto Caracol, em Caracol/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **AR Produções LTDA**
CNPJ **20.968.827/0001-09**
Do Preço: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 30 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

Processo: 75/003.264/2022
Do Objeto: contratação de **AR Produções LTDA**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"André Santinni"**, para que realizem 01 (um) show musical, no dia 13 de dezembro de 2022, à partir das 14 horas, no Festival Conviver Idoso, no Clube do Laço, em Bonito/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **AR Produções LTDA**
CNPJ **20.968.827/0001-09**
Do Preço: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 30 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.265/2022
Do Objeto: contratação de **Sater & Sater LTDA-ME**, na condição de empresário exclusivo do músico **"Almir Sater"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 14 de dezembro de 2022, a partir das 21 horas, no Festival de Final de Ano Novo, na Praça Municipal de Taquarussu, em Taquarussu/MS, com 120 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Sater & Sater LTDA-ME**
CNPJ 06.054.256/0001-68
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Data da Ratificação: 30 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

Processo: 75/003.254/2022
Do Objeto: contratação de **AR Produções LTDA**, Inscrito no CNPJ **20.968.827/0001-09**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"Jaime Serejo"**, para que realizem 01 (um) show musical, no dia 10 de dezembro de 2022, à partir das 20 horas, no Luz de Natal – Duo MS, na Praça das Araras em Caracol/MS, 01 hora e 20 minutos , pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **AR Produções LTDA**
CNPJ **20.968.827/0001-09**
Do Preço: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Ratificação: 30 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.261/2022
Objeto: contratação de **B&D Produções Artísticas LTDA**,, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Bruninho e Davi",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de dezembro de 2022, à partir das 23 horas, no 69º Aniversário do Município, em Clube de Laço, Av. José Chaves da Silva s/n, em Itaporã/MS, com duração de 01 hora e 30 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**
Favorecido: **B&D Produções Artisitcas**
CNPJ 19.699.190/001-05
Do Preço: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Data da Ratificação: 30 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.274/2022
Objeto: **Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Edson e Hudson",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 30 de dezembro de 2022, à partir das 20 horas, no Show da Virada em Feira de Vicentina, em Vicentina/MS, com 01 hora e 50 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido:**Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda**,
CNPJ 19.019.335/0001-80
Do Preço: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Data da Ratificação: 30 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.272/2022
Do Objeto: contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima - ME**, Inscrito no CNPJ 20.205.380/0001-08, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Luís Goiano e Girsel da Viola",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 18 de dezembro de 2022, a partir das 12 horas, no Evento Festa Beneficiente de Natal – 2022, na Av. Weimar Gonçalves Torres,1450, Vila São Francisco – Dourados, em Dourados/MS com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME
CNPJ 20.205.380/0001-08
Do Preço: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
Data da Ratificação: 30 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.287/2022
Objeto: contratação de **Atitude 67 Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo do grupo **"Atitude 67",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 23 de dezembro de 2022, a partir das 22 horas e 30 minutos, Show Artistico em Vicentina – no Centro de Evento Dédora Arriero, em Vicentina/MS, com 90 minutos de duração, pelo projeto **Ações Culturais Participativas.**
Favorecido: **Atitude 67 Produções Artísticas Ltda.**
CNPJ 27.820.652/0001-29
Do Preço: R$ 110.000,00 (cento e de mil reais)
Data da Ratificação: 30 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.259/2022
Do Objeto: **RSC Eventos & Publicidade EIRELI - ME**, na condição de empresário exclusivo do grupo **"Trio Violada",** para que realize 01 (um) Show Musical, no dia 11 de dezembro de 2022 a partir das 23 horas, na Festa Beneficente de Natal, na Rua Campo Grande, em Camapuã/MS, com duração de 2 horas e 30 minutos pelo projeto **Ações Culturais Participativas.**
Favorecido: **RSC Eventos & Publicidade EIRELI - ME**
inscrita no CNPJ nº 16.825.527/0001-95
Do Preço: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Data da Ratificação: 30 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.237/2022
Do Objeto: contratação de **S4 Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"João Bosco e Vinícius"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 22 horas, na Rodovia Bonito Três Morros, Km 0, s/n, Zona Rural, em Bonito/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas.**
Favorecido: **S4 Produções Artísticas LTDA**
CNPJ 08.047.906/0001-73
Do Preço: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 30 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.239/2022
Do Objeto: contratação de **S4 Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"João Bosco e Vinícius"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 08 de dezembro de 2022, a partir das 22 horas, no Aniversário da cidade, no Parque de Exposições Waldomiro Comparin, Av. das Flores, 153, em Sidrolândia/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **S4 Produções Artísticas LTDA**
CNPJ 08.047.906/0001-73
Do Preço: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 30 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.250/2022
Do Objeto: contratação de **Sater & Sater LTDA-ME**, na condição de empresário exclusivo do músico **"Almir Sater"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 08 de dezembro de 2022, a partir das 21 horas, no Natal Iluminado de Mundo Novo, na praça Oscar Zandavalli, em Mundo Novo/MS, com 120 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Sater & Sater LTDA-ME**
CNPJ 06.054.256/0001-68
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Data da Ratificação: 30 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.238/2022
Do Objeto: contratação de **Pé de Verso Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Victor Gregório & Marco Aurélio"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 19 horas, Rodovia Bonito Morro 3, em Bonito/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Pé de Verso Ltda**
CNPJ 24.424.840/0001-40
Do Preço: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 30 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.906/2022
Do Objeto: contratação de **CP45 Shows e Eventos LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Cezar e Paulinho",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 10 de dezembro de 2022, a partir das 22 horas, no Aniversário de Jaraguari, no Centro Municipal de Eventos de Jaraguari, em Jaraguari /MS, com 120 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Facorecido: **CP45 Shows e Eventos LTDA**
CNPJ 33.552.051/0001-85
Do Preço: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Data da Ratificação: 30 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.225/2022
Do Objeto: contratação de **Adore Eventos Ltda.**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"Juliano Son",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 03 de dezembro de 2022, a partir das 20 horas, no evento Dia Municipal do Evangélico, Av. Sérgio Maciel s/n, Praça de Eventos, em Juti/MS, com 75 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Adore Eventos Ltda.**
CNPJ 12.377.872/0001-52
Do Preço: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 30 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.229/2022
Do Objeto: contratação de **Nidal Abdulahad Nunes Rios - MEI**, para que realize 01 (um) espetáculo de Dança "Oasis" com a bailarina "Nidal Abdul", no dia 04 de dezembro, a partir das 18 horas, na Praça do Papai Noel 2022, em Jardim/MS, com 01 horas e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Nidal Abdulahad Nunes Rios-MEI**
CNPJ 14.540.646/0001-76
Do Preço: R$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)
Data da Ratificação: 30 de novembro 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.267/2022
Do Objeto: contratação de **Gold 120 Produções e Eventos EIRELI**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"Xande de Pilares"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 16 de dezembro de 2022, a partir das 22 horas, na Av. Ministro João Arinos, 140 – Jardim Veraneio, em Campo Grande/MS, com 90 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Facorecido: **Gold 120 Produções e Eventos EIRELI**
CNPJ. 07.025.989/0001-37
Do Preço: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Data da Ratificação: 30 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico da inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa com contratação do Show Musical, com os artistas Jerry Espindola e Rodrigo Teixeira, que irão realizar 01 (uma) apresentações com 120 (cento e vinte) minutos de duração, para o evento Convenção BRAZTOA e Prêmio BRAZTOA de Sustentabilidade, que será realizado em Campo Grande-MS, conforme justificativa constante no Processo nº 71/051.218/2022, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da empresa ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico da inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa com contratação do Show Musical, com os artistas Jerry Espindola e Rodrigo Teixeira, que irão realizar 01 (uma) apresentações com 120 (cento e vinte) minutos de duração, para o evento Convenção BRAZTOA e Prêmio BRAZTOA de Sustentabilidade, que será realizado em Campo Grande-MS, conforme justificativa constante no Processo nº 71/051.218/2022, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da empresa ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, inciso VII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa com aquisição de peças artesanais (artesanatos de fibra morena, identificados como Índio Terena, para o evento Prêmio BRAZTOA de Sustentabilidade, que será realizado em Campo Grande-MS, conforme justificativa constante no Processo nº 71/050.525/2022, no valor total de R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), em favor da empresa FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL.
Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica- se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 11.001 de 30 de novembro de 2022, páginas 209 e 210.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 118/SAD/2022
PROCESSO N° 55/003.579/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 051/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 30 de novembro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 12.418.191.0001-95**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 003: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
1	Tartarato de metoprolol - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml.	1 - Un.	170 (EXCLUSIVO ME/EPP)	B E C A TARTARATO/ HALEX ISTAR	R$ 28,68	R$ 4.875,60
	VALOR GLOBAL					**R$ 4.875,60**

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

Drº Livio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.302, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 89, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 10.529, de 29 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 10.851, de 9 de julho de 2002, e homologando proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Conceder a medalha "IMPERADOR DOM PEDRO II" aos cidadãos e aos militares integrantes do CBM e de outras Corporações Militares que se tornaram credores de homenagem por terem prestado notáveis serviços à Corporação, ao Estado e ao País, se distinguiram no exercício das missões e se tornaram merecedores de reconhecimento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS), a contar de 2 de dezembro de 2022:

ORDEM	MILITARES DO CBMMS AGRACIADOS
1	VALDIR CASTANHO ESCANDOLHERO - 1º SGT BM – Assistente de Serviços da Secretaria de Estado de Saúde de MS
2	ALEKSANDER FREITAS NOVAES - 1º SGT BM – Comandante de Guarnição do 11º SGBM/Ind (Ivinhema)
3	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA – 1º SGT BM - Auxiliar da BM-2/CBMMS
4	MARCELO DANIEL GOMES - 2º SGT BM - Comandante de Guarnição, Condutor e Operador de Viaturas do 1º SGBM/Ind (Aquidauana)
5	EMANUEL FREIRE DA FONCÊCA - 2º SGT BM - Adjunto ao Oficial de Dia e Vistoriante da SAT do 6º SGBM/Ind (Naviraí)
6	ALLYNE SIMÕES DA SILVA AMARAL - 2º SGT BM - Comandante de Guarnição do 2º GBM (Dourados)
7	CARLOS ALBERTO GOMES CORRÊA DA COSTA - 2º SGT BM – Auxiliar de Guarnição do 3º GBM (Corumbá)
8	EDER RODRIGUES FERREIRA - 3º SGT BM – Comandante de Guarnição, Condutor e Operador de Viaturas e Adjunto ao Oficial de Dia – 7º SGBM/Ind (Chapadão do Sul)
9	JOSÉ ENILSON MARIN ARAÚJO - 3º SGT BM – Condutor e Operador de Viaturas do 8º SGBM/Ind (Bonito)
10	ANDRÉ LUIZ MARTINS VIEIRA - 3º SGT BM - Condutor e Operador de Viaturas, Auxiliar de Socorro e Auxiliar da SAT do 10º SGBM/Ind (Fátima do Sul)
11	GIULIENNE ROCHA FERREIRA - 3º SGT BM – Adjunto ao Oficial do 19º SGBM/Ind (Costa Rica)
12	ROGÉRIO DA ROCHA LEGAL - 3º SGT BM - Sargenteante, Adjunto ao Oficial de Sobreaviso, Comandante de Viatura e Auxiliar Administrativo do 20º SGBM/Ind (Rio Brilhante)
13	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS - 3º SGT BM - Adjunto ao Oficial e Comandante de Equipe de Serviço do 21º SGBM/Ind (Nova Alvorada do Sul)
14	SOLANGE ALMEIDA ARAUJO - 3º SGT BM - Chefe da Sessão de Atividades Técnicas do 21º SGBM/Ind (Nova Alvorada do Sul)
15	TIBÉRIO FRANCISCO ROSA - 3º SGT BM - Adjunto ao Oficial de Área e Comandante de Guarnição do 22º SGBM/Ind (São Gabriel do Oeste)
16	WILLIAN DE FREITAS OLIVEIRA - 3º SGT BM - Comandante de Guarnição, Condutor e Operador de Viatura e responsável pela manutenção da frota do 24º SGBM/Ind (Ribas do Rio Pardo)
17	KLEYTON RODRIGUES RIBEIRO - CB BM – Auxiliar Administrativo da Diretoria de Pessoal do CBMMS.

18	ALEXANDRE CARNEIRO FARIAS – CB BM - Condutor e Operador de Viaturas do 14º SGBM/Ind (Porto Murtinho).
19	ORIVALDO DE MEDEIROS – SD BM – Autor da Letra e da Canção do CBMMS
20	CARLOS RENATO MACHADO PAIM – CEL BM – Secretário Nacional de Segurança Pública
21	ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL BM - Comandante-Geral do CBMAL
22	WAGNER COELHO PEREIRA - CEL BM - Comandante-Geral do CBMAP
23	MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM - Comandante-Geral do CBMPB
24	ÉDEN DA SILVA SANTOS - CEL BM – Subcomandante-Geral do CBMAC
25	MARCOS AURÉLIO BARCELOS - CEL BM - Comandante-Geral do CBMSC
26	ALEXANDRE JOSÉ ALVES SILVA - CEL BM - Comandante-Geral do CBMSE
27	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL BM - Comandante-Geral do CBMTO
28	ADSON MARCHESINI - CEL BM - Comandante-Geral do CBMBA
29	ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS - CEL GO - Comandante-Geral do CBMGO
30	EDGARD ESTEVO DA SILVA – CEL BM - Comandante-Geral do CBMMG
31	ROGÉRIO ALVES DUTRA - CEL BM - Diretor de Pesquisa e Tecnologia do CBMDF
32	ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - TC BM – Subdiretor de Saúde do CBMDF
33	CLEIDE MARIA DA SILVA – TC PM – Subcomandante da 6ª CIPM/PMMS
34	MUSSE UNTAR JUNIOR –TC PM – Diretor de Operações do CIOPS
35	AUGUSTINHO OLIVEIRA DOS SANTOS - 1º SGT PM – Agente na SISP/SEJUSP
36	LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA – 2º SGT PM – Técnico Explosivista do BOPE/PMMS
37	RAMÃO DE OLIVEIRA JUNIOR – CB PM – Analista e auxiliar administrativo da SSPPP/SEJUSP
38	KELLY GASPAR DUARTE NEVES – Juíza da Vara Criminal da Comarca de Aquidauana
39	JEAN CARLOS PILONETO – Promotor da 3ª Promotoria de Justiça de Aquidauana
40	MARCIAL CEZAR MARQUES PINAZO – Inspetor-Chefe da Receita Federal em Ponta Porã-MS
41	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO - Secretário de Estado de Saúde de MS
42	JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS - Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado-MS
43	PAULO CESAR ALVES – Vereador do Município de Rio Brilhante/MS
44	RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR – Diretor-Presidente do Detran/MS
45	MARTA FERREIRA ROCHA – Diretora-Presidente da Sanesul
46	SANDRA JAKELINE WINCKLER – Chefe da Seção de Gestão Corporativa/Alfândega da Receita Federal em Ponta Porã-MS
47	MARIA ANGÉLICA FONTANARI DE CARVALHO E SILVA - Escrivã de Polícia Judiciária da PCMS

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.215, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR KEISE HELENA VARGAS ESCUDEIRO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente II, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, e no anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com redação dada pelo anexo VI da Lei Complementar n. 288, de 13 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.216, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANÁDIA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 491156022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na função de Assistente I, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.217, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ALEXANDRE PONTES AMARO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na função de Assistente I, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.218, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor VITAL DE SOUZA, matrícula n. 27703026, lotado nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 21 de novembro a 5 de dezembro de 2022, com validade a contar de 22 de novembro de 2022, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período (Processo n. 51/007103/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.224, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor RENAN OTAVIO FASSINA DOMINGUES, matrícula n. 425567029, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, programado para o período de 21 de novembro a 5 de dezembro de 2022, com validade a contar de 22 de novembro de 2022, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período (Processo n. 08/005418/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.225, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, JEANY AGUILHEIRA SILVA, matrícula n. 427162024, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, desempenhando suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 660 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS AZAMBUJA MOLINA, matrícula n. 45578021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Agência Fazendária de Três Lagoas e do Posto de Atendimento de Brasilândia/COACON/SAT, no período de 1 a 30 de dezembro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, João Ricieri Segatelli, matrícula n. 62289021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 661 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOSÉ APARECIDO PASIANOTTO, matrícula n. 71113021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Ivinhema/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Nova Andradina e dos Postos de Atendimento de Anaurilândia, Batayporã e Taquarussu/COACON/SAT, no período de 16 a 30 de dezembro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Julio César Zaminelli, matrícula n. 433026021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 662 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARILU COELHO DE CARVALHO MARIANO, matrícula n. 47812021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Agência Fazendária de Jardim e dos Postos de Atendimento de Guia Lopes da Laguna, Bonito e Nioaque/COACON/SAT, no período de 20 de dezembro de 2022 a 3 de janeiro de 2023, em virtude do afastamento do responsável, Carlos Antonio da Silva, matrícula n. 96959021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 663 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA, matrícula n. 467261021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Sonora/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Camapuã e do Posto de Atendimento de Figueirão/COACON/SAT, no período de 8 a 17 de dezembro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Diego Correa Miranda, matrícula n. 432965021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 664 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Agência Fazendária de Mundo Novo e dos Postos de Atendimento de Eldorado, Iguatemi e Japorã/COACON/SAT, no período de 19 a 28 de dezembro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Nelson José Schneider, matrícula n. 55549021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Requer Complemento de Adicional de Capacitação

Decisão: Decido pelo indeferimento do pedido, tendo em vista o que consta no PARECER PGE/MS/CJUR-SAD/N. 08/2021 e DECISÃO PGE/MS/CJUR-SAD/N. 07/2021, solicitado pelos interessados através de processo:

Matrícula	Servidor	Processo
21769023	EDSON LUIZ DE HESPPORTE	11/018172/2019
96915022	NAUM COSTA SOUZA	11/018172/2019

CAMPO GRANDE-MS, 29 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 8 de dezembro de 2022, (quinta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : EAC/6183
PROCESSO : 29/017459/2022
INTERESSADO : **KAIQUE GOMES MACHADO**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
CONSELHEIRA : MIRELLA BARBOSA VIEIRA
4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.
4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 9 de dezembro de 2022, (sexta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : EAC/6174
PROCESSO : 29/016891/2022
INTERESSADO : **MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
CONSELHEIRA : MIRELLA BARBOSA VIEIRA
4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.
4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 14 de dezembro de 2022, (quarta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : CRASE/1942
PROCESSO : 71/047928/2021
INTERESSADA : **TÂNIA REGINA MELLO MINUSSI**
ASSUNTO : ABONO DE FÉRIAS - RECURSO
CONSELHEIRA : ALADIR SHIRADO

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.
4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 15 de dezembro de 2022, (quinta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : CRASE/1940
PROCESSO : 11/008357/2020
INTERESSADO : **MARCOS ALBERTO CONFORTE**
ASSUNTO : CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO - RECURSO
CONSELHEIRA : ALADIR SHIRADO
4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.
4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.771, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FABIOLA TOBIAS DE ALENCAR, matrícula n. 42247024, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 619 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041250/2022).

a) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;

b) 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;

c) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;

d) 148 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015;

e) 21 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 13 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.772, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GRACIELE ALVES CASSEMIRO MACHADO, matrícula n. 128603021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 667 dias de tempo de contribuição, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/006425/2022).

I – 513 dias, prestados ao Município de Campo Grande – MS, para fim de aposentadoria, sendo:

a) 138 dias, no período de 2 de fevereiro de 2004 a 18 de junho de 2004;

b) 68 dias, no período de 16 de outubro de 2004 a 22 de dezembro de 2004;

c) 156 dias, contidos no período de 2 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;

d) 151 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005.

II – 154 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, sendo:

a) 21 dias, no período de 19 de junho de 2004 a 9 de julho de 2004;

b) 82 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 15 de outubro de 2004;

c) 51 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 31 de março de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.773, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora INGRID ONORI OLIVO, matrícula n. 115983023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.804 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/026449/2022).

a) 594 dias, prestados à Foto Colortec Laboratório Ltda., como Atendente e Vendedora, contidos no período de 1º de junho de 1998 a 20 de janeiro de 2000;

b) 574 dias, prestados à STIC Service Ltda., como Atendente e Vendedora, no período de 1º de dezembro de 2000 a 27 de junho de 2002;

c) 428 dias, prestados à Trainner Recursos Humanos Ltda., como Analista de Fraude, no período de 1º de julho de 2002 a 1º de setembro de 2003;

d) 208 dias, prestados à Atento Brasil S/A, como Preposto e Analista de Processos Jurídicos, no período de 5 de novembro de 2004 a 31 de maio de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.774, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVANÉIA DOS SANTOS OLEGÁRIO MONTEIRO, matrícula n. 68344022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 379 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/068405/2021).

a) 365 dias, no período de 1º de janeiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

b) 14 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 28 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.775, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JACQUELINE SPIES, matrícula n. 113322025, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 703 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/066934/2022).

a) 15 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 688 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:
- 548 dias, como Assistente III, contidos no período de 17 de novembro de 2004 a 1º de junho de 2006;

- 140 dias, como Professor Convocado, contidos no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.776, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIENNE EVANGELISTA TEIXEIRA, matrícula n. 71162021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.282 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/055374/2022).

I – 428 dias, como Auxiliar de Escritório, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 192 dias, prestados a Toco Agro Representações Ltda., no período de 1º de janeiro de 1987 a 11 de julho de 1987;

b) 236 dias, prestados ao CBPO Engenharia Ltda., no período de 18 de janeiro de 1988 a 9 de setembro de 1988.

II – 691 dias, prestados ao Município de Jardim/MS, como Professora I-A, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 306 dias, no período de 17 de fevereiro de 1994 a 18 de dezembro de 1994;

b) 293 dias, no período de 6 de março de 1995 a 22 de dezembro de 1995;

c) 92 dias, no período de 1º de março de 1996 a 31 de maio de 1996.

III – 1.163 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

d) 151 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 6 de julho de 2001;

e) 193 dias, no período de 2 de janeiro de 2002 a 13 de julho de 2002;

f) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.778, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NELCI DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula n. 71807021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.369 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Administração de Eldorado/MS, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1º de janeiro de 1995 a 30 de setembro de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/060413/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.779, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RENATA ANDREIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 132270021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 785 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/021627/2020).

a) 24 dias, prestados à Total Administração de Serviços Terceirizados Ltda., como Servente/Limpeza, no período de 6 de maio de 2001 a 29 de maio de 2001;

b) 761 dias, prestados ao Salomão & Lopes Ltda., como Caixa, contidos no período de 2 de janeiro de 2002 a 2 de fevereiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.780, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VIRGINIA DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula n. 13338021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 334 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso, como Professor, no período de 1º de fevereiro de 1978 a 31 de dezembro de 1978, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/036190/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.781, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WILDSON ANTONIO DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula n. 112926023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 504 dias de tempo de contribuição, prestados à Polícia Militar do Estado de São Paulo, como Soldado PM 2ª Classe, no período de 19 de janeiro de 2004 a 5 de junho de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/201044/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.782, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
431188022	Aline Albuquerque de Abreu Mariano	Médico	13/12/2021 a 11/7/2022	27/000717/2022
498438021	Andreia Martins	Técnico de Enfermagem	23/6/2022 a 26/9/2022	27/008165/2022
492117021	Fabricia da Silva Pompilio	Enfermeiro	13/9/2021 a 12/2/2022	27/010077/2021
486025022	Isabella de Oliveira Alves Farina	Médico	22/3/2021 1º/7/2022	27/009229/2021
487817021	Israel Vieira Rodrigues	Fisioterapeuta	15/1/2021 a 1º/7/2022	27/010051/2021
478633022	Jessica dos Santos Thome	Fisioterapeuta	14/12/2020 a 7/6/2022	27/010054/2021
493261021	Jones Jefferson de Castro Bispo	Técnico de Enfermagem	31/1/2022 a 2/8/2022	27/001241/2022
487647021	Jonilda Maria Rodrigues	Técnico de Enfermagem	2/12/2020 a 13/5/2021	27/010114/2021
492088021	Jorsilene Gomes do Nascimento	Enfermeiro	13/9/2021	27/010070/2021

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
489329021	Leticia Albuquerque Rosa Silva	Técnico de Enfermagem	11/5/2021	27/000409/2022
493198021	Lilian Rose de Araujo Silva	Técnico de Enfermagem	31/1/2022	27/001364/2022
487831023	Lorrainne Souza Barbosa Grechinski	Médico	22/3/2021 a 13/9/2022	27/010108/2021
470381022	Manoela Message Pereira Neto	Médico Clínico Geral	1º/4/2020 a 27/3/2021	27/010113/2021
488011022	Marcilene Jisele Coelho	Técnico de Enfermagem	15/11/2021	27/010069/2021
487721021	Milena Oliveira da Silva	Fisioterapeuta	29/12/2020 a 7/8/2022	27/010053/2021
486093022	Patricia Rodrigues Soares de Souza	Técnico de Enfermagem	12/11/2021 a 6/3/2022	27/010065/2021
487569021	Priscila Caroline Silva dos Santos Dantas	Fisioterapeuta	13/12/2020 a 1º/4/2022	27/010050/2021
493210021	Sabrina Martinelli	Técnico de Enfermagem	31/1/2022	27/001240/2022
485767021	Taynara Noemia Magalhães Maria	Fisioterapeuta	25/3/2020 a 18/2/2021	27/010120/2021
492876021	Thais Souza do Amaral	Enfermeiro	22/12/2021	27/001237/2022

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.783, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
338199021	Ana Caroline França Costa	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	2/12/2021	27/001378/2022
101940023	Wanyza Herrera Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	8/11/2021	27/000313/2022

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.784, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de

Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
101346023	Andrus Gleyton Zanforlim Felice	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III	1º/6/2012 a 21/3/2022	31/702985/2019
101294022	Peter Junior Vega Gimenez	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	18/12/2017 a 6/5/2022	31/702830/2019

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.785, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
438867021	Christiane Linda Toriy	Odontólogo	3/1/2022	27/002197/2022
492891021	Erika Pereira Santana	Médico	3/1/2022	27/002195/2022
473237023	Gustavo Silva Fagundes	Técnico de Enfermagem	3/1/2022 a 22/3/2022	27/002501/2022
492865021	Mayara Marin Lopes	Odontólogo	3/1/2022	27/001761/2022
493182021	Paula Rotta Lucena	Médico	7/2/2022	27/003257/2022
493239021	Thayne Bertoldi Schrann	Médico	7/2/2022	27/002835/2022
488013022	William Renato Naves Nardelli	Médico	7/2/2022 a 14/3/2022	27/002491/2022

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.786, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
93806021	Evani Barbosa Onorio	Assistente de Serviços de Saúde	Técnico de Enfermagem	25/5/2021	27/008107/2022
42777021	Maria Marta Balbino	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	12/11/2014 a 26/12/2018	27/002501/2017

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.787, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
39468021	Glauber Martins Saito	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Organizacionais	22/7/2021	31/083836/2021
29625021	Natália Lemos Martins Valota	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	16/11/2020	31/704009/2020

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.788, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
133176023	Liziane Alonso Carreiro	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	1º/8/2018	27/003703/2018
476285021	Neila Limonges Saldanha	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	1º/8/2018	27/004076/2018
16728021	Vivaldi de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião Dentista	5/2/2018	27/003701/2007

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.789, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional de periculosidade concedido ao servidor SILAS ROCHA DE LIMA, matrícula n. 78562021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 138, de 2 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.402, de 8 de fevereiro de 2021, com validade a contar de 6 de setembro de 2022 (Processo n. 71/100068/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.790, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CICERA ANTONIA NANTES DE LIMA, matrícula n. 125274023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe A, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de setembro de 2022 (Processo n. 55/001246/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.791, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora GISELE SILVA LIMA, matrícula n. 69169023, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, classe D, código 50001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 18 da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e com a Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, na redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 28 de agosto de 2022 (Processo n. 27/007653/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.792, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para os níveis especificados, com fulcro no art. 4º, § 3º, da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, art. 37 e art. 40, ambos da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/013688/2022):

Cargo/Função: Agente Organizacional

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
93333026	Lucimar Benites Moreira Lucas	II	III	18/6/2017
		III	IV	17/6/2022

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MEYER OSTROWSKY, matrícula n. 24615022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe D, código 50206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41-A e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 8 de junho de 2022 (Processo n. 27/009993/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.794, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora PERPETUA DE ANDRADE GONÇALVES, matrícula n. 3464023, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para acompanhar sua genitora portadora de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 71/025015/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.795, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora ROSELI OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 24148023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 10 de janeiro de 2022 (Processo n. 27/100212/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.796, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a vacância da servidora VIVIANI LOPES LESSA, matrícula n. 431622021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Serviços Hospitalares, classe A, código 50095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.633, de 17 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.970, de 24 de outubro de 2022, com validade a contar de 14 de outubro de 2022 (Processo n. 27/009937/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.797, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WAGNER FERRAZ BARBOSA, matrícula n. 81729024, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a ter exercício de suas funções na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 5º, Parágrafo único da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a contar de 3 de novembro de 2022 (Processo n. 55/004347/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.798, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor SANIMEM NOGUEIRA DUARTE, matrícula n. 435626021, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, para exercer na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, como Coordenador de Contabilidade, conforme Regimento Interno aprovado através da Resolução SAD n. 28, de 6 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 8.271, de 10 de setembro de 2012 e art. 45, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 509, de 5 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.801 – edição-extra, de 8 de abril de 2022, a qual designou o referido servidor na função de Gerente de Contabilidade na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.799, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006.

Cargo: Policial Penal

Matrícula n.	Nome	Validade	Processo n.
476863022	André Augusto Loureiro de Almeida	24/10/2022	31/601557/2019
476920022	Cleiton Bueno de Matos	24/10/2022	31/601522/2019
477890022	Fernanda de Araujo Silva	5/11/2022	31/601454/2019
368302026	Jessika Machado	7/11/2022	31/601413/2019
469338025	Laura Elisa Bulhões de Souza Rocha	1º/11/2022	31/601416/2019
477691022	Marcondes Soares Correia	28/10/2022	31/601583/2019
476975022	Mike Cáceres de Oliveira	4/11/2022	31/601414/2019
477103022	Wescley da Silva Marques	28/10/2022	31/601516/2019

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.800, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CRISTINA APARECIDA GONÇALEZ, matrícula n. 67434021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, com validade a contar de 23 de março de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.320, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.976, de 30 de agosto de 2019 (Processo n. 27/003014/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.801, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora VANIA DA COSTA SILVA, matrícula n. 63049021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Nutrição, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, com validade a contar de 20 de março de 2021, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 517, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.885, de 17 de abril de 2019 (Processo n. 27/100179/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.802, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor LUIZ FERNANDO DEL GUERRA, matrícula n. 48867021, ocupante do cargo de

Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, com validade a contar de 22 de agosto de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.754, de 5 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.357, de 9 de dezembro de 2008 (Processo n. 27/000201/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.803, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.470, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.249, de 11 de agosto de 2020, na parte que autorizou a cedência da servidora JOSILDA BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 88801021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de novembro de 2022 (Processo n. 55/000915/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.804, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NAYARA MORAIS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n. 446012022, para responder pela Coordenadoria de Padronização e Pesquisa de Itens desta Secretaria de Estado, no período 28 de novembro a 17 de dezembro de 2022, em substituição ao titular Fernando Serrano Pimenta, matrícula n. 479632021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.805, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.470, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.249, de 11 de agosto de 2020, na parte que autorizou a cedência da servidora SANDRA LOUBET, matrícula n. 107985021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a pedido da servidora, a contar de 3 de novembro de 2022 (Processo n. 55/000915/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.806, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.692, de 3 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.276, de 11 de setembro de 2020, na parte que autorizou a cedência da servidora IZABEL GONÇALVES DE SOUZA ESCOBAR, matrícula n. 22693021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Educação, a contar de 8 de novembro de 2022 (Processo n. 55/000912/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.807, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JÉSSICA GAMARRA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 486842022, para responder pelo Núcleo Técnico e de Informação, no período de 9 a 23 de dezembro de 2022, em substituição ao titular Tarcísio Akihito Adachi, matrícula n. 16469028, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.808, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ANNA PAULA VARANI GARCIA E SOUZA, matrícula n. 73059022 ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 10 horas semanais, no período matutino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 7 de outubro de 2022 a 6 de outubro de 2023 (Processo n. 29/043553/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.809, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ENEDISON NILBA, matrícula n. 45355022, ocupante do cargo de Agente Organizacional, classe F, nível VII, código 80107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 11 e art. 18, ambos da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 30 de agosto de 2022 (Processo n. 71/040239/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.810, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA, matrícula n. 96243026, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Símbolo 648/PRI/2, código 40306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III e § 19, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, com os art. 41-A, inciso II e art. 75, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 10, §1º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 20 de setembro de 2022 (Processo n. 31/200624/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.811, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS, matrícula n. 133992024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.094 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/041631/2022).

a) 791 dias, prestados a Semalo Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., sendo:

- 731 dias, como Promotor de Vendas, no período de 2 de julho de 2001 a 2 de julho de 2003;

- 60 dias, como Auxiliar de Compras, no período de 8 de outubro de 2012 a 6 de dezembro de 2012;

b) 1.800 dias, prestados a All In Soluções Tecnológicas e Serviços Ltda., como Assistente de Reprografia, no período de 2 de janeiro de 2007 a 6 de dezembro de 2011;

c) 4 dias, prestados a ROTELE – Distribuidora de Bebidas Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 17 de abril de 2012 a 20 de abril de 2012;

d) 90 dias, prestados à Brasrafia Indústria e Comércio de Embalagens Ltda., como Faturista, no período de 11 de fevereiro de 2013 a 11 de maio de 2013;

e) 375 dias, prestados a Bello Alimentos Ltda., como Assistente Financeiro, no período de 10 de julho de 2013 a 19 de julho de 2014;

f) 34 dias, prestados a Deville Hotéis e Turismo Ltda., como Auxiliar de Auditoria, no período de 9 de fevereiro de 2015 a 12 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.812, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARMO SOARES FEITOSA, matrícula n. 52708021, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.489 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/078611/2022).

a) 175 dias, prestados ao Coplan Construções Planejamento Ind e Comércio Ltda., no período de 1º de abril de 1981 a 22 de setembro de 1981;

b) 78 dias, prestados ao Relevo Construção Civil Ltda., no período de 15 de março de 1982 a 31 de maio de 1982;

c) 35 dias, prestados a Lajes Paulista Ltda., no período de 1º de setembro de 1984 a 5 de outubro de 1984;

d) 586 dias, prestados ao Expresso Mira Ltda., sendo:

- 513 dias, no período de 13 de setembro de 1985 a 7 de fevereiro de 1987;

- 73 dias, no período de 9 de setembro de 1987 a 20 de novembro de 1987;

e) 133 dias, prestados a Comercial e Industrial Pereira Limitada, no período de 16 de abril de 1987 a 26 de agosto de 1987;

f) 58 dias, prestados à Resistência Engenharia Ltda., no período de 25 de novembro de 1987 a 21 de janeiro de 1988;

g) 570 dias, prestados à Construtora Pec Ltda., no período de 1º de fevereiro de 1988 a 23 de agosto de 1989;

h) 571 dias, prestados à Andorinha Transportadora Ltda., contidos no período de 4 de outubro de 1989 a 3 de maio de 1991;

i) 283 dias, prestados à Associação dos Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de abril de 1992 a 8 de janeiro de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.813, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CRISTIANE CESTARI ALVES, matrícula n. 73108023, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.617 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/065342/2022).

I – 1.370 dias, prestados a Jose Cestari Filhos Ltda., como Aux Adm, no período de 1º de julho de 1992 a 31 de março de 1996, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.247 dias, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 726 dias prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:
- 363 dias, no período de 3 de janeiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

- 363 dias, no período de 2 de janeiro de 2001 a 30 de dezembro de 2001;

b) 363 dias, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 2 de janeiro de 2002 a 30 de dezembro de 2002;

c) 158 dias, prestados à Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul, no período de 2 de janeiro de 2003 a 8 de junho de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.814, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELISABETE BALDISSARELLI DE ABREU, matrícula n. 77794021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.148 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036490/2021).

I – 641 dias, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 324 dias, prestados à Instituição Advent Central Bras de Educ e Ass Social, no período de 10 de fevereiro de 1992 a 29 de dezembro de 1992;

b) 317 dias, prestados à Associação de Ensino Azato e Oshiro AEAO, sendo:

- 285 dias, no período de 1º de março de 1996 a 10 de dezembro de 1996;

- 32 dias, no período de 1º de janeiro de 1998 a 1º de fevereiro de 1998.

II – 1.507 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 320 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

d) 106 dias, no período de 26 de março de 2001 a 9 de julho de 2001;

e) 160 dias, no período de 24 de julho de 2001 a 30 de dezembro de 2001;

f) 7 dias, no período de 2 de janeiro de 2002 a 8 de janeiro de 2002;

g) 143 dias, no período de 13 de fevereiro de 2002 a 5 de julho de 2002;

h) 145 dias, 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

i) 131 dias, no período de 3 de março de 2003 a 11 de julho de 2003;

j) 146 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 20 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.815, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada ao servidor FERNANDO EDUARDO ARECO DIAS, matrícula n. 109038021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.994, de 12 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.584, de 17 de novembro de 2009 (Processo n. 29/014866/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.816, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IDE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 87500024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 1.243 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul, como Agente de Segurança Patrimonial, contidos no período de 3 de maio de 2002 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/011548/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.817, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MANOEL DIVINO DE ARRUDA OLIVEIRA, matrícula n. 77738021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.017 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/003932/2021).

I – 621 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 335 dias, prestados a Diocese de Corumbá, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de abril de 1993 a 28 de fevereiro de 1994;
b) 275 dias, prestados à Associação Beneficente de Corumbá, como Recepcionista, no período de 1º de abril de 1995 a 30 de dezembro de 1995;
c) 11 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura – FUNLEC, como Professor, contidos no período de 31 de dezembro de 2000 a 11 de janeiro de 2001.

II – 2.396 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
c) 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
d) 153 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 7 de julho de 2001;
e) 155 dias, no período de 23 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
f) 132 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 6 de julho de 2002;
g) 145 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 13 de dezembro de 2002;
h) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;
i) 142 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 16 de dezembro de 2003;
j) 151 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 10 de julho de 2004;
k) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
l) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 9 de julho de 2005;
m) 151 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
n) 149 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
o) 100 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 31 de outubro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.818, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEUSA MOREIRA DE LIMA, matrícula n. 77439021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.192 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Ivinhema – MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 conforme especificação abaixo (Processo n. 29/069899/2022).

a) 334 dias, no período de 8 de fevereiro de 1995 a 7 de janeiro de 1996;

b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996;

c) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997;

d) 3.189 dias, contidos no período de 30 de janeiro de 1998 a 30 de outubro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.819, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor OLIVARDO PIRES DE ARAUJO JUNIOR, matrícula n. 71011024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.864 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/068078/2022).

I – 2.488 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 944 dias, prestados ao UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A., como Caixa, no período de 10 de agosto de 1988 a 11 de março de 1991;

b) 1.544 dias, prestados à Raizen S.A., como Caixa, contidos no período de 12 de junho de 1991 a 8 de setembro de 1995.

II – 376 dias, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania de Mato Grosso do Sul, como Agente de Segurança, no período de 22 de julho de 1999 a 31 de julho de 2000, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.820, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANA MANTOVANI DE ANDRADE, matrícula n. 85649021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.369 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/007211/2022).

a) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;

b) 145 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 18 de dezembro de 2009;

c) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;

d) 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;

e) 152 dias, no período de 7 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;

f) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;

g) 152 dias, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;

h) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;

i) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;

j) 11 dias, no período de 12 de julho de 2013 a 22 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.821, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora THEREZA CRISTINA FERREIRA PEDRO, matrícula n. 55695021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.011 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/045423/2022).

I – 300 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 255 dias, prestados a Euler Engenharia e Consultoria Ltda., como Calculista, contidos no período de 4 de novembro de 1987 a 16 de julho de 1988;

b) 45 dias, prestados à Lida Agrícola e Pecuária Ltda., como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 18 de setembro de 1989 a 2 de novembro de 1989.

II – 335 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS, como Professora, no período de 5 de março de 1996 a 2 de fevereiro de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 376 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 28 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 8 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.822, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR as servidoras abaixo relacionadas a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

Matrícula n.	Nome	CNH n.
492766021	Elisangela Aparecida de Melo	04338843840

118703026	Fabiana Barbosa Campos Ramos	00596421665

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.823, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMERY APARECIDA DE MELO JARA, matrícula n. 131016021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria Especial de Gestão Documental, no período de 24 de novembro a 8 de dezembro de 2022, durante a licença médica da titular Doralice Martins, matrícula n. 26406025, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N, 1.824 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E ESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.101, de 2 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.192, de 9 de junho de 2020, que autorizou a cedência da servidora ELIANA DORACI DA SILVA, matrícula n. 82858021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a Secretaria de Estado Administração e Desburocratização, a contar de 21 de novembro de 2022 (Processo n. 55/000944/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N, 1.825 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELISANGELA CRISTINA ANTÔNIO COSTA EUGÊNIO, matrícula n. 133170023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.088, de 28 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.955, de 30 de setembro de 2022, que autorizou o afastamento para exercício do Mandato Classista do servidor ADÃO ALVES MARQUES, matrículas n. 97812021 e n. 97812022, ocupante dos cargos de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte (Processo n. 29/065365/2022).

ONDE CONSTA: "... no período de 31 de julho de 2022 a 30 de julho de 2025..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 4 de outubro de 2022 a 30 de julho de 2025..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.340, de 6 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.657, de 18 de outubro de 2021, que concedeu abono de permanência ao servidor FRANCISCO COSTA DOS SANTOS, matrícula n. 54386022, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/002318/2020):

ONDE CONSTA: "... com validade a contar de 26 de setembro de 2021...".

PASSE A CONSTAR: "... com validade a contar de 19 de outubro de 2020...".

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/ SUGED/ SAD	Período Aquisitivo	Meses/ Dias	Processo n.
56042021	Ademildo Tomaz de Oliveira	2º Sargento PM RR	1.361/2022	15/10/1997 a 15/10/2007	2 meses	31/053408/22
71141021	Ademir Gomes Rodrigues	2º Tenente PM RR	1.367/2022	1º/6/1990 a 31/5/2010	7 meses e 4 dias	31/065950/22
71912021	Alan Mohamud Abrão	1º Sargento BM RR	1.370/2022	1º/10/1997 a 30/9/2007	6 meses	31/072135/22
119711021	Beatriz de Almeida Lopes	2º Sargento PM RR	1.381/2022	10/8/1998 a 10/8/2008	5 meses e 12 dias	31/066331/22
68958021	Claudiney dos Santos Vargas	Capitão BM RR	1.373/2022	28/4/1997 a 27/4/2017	6 meses e 18 dias	31/055888/22
109944021	Eliane Matias Silva	1º Sargento PM RR	1.382/2022	10/8/1998 a 10/8/2008	2 meses e 12 dias	31/064996/22
79987021	Jonatas Edwards de Araújo	2º Tenente PM RR	1.360/2022	16/11/1998 a 16/11/2008	2 meses	31/056814/22
112988021	Juber de Jesus Severino	Subtenente BM RR	1.371/2022	28/4/1997 a 27/4/2017	6 meses e 18 dias	31/072337/22
72792021	Odenir Paes de Magalhães	Cabo PM RR	1.365/2022	1º/1/1999 a 31/12/2008	5 meses e 12 dias	31/058263/22
62953021	Paulo Aparecido Candido de Souza	1º Tenente PM RR	1.378/2022	10/8/1998 a 10/8/2008	5 meses e 12 dias	31/066102/22

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores transferidos para a reserva remunerada através: Ageprev "P" n. 586, de 30/6/2022, publicada no D.O n. 10.879, de 1º/7/2022; Portaria "P" Ageprev n. 682, de 28/7/2022, publicada no D.O n. 10.903, de 29/7/2022; Portaria "P" Ageprev n. 772, de 25/8/2022, publicada no D.O n. 10.925, de 29/8/2022; Portaria "P" Ageprev n. 363, de 2/5/2022, publicada no D.O n. 10.819, de 3/5/2022; Portaria "P" Ageprev n. 506, de 8/6/2022, publicada no D.O n. 10.857, de 9/6/2022; Portaria "P" Ageprev n. 420, de 20/5/2022, publicada no D.O n. 10.839, de 23/5/2022; Portaria "P" Ageprev n. 609, de 8/7/2022, publicada no D.O n. 10.888, de 11/7/2022; Portaria "P" Ageprev n. 774, de 25/8/2022, publicada no D.O n. 10.925,

de 29/8/2022; Decreto "P" n. 4.241, de 17/10/2012, publicado no D.O n. 8.299, de 22/10/2012; Portaria "P" Ageprev n. 710, de 2/8/2022, publicada no D.O n. 10.906, de 3/8/2022; respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/ SUGED/ SAD	Período Aquisitivo	Meses/ Dias	Processo n.
69355021	Alécio Aparecido Lezo	2º Sargento PM RR	1.387/22	1º/3/1986 a 1º/3/2006	8 meses	31/303703/16
97943021	Eder Lopes Carlos	1º Tenente PM RR	1.376/22	10/8/1998 a 10/8/2008	5 meses e 12 dias	31/049177/22
69099022	Evandro Silva Toledo	Cabo PM RR	1.363/22	10/8/1998 a 9/8/2008	5 meses e 12 dias	31/076853/22
95075021	Flávio Rodrigues de Araújo	Subtenente PM RR	1.358/22	10/8/1998 a 10/8/2008	5 meses e 12 dias	31/013886/22
98490023	Maria Elena Duarte Gomes	1º Sargento PM RR	1.357/22	1º/12/2003 a 30/11/2013	2 meses e 12 dias	31/026809/22
84446021	Nei Luiz Araújo Pereira	1º Tenente PM RR	1.380/22	16/11/1998 a 16/11/2008	5 meses e 12 dias	31/065480/22
63326021	Pedro Xavier Romeiro Rocha	2º Sargento PM RR	1.384/22	1º/5/2000 a 30/4/2010	4 meses e 24 dias	31/059123/22
106033021	Quitério Feitosa Castro	1º Sargento PM RR	1.375/22	10/8/1998 a 10/8/2008	2 meses e 12 dias	31/047381/22

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores transferidos para a reserva remunerada através: Decreto "P" n 1.383, de 4/4/2016, publicado no D.O n. 9.144, de 13/4/2016; Portaria "P" Ageprev n. 541, de 23/6/2022, publicada no D.O n. 10.869, de 24/6/2022; Portaria "P" Ageprev n. 810, de 31/8/2022, publicada no D.O n. 10.928, de 1º/9/2022; Portaria "P" Ageprev n. 073, de 11/1/2022, publicada no D.O n. 10.728, de 12/1/2022; Portaria "P" Ageprev n. 229, de 28/3/2022, publicada no D.O n. 10.789, de 29/3/2022; Portaria "P" Ageprev n. 711, de 2/8/2022, publicada no D.O n. 10.906, de 3/8/2022; Portaria "P" Ageprev n. 186, de 23/2/2021, publicada no D.O n. 10.417, de 24/2/2021; Portaria "P" Ageprev n. 361, de 2/5/2022, publicada no D.O n. 10.819, de 3/5/2022; respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
6552021	José Pereira Rodrigues	Agente de Serviços Operacionais	22/5/1990 a 20/5/1995	3 meses	57/001689/2022

DECISÃO: Defiro o pedido do servidor aposentado através da Portaria "P" Ageprev n. 1.286, de 3/11/2020, publicada no D.O n. 10.315, de 4/11/2020, com base no Despacho n. 1.279/2022/CODIF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
87561023	Luiz Moisés Leandro Antunes	Agente de Segurança Patrimonial	55/000572/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 52/2022/CAAC/SAD, por ausência de regularidade formal no pedido revisional.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
97598023	Maria Regina Candido do Prado	Agente de Segurança Patrimonial	55/009718/2022

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 53/2022/CAAC/SAD, por ausência de previsão legal que autorize a majoração do percentual.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Indenização de aperfeiçoamento funcional
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
435626023	Sanimem Nogueira Duarte	Gestor Organizacional	Analista Contábil	55/012896/2022

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho NUGESP/SOAF/SAD, por ausência de regulamentação da norma que rege a matéria.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão da contagem do tempo de serviço para fins de promoção
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
128489023	Valdir Pereira da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	55/012350/2022

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho NUGESP/SOAF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 69/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Fiscalização e Gestão Ambiental, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2021, para efeito de promoção funcional por antiguidade, com fulcro no art. 31 da Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014 e suas alterações, obedecendo ao quantitativo previsto.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Processo n. 71/049420/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio
Ambiente de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 69/2022

Cargo: Analista Ambiental

Matrícula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
118775021	Adriano Souza Coelho	C	70294	25/5/2018	1.317	-	1.317
68767021	Alyne Alves Lessa	C	70294	25/5/2018	1.317	-	1.317
124863021	Ana Carolina Seixas Nascimento	C	70294	25/5/2018	1.317	-	1.317
98396021	Andre Borges Barros de Araujo	C	70294	25/5/2018	1.317	-	1.317
126425021	Andrea Carvalho Macieira	C	70294	25/5/2018	1.317	-	1.317
111636021	Andreia Piretti da Silva	C	70294	29/10/2019	795	-	795
87900022	Claudete de Fatima Padilha de Souza Bruschi	C	70294	25/5/2018	1.317	-	1.317
120905021	Daniela Rocha dos Reis	C	70294	25/5/2018	1.317	-	1.317
112543023	Kelson Ribeiro Dos Santos	C	70294	25/5/2018	1.317	-	1.317
98348026	Luciany Torres Dias	B	70294	10/6/2020	570	-	570
14676021	Marcelo Cancini de Souza	C	70294	25/5/2018	1.317	-	1.317
82820025	Marcia Regina Correa Bitner	C	70294	25/5/2018	1.317	-	1.317
81459027	Maria Ines Gonçalves Oliveira Amaral	D	70294	25/5/2018	1.317	-	1.317

33237021	Nathieli Keila Takemori Silva	C	70294	25/5/2018	1.317	-	1.317
78329023	Rosangela Aparecida de Souza	C	70294	25/5/2018	1.317	-	1.317
74054023	Solange Mikui de Almeida Domingues	C	70294	25/5/2018	1.317	-	1.317
99163022	Thiago Moser Pereira	C	70294	25/5/2018	1.317	-	1.317
25528021	William da Silva Palma	C	70294	29/10/2019	795	-	795

Cargo: Fiscal Ambiental

Matrícula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
118458021	Adriana dos Santos Damiao	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
93877021	Adriana Lopes Moreira da Silva	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
120381021	Alesandro Copatti	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
84897021	Ana Luiza Sanguino	C	70293	29/10/2019	795	-	795
98204023	Ana Paula Felicio	D	70293	10/6/2020	570	-	570
30485024	Angelica Haralampidou	F	70293	7/12/2021	25	-	25
93961021	Auristela Silva Dos Santos	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
63027022	Celina Aparecida Dias	F	70293	7/12/2021	25	-	25
62543022	Claudia Regina Macedo Coutinho Netto	C	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
23770025	Daniel Baeta de Assis	G	70293	29/10/2019	795	-	795
72158021	Daniela Barbieri Novaes	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	C	70293	29/10/2019	795	-	795
29121021	Daniella Arai Zanetta Bassan	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
52102022	Delia Francisca Villamayor Javorka	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
90392021	Delson Sandim Afonso	C	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
112878021	Dina Mara Figueiredo	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
65105023	Dirce Martins de Oliveira	E	70293	23/3/2016	2.110	-	2.110
16214021	Edmur Lavezo Gomes	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
54446024	Eliane Crisostomo Dias Ribeiro	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
89897023	Eliane Maria Garcia	F	70293	7/12/2021	25	-	25
28768022	Elisabeth Arndt	C	70293	29/10/2019	795	-	795
60616023	Elizabete Burkhardt	F	70293	7/12/2021	25	-	25
42390021	Ellayne Fatima Loureiro de Freitas	D	70293	29/10/2019	795	-	795
58741021	Elza Maria Cardoso	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
111582021	Erlisson Rocha de Souza	C	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
68576023	Fânia Lopes de Ramires Campos	F	70293	7/12/2021	25	-	25
126061022	Fernanda Faleiros Lopes	B	70293	10/6/2020	570	-	570
117972021	Flavia Neri de Moura	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
20744021	Gislaine de Lima Brito Freitas	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
25489021	Helena Maria de Amorim Tomczak	C	70293	10/6/2020	570	-	570
98535021	Heloisa Pincela Vasconcelos	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
61133021	Herus Brufão Ravaza	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
120976021	Igor Camilo Silva	C	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
35724021	Jânio Fagundes Borges	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
49482021	Joao Mendes Silva Junior	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
63835021	Josamar Vieira de Franca	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
65499023	Juarez Casser da Cunha Clemente	G	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
97024021	Jun Nukariya	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
104341021	Leandro Camillo de Lelles	C	70293	29/10/2019	795	-	795
93689021	Leonardo Sampaio Costa	C	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
107095022	Leonardo Tostes Palma	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
116734021	Leticia Azevedo de Souza	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
106159022	Lisane Mendes e Silva Knauf	C	70293	29/10/2019	795	-	795

87793023	Luciana Carla Mancino	C	70293	10/6/2020	570	-	570
15579021	Luciana Paula Barbosa Campos	C	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
99768021	Luciana Valle de Loro	C	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
133809021	Luciano Jikimura	C	70293	29/10/2019	795	-	795
54989021	Luciene Freire Boabaid	C	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
91961023	Luclecia Carnauba da Costa Terra	D	70293	10/6/2020	570	-	570
60299023	Luiz Mario Ferreira	E	70293	7/12/2021	25	-	25
97047021	Marcelo Brasil de Brasil	C	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
64531021	Marcelo Moraes de Freitas	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
91427022	Marcia Carolina Nunes da Cunha Goncalves	C	70293	29/10/2019	795	-	795
58511022	Marcia Cristina de Alcantara Silva	G	70293	7/12/2021	25	-	25
68838022	Márcia Delmondes de Jesus	E	70293	7/12/2021	25	-	25
6843022	Márcia Pereira da Mata	D	70293	1º/7/2011	3.837	2.458	1.379
76281021	Marcia Sulek de Carvalho	C	70293	29/10/2019	795	-	795
53207022	Marco Aurelio Carneiro	C	70293	29/10/2019	795	-	795
45888021	Maria Antonia Barros Freire da Silva	C	70293	10/6/2020	570	-	570
82151021	Maria Celia Montanholi Martins	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
39193021	Maria Helena Salomao	H	70293	29/10/2019	795	-	795
90089021	Marielle Giordano Sadalla Ferraz	D	70293	10/6/2020	570	-	570
68253023	Marilucia Canisso Valese	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
99465023	Mario Antonio de Brito	F	70293	29/10/2019	795	-	795
35814021	Mario Marcio Gomes de Siqueira	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
119928022	Marlon Cezar Cominetti	C	70293	29/10/2019	795	-	795
80929023	Martha Gilka Gutiérrez Carrijo	E	70293	7/12/2021	25	-	25
72320025	Nara Teodoro Pontes	D	70293	10/6/2020	570	-	570
103126023	Nelson Iwao Ikeda	G	70293	29/10/2019	795	-	795
50166022	Olir Antonio Hall	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
51166023	Osvaldo Antonio Riedlinger Dos Santos	E	70293	7/12/2021	25	-	25
39086023	Patricia Staszyk Corsini	C	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
124852021	Paula Cristina de Lima Neto Santana	C	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
23136022	Pedro Mendes Neto	D	70293	10/6/2020	570	-	570
14529021	Rafael Alex Barbosa	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
124369021	Raffael Felipe Pretto	C	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
99940021	Randal Dutra	C	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
71324022	Renato Antonio Barbosa	F	70293	7/12/2021	25	-	25
47310022	Ricardo Eboli G Ferreira	E	70293	7/12/2021	25	-	25
6041021	Roberta Martins Passos Humberg	C	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
82466021	Romullo Oliveira Louzada	C	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
109412024	Rosana Aparecida Gabriel Adamowicz	C	70293	29/10/2019	795	-	795
106271022	Rosangela Alencar de Queiroz	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
133168022	Roseane Soares Ramos	B	70293	3/5/2017	1.704	-	1.704
91500022	Sandra Regina Dambros	C	70293	29/10/2019	795	-	795
78104021	Sara de Souza Maciel Nogueira	A	70293	16/8/2001	7.443	5.710	1.733
41891022	Sebastiao Carvalho de Oliveira	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
32937025	Selene Peixoto Albuquerque	H	70293	7/12/2021	25	-	25
92150021	Sergio Luis Bianchini	C	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
83367023	Solange Tatiana Fatima Sposito	G	70293	7/12/2021	25	-	25
102381023	Sylvia Torrecilha	G	70293	7/12/2021	25	-	25

83689022	Thais Barbosa de Azambuja Caramori	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
61807022	Vander Melquiades F de Jesus	D	70293	10/6/2020	570	-	570
54091021	Victor Augusto Abrao Duenhas	C	70293	29/10/2019	795	-	795
20279022	Wanderley Barbosa de Moraes	D	70293	25/5/2018	1.317	-	1.317
39412026	Willian Pedro Karamalac de Godoy	H	70293	10/6/2020	570	-	570

Cargo: Gestor Ambiental

Matrícula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
57281027	João Hermínio Prestes Viana	C	70298	7/12/2021	25	-	25
84776026	Marcelo Ferreira Armoa Gomes	C	70298	25/5/2018	1.317	-	1.317
87840023	Patricia Rodrigues Mendonca	C	70298	25/5/2018	1.317	-	1.317
82842022	Roberto Silveira Barbosa	C	70298	25/5/2018	1.317	-	1.317
45831022	Vania Pereira de Oliveira Rizzardo	C	70298	25/5/2018	1.317	-	1.317

Cargo: Técnico Ambiental

Matrícula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
93781023	Adriana Godoi	E	70295	3/5/2017	1.704	-	1.704
126163023	Alexandre Divino Aguilera de Paula	C	70295	25/5/2018	1.317	-	1.317
84438023	Francisco Gilvanci dos Santos	C	70295	25/5/2018	1.317	-	1.317
42670022	Joao Ferreira da Rocha	G	70295	7/12/2021	25	-	25
79462021	Jose Antonio dos Santos Fernandes	C	70295	25/5/2018	1.317	-	1.317
41182022	Luiz Carlos Teixeira	G	70295	25/5/2018	1.317	-	1.317
79787023	Maria Aparecida dos Santos	C	70295	25/5/2018	1.317	-	1.317
94293021	Raquel Adriana Velasques Portugal	C	70295	25/5/2018	1.317	-	1.317
106104023	Rosangela Maria Rocha Gimenes	C	70295	25/5/2018	1.317	-	1.317

Cargo: Guarda-Parque

Matrícula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
109324021	Adeildo Moreira Albuquerque	C	70297	25/5/2018	1.317	-	1.317
115069023	Adriana Souza Lima	C	70297	25/5/2018	1.317	-	1.317
55721021	Benito Nestor Leite Junior	C	70297	25/5/2018	1.317	-	1.317
104851021	Elton Miranda Ramos	C	70297	25/5/2018	1.317	-	1.317
88296022	Katiuscia Balbuena Coene	C	70297	25/5/2018	1.317	-	1.317
123875023	Luciano da Rocha Ibanhes	C	70297	29/10/2019	795	-	795
107706021	Luis Armando Andino Matas	C	70297	25/5/2018	1.317	-	1.317
24255021	Marcos Tadeu Pedroso	C	70297	25/5/2018	1.317	-	1.317
8966021	Reginaldo de Oliveira	C	70297	25/5/2018	1.317	-	1.317

Cargo: Técnico em Serviços Ambientais

Matrícula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
112978021	Edilce Amaral Maia	C	70296	25/5/2018	1.317	-	1.317
117206021	Ellington Miranda Ramos	C	70296	25/5/2018	1.317	-	1.317
86068021	Heleno da Silva Mira	C	70296	25/5/2018	1.317	-	1.317

25381024	Regina Celia de Carvalho Cavalcanti	C	70296	25/5/2018	1.317	-	1.317
67619022	Valmir Martins de Assis	C	70296	25/5/2018	1.317	-	1.317
48833024	Vera Lucia Farias	C	70296	25/5/2018	1.317	-	1.317

Cargo: Agente de Atividades Ambientais (em extinção)

Matrícula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
81644022	Antonio Pereira da Silva Filho	D	1616	3/5/2017	1.704	-	1.704
84353022	Iolanda Rocha Varnassera	E	1616	7/12/2021	25	-	25
68725023	Lindinalva Vieira de Lima Coene	D	1616	3/5/2017	1.704	-	1.704
109916023	Maria Aparecida de Lima Benteo	D	1616	3/5/2017	1.704	-	1.704
43083022	Sirlei de Lima Duranes	D	1616	23/3/2016	2.110	-	2.110

EDITAL N. 70/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2022, na carreira Fiscalização e Gestão Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 36, parágrafo único, da Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com redação dada pela Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 71/049420/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio
Ambiente de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 70/2022

Cargo: Analista Ambiental

Quadro previsto = 60			Quadro Ocupado = 18	Vagas disponíveis no cargo = 42	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	100%	Até 60	0	Até 60	0
B	50%	Até 30	1	Até 29	0
C	45%	Até 27	16	Até 11	0
D	40%	Até 24	1	Até 23	0
E	35%	Até 21	0	Até 21	0
F	30%	Até 18	0	Até 18	0
G	25%	Até 15	0	Até 15	0
H	15%	Até 9	0	Até 9	0

Cargo: Fiscal Ambiental

Quadro previsto = 180			Quadro Ocupado = 96	Vagas disponíveis no cargo = 84	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	100%	Até 180	1	Até 179	0
B	50%	Até 90	2	Até 88	0
C	45%	Até 81	32	Até 49	0
D	40%	Até 72	39	Até 33	0
E	35%	Até 63	6	Até 57	0
F	30%	Até 54	7	Até 47	1

G	25%	Até 45	6	Até 39	0
H	15%	Até 27	3	Até 24	0

Cargo: Técnico Ambiental

Quadro previsto = 60			Quadro Ocupado = 9	Vagas disponíveis no cargo = 51	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	100%	Até 60	0	Até 60	0
B	50%	Até 30	0	Até 30	0
C	45%	Até 27	6	Até 21	0
D	40%	Até 24	0	Até 24	0
E	35%	Até 21	1	Até 20	0
F	30%	Até 18	0	Até 18	0
G	25%	Até 15	2	Até 13	0
H	15%	Até 9	0	Até 6	0

Cargo: Guarda Parque

Quadro previsto = 100			Quadro Ocupado = 9	Vagas disponíveis no cargo = 91	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	100%	Até 100	0	Até 100	0
B	50%	Até 50	0	Até 50	0
C	45%	Até 45	9	Até 36	0
D	40%	Até 40	0	Até 40	0
E	35%	Até 35	0	Até 35	0
F	30%	Até 30	0	Até 30	0
G	25%	Até 25	0	Até 25	0
H	15%	Até 15	0	Até 15	0

Cargo: Técnico em Serviços Ambientais

Quadro previsto = 50			Quadro Ocupado = 6	Vagas disponíveis no cargo = 44	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	100%	Até 50	0	Até 50	0
B	50%	Até 25	0	Até 25	0
C	45%	Até 22	6	Até 16	0
D	40%	Até 20	0	Até 20	0
E	35%	Até 17	0	Até 17	0
F	30%	Até 15	0	Até 15	0
G	25%	Até 12	0	Até 12	0
H	15%	Até 7	0	Até 7	0

Cargo: Gestor Ambiental (em extinção)

Quadro previsto = 20		Quadro Ocupado = 5	Servidores aptos à promoção
Classe	Limites de vagas na classe	Vagas ocupadas por classe	
A	20	0	0
B	8	0	0
C	7	5	0
D	6	0	0
E	5	0	0
F	4	0	0
G	3	0	0
H	2	0	0

Cargo: Agente de Atividades Ambientais (em extinção)

Quadro previsto = 20		Quadro Ocupado = 5	Servidores aptos à promoção
Classe	Limites de vagas na classe	Vagas ocupadas por classe	
A	20	0	0
B	8	0	0

C	7	0	0
D	6	4	0
E	5	1	1
F	4	0	0
G	3	0	0
H	2	0	0

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 252, DE 29 DE NOVEBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores constantes do quadro abaixo para funções que especifica:

Matrícula	Servidor	Unidade/Função
433626024	Bruna Karoline Rosa do Amaral	ASTEC GAB - Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete
21483023	Dalva Proença Brum Cabral	ASSEXEC GAB - Chefe da Assessoria Executiva do Gabinete
475823022	Iasmim Aparecida Favero Calado	UA CGPGE - Chefe da Unidade de Apoio da Corregedoria-Geral
434366023	Flávia Alexsandra Verruck de Souza	UA ESAP - Chefe da Unidade de Apoio da Escola Superior de Advocacia Pública
488663021	Larissa Alderete Betio de Oliveira	ASTEC/COPGE - Chefe da Assessoria Técnica
67799022	Jaci Faustino da Fonseca	GECON/COPGE - Chefe da Unidade de Gestão de Contratos e Convênios
475501023	Felipe Rodrigues da Silva	INFOR/COPGE – Chefe da Unidade de Informática
489242022	Maryte Rios Fernandes	SECRE/COPGE - Chefe da Secretaria
128509030	Jane Fernandes dos Santos	SUPRI/COPGE - Chefe da Unidade de Suprimento de Bens e Serviços
55298026	Bruno Martins Ayres Ferreira	UA Cartório/COPGE - Chefe da Unidade de Apoio ao Cartório
39143027	Gilmar Rodrigues da Silva	UEOFI/COPGE - Chefe da Unidade de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
109862027	Marli Antunes Nilles	UNIRH/COPGE - Chefe da Unidade de Recursos Humanos
434355024	Roger Amaro	UPALM/COPGE - Chefe da Unidade de Patrimônio e Almoxarifado
39143027	Gilmar Rodrigues da Silva	UPLAN/COPGE – Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Controle Interno
16425023	Eunice Gonçalves Barbosa	UPROT/COPGE - Chefe da Unidade de Protocolo e Correspondências
431010023	Sergio Rodrigues Souza	USEGE/COPGE – Chefe da Unidade de Gestão de Frota e Serviços Gerais
72698023	Margareth de Miranda Viduani	UA PCSP/PREC - Chefe da Unidade de Apoio PCSP - Precatório
434726022	Dayane da Silva	UA PCSP/CS - Chefe da Unidade de Apoio da PCSP - Cumprimento de Sentença
120350023	Julio Cesar Ayusso de Carvalho	UCALC/PCSP - Chefe da Unidade de Cálculos
118744024	Marcus Vinicius Sampaio de Brum	UA PJ - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Judicial
95112024	Tatiane Véssia Oliveira Rios	UA PP - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Pessoal
39686021	Robelícia Monteiro Souza	UA PS - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Saúde
12870025	Patricia Simone Bernardo Ezequiel	UA PAT - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Assuntos Tributários
90110023	Edna Lopes Peres	UNAC-FÓRUM/PAT - Chefe da Unidade de Apoio ao Contribuinte no Fórum
473204023	Keyla Mara de Souza Niza	UNAC/PCDA - Chefe da Unidade de Atendimento ao Contribuinte
68654022	Jaqueline Campos Pereira	UNDIA/PCDA - Chefe da Unidade de Inscrição e Controle da Dívida Ativa
25239027	Maria Ilma Duarte Santana	UNIAS/PCDA - Chefe da Unidade de Assessoria
62528025	Weslley Martins de Oliveira	UNIAT/PCDA - Chefe da Unidade de Apoio Técnico
487320022	Letícia Demirdjian Mariano	UA PITCD - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Imposto Transmissão *Causa Mortis* e Doações
483780022	Cibelle Queiroz de Melo	ELP/CIGE - Chefe do Escritório Local de Processos
483780022	Cibelle Queiroz de Melo	ELPROJ/CIGE - Chefe do Escritório Local de Projetos

483780022	Cibelle Queiroz de Melo	UGGE/CIGE - chefe da Unidade de Governança e Gestão Estratégica
483758022	Frederico do Prado	LABPDI/CIGE - Chefe do Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
493617021	Adriana da Silva El Daher	UCOM/CIGE - Chefe da Unidade de Comunicação
483758022	Frederico do Prado	UIE/CIGE - Chefe da Unidade de Inteligência e Estatística
379354022	Yan Delmondes Pereira	UA CJUR-SAD - Chefe da Unidade de Apoio da CJUR-SAD
3540	Caroline Chamorro de Souza	UA CJUR-SED - Chefe da Unidade de Apoio da CJUR-SED
477529021	Lilian Camargo de Almeida Molina	UA CJUR-SEDHAST - Chefe da Unidade Apoio da CJUR-SEDHAST
470937021	Amanda Verão Mazina	UA CJUR-SEFAZ - Chefe da Unidade de Apoio da CJUR-SEFAZ
477314023	Lais Cristina da Silva Nunes	UA CJUR-SEINFRA - Chefe da Unidade Apoio da CJUR-SEINFRA
468578021	Renato Yuji de Camargo Murakami	UA CJUR-SEJUSP - Chefe da Unidade de Apoio a CJUR-SEJUSP
57622024	Bruna Elias Lasneaux	UA PRB - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Representação em Brasília-DF
93493022	Lucinéia Divina de Lima	UA PRCox - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Coxim

Campo Grande-MS, 29 de novembro de 2022

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 253, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Royer Talgatti da Silva, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, matrícula n. 437122023, lotado na Unidade de Informática - INFOR, 08 (oito) dias de Licença, por falecimento do seu genitor, no período de 21/10/2022 à 28/10/2022.

Campo Grande-MS, 29 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 254, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Estanislina da Costa Neta**,** ocupante de cargo efetivo de Advogado do Estado, matrícula n. 92961021, do Quadro de Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios - PCSP, 30 (Trinta) dias de Licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, no período de 10/11/2022 a 09/12/2022, com fundamento no artigo 136, da Lei n. 1.102 de 10/10/1990, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 29 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 255, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO, a relação dos servidores desta Procuradoria-Geral do Estado que apresentaram atestados médicos, dos meses de outubro e novembro de 2022:

Nome	Matrícula	Atestado Médico / Bim	Período
Adrielli Costa de Oliveira Lopes	497887021	Atestado	07/11/2022
Carlos Silva Barison	468747021	Atestado	13/10/2022 a 14/10/2022

Lidia Morro Silveira	365052025	Atestado	22/11/2022
Margareth de Miranda Viduani	72698023	Atestado	16/11/2022 a 19/11/2022
Priscilla de Souza Matozo	468558021	Atestado	31/10/2022 a 01/11/2022
Taynara de Souza Gonçalves	487026022	Atestado	21/11/2022 a 30/11/2022
Thaisa Sanchez Monteiro Fioravanti Dias	468566021	Atestado	22/11/2022 a 24/11/2022
Thaynara de Almeida Nunes	487452022	Atestado	10/10/2022 a 14/10/2022

Campo Grande-MS, 29 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/058082/2022
INTERESSADO : ELAINE DE ANDRADE RODRIGUES GOIS, matrícula n. 493657021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção do Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone para a Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, ambos localizados no município de Campo Grande/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, por contrariar o disposto no Art. 35 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999 (C.I. N. 202/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/081678/2022
INTERESSADO : MIRA CELI NAZARE DIAS BASILIO BORRO, matrícula n. 390984021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof.ª Élia França Cardoso, para a Escola Estadual Rui Barbosa, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, por contrariar o disposto no Art. 35 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999 (C.I. N. 205/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
6490022	Gislaine Neves Dias	Gislaine Neves Dias Friedrich	29/052321/2022 – C.I. N. 1282/CODIF/SED/2022

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.088, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores DANIELA CORREA SILVÉRIO, matrícula n.

427877025, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como fiscal de contrato, e MÁRCIO ALEXANDRE POVH, matrícula n. 79848025, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como Substituto de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de kit's escolares, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2563/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/080292/2022	163/2022	EDULAB – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.089, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviço de reforma e ampliação no Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 29 de novembro de 2022 (C.I. N. 973/DGIAPE/SED/2022).

Processo n°.	Contrato	Favorecido
29/074.810/2022	070/2022	GBA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.840, de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico 10.976, de 27 de outubro de 2022, página 201, que designou o servidor ADONIAS FELIPE DE SAMPAIO, matrícula n. 134089021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, da Escola Estadual Floriano Viegas Machado, localizada no município de Dourados/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/047161/2022 – C.I. N. 538/COGES/SED/2022):

Para que, ONDE CONSTA: "…no período de 7 a 21 de novembro de 2022...";

PASSE A CONSTAR: "...no período de 7 a 20 de novembro de 2022...".

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.090, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P"

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CAMILA GAWLINSKI PREUSSLER, matrícula n. 488263021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende, símbolo DAE-E, localizada no município de Campo Grande/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 janeiro de 2023, em substituição ao servidor Peter Paul Pereira, matrícula n. 111463021, em gozo de férias (Processo n. 29/024834/2021 – C.I. N. 1279/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.091, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EDINA MARIA DOS SANTOS FLORENCIO, matrícula n. 90966021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, símbolo DAE-C, localizada no município de Jateí/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 a 19 de janeiro de 2023, em substituição ao servidor Robson Assunção dos Santos, matrícula n. 432903021, em gozo de férias (Processo n. 29/083152/2022 – C.I. N. 1279/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.092, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EDINEIDE MARIA NUNES, matrícula n. 85898021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dr. Martinho Marques, símbolo DAE-D, localizada no município de Taquarussu/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 janeiro de 2023, em substituição ao servidor Ailton Gordiano, matrícula n. 12818021, em gozo de férias (Processo n. 29/027413/2021 – C.I. N. 1279/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.093, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora OSAIR ANTUNES DE FREITAS ITAMURA, matrícula n. 62076021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de

Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena Cacique Ndeti Reginaldo, símbolo DAE-F, localizada no município de Jateí/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de janeiro de 2023, em substituição ao servidor Claudenir Soares de Carvalho, matrícula n. 114304021, em gozo de férias (Processo n. 29/036809/2019 – C.I. N. 1279/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.094, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ISADORA STRANIERI SANGUINE, matrícula n. 494267021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Floriano Viegas Machado, localizada no município de Dourados/MS, no período de 22 de novembro a 6 de dezembro de 2022, em substituição à servidora Marilda Gabana Marques Libório, matrícula n. 83735021, em Licença para Tratamento de Saúde (Processo n. 29/083159/2022 – C.I. N. 1280/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.095, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ALDA MATIAS MOREIRA, matrícula n. 83391021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município de Rochedo/MS, no período de 1° a 30 de dezembro de 2022, em substituição à servidora Mariza de Souza Meira, matrícula n. 89641021, em gozo de férias (Processo n. 29/022385/2011 – C.I. N. 1281/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.096, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LOURDES ANTUNES DE FREITAS, matrícula n. 89921021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Amando de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 1° a 15 de dezembro de 2022, em substituição ao servidor Wesley Marcelino dos Santos Vargas, matrícula n. 427305021, em gozo de férias (Processo n. 29/082245/2022 – C.I. N. 1281/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.097, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO CORRÊA RAMOS, matrícula n. 59683021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.ª Floriana Lopes, localizada no município de Dourados/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Vivian Barão Machado, matrícula n. 98039021, em gozo de férias (Processo n. 29/034379/2021 – C.I. N. 1281/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.098, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora EDILAINE OLIVEIRA PORTO, matrícula n. 422745021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, para a Escola Estadual Prof.ª Joelina de Almeida Xavier, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução. (Processo n. 29/079110/2022 – C.I. N. 204/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.099, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CLEIDE AZEVEDO, matrícula n. 83054021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Luís Vaz de Camões, localizada no município de Angélica/MS, para a Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/073683/2022 – C.I. N. 205/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 10.995, de 24/11/2022, p. 254.
RESOLUÇÃO "P" SES N. 785, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 443/2022 – GCONT 20484, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Health Brasil Inteligência em Saúde Ltda, Processo n. 27/008886/2022, objetivando a aquisição de locação de equipamentos e softwares (PACS) para implantação da RUE, para atender as demandas da DGAS – Diretoria Geral de Atenção à Saúde, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA
TITULAR	Patrícia Marques Magalhães	476375021
SUBSTITUTO	Alexandra de Sousa Castro Harada	132321021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Dorival Betini	437729023
SUBSTITUTO	Roberto Salle Pereira	488520021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Interessado: ARIELLE JHENIFFER LIMA DO NASCIMENTO VICENTIN
Assunto: Prorrogação de prazo para a posse – Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/2022
Despacho: Defiro a prorrogação com fulcro no disposto no art. 19, § 1° da lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, balizando-se os mesmos fundamentos da manifestação ATE/SES N° 813/2022, com validade de 03 de novembro a 2 de dezembro de 2022.
Processo: 27/012602/2022

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2022.

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 787, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 381/2022 – GCONT 20202, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, processo 27/008253/2022, objetivando a aquisição de medicamento – Ação Judicial, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	122362021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTO	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES NAGLIS	481461022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 416, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de dezembro/2022, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
32188021	ADILSON GONÇALVES DA SILVA	04/02/21 a 03/02/22	26/12/22 a 05/01/23
40430021	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	02/01/21 a 01/01/22	15/12/22 a 29/12/22
93813021	ADRIANA NUNES	02/01/21 a 01/01/22	26/12/22 a 24/01/23
474476023	ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY	14/05/21 a 13/05/22	05/12/22 a 19/12/22
488769021	ALESSANE DA SILVA FRANCA	05/04/21 a 04/04/22	05/12/22 a 19/12/22
129253021	ALIANE MARIA CAMARGO	02/01/21 a 01/01/22	12/12/22 a 31/12/22
428931029	ALINE APARECIDA CANTEIRO DE LIMA	25/05/21 a 24/05/22	12/12/22 a 26/12/22
87197021	AMIRTES MENEZES DE CARVALHO E SILVA	07/06/21 a 06/06/22	19/12/22 a 02/01/23
132375021	ANA FÁTIMA BELALIAN CORRÊA DA SILVA	12/07/20 a 11/07/21	26/12/22 a 04/01/23
132375021	ANA FÁTIMA BELALIAN CORRÊA DA SILVA	12/07/20 a 11/07/21	01/12/22 a 10/12/22
106073021	ANDREA PATRICIA DO NASCIMENTO CUNHA	02/01/21 a 01/01/22	01/12/22 a 10/12/22
60388022	ANDREIA LEITE GALVAO	04/12/20 a 03/12/21	19/12/22 a 02/01/23
13421027	ANDRESSA ENEDINA FERREIRA LIMA	13/02/21 a 12/02/22	01/12/22 a 30/12/22
129431021	BELKISS MARIA MACIEL KUDLAVICZ	02/07/20 a 01/07/21	26/12/22 a 09/01/23
41985021	CARLOTA GOMES NOVAIS	26/01/21 a 25/01/22	05/12/22 a 03/01/23
62822021	CEZARIO SOUZA VILALBA	26/06/21 a 25/06/22	05/12/22 a 19/12/22
3545021	CLAUDETE MACHADO BATISTA	04/01/21 a 03/01/22	02/12/22 a 16/12/22
81018021	CRISTIANE ATALAIA GOMES	02/01/21 a 01/01/22	15/12/22 a 13/01/23
477002022	DEISE HELENA VIEIRA ROSA GOMES CARDINAL BUAINAIN	20/08/21 a 19/08/22	20/12/22 a 18/01/23
97512021	DENISE BRANDAO DA SILVA DELMONDES	28/03/21 a 27/03/22	09/12/22 a 23/12/22
22151022	DEOLINDA DELTRAN ARAUJO DO NASCIMENTO	11/03/20 a 10/03/21	05/12/22 a 19/12/22
68553021	DIVALDO BORGES PINTO	13/12/20 a 12/12/21	26/12/22 a 09/01/23
104717022	EDILSON DE SOUZA TRINDADE	03/07/21 a 02/07/22	09/12/22 a 23/12/22
86045021	EDILZA SANTOS DE PAULA LACERDA	02/02/21 a 01/02/22	13/12/22 a 27/12/22
89659021	ELIDIA PAULA DEL VALE TAKAHASI PEREIRA	01/07/21 a 30/06/22	14/12/22 a 23/12/22
492564021	ELISIO EDSON RIBEIRO FILHO	09/11/21 a 08/11/22	05/12/22 a 03/01/23
67821021	ELIZABETH PEREIRA BARROS	03/11/20 a 02/11/21	07/12/22 a 21/12/22
485993022	ELIZANGELA MORAES DO PRATES OLIVEIRA	13/05/21 a 12/05/22	19/12/22 a 17/01/23
40138021	ELMA PATRICIA DA SILVA FARIAS	02/01/20 a 01/01/21	01/12/22 a 30/12/22
128762022	EMENI HASSAN AL AHAMD	02/09/21 a 01/09/22	19/12/22 a 17/01/23
466371021	FATIMA DALBEN CABRERA	19/08/20 a 18/08/21	12/12/22 a 26/12/22
485820021	FRANCISCA MARTINO DE OLIVEIRA	14/04/21 a 13/04/22	19/12/22 a 17/01/23
116515021	FRANK WILLIAN DE LARA CAMPOZANO	22/12/20 a 21/12/21	28/12/22 a 06/01/23
320399021	GISELY MORALLES BALTA STOCKER	13/04/21 a 12/04/22	02/12/22 a 16/12/22
19857021	GRAZIELLI DA SILVA BARBOSA	02/01/20 a 01/01/21	01/12/22 a 15/12/22
90578021	ILZA RODRIGUES PAES	09/07/21 a 08/07/22	12/12/22 a 26/12/22
2599021	IZA CELESTI SEVERINO BELLO	12/09/21 a 11/09/22	26/12/22 a 24/01/23
73947021	IZABEL CANDIDA DA HORA MORAES	05/12/21 a 04/12/22	13/12/22 a 27/12/22
53359024	IZETE FONSECA RODRIGUES	08/05/20 a 07/05/21	09/12/22 a 18/12/22
430997023	JESSICA ROCHA SOUSA	16/08/21 a 15/08/22	05/12/22 a 19/12/22
117663022	JULIANA ALVES FERREIRA FARIAS	02/01/21 a 01/01/22	05/12/22 a 19/12/22
124043021	JULIANA ARGUELHO MACEDO	02/01/20 a 01/01/21	16/12/22 a 30/12/22
255728022	JULIANA YUMI BARBOSA SUYAMA	18/03/20 a 17/03/21	05/12/22 a 03/01/23
125751021	JULIANO DELMONDES DE SOUZA	17/02/21 a 16/02/22	09/12/22 a 23/12/22
108147021	JURANDIR GONCALVES DA SILVA	19/07/21 a 18/07/22	01/12/22 a 30/12/22
470687022	KAREN GUIMARAES	20/06/21 a 19/06/22	19/12/22 a 17/01/23
481281021	LAIS PEREIRA CARDOSO	05/07/21 a 04/07/22	05/12/22 a 19/12/22
112898023	LEANDRO GARCIA SALGADO	06/03/20 a 05/03/21	02/12/22 a 16/12/22
65920021	LENICE FEITOSA NOGUEIRA CASSOL	02/01/20 a 01/01/21	05/12/22 a 17/12/22
427368021	LIDIANE DE ALMEIDA ZAMBON	02/02/20 a 01/02/21	15/12/22 a 29/12/22
97555024	LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO	12/11/21 a 11/11/22	01/12/22 a 30/12/22
65059023	LUCIA APARECIDA PEREIRA GAVILAN	16/03/21 a 15/03/22	05/12/22 a 19/12/22

127012021	LUCIENE MARILU DE OLIVEIRA ABREU	02/01/21 a 01/01/22	01/12/22 a 15/12/22
375084021	LUIZ HENRIQUE MARTINS DA CRUZ	03/08/21 a 02/08/22	26/12/22 a 04/01/23
124531021	MAGNER JOSE DE MAGALHAES	17/06/21 a 16/06/22	01/12/22 a 30/12/22
435767022	MARCIA DEBORA GARCIA	25/01/21 a 24/01/22	23/12/22 a 21/01/23
87538021	MARIA CRISTINA NUNES DA PENHA	02/01/21 a 01/01/22	01/12/22 a 15/12/22
433612023	MARIA DE LURDES SANTOS	01/08/20 a 31/07/21	13/12/22 a 11/01/23
485818021	MARIA EDUARDA AVELINO PRATES	14/04/21 a 13/04/22	01/12/22 a 15/12/22
133939021	MARIA ODETE SALINA RAMOS	04/01/20 a 03/01/21	16/12/22 a 30/12/22
43940022	MARIA SUELI DA SILVA BENITES	07/02/21 a 06/02/22	05/12/22 a 14/12/22
30498024	MUNIR SAYEGH	01/07/21 a 30/06/22	01/12/22 a 30/12/22
490957021	NELLY PORTELA	12/08/21 a 11/08/22	16/12/22 a 30/12/22
110327021	NORMA CRISTINA ROFINO MARTINS	02/01/21 a 01/01/22	05/12/22 a 19/12/22
112908022	PATRICIA ALENCAR LIMA DA ROSA	15/03/20 a 14/03/21	01/12/22 a 15/12/22
429618024	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	01/07/21 a 30/06/22	19/12/22 a 02/01/23
476393022	PAULO VITOR RIBEIRO	06/09/21 a 05/09/22	01/12/22 a 15/12/22
81978023	RAQUEL DA COSTA LIMA	08/11/21 a 07/11/22	02/12/22 a 16/12/22
113849021	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SILVA	16/07/20 a 15/07/21	02/12/22 a 16/12/22
107985021	SANDRA LOUBET	02/01/21 a 01/01/22	05/12/22 a 19/12/22
86383021	SILVIA LETICIA MARQUES RIBEIRO	22/06/21 a 21/06/22	27/12/22 a 25/01/23
133944023	SILVIA LETICIA PARE ROJA VERISSIMO	17/02/21 a 16/02/22	06/12/22 a 20/12/22
81985021	VALCILEI MARIA SOARES GODINHO	17/02/20 a 16/02/21	14/12/22 a 23/12/22
62057021	VALDILENE SOUZA MAIA	12/05/20 a 11/05/21	23/12/22 a 21/01/23
100712021	VANESSA DA COSTA MOREIRA	03/08/21 a 02/08/22	19/12/22 a 02/01/23
40554021	VANESSA PEREIRA DUARTE MIRANDA	02/01/21 a 01/01/22	02/12/22 a 16/12/22
110348021	WALQUER AURELIO MIKOLEIT DE MORAES	13/12/21 a 12/12/22	14/12/22 a 28/12/22

Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 418, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuar como fiscais e gestoras de contrato.

Servidores/Fiscais	Matrícula	Nota de Empenho	Processo	Contratado
Titular: Claudemir de Paula Pereira	498697021	2022NE001505	65/021.145/2022	LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Substituto: Pedro Barros de Melo	465951022			

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Nota de Empenho	Processo	Contratado
Titular: Noelia dos Santos Medeiros	93684022	2022NE001505	65/021.145/2022	LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Substituto: Eliane Barbosa Carrilho	47813025			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 214, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, em exercício, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade à servidora FLAVIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matricula n. 483380022, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 24 de novembro de 2022 a 23 de março de 2023, com fulcro no art. 130, inciso III, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, (Processo n. 71/054.746/2022).

Campo Grande (MS), 30 de novembro de 2022.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N° 212, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência e atribuições legais, que confere o inciso V do art. 7º do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a OSC abaixo, Processo n. 71/049.449/2021, ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO n° 033, de 10 de fevereiro de 2022.

OSC	GESTORA	EM SUBSTITUIÇÃO A:
CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL - NÚCLEO SÃO JOAQUIM CNPJ: 03.818.669/0001-83	GABRIELLA ELLER MARQUES ALMEIDA MATRICULA: 497293021	FLAVIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA MATRICULA: 483380022

Campo Grande, 29 de novembro de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 213, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o período de Licença Maternidade da servidora CAMILA DAMASIO, matrícula n.132519024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, lotada nesta Secretaria de Estado, a contar de 10 de dezembro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023, em conformidade com a Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, (Processo n. 71.036.920/2022).

Campo Grande (MS), 29 de novembro de 2022.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 139, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

DIVULGAR a relação abaixo dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com gozo de férias nos períodos mencionados, referente ao mês de **DEZEMBRO/2022,** com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, para fim de regularização Funcional.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
98451025	AGUINALDO ARRUDA ARECO	01/12/21 a 30/11/22	06/12/22 a 04/01/23	30
480328023	ANA PAULA DOS SANTOS CAMPOS	01/05/21 a 30/04/22	15/12/22 a 13/01/23	30
26841023	JOSE CHADID	19/05/21 a 18/05/22	05/12/22 a 19/12/22	15
490919021	LIDIANE KASIOROWSKI BORGES	02/08/21 a 01/08/22	12/12/22 a 21/12/22	10
490309021	RICARDO ASSIS DOMINGOS	02/08/21 a 01/08/22	01/12/22 a 30/12/22	30

Campo Grande – MS, 01 de dezembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 141, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar, o gozo de férias concedidas ao servidor MARCIO LUIZ FRANÇA DO PATROCINIO, matrícula n. 437699021, referente ao período aquisitivo 15/06/2021 a 14/06/2022.

Campo Grande – MS, 30 de novembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 578 – 30 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:
Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/008535/2022).

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 578 de 30 novembro de 2022

Matrícula	Nome	Função	Nível	A partir de
97065023	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	Agente de Polícia Científica	IV	03/12/2022
112580022	CARLOS EDUARDO GALVÃO DE ALENCAR	Agente de Polícia Científica	IV	03/12/2022
6462022	JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO	Agente de Polícia Científica	IV	03/12/2022
7326022	JAKSON XAVIER MARTINS	Agente de Polícia Científica	IV	03/12/2022
90427022	OMAR FERREIRA MIGUEL	Perito Médico Legista	III	04/12/2022
2513023	ROBERTO ALVES DANTAS	Agente de Polícia Científica	IV	03/12/2022
127885022	ROBERTO ITSUO SONOHATA	Agente de Polícia Científica	IV	03/12/2022

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 579 de 30 de novembro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **DIRLEY GONÇALVES ALEXANDRE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 69670023, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Feminina Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **PATRÍCIA BORGES KAWAMOTO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 109478022, no período de **28/11/2022 a 12/12/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 743/2022)**.

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 557 de 30 de novembro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/035395/2021).

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 557 de 30 de novembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
113383022	ADRIANA GAZOLI RESENDE	PERITO OFICIAL FORENSE	30	13/04/22 A 12/05/22	N
113383022	ADRIANA GAZOLI RESENDE	PERITO OFICIAL FORENSE	15	20/05/22 A 03/06/22	S
112082022	ANA CARLA FERREIRA SABACIANSKIS	PERITO PAPILOSCOPISTA	45	11/04/22 A 25/05/22	N
112082022	ANA CARLA FERREIRA SABACIANSKIS	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	09/07/22 A 07/08/22	S
97065023	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	06/02/22 A 07/03/22	N
426432021	ANA LUIZA SANTANA	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	11/08/22 A 25/08/22	N
119631022	CACILDO LACERDA DE AMORIM	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	07/06/22 A 06/07/22	N
112001023	DIOCEZAR MONTEIRO MAIDANA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	87	25/07/22 A 19/10/22	S
107802022	EUGENIA VIEIRA LEITE GONDO	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	25/07/22 A 23/08/22	N
99055025	GISELE SIMAO CARDOZO	PERITO PAPILOSCOPISTA	70	07/06/22 A 15/08/22	S
424922021	GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE	PERITO OFICIAL FORENSE	30	29/05/22 A 27/06/22	S
424922021	GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE	PERITO OFICIAL FORENSE	30	28/06/22 A 27/07/22	S
127031022	HELENA DE PAULA SALGADO GODOY	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	21	02/08/22 A 22/08/22	S
126619022	KELLER LUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	29	17/02/22 A 17/03/22	N
126619022	KELLER LUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	84	17/05/22 A 08/08/22	S
125763023	LIDIANE DE BRITO CURTO	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	25/05/22 A 08/06/22	N
125763023	LIDIANE DE BRITO CURTO	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	01/08/22 A 29/09/22	S
125763023	LIDIANE DE BRITO CURTO	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	30/09/22 A 28/11/22	S
113771022	LIENE PENITENTE DEBONI	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	15/07/22 A 12/09/22	S
131865022	LUCIANA DE PAULO ALTAFINI SATO	PERITO PAPILOSCOPISTA	14	16/07/22 A 29/07/22	N
121037022	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	21/06/22 A 19/08/22	S
121037022	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	20/08/22 A 18/10/22	S
121037022	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	19/10/22 A 17/12/22	S
89570022	MARLENE DE OLIVEIRA SOARES	PERITO OFICIAL FORENSE	90	26/07/22 A 23/10/22	N
96580022	NORMA VIEIRA VALÉRIO	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	08/06/22 A 06/08/22	S
96580022	NORMA VIEIRA VALÉRIO	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	07/08/22 A 05/10/22	S
96580022	NORMA VIEIRA VALÉRIO	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	06/10/22 A 04/12/22	S
118293022	SAMIRA VIEIRA SILVA PENNA	PERITO OFICIAL FORENSE	22	29/03/22 A 19/04/22	N
83355022	SANDRO BARRETO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	07	30/05/22 A 05/06/22	N

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 577 de 29 de novembro de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, de 25/11/2022 a 24/12/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurado através da Resolução "P" SEJUSP/MS/ nº. 522 de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.972, de 25 de outubro de 2022, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 31/082774/2022.

Campo Grande, 29 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.1011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO,** Mat. 98908021, para responder pela função de Confiança de **Comandante do 4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **27 de novembro à 04 de dezembro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 2606/GAB/PMMS/2022, de 30 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais abaixo relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º SGT QPPM	111699021	RICARDO LINS ESTEVÃO DE MORAES	Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS.	Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande – MS.
3º SGT QPPM	84404021	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	BPMTran / CPM / Campo Grande – MS.	BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS.
CB QPPM	3908022	WANDO DA SILVA MOTA	BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS.	BPMTran / CPM / Campo Grande – MS.
CB QPPM	111971021	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande – MS.	Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS.

(Solução a CI n. 658/SUBCMDG/PMMS, de 30 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS N. 1013, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade de serviço, CB QPPM **JEAN PABLO VIANA DE SOUZA** - Mat. 94515021, do **2º PEL/3ª CIA/BPMRV/CPE/Amambai-MS** para o **2º GPM/2º PEL/5ª CIA/BPMA/CPE/Amambai-MS**.
(Solução a CI n. 348/CPE/PMMS, de 30 de novembro de 2022).

MARCUS VINICIUS POLLET – CEL QOPM
Comandante do CPE/PMMS
Mat. 87020021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 999, de 25 de novembro de 2022, publicado através do Diario Oficial n. 10.999, de 28 de novembro de 2022, referente a **CLASSIFICAÇÃO** do 2º Ten QAOPM **FRANCISCO OJEDA,** Mat 70997021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"...Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça/APM/Deip..."

PASSE A CONSTAR:
"...11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS..."
(Solução CI n. 2598/GABPMMS, de 28 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 1007 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 25 DE NOVEMRBO DE 2022

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º SGT QPPM	20645021	LUCIANO JENNER CERQUEIRA DE PAULA	9ºBPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS	COPOM/CPM/CAMPO GRANDE-MS
CB QPPM	101626021	DOUGLAS DA CONCEIÇÃO ORTIZ	6ªCIPM/COM/CAMPO GRANDE-MS	COPOM/CPM/CAMPO GRANDE-MS
CB QPPM	11610021	FABIO GOMES DE LARA	1º BPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS	COPOM/CPM/CAMPO GRANDE-MS
CB QPPM	118794021	DANIEL COSTA DOS REIS	BPMTRAN/CPM/CAMPO GRANDE-MS	COPOM/CPM/CAMPO GRANDE-MS
SD QPPM	437314021	WILIAN CORREA PEREIRA FLORIANO	11CIPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS	COPOM/CPM/CAMPO GRANDE-MS
SD QPPM	484371021	MAURICIO SOARES FERREIRA	5ªCIPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS	COPOM/CPM/CAMPO GRANDE-MS
SD QPPM	483915021	LEONARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA	9ºBPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS	COPOM/CPM/CAMPO GRANDE-MS
SD QPPM	439391021	VALKIRIA GONZAGA DIAS ROCHA	5ªCIPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS	COPOM/CPM/CAMPO GRANDE-MS

Em consequência **REVOGAR** a PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 817, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no DOE 10.939, página 157 de 14 de setembro de 2022, solução a CI44/COPOM/PMMS/2022, de 22 de novembro de 2022.

(Solução a CI n. 144/COPOM/PMMS, de 22 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS,25 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMERSON DE **ALMEIDA** VICENTE - **CEL QOPM**
Comandante do CPM
Mat. 82075021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1008, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o TEN CEL QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat. 14927021, para responder pela função de **Comandante da 4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS,** cumulativamente com a função que já exerce**,** em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **28 de novembro a 14 de dezembro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 2591/GAB/PMMS, de 28 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS,29 DE NOVEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1009, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o MAJ QOPM **FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE,** Mat. 109937021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **28 de novembro à 16 de dezembro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 2597/GAB/PMMS/2022, de 28 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, DE NOVEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1009, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o MAJ QOPM **NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAUJO,** Mat. 7034021, para responder pela função de confiança de **Comandante do EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **28 de novembro à 12 de dezembro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 2601/GAB/PMMS/2022, de 29 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 67023021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 184 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, §3º do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo CB QPBM NILO DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula n. 132.231-021, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue discriminado:

Exercício de Atividade de Natureza Civil		
Dias averbados: 690 (seiscentos e noventa)		
Órgão/Empresa	**Período**	**Função**
IDEAL GUINDASTES E EQUIPAMENTOS LTDA	16/08/1988 a 10/07/1990	Auxiliar administrativo
Documentos de Origem	**Órgão Emissor**	
Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001020.1.00091/17-3	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	

Processo n. 31/090552/2022

CAMPO GRANDE-MS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 288, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso X, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a comissão composta pelos militares abaixo relacionados, para que, sob a presidência do primeiro, procedam ao estudo de proposta para elaboração da atualização da Carta de Serviços ao Usuário do CBMMS, com o prazo até dia 20.12.2022, para conclusão dos trabalhos e realização da edição das Cartas no site das Cartas de Serviço, devidamente atualizadas.

Matrícula	Posto	Nome	Função
113.127-021	TC QOBM	Wandner Valdivino Meirelles	Presidente
109.428-021	TC QOBM	André Delai Rufato	Membro
97.449-021	CAP QAOBM	Ricardo do Nascimento Miranda	Membro
484.829-021	2º TEN QOEBM	André Luiz da Albuquerque Vasconcelos	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 283, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB BM Aires Ferreira Savala, matrícula n. 432.847-021, do QCG/BM-5/CBMMS para o Comando de Bombeiros do Interior/CBMMS, a contar da data da puplicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 674, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO**, Delegada de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 91721023, Delegada Adjunta da Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 07 a 16 de dezembro de 2022, em razão de gozo de férias de Priscilla Anuda Quarti.

Campo Grande, MS, 30 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 675, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Classe Especial matrícula nº 9591022, Coordenador de Operações, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Administração do Departamento de Polícia da Capital/MS, no período de 5 a 19 de dezembro de 2022, em razão de gozo de férias de Pedro Espindola de Camargo.

Campo Grande, MS, 30 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 676, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 110411023, Delegado Adjunto da Quinta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma unidade policial, no período de 2 a 21 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias de Gabriela Stainle Pacetta.

Campo Grande, MS, 30 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 677, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FRANCIELE CANDOTTI SANTANA**, Delegada de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 54754023, Delegada Adjunta da Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias de Marilia de Brito Martins.

Campo Grande, MS, 30 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 678, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO NUNES ZANOTTA**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 86724023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma unidade policial, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em razão de gozo de férias de Giulliano Carvalho Biacio.

Campo Grande, MS, 30 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 33, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 149/2022/DP/RIBAS, o qual encaminha o requerimento de pedido de promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Danilo da Silva Porto, Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, matrícula nº 122702024;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/090.772/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 48793023, que a presidirá;
2. Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 67445022 e
3. Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Escrivã de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 124922023.

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 116, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e fiscal de contrato no processo n. 51/008.176/2021, celebrado entre a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e o Consórcio GEOI2 TRACKLAND, nos termos do artigo 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com efeito a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Função

89374021	Luciana Ramalho Gomes	Analista de Regulação	Gestor do Contrato
82637024	Manoel Carlos de Souza	Analista de Tecnologia da Informação	Fiscal do Contrato

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 947, de 30 de novembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0392/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Alexander Viégas de Miranda, matricula nº 467975022, Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022 e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 682, de 29/08/2022, publicada na página 123 do Diário Oficial nº 10.926, de 30/08/2022, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/056.958/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 30 de novembro de 2022.

VALDIMIR AYALA CASTRO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
(em substituição legal)
Matrícula nº. 17435021

Republica-se em correção ao original, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.985-Suplemento II, de 09 de novembro de 2022, páginas 40-72.

EDITAL AGEPEN/DAF/DRH/MS/ Nº 012/2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, e o Ofício n. 73/SUGED/SAD/2022, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020 conforme constante no anexo único deste Edital, homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, conforme constante no anexo único deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2020.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.

VALDIMIR AYALA CASTRO
Diretor-Presidente AGEPEN
(Em substituição legal)
Mat. 17435021

ANEXO I, DO EDITAL AGEPEN/DAF/DRH/MS/ N. 012/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

MATRÍCULA	NOME	Nota
110415021	ABELMAR AGUIAR DE ANDRADE	100,00
120822022	ABRAAO RODRIGUES DE PAULA	97,29
468069022	ABRAO ROMERO BARBOSA PEREIRA DA SILVA	91,67
8760021	ACIR RODRIGUES	90,61
104190022	ADAILTON NERIS DE SOUZA	98,46

467888022	ADAILTON PEIXOTO MORAES	100,00
128512021	ADALBERTO QUINTAL	90,00
121499021	ADÃO GOMES RIBEIRO	94,50
110416021	ADELSON DA COSTA MACHADO	94,83
111335023	ADEMILSON ALVES RIBEIRO	100,00
476836022	ADEMIR ANTUNES DE BRITO	100,00
67223021	ADEMIR PORTELLA DE SOUZA	93,00
38782021	ADENOR ALVES DE MENDONCA	98,00
115460021	ADIEL RODRIGUES BARBOSA	94,69
105101022	ADNA SOARES FAUSTINO	99,30
54380021	ADOLFO VAREIRO GARCIA	95,88
117294022	ADONIS IGOR LACHOWSKI	98,56
64283021	ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA	99,67
109617022	ADRIANA BARIZAN DE OLIVEIRA SILVA	97,04
11458022	ADRIANA BIMBATO BORGES DE MENEZES	74,29
130745024	ADRIANA DA SILVA ALVES	100,00
71865022	ADRIANA MARIA SOUZA DA SILVA	70,00
117297022	ADRIANA PINCELA MORAES	100,00
467944023	ADRIANA SEVERINA FARIAS LIMA	98,39
6343022	ADRIANO BARBOSA BAZZO	100,00
124283025	ADRIANO DANTAS MACIEL	100,00
90692022	ADRIANO PAULA FERNANDES	100,00
118774022	ADRIANO PEREIRA DE LIMA	95,15
42514021	ADRIANO RIOS	70,00
106759022	ADSON QUINTANA ZERIAL	95,91
34550021	AFONSO CORREA BLAN	70,00
91100021	AGDA ROCHA DE OLIVEIRA	70,00
468365022	AGNER VITOR LUCAS BORGES	100,00
119811022	AGOSTINHO CORREA JUNIOR	93,42
35138023	AIDA MARIA SIMOES	90,48
467949021	AILTON DE BRITO SILVA	70,00
470829021	AIRES TOSHIO KAWASOKO	93,00
86517021	AIRTON OLMEDO LOPES	89,17
467986022	AIRTON RUYZ DUTRA JUNIOR	66,99
114442022	ALAIR DA SILVA FREITAS	100,00
77753021	ALAN BALBUENA	70,00
50744022	ALBERTO LUIZ GOMES BENEVIDES	70,00
101057021	ALBINO GONCALVES LIMA JUNIOR	99,54
23303025	ALCILEIA ZANAN MAURICIO	C004
427936022	ALCIMARI MARIN DE SOUZA GOMES	99,18
477608022	ALCINDO DE SOUZA JUNIOR	C004
122282022	ALCIR IVAM DA SILVA	70,00
61477022	ALDA BENITES GONCALVES	99,77
44057021	ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS	100,00
36297022	ALESSANDRA DOS ANJOS MENEZES	98,96
25005021	ALESSANDRA GALDINO CAMILO DE ANDRADE	100,00
133896022	ALESSANDRA LOPES CAJAIBA	100,00
33671022	ALESSANDRA MENDES	70,00
101036022	ALESSANDRA PORFIRIO	86,00
106285022	ALESSANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS	70,00
476852022	ALESSANDRO DA SILVA SILVEIRA	94,63
124704021	ALESSANDRO GATTO BERCA	98,44
125243022	ALEX AMORIM	89,20
113095023	ALEX FABIANO SILVA DE LIMA	C004
476850022	ALEX FONSECA BORGES	C004
468090022	ALEX SANDRO SOLIGO	94,80
23394022	ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA	87,13
93007021	ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS	86,07
100703021	ALEXANDER DE MOURA SOARES	84,95
476871022	ALEXANDER RODRIGUES GONCALVES	C004
467975022	ALEXANDER VIEGAS DE MIRANDA	99,32
123192022	ALEXANDRA VOOGHT CRUZ DE MELLO	100,00

467945022	ALEXANDRE ARRUDA DE MELO	99,45
123537021	ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	70,00
468101022	ALEXANDRE BORGES MIRANDA	98,23
45706022	ALEXANDRE CARDOSO FERREIRA	79,43
110585021	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	98,26
476849022	ALEXANDRE GARCIA MELO	100,00
123915022	ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS	100,00
82638022	ALEXANDRE MOSCIARO DE CAMPOS	94,93
118942021	ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	70,00
80669021	ALEXANDRE PEREIRA SOUZA	89,00
130717021	ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	97,64
118525022	ALEXANDRE ZACARIAS DA SILVA ALVES	70,00
114351022	ALEXSANDER VEGA E MORAES	100,00
50478024	ALEXSANDRO RODRIGUES	87,87
64767022	ALFREDO MEIRA COSTA JUNIOR	98,82
93569022	ALGEMIRO MARCOS MUNIZ	95,57
477595022	ALINE BORGES	70,00
25472028	ALINE DE SOUZA MENDES	99,65
24636026	ALINE LUZIA DE MELLO	93,28
478011021	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	90,00
468030022	ALINE THAIS DA SILVA	95,43
40866022	ALINE TOLEDO MONTELO BELETTI	93,00
105384022	ALIRIO FRANCISCO DO CARMO	99,21
467971023	ALLAN KOCH	86,58
74078021	ALMIR JARES DIAS	100,00
467897022	ALOISIO DE SOUZA MELLO JUNIOR	100,00
79554021	ALTAIR SILVA DE LIMA	95,88
431827022	ALTAMIR APARECIDO CANAVARROS DO VALE	70,00
85932021	ALTAMIR SOUZA FIGUEIREDO	86,28
33984021	ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE	95,74
76509021	ALVARO CASSIO FERREIRA	63,40
476893022	ALYSSON DE FREITAS OLIVEIRA	100,00
467998022	AMANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA	70,00
468032022	AMANDA GOMES OZORIO	100,00
477597022	AMANDA SOUTO MAYOR RAMOS	70,00
476848022	AMARILDO VIEIRA VAEZ	70,00
468100022	AMBROZE LUIZ DOS SANTOS	100,00
30724021	AMILTON CAETANO DA ROCHA	98,46
38503021	AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA	97,92
477599022	AMILTON MONTEIRO LEJANOSKI	C004
77774021	ANA ALICE GARCIA DE SOUZA	70,00
112772021	ANA ALVES GOMES DE CARVALHO	100,00
79849021	ANA CRISTINA DUTRA NOGUEIRA DE BARROS	97,90
12683021	ANA CRISTINA FRANCISCA DE ARAUJO	70,00
56975021	ANA CRISTINA SILVA E BRITO TEODORO	100,00
104636022	ANA FLAVIA SOARES NOGUEIRA FRANÇA	70,00
477600022	ANA GABRIELA TUNERMANN PIMENTA	94,14
115209022	ANA LUCIA MORAIS COINETE GOMES	70,00
477601022	ANA LUIZA LEAO CONGRO DE MATOS	C004
476881022	ANA PAULA DOS SANTOS MIRA	99,38
102758021	ANA PAULA FERREIRA	100,00
86485022	ANA PAULA LOPES	100,00
423941022	ANA PAULA MACHADO BIANCHI	C004
477602022	ANA PAULA MACIEL ALVES DA SILVA	C004
14956023	ANA PAULA SPOLADORE	87,87
468307023	ANA REBEKA CASTRO SANTOS	70,00
468308022	ANA RENATA PESSOA MACHADO SCUCUGLIA	100,00
59052022	ANA RITA DOS SANTOS	99,16
59787022	ANADIR SOARES MULLER	70,00
476879022	ANAYRA GRAGIANE LOPES FIN	91,00
477603022	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	C004
476847022	ANDERSON DE SOUZA BARBOSA	89,87

468075022	ANDERSON JESUS SANTOS E SANTOS	70,00
112137022	ANDERSON MICHAEL DOMINGOS	83,37
477604022	ANDERSON MILITAO FERREIRA	C004
101283023	ANDERSON PAULO DE QUEIROZ PEREIRA	C004
24677022	ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	93,83
114449022	ANDERSON PRADO	97,15
476857022	ANDERSON WAGNER DA SILVA	92,24
40447021	ANDRE APARECIDO FRANCA	97,76
476863022	ANDRE AUGUSTO LOUREIRO DE ALMEIDA	70,00
468188022	ANDRE COSTA DE MORAIS	99,28
84724022	ANDRE DE SA MENDES	98,16
468005023	ANDRE FERNANDES DA SILVA	70,00
120850022	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO VARGAS	100,00
301550022	ANDRE LUIZ BUENO LUIZ	70,00
61303021	ANDRE LUIZ DE BARROS BRANDAO	93,00
122531022	ANDRE LUIZ GARCIA SANTIAGO	70,00
129106023	ANDRE LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	98,23
477611022	ANDRE LUIZ MATOS BEZERRA	C004
468186022	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	99,58
119624022	ANDRE LUIZ ZUCCA	88,28
34444022	ANDRE MARTINS BARDIVIESSO	70,00
92794022	ANDRE SOTOLANI CLAUDINO	92,94
477605022	ANDRE YURI DE OLIVEIRA BORGES	C004
123106024	ANDREA ABADIA GONSALVES RODRIGUES CARDOS	100,00
74820021	ANDREA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	70,00
14616022	ANDREA RAMIRES DOS SANTOS MACHADO	70,00
6473023	ANDREIA GONCALVES DA SILVA GOLFETO	100,00
105756022	ANDREIA PEREIRA ARCE DINIZ	87,09
88314022	ANDREIA SOUZA LIMA	100,00
13143024	ANDRES EDUARDO DA SILVA	98,51
477606022	ANDREW FELLIPE GOMES VAZ DE LIMA	C004
56306021	ANGELA APARECIDA MENDES DE CARVALHO	100,00
57170022	ANGELA FRANCISCO DO CARMO	99,14
117916021	ANGELICA ROSA DE ALMEIDA	94,47
113807022	ANNA LUCIA COELHO DE ANDRADE	97,18
69195023	ANTONIA EVA DOS SANTOS GOMES	99,14
53464021	ANTONINO REBEQUE	100,00
34067021	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	97,22
34067021	ANTONIO ARIEL DIAS PINHEIRO	100,00
56071021	ANTONIO BASILIO DA SILVA	90,07
26143022	ANTONIO CASSIO GONÇALVES DOS SANTOS	93,00
85410022	ANTONIO DOS SANTOS MARCAL JUNI	98,09
468184022	ANTONIO FABRICIO DA SILVA FINOTO	70,00
468077022	ANTONIO FERNANDO MARTINS DA SILVA	100,00
62488022	ANTONIO FERREIRA BUENO	70,00
5677030	ANTONIO JOAO FERREIRA JUNIOR	98,14
476913025	ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR	C004
55896021	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	98,12
89499021	ANTONIO LOPEZ	84,56
74068022	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	70,00
63350023	ANTONIO MARCOS MADUREIRA	98,47
58905021	ANTONIO PINHEIRO DE ANDRADE	100,00
128323023	ANTONIO RENOL PEREIRA VERLENGIA	70,00
48515021	ANTONIO SEBASTIAO CASTELO	70,00
50505021	ANTONIO SILVIO DE OLIVEIRA	94,18
465897027	ANTONIO SOARES LEITE	C004
11041022	APARECIDA LUZINETE ANASTACIO AFONSO	70,00
83722022	APARECIDA NUNES DE FREITAS MATOS	100,00
477607022	APARECIDO BATISTA RODRIGUES	C004
93212021	APARECIDO MARCIO DE MOURA	98,13
444961022	ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO CASTRO	100,00
31969021	ARILDO NUNES	70,00

73240022	ARILSON CAMPOS ROJAS	70,00
476859022	ARNALDO LIMA DOS SANTOS	70,00
86522022	ARNALDO RAMAO ZENTENO FILHO	94,45
74766022	AROLDO COLANZI VEGAS	97,91
112522032	ARTHUR SILVA ESPINOSA	C004
87808022	ARTUR DE SOUZA ORUE	100,00
92444022	ASTROGILDA LORETA MOREIRA MEZA	100,00
48080021	ATILA JULIA VIEIRA DE MELLO	63,00
17925021	ATILA MARCOS PEREIRA DE JESUS	98,50
18128021	AUD DE OLIVEIRA CHAVES	92,51
468031022	AUGUSTO PEDRO DE CARVALHO FILHO	98,51
126891023	AURILENI LACERDA DA SILVA	70,00
65109021	AURINTHEO DE OLIVEIRA PEDREIRA JÚNIOR	99,72
133244024	AURORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	85,73
468183022	AXEL CACERES PAES	70,00
467972022	BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO	98,91
418450022	BARBARA BARROS MACHADO BOGALHO JUNQUEIRA	70,00
60713022	BARBARA BORTOLETTO SILVA LARIO	100,00
43902021	BEATRIZ MODAFARI MARTIN	69,53
477614022	BEATRIZ MOREIRA DE SOUZA SILVA	100,00
112819022	BEDSON RODRIGUES MACHADO	C004
468143023	BELIT INDYANARA ROMEIRO LEZCANO	93,00
75813023	BEN HUR DE OLIVEIRA TENORIO	94,88
127039022	BETÂNIA TEIXEIRA SANTOS	100,00
114966022	BETSY RAQUEL PENA MORAES	99,45
51123022	BIANCA QUEIROZ DOS SANTOS	85,49
476902022	BRENO SOUZA LIMA FERREIRA	C004
468095022	BRITES MAGALHAES DA SILVA	100,00
29626022	BRUNA NATALIA DA SILVA NICACIO DE MELO	100,00
85406022	BRUNA PIMENTA DOS SANTOS	99,65
468028022	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	100,00
477613022	BRUNNO DINIZ MEAZA POLAQUINI	97,01
476901022	BRUNO ARANHA NETO	70,00
24507023	BRUNO CESAR ALVES DIAS DOS REIS	70,00
477615023	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	C004
468013022	BRUNO HENRIQUE GASPAR FERREIRA	70,00
468235022	BRUNO MARQUES DE LOURENCO	70,00
477612022	BRUNO TRINDADE BASTOS	C004
36202022	BRUNO VINICIUS DA SILVA LISSONI	100,00
468309022	BRUNO YONAMINE DE ARANTES	99,70
97651022	BYRON HARDMANN BEZERRA DA SILVA	99,72
467900022	CAIO FERNANDO MORAES DE SOUZA	100,00
24171022	CAMILA INSFRAN MENDES	100,00
439081022	CAMILA OLMEDO DOS SANTOS	100,00
477616022	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS CAVALHEIRO	C004
50830022	CARLA CELINA RIBEIRO DA SILVA	88,33
133033022	CARLA GAMEIRO ALVES	91,34
127506022	CARLA SIMONE DOS REIS	100,00
477620022	CARLOS ADRIANO GONCALVES PEREIRA	100,00
94935022	CARLOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO	100,00
45347021	CARLOS ALBERTO BOEIRA BARBOSA	95,88
122433022	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO	100,00
477621022	CARLOS ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	C004
114131021	CARLOS ANDRE NOBRE DA SILVA	90,85
476926022	CARLOS CESAR PEREIRA QUIRINO	C004
60628021	CARLOS CEZAR DORNELES DE OLIVEIRA	83,42
42374021	CARLOS EDUARDO DE JESUS COELHO	100,00
126049022	CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM	99,63
322279022	CARLOS EDUARDO LOPES FERNANDES	C004
467910022	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	88,92
25064022	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS	100,00
14671022	CARLOS HENRIQUE FIGUEREDO LINS	99,76

468022022	CARLOS JOSE DA SILVA	100,00
113287023	CARLOS LUCIANO DA SILVA	89,03
117926022	CARLOS MATOS FERNANDES	70,00
19342021	CARLOS PEDRASA DE AQUINO	70,00
467926022	CARLOS RENATO LOPES	81,90
52708021	CARMO SOARES FEITOSA	90,34
131856023	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	70,00
29377023	CAROLINA FERRIOL	70,00
117614021	CAROLINA GIATTI SODRE ARRUDA COELHO	99,49
119329027	CAROLINA TINOCO MACHADO LENZ	100,00
471236025	CAROLINE AMARAL TENORIO	100,00
477619022	CAROLINE DANCS DE PROENCA	C004
468026022	CAROLINE LUCAS FERRAREZI MIGUEL	94,22
468145024	CAROLINI DE SOUZA LUCIANO	96,28
127828023	CAROLYNA VARGAS DE ARAUJO	C004
95321021	CASSIA ANDREA RODRIGUES	100,00
72321022	CASSIA FRANCISCA MOREIRA	96,44
7721022	CASSIA LUCIANE ALKIRIS	99,85
6166022	CASSIANA NAVARRETE NERIS	70,00
95254021	CELENIR IBERTINA RODRIGUES DE SOUZA	93,00
89485022	CELIA CRISTINA LINHARES	98,42
30406022	CELIA DO NASCIMENTO ELIAS	92,99
91968022	CELIA LINO DA COSTA SOUZA	100,00
19752024	CELIDA VANILDA VILLALBA DE SOUZA	C004
100427021	CELIO D OLIVEIRA	99,34
57982022	CELIO TOMAZ DE ASSIS	100,00
61285021	CELIO TRAJANO DOS SANTOS	93,24
47898022	CELSO MASSAYUKI MATSUSITA	70,00
105388021	CELSO OLIVEIRA DA CUNHA	70,00
108920022	CESAR JOSE GARCIA DE DEUS	100,00
16410022	CHARLES BUENO DE ANDRADE	99,30
467920022	CHARLES DE GAULLE GOMES CHAUVIN	100,00
106878021	CIDNALDO DA LUZ FRANCO	83,69
467965022	CINTHIA CALDEIRA NOGUEIRA	100,00
129267022	CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA	94,41
104638022	CINTIA REGINA MOTA QUEIROZ DE AVILA	100,00
476915022	CLAIRE LUCIA REDIVO AZOLINI	100,00
117510021	CLARISSA CRUZ DA COSTA LEITE	96,47
476948022	CLAUDECIR DA SILVA BILAT	C004
120390022	CLAUDEMIR DUTRA DA SILVA MORAES	99,65
117186022	CLAUDEMIR MARQUES	100,00
468021022	CLAUDENIR DOS SANTOS	99,72
476952022	CLAUDENIR SILVEIRA CARDOSO	C004
93529022	CLAUDETE APARECIDA LOPES XAVIER	86,60
68259022	CLAUDIA ANDREIA DE QUEIROZ	92,02
104751022	CLAUDIA BENEVENUTO GARCIA	70,00
52818022	CLAUDIA DALLA NORA MARTINS	89,27
468314023	CLAUDIA DOS SANTOS ALVES RIBEIRO	100,00
85035022	CLAUDIA LUCIMARA MOLINA PERENHAS	70,00
115897022	CLAUDIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA GARCES	100,00
89488021	CLAUDIA RAQUEL DINIZ	90,42
81079021	CLAUDIA REGINA DE CASTILHO FLÔRES	100,00
126995022	CLAUDIA RIOS	100,00
464988022	CLAUDINEI DOS SANTOS MACHADO	100,00
46774021	CLAUDINEI SARAIVA VIANA	70,00
81845022	CLAUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAUJO	98,49
77464021	CLAUDIO CESAR SOUZA	92,33
114134021	CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	100,00
108395022	CLAUDIO DOS REIS ALVIÇO	86,00
92224022	CLÁUDIO MARTINS	100,00
79582022	CLAUDIO ROBERTO VIANA DE ARAUJO	70,00
113099032	CLAUDIO TOMAZ DE OLIVEIRA	C004

85750021	CLAUDIOMAR SUSZEK	70,00
476953022	CLAUDIR TEZZA	C004
129753022	CLAUDJANE DOS SANTOS VIEIRA	100,00
90667021	CLAYTON LOSCHI ROCHA	C001
107256022	CLEA RAMOS CAMPOS	100,00
72864021	CLEBERSON GMACHL	70,00
5377023	CLEDSON ALMADA DE FRANCA	C004
128922022	CLEDSON MACHADO DO AMARAL	70,00
126285023	CLEIA SANTOS DO NASCIMENTO ROCHA	70,00
100096022	CLEIDE LAZARI DE FREITAS	99,76
89585022	CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS	98,62
476920022	CLEITON BUENO DE MATOS	98,09
16838022	CLEITON MARTINS MACHADO	70,00
477617022	CLEITON ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS	C004
49338021	CLEMILDO CAMARGO BARRETO	100,00
61743022	CLEOMAR SOARES RODRIGUES	88,48
27032022	CLEONICE DE SOUZA SPADA	90,00
110439022	CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	100,00
58652022	CLEUDON JUNIOR DE SOUZA	100,00
52804021	CLEUSA BALBINO DA SILVA	70,00
70560022	CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	95,65
476936022	CLEVERSON JULLYANO FREITAS LOPES	70,00
52969021	CLEVERSON LUIS PEDRAZA DE MENEZES	100,00
476904021	CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL	100,00
123823025	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	C004
467918022	CLEYTON RODRIGO DA SILVA	70,00
131400024	CLEYTON SILVA PAES	100,00
93064022	CLODIR SILVA DOS SANTOS	98,45
80481022	CLODOALDO ALFONSO CANCIAN	100,00
33860024	CLODOMILSON DOS SANTOS	70,00
65165022	CLOVIS PEREIRA	C001
48301021	CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA	99,64
116682023	CRISTHIANE RENATA HOLFFMEISTER RAMIRES	100,00
79532023	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES VERISSIMO	70,00
118478022	CRISTIANE ARANTES DE PAULO	70,00
468232022	CRISTIANE DA SILVA SOBRINHO	100,00
119059024	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA TAVARES	98,20
98856022	CRISTIANE LIMA DE ALBUQUERQUE	85,02
84960022	CRISTIANE MARTINS ANTIQUEIRA DO CARMO	97,69
75446022	CRISTIANE SOARES CAMARGO	70,00
13442022	CRISTIANO DA SILVA FONSECA	88,49
476923022	CRISTIANO NEHRING	100,00
67434021	CRISTINA APARECIDA GONCALEZ	100,00
120897022	CRISTINA LEAL DE SOUZA	70,00
207022	CRISTINA SANTOS DE FAREVI	97,06
64914021	CYNTHIA BENITES LORENTZ	70,00
468228022	CYRO GUIMARAES RIBEIRO DO NASCIMENTO	100,00
59911024	CYRO MARCOS ANTONIO GALEANO	50,26
82809021	DALADIER CARDOSO	70,00
342905022	DALZA PAOLLA PEREIRA DA SILVA	C004
468081022	DANIEL AUGUSTO VERAS DE AZEVEDO	100,00
477032022	DANIEL BAGORDAKIS FERREIRA	100,00
477631022	DANIEL GAMARRA DORILEO	C004
125052021	DANIEL JACINTO DE ARAUJO	70,00
469830023	DANIELA RODRIGUES DE CASTRO FRIGERI	C004
468020022	DANIELA VIALLI GOMES GENOVA	90,40
468024022	DANIELE MELGAR DE JESUS	70,00
19889025	DANIELE PARRON PRADO	100,00
477129022	DANIELI TINOCO DE AQUINO	91,58
33428023	DANIELLA SOUZA LIMA	92,58
28785022	DANIELLE COIMBRA FERLE	100,00
468138023	DANILLO AUGUSTO SILVA LIMA	70,00

468160023	DANILO DAMÁZIO BOMFIM	100,00
477132022	DANILO DE BRITO SEMPREBON	100,00
342487022	DANILO EUZEBIO PERES	70,00
319049022	DANILO FERNANDES SILVA	70,00
435669025	DANILO SALVATERRA DE ARAUJO	100,00
84134022	DANYEL DA SILVA	70,00
468157023	DARCI SOUZA CHAVES	C001
28832028	DARGUIM JULIAO VILHALVA JUNIOR	89,64
64633023	DARLENE ALVES DE OLIVEIRA	100,00
124029023	DAVI ANTONIO BERNARDES JUNIOR	96,83
476965022	DAVI HEGNER	70,00
114971022	DAVI PALADINI DA SILVA	96,03
6724024	DAVID OLIVEIRA MANCUELHO	65,89
477624022	DAYANE LOPES DOS SANTOS	C004
10518022	DEBORAH PIRES DE MENEZES	C001
36162022	DEIVIS CARVALHO FEITOSA	70,00
28154021	DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA	95,52
100209022	DEJAIR SANTANA JUNIOR	70,00
36185021	DENILSON LOURES DE ASSIS	98,80
20553033	DENIS BARBOSA DA SILVA	C004
468023022	DENIS PIRES DE SOUZA	100,00
476958022	DENISE AVILA DE CASTRO	70,00
112593022	DENISE GOMES DA SILVA POTRICH	99,20
102853023	DENISE LOPES MANSILHA	100,00
476956022	DENNYS BRUNO PEREIRA BATISTA	98,30
476964022	DHIONE DE PAULA DA SILVA	70,00
7574022	DIEGO ANTUNES DAVALO	88,93
24953036	DIEGO ANTUNES HAUBRICHT	C004
468165023	DIEGO BARBOSA INOCENCIO	70,00
468311022	DIEGO BORTOLETTO SILVA LARIO	70,00
468224022	DIEGO CASSIANO DA FONSECA BARBOSA	100,00
476959022	DIEGO FERREIRA ARANDA	70,00
28773022	DIEGO LIMA CARAMALAC	100,00
468312022	DIEGO MACHADO DA SILVA	98,37
468220022	DIEGO MOURA POSSIONATO	97,97
322417022	DIEGO RICARDO DE ASSIS LEONEL	70,00
50573022	DIEGO TIAGO DA SILVA	99,64
437862022	DILCELENE DOS SANTOS	93,53
74836022	DILMA COLMAN DELBANE	100,00
131421022	DILTON MELO	99,30
126716022	DINIZ FERREIRA DA CUNHA	70,00
477623022	DIOGO PEREIRA DA SILVA	C004
468087022	DIOGO RAFAEL DOS SANTOS SOARES	100,00
476962022	DIOGO TARIFA CRUZ	70,00
477622022	DIOGO VELHO MONDRAGON	C004
59353021	DIOLANDES PEREIRA DE LIMA	70,00
113532022	DIOLENO RIBEIRO DA SILVA	100,00
477030022	DIONATAN LOPES OLIVEIRA DOS SANTOS	70,00
476966022	DIONE BENITES RIBAS	92,60
36090022	DIRCEU BELMAR MONIS	70,00
56799021	DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO	98,91
476967022	DIRCEU POLICARPO	93,23
108323026	DIVA AMADO	70,00
468083022	DIVALDO FERREIRA SOUTO FILHO	93,00
57909022	DJAIR APARECIDO TIVIROLI	98,16
113614022	DJENANE ALVES DE PAULA SILVA DO CARMO	70,00
60069021	DOGLAS NOVAES VILAS	C001
48385021	DOMINGOS SAVIO DE ARRUDA	94,69
132758024	DORALICE PEREIRA DA SILVA	92,27
90796022	DORIEDSON DOMINGOS ROSA	100,00
468227022	DOUGLAS APARECIDO REZENDE PEREIRA	100,00
468313022	DOUGLAS ARRUDA SILVA	99,06

100980023	DOUGLAS ASSAD ARRUDA	70,00
117103023	DOUGLAS DE MOURA MARTINS	89,93
477628022	DOUGLAS HENRIQUE DA TRINDADE	C004
15205030	DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA	70,00
97581024	DOUGLAS MORRONE ANTONIO	70,00
132195022	DOUGLAS PEREIRA GONCALVES SOUZA	99,03
55050023	DOUGLAS RODRIGO M DE O GRANDE	70,00
49949022	DOUGLAS RONEY FERNANDES MARINHO	99,02
61928022	EDEMAR ARRUDA DE LIMA	97,53
104864022	EDENIR MOURA LOPES GARCIA	100,00
127983021	EDER CUSTODIO BORGES DE OLIVEIRA	96,28
119543022	EDER DA SILVA XIMENES	98,19
125293021	EDER DE OLIVEIRA VILELA	98,63
80704022	EDER JOHNSON GODOY BARBOSA	99,41
477634022	EDER PAULO PINZAN MENDONCA	C004
113298023	EDER REGIS RODRIGUES	94,94
130603027	EDER WILLIAM ADOR	70,00
70507022	EDEVAL DOS REIS GOMES	100,00
121175021	EDICLEI DOS SANTOS SILVA	93,81
11405022	EDILENA DA ROCHA	98,03
69166021	EDILSON FERREIRA	99,17
476851022	EDILSON FIDELIS DA SILVA	99,44
467924022	EDIMARA DALANORA	100,00
38396021	EDINALDO DIAS LEMOS	93,58
98555022	EDINEI FREIRE DA SILVA	99,42
89595022	EDINEI GOMES DE BRITO	87,58
126844024	EDINEIA FREIRE DA SILVA JORGE	C004
476853022	ÉDIPO DA SILVA VERA	C004
8058021	EDIR RUBENS QUEIROZ CAMPOS	97,31
78551021	EDITA GIL	100,00
60145021	EDIVALDO ALVES VIEIRA	70,00
477637022	EDIVALDO DA SILVA SA	C004
476864022	EDIVAN PEDRO DE OLIVEIRA	70,00
81823022	EDJANE APARECIDO VIEIRA	100,00
51333022	EDMAR LEITE SILVA	100,00
52788022	EDMILSON ANDRADE JARCEM	98,00
116636022	EDMILSON RODRIGUES HORACIO	70,00
127086024	EDNA SILVA DE ARRUDA	100,00
101145022	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	70,00
117022022	EDNALVA PEREIRA DA SILVA JUNQUEIRA	97,56
110249022	EDNEIA APARECIDA DA SILVA MELO	91,09
476884022	EDSON APARECIDO PERES DE JESUS	70,00
129060022	EDSON DA SILVA AMORIM	100,00
467916022	EDSON DENIOZEVICZ	97,57
64549022	EDSON FERREIRA PEREIRA SOBRINHO	95,36
74170021	EDSON JOSE ALVES DOS SANTOS	100,00
436962022	EDSON XAVIER DE SOUZA JUNIOR	100,00
468315022	EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA	98,58
89962021	EDUARDO ALVES DUTRA	70,00
378162022	EDUARDO BATISTA ARRUA	100,00
131760022	EDUARDO CORDEIRO DA SILVA	89,07
37696022	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	93,93
110253022	EDUARDO DE OLIVEIRA SACHELARIDE	C001
82406021	EDUARDO HENRIQUE LYVIO	93,00
468002023	EDUARDO MARTINS DOS REIS	100,00
99996023	EDUARDO TOBIAS	70,00
477639022	EDUARDO TRIGUEIRO DOS SANTOS SILVA	C004
117624022	EDVANIA BISERRA AMARIO GARCIA	70,00
2584022	ELAINE APARECIDA PEREIRA CARDOSO	70,00
32123022	ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO	90,72
91336022	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR CECCI	92,33
34774021	ELBA FATIMA FERNANDES DE MOURA DUTRA	100,00

115435022	ELCIO BLANES MORALLES	70,00
31956021	ELENICE DOMINGOS	70,00
74841022	ELIANA DA SILVA BORGES	70,00
34332022	ELIANDRO DE OLIVEIRA CAVALARI	99,44
477642022	ELIANE ALVES LADISLAU	70,00
130781022	ELIANE FERREIRA DA SILVA SOUZA	89,24
106296023	ELIANE FREITAS LUZ MEDINA	86,70
101326022	ELIANE GONÇALVES DUARTE DA SILVA	93,07
467984022	ELIANE MAURICIO DA SILVA	70,00
88143022	ELIAS COSTA GOMES	88,82
65941021	ELIAS RIBEIRO DE CASTRO	100,00
124613023	ELIAS RODRIGUES DE ARAUJO	C004
70766022	ELIEDA BORGES DA COSTA	70,00
72177022	ELIENE TAVEIRA LEMES	100,00
89795022	ELIEZER DE CAMPOS	70,00
116395021	ELIMAR NASCIMENTO COELHO	100,00
468009022	ELIO ANACLETO DA SILVA FILHO	100,00
56754022	ELIOMAR ALVES SILVEIRA	93,42
7856022	ELISA REGINA NUNES TAVARES MANTOVANI	99,18
79670022	ELISANGELA CAZARI	91,11
122842023	ELISANGELA FERREIRA DE ASSIS MOREIRA	C004
94772022	ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	70,00
130881023	ELISANGELA TENORIO VASCONCELOS PINHEIRO	91,06
467978022	ELISSON HAAS HERCULANO	100,00
19861022	ELIZABETH DA SILVA	100,00
75876023	ELIZABETH DRANKA	94,58
61134021	ELIZABETH NOGUEIRA DA SILVA	95,96
73261022	ELIZANDRA ASSIS DA SILVA	99,77
121837023	ELIZANGELA LOSCHI ROCHA	100,00
82623021	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA LUBIAN	70,00
83422021	ELIZANGELA SILVA DA CRUZ	88,59
102236022	ELIZANGELA VIANA DOS SANTOS	100,00
37918022	ELIZEU DA CUNHA SANCHES	70,00
424389023	ELKER HENRIQUE TEIXEIRA TOSTA	C004
476858022	ELLEN CARLA SOUZA DE PAULA MACHADO	89,94
476856022	ELLEN PAULA DA SILVA SANTOS	99,85
477646022	ELMO DE ALMEIDA COSTA	C004
71796021	ELOIR DE LIMA CORRÊA CARNEIRO	70,00
468212022	ELTON SOCORRO DOS SANTOS GODOI	95,10
476854022	ELVIO PEREIRA PEGO FILHO	C004
431326027	ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO	95,50
36389022	ELVIS LEY TIBERIO DE ANDRADE	100,00
89568021	ELVIS OFEMESTER MOREIRA	86,12
692022	ELVIS TAKASHI UMEMURA	95,76
116413022	EMANUEL HUMBERTO DA SILVA COSTA	100,00
308632022	EMANUELLE RAMALHO AMARAL	100,00
467985022	EMERSON ADOLFO SCIPIÃO DOS SANTOS	70,00
112528024	EMERSON DE ARAUJO SOARES	82,75
108305023	EMERSON DUARTE DE BARROS	C004
119131022	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	100,00
49665022	ERANI ANTONIO BOENO	74,98
43320021	ERASMO DE SOUZA	70,00
10053022	ERIC GUTTERRES	98,67
468316022	ERICA DA SILVA TOOME	99,90
36591021	ERICA FERREIRA DA SILVA	89,92
349540022	ERICK LEMES GAMARRA	C004
100420022	ERICO RODRIGO DE SOUZA PEREIRA	C004
97424022	ERIKA LUCIA SALOMAO FUNES	70,00
468213024	ERISMAR GOMES BARBOSA	93,00
99865023	ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	78,68
476870024	ERNANE QUEIROZ DOS SANTOS	70,00
124320022	ESDRAS PEREIRA CANHETE	70,00

476855022	ESEQUIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	88,43
125596023	ESTEFESSON GILLIARD DA SILVA CHAVES	70,00
11065021	ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO	70,00
476878022	EUCLIDES PINHEIRO DA PENHA NETO	C004
61988021	EUDAIR PAIXAO DE MATOS	70,00
67986021	EUDES MELO VICENTE	96,88
36723022	EUGENIO CESAR JARDIN	94,94
476883022	EUGÊNIO RAFAEL ROULEDO MORETTI	C004
12062021	EUNICE ALVES DE ALBUQUERQUE	98,09
126550022	EUNICE DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA	97,04
61383021	EVA VITORIANO COSTA	100,00
105400022	EVALDO CRISTOVAO DE SOUZA	98,71
468218023	EVALDO ZSCHORNACK	70,00
468317022	EVANDRO CHARAO MACHADO	92,78
117109022	EVANDRO LUIS MOTA DE OLIVEIRA	100,00
124198021	EVELAINE ALMEIDA MENDONCA	88,18
73495022	EVELIN RODRIGUES DA COSTA	100,00
5374022	EVELINE ALVES ESTEVES	100,00
106297022	EVELYM ELLEM PEREIRA TIBURCIO	100,00
29342030	EVELYN VARGAS FROES	C004
133071023	EVERALDO GOMES LUBAS	70,00
116588021	EVERSON PEREIRA DE CARVALHO	70,00
477648022	EVERTON DE ABREU	C004
477633022	EVERTON DE CARVALHO	C004
124321021	EVERTON FLORES DE MORAES	99,31
468105023	EVERTON GREGORIO DA SILVA	89,57
468078022	EVERTON PEREIRA DA SILVA	100,00
477650022	EVERTON SOUZA DE MELO	C004
104684022	EWERTON DA SILVA CAMPOS	C004
477651022	EWERTON DE SOUZA BISS	C004
125443023	EZEQUIEL ORTIZ DIAS	70,00
41605035	FABIANA EMANUELLE ARCHANJO DOS SANTOS	85,31
100783022	FABIANA ESTEVES DE SOUZA	100,00
20609022	FABIANA GIMENEZ FERREIRA	97,57
476941022	FABIANA TEODORO DA SILVA	99,72
123286021	FABIANA WRUCK DA SILVA DE MATOS	97,22
468038022	FABIANE CARGNIN FACCIN	90,83
118921022	FABIANO ALMEIDA COELHO	99,58
129110022	FABIANO DE CARVALHO MOREIRA	91,79
99445021	FABIANO FRANCA	98,57
468319022	FABIANO LIMA DA SILVA	100,00
424926025	FABIANO OLIVEIRA QUEIROZ LIMA	100,00
95010022	FABIANO SERENCOVICH MANZONI	98,44
93839022	FABIO BONI COGO	70,00
70794021	FABIO CASTILHO ROSA PIRES	70,00
130719022	FABIO CESAR VELASQUES	87,81
95070022	FABIO CEZAR KOSLINSKI	99,65
468003022	FABIO DA COSTA FALCAO	100,00
476911022	FÁBIO EMMANUEL REIS LIMA	70,00
99893021	FABIO FERREIRA AMARILIO	97,80
119652022	FABIO FREITAS DE ANDRADE	100,00
476916022	FÁBIO GILBERTO VALENTE	89,08
128596021	FABIO HENRIQUE ROMERO BORDE	95,30
477643022	FABIO JUNIOR DE ALMEIDA FLORES	100,00
122989022	FABIO LEITE MUNHOZ	100,00
67309023	FABIO LIMA PEREIRA	C004
123981021	FABIO LUIZ PEREIRA	99,01
120027022	FABIO LUIZ SOTOLANI DA SILVA	97,92
68012022	FABIO MANOEL CASCO NETO	100,00
128770027	FABIO RIBAS DA ROSA	C004
477626022	FABIO RODRIGUES DA SILVA	C004
477644022	FABIO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	C004

111895022	FABIO XIMENES LOPES	70,00
115732022	FABRÍCIA GIL LIMA DE SOUZA	97,05
20193021	FABRICIA OLIVEIRA SILVA FANAIA	70,00
468190022	FABRICIO DAMAZIO BOMFIM	99,88
425941023	FABRICIO DE OLIVEIRA FRANCO	85,85
449831023	FABRICIO RODRIGUES FERNANDES	C004
33127022	FABRICIO RODRIGUES MONGE	100,00
92767022	FABRICIO TASSINARI DE SOUZA	70,00
476943022	FAGNER DE CAMPOS SOUZA	70,00
40852023	FAGNER SILVA LIMA	100,00
100211022	FAUSTO TORRES MURUNAKA	100,00
477645022	FELIPE CEZAR RACHEL DOS SANTOS	C004
468011022	FELIPE CEZARETTI DELGADO	70,00
42559023	FELIPE GOMES ZANON	70,00
50114021	FERMINA GARCIA ESCOBAR BATISTA	93,04
127449021	FERNANDA CARNEIRO LACERDA	100,00
468217022	FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL	94,08
53810025	FERNANDA CORREA BARBOSA	C004
437990031	FERNANDA DA SILVA MELO	C004
477890022	FERNANDA DE ARAUJO SILVA	92,43
125727022	FERNANDA DE MELO ROSA	98,10
461232022	FERNANDA DE VASCONCELOS CARDOSO MONTEIRO	70,00
36035023	FERNANDA GAMEIRO ALVES	70,00
477630022	FERNANDA MATTOS SILVA	70,00
468018022	FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA	100,00
132230022	FERNANDA VILASBOA VIEIRA CASTRO	70,00
77350021	FERNANDES PEREIRA DA SILVA	100,00
111519022	FERNANDO DE LIMA GOMES	100,00
466413024	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	70,00
112825022	FERNANDO DOS SANTOS QUEIROZ	96,06
51504021	FERNANDO FERREIRA DE ANUNCIACAO	70,00
476945022	FERNANDO HENRIQUE DE MIRANDA SIMÕES	70,00
477629022	FERNANDO JORGE GUIMARÃES	100,00
468121023	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	70,00
476949022	FERNANDO MARTINS SCOTTON	70,00
468354023	FERNANDO SILVA ROCHA	C004
467979022	FERNANDO SOARES MARQUES	70,00
49900022	FINECIO PAULINO DOS SANTOS	100,00
99682022	FLAVIA LEMES DE PAULA NOGUEIRA	89,37
476930022	FLAVIO AUGUSTO SANTOS VIEIRA	100,00
477635022	FLÁVIO CÉSAR MUNIZ	C004
437698023	FLAVIO DE SOUZA BARROS	97,81
123340022	FLAVIO RODRIGUES MARQUES	97,64
110046021	FLEXIMENE MARTINS DOS SANTOS	93,89
82142022	FLORINDO TONELLI NETO	84,47
91811022	FRANCIELLI LUCENA	95,00
97500023	FRANCIEUDE BARROSO PIRES	70,00
468320022	FRANCINALDO DA SILVA PEREIRA	98,32
75767021	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	99,69
80873021	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	100,00
34993022	FRANCISCO AMÉRICO SANABRIA	99,69
48552023	FRANCISCO DA SILVA QUEIROZ	70,00
93037022	FRANCISCO DE SOUZA FILHO	98,75
57256022	FRANCISCO JORGE ANASTACIO AFONSO	96,03
68927022	FRANCISCO SOLANO LARRÉA CALVES	100,00
107815022	FRANCISLEA CUSTODIA THEODORO BRAGA	95,94
476906022	FRANCISLENE MARIA RODRIGUEZ PEREIRA	95,66
51930021	FRANCLEI BARNABÉ DOS SANTOS	94,04
476931022	FRANCO GABRIEL RODRIGUES	C004
89105022	FRANKLIN CAETANO DE FREITAS	93,81
75093022	FREDERICO ROA DE MEDEIROS GUIMARAES	93,84
467942022	FREED VIEIRA RIBEIRO	70,00

476288021	FUJIO MORITA	92,21
117111021	FULVIO RAMIRES DA SILVA	70,00
431901023	GABRIEL DIAS SANTANA SILVA	97,64
250436022	GABRIEL LEMOS GUEDES	70,00
301691022	GABRIELA FRANCISCO ALONSO	97,85
40914022	GELSON FELIPE FRANCO RIBEIRO	90,88
468189022	GELTON RODRIGUES DE SOUZA	95,90
99780022	GENESIO JOSE DA SILVA	96,85
477666022	GENILSON VILALVA RODRIGUES	C004
112395022	GENIVALDO CAITANO DE OLIVEIRA	99,35
311018022	GEOVANNA FEITOSA CUNHA	70,00
477004022	GERCINEI PEREIRA MUNIZ	C004
104266021	GERMANO RODRIGUES RAMOS	70,00
129513022	GESIAN DOMINGOS PORTO	100,00
118337022	GESICA HERNANDES	96,01
127354021	GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO	96,97
477647022	GÉSSICA CAIRES MIRA	92,63
93052021	GETULIO SOARES BECKER	93,00
102373021	GILBERTO AVELINO MENDES	100,00
468093022	GILBERTO LEITE OLIVEIRA JUNIOR	92,42
95067021	GILBERTO MENDES DE MAGALHÃES	98,72
31526021	GILDA PRIETO	95,96
6002023	GILMAR FERREIRA BARBOSA	98,27
468079022	GILMAR NILSON RODRIGUES	94,25
90040022	GILSON ALEXANDRE DE JESUS BRAGA	97,09
83120021	GILSON DE ASSIS MARTINS	70,00
70138021	GILSON DE QUEIROZ SATORRE	98,37
118958021	GILSON LINO FILHO	96,42
61786021	GILSON RUFINO DA SILVA	63,00
89392022	GIORGIA LICIANE SILVESTRE DO AMARAL OLIVEIRA	70,00
124203021	GIORGIO HENRIQUE DE ALMEIDA	86,00
129910022	GISELE APARECIDA CESARIO ROMEIRO	96,03
133765023	GISELE DE OLIVEIRA ARANTES	99,37
467928022	GISELE NANTES NOGUEIRA DOS SANTOS	84,17
90007022	GISELE ROSINHA RIBEIRO FREITAS	100,00
43091021	GISELE VIANA DE CASTRO	100,00
73498022	GISELLE CECILIA DE VASCONCELOS	99,06
108708024	GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS	88,81
24269021	GISELLE SOARES DE OLIVEIRA	99,77
40543025	GISLAINE DE SOUZA FONSECA SCHVEIGER	100,00
467980022	GISLAINE MARTINS	95,43
477670022	GIULIANA QUEIROZ DA SILVA	C004
477676022	GIUSEPPE CAMPAGNA BERTAZZONI	C004
107651022	GIZELDA WINCKLER MARTINEZ	70,00
120518022	GLAUCIA DE MATOS DIAS	100,00
124205021	GLAUCIA VARANIS ORTEGA	70,00
90255022	GLAUCILENE HALL AMORIM	100,00
42368021	GLEIBER DOMINGOS TOLEDO DA COSTA	100,00
468321022	GLEIDSON BATISTA GONCALVES	70,00
109451021	GLEISON APARECIDO GOMES DOS ANJOS	95,22
54884021	GLORIA ESPINOSA	100,00
122596021	GLORIA ZUNILDA MENDES CRUZ	99,39
95847022	GRACILDA GONÇALVES GODOI DE ALMEIDA	83,19
127937025	GRACYELLE ARAUJO GODOY	C004
468036022	GRASIELA BATISTA BRITO	93,51
477005022	GRAZIANO DE FIGUEIREDO COUTO	70,00
119875023	GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO	97,00
126001023	GRAZIELLE SOARES DE OLIVEIRA	82,34
467886022	GRAZIELLE VINHA	100,00
467976022	GRAZIELLI DOS SANTOS ALVES RIBEIRO	95,28
454399022	GRICIELO JAHN	100,00
477664022	GUILHERME ALVES LOPES	C004

477661022	GUILHERME CRISTIANO PRESOTTO	87,54
117648023	GUILHERME DA CONCEICAO	92,80
477007022	GUILHERME PEREIRA DO PRADO ALMEIDA	70,00
46825022	GUILHERMO GARCIA FILHO	100,00
468110022	GUINTHER LACERDA DRESCH	98,02
477015022	GUSTAVO ABNER SOARES DOS SANTOS	C004
468004022	GUSTAVO ANTONIO DE ATAIDE	100,00
42188022	GUSTAVO DIAS GONCALVES	92,14
468322022	HAMILTON AKIRA KANAYAMA	100,00
64977022	HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO	98,72
439535022	HAROLDO FERREIRA SGARBI	C004
15345024	HEBERT ALCYR PEIXER	90,94
120416021	HELAINE GOMES DA SILVA BARROS TON	97,76
98302023	HELLEN RICALDE BENEVIDES	100,00
75111021	HELOISE HELENA RODRIGUES FLORES DE ARRUD	70,00
3218021	HELSON LINO DE AMORIM	83,96
477019022	HELVIO PEREIRA	C004
477017022	HENRIQUE LERIA MARTINS JÚNIOR	100,00
468114023	HERIBERTO CARDOSO CONSOLI	96,13
477701022	HERIVELTON SOUZA RAMÃO	70,00
461768023	HERLON RAMOS ROCHA	88,75
467906022	HERNANDES ALVES DA SILVA	100,00
24213022	HEVELYN CARLA CASTILHO DE OLIVEIRA GONZA	100,00
73499021	HEVERSON DA SILVA BASTOS	99,65
477694022	HIGOR ROBERTO JACQUES DIAS	C004
22101021	HILDA RODRIGUES DE VASCONCELOS	92,58
424267024	HILDEBRANDO COSTA MORAIS FILHO	100,00
87785022	HILTON AMARAL JUNIOR	70,00
113661035	HILTON CEZAR MORINIGO	C004
98888021	HORACIO SHIROSHI KARINO	98,44
477699022	HUDSON DIAS DE OLIVEIRA	C004
122316021	HUDSON HALISON FLORENTINO	94,14
119880022	HUGO ALEXSANDER RODRIGUES PEREIRA	100,00
126825022	HUGO ARRAES FONSECA DE SA	70,00
467915023	HUGO DA FONSECA GUERREIRO	70,00
468323023	HUGO HENRIQUE FRANQUEIRO OLIVEIRA	95,78
421211022	HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	C004
113319022	HUMBERTO THERENCE FERNANDE SANTOS	74,70
44018021	HUMBERTO WITTER DE ABREU	98,85
477711022	IDALICIO COSTA DE SOUZA	C004
123288022	IDELDINA FATIMA NOGUEIRA MARTINS	94,32
80067023	IDEMAR BEATRIZ	70,00
471271023	IDINES FERREIRA	99,85
468324022	IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	100,00
477024026	ILANA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	C004
50074021	ILDA GOMES GAMA	88,97
122544022	ILO DAVI DE FARIAS MACHADO	100,00
94159021	INES CAMPOSANO PORTO	85,65
468094022	INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO	70,00
54892022	INOCENCIA ALBUQUERQUE DAUZAKER	90,00
24623022	IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES	100,00
467982022	IRACI ADRIANA DE OLIVEIRA	70,00
477047022	IRAN ALBERTO COELHO MISAEL	70,00
87563021	IRENE GONCALVES BARBOSA	100,00
75044022	IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM CAMPOS	70,00
477715023	IRENO DE ARRUDA BATISTA	C004
57236021	IRONI SOARES XAVIER	93,00
477045022	ISABELA ESCOBAR DOS SANTOS	100,00
302135022	ISADORA GORGES DA CRUZ	99,65
477051022	ISMAEL WHESLY BORGES	70,00
335346022	ITALO FONSECA	C004
118713022	IVAN GOMES PLACIDO	100,00

468046022	IVAN LUCAS RANSATO DA SILVA	70,00
11438022	IVAN NUNES DUARTE	91,27
477713022	IVAN RODRIGUES RICARDO	C004
93225021	IVANETE ALMEIDA GUIMARAES	79,26
107833023	IVANETE MARTINS DA SILVA YAHN	96,30
116480021	IVANIO CALISTRO SOARES	96,25
96024023	IVETE MORAES RODRIGUES PEREIRA	70,00
115567021	IVO DE ARRUDA COELHO	93,00
53558023	IVO DIAS DA SILVA	91,64
55075021	IVONE DE ASSUNCAO NOGUEIRA	70,00
125097022	IZABEL CRISTINA CAMARGO LEME AZEVEDO	100,00
477026022	IZAIAS AGUIAR DE LIMA	C004
68674021	IZALDO ANTONIO SALLES JUNIOR	70,00
125099021	IZAN GONCALVES SEGATO	97,15
24767022	IZILDA POLIANA BAETA DA SILVA	100,00
117533022	JACIRA CONCEICAO LOPES DA SILVA	93,25
112608022	JACIRA SOARES DE ARRUDA	100,00
70026022	JACIRO EUGENIO MARINHO	85,17
132150022	JACKCELI DA SILVA MULARI	97,57
123455021	JACKELINE APARECIDA GOMES MORENO VALENZU	70,00
66407022	JACKELINE LEITE DOS SANTOS	97,15
110712022	JACKSON BENDASSOLLI	90,53
477653022	JACKSON LUIS SANTOS	C004
127155023	JACKYE LEE MAGALHAES SANTOS	93,82
424109024	JACSON ORTIZ DO NASCIMENTO	C004
468044022	JAIME HENRIQUE FERREIRA DE SA QUEIROZ	70,00
39285021	JAIME PINHEIRO DE LIMA	100,00
462292022	JAINE SOUZA GARCIA	100,00
87506021	JAIR CABRAL DE OLIVEIRA	100,00
73496021	JAIR GARCETE PRADO	84,46
22896023	JAIR ROCHA BENITES	70,00
90032022	JAIR RODRIGUES DE PAULA	100,00
100435022	JAIRO DOS SANTOS	100,00
13084022	JAIRO FUHR	99,65
133064022	JAMES BIANCHI	98,69
114500022	JANAÍNA CORREA ALVES NISHIKAWA	100,00
57431021	JANAINA TEREZA DE FIGUEIREDO AJALA	99,54
101676021	JANDERSON CRISTALDO	70,00
467968022	JANETE WALCHAK	99,73
78524021	JANIA CLAUDIA DE CASTRO CARDOSO	100,00
133487021	JANICLEIA BARBOSA FERNANDES	99,65
467908022	JAQUELINE CACERES DA PAIXÃO	99,73
84071022	JAQUELINE GOMES DE CARVALHO CUNHA	98,60
13503022	JEAN CARLO BARBOSA GAIFATTO	100,00
9656022	JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	100,00
468245022	JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	98,76
477656022	JEAN HENRIQUE LIMA	C004
477657022	JEAN ROGER LEITE DA COSTA	70,00
468325022	JEFERSON BATISTA URDER DE ANDRADE AQUINO	C002
15133022	JEFERSON BRUNO DA SILVA ROCHA	93,00
467987022	JEFERSON DA SILVA CUNHA	100,00
31737024	JEFERSON DE SOUZA SILVA	96,07
25678021	JEFFERSON JACQUES JOSE DE ALMEIDA	86,67
477658022	JEFFERSON ROSALINO ANASTACIO DE OLIVEIRA	C004
110153023	JEFFERSON SPAZZAPAN FERREIRA	98,44
121537021	JEHU VIEIRA SERRADO JUNIOR	90,88
251779022	JENIFER PRISCILA JUSTINO DA SILVA	70,00
477659022	JEOSAFA BOGARIM ALVES	70,00
430468021	JEREMIAS DA SILVA LIMA	70,00
467983022	JÉSSICA ARAUJO DE MELO	100,00
467969022	JESSICA DE OLIVEIRA TORRES	100,00
477069022	JESSICA DIAS DOS SANTOS	70,00

477063022	JESSICA MAYARA BISPO MAGALHAES DE ARAUJO	C004
445221022	JESSYKA GARCIA ARAUJO MIRANDA	70,00
34309021	JESUS FERREIRA GUTIERRES	98,09
47459021	JEZIEL DUARTE PASSOS	70,00
477756022	JHENNIFER SARA VILELA ALVES	C004
36289027	JHENNIFER SOUZA DA SILVA	98,48
468328022	JHONATAN JARA GONZALEZ	86,00
477782024	JHULIANE RODRIGUES FERREIRA	C004
133190022	JILIERME DO NASCIMENTO DE SOUZA	70,00
53384021	JOANA MARTINS CORREA	88,66
125128021	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	7,00
437469024	JOAO BONFIM ANTERO JUNIOR	C004
38651022	JOAO BOSCO DA SILVA CAIBRO	70,00
74581022	JOAO CARLOS MARCONDES	100,00
22074022	JOAO CARLOS VANINI DA CRUZ	70,00
112839037	JOAO DA SILVA VIEIRA	100,00
112474022	JOAO DIAS DA ROCHA	70,00
56187022	JOÃO DIMARÃES PEREIRA	70,00
468043022	JOAO EDUARDO DOIMO DE OLIVEIRA	70,00
116077021	JOAO FRANCISCO DIAS AGUIRRE	98,02
468242022	JOAO GABRIEL OKUMOTO	100,00
470703024	JOAO GUILHERME GAVINO DANTAS	C004
467989022	JOAO HENRIQUE PREVEDEL	91,98
468326023	JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO	100,00
310509022	JOÃO JERONYMO DO AMARAL NETO	C004
80995022	JOAO JOSE DA SILVA	100,00
94406021	JOAO LINO DA SILVA FILHO	92,56
468001022	JOAO PAULO DELMUTE MORAES	100,00
121198022	JOAO PAULO MUNHOS	100,00
132264024	JOAO PAULO PEIXOTO SILVA	C004
468061022	JOAO PAULO SANTOS CARVALHO	70,00
73369021	JOAO SERGIO DE SOUZA PIRES	92,46
106396022	JOAO XAVIER MARTINS NETO	70,00
40331023	JODER LUIS EPIFANIO	98,85
129800021	JOELSON DIAS BARBOSA	100,00
468367023	JOHNNY MONTEIRO DO NASCIMENTO	70,00
467884022	JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	93,12
41078021	JOIARIBE MARTINS ALVES	70,00
71989022	JOITA FIRMINO ROMCY DE MOURA	85,28
477636022	JONADABE OLIVEIRA SANTOS ALVES	96,58
124598022	JONAS DOS SANTOS FERREIRA	97,13
25681022	JONATHAS WILSON MORAES CANDIDO	100,00
125931022	JONILDO DOMINGOS DA SILVA	93,44
96457021	JONNES JUNIOR ROCHA	70,00
120535021	JORCILENE ALVES ARAUJO	70,00
41902021	JORGE LEANDRO DOS SANTOS	70,00
477013022	JORGE LUIZ GRECCHI	C004
35011022	JORGE LUIZ RAMOS	100,00
101334021	JORGE MARIO LEITE DOS SANTOS	100,00
44917021	JORGE MARTINIANO DA COSTA	100,00
35222021	JOSE AMADEU GOMES DOS SANTOS	98,76
19527022	JOSE ANTONIO ABUID CELUQUE MARTUCEVIS	95,00
87399022	JOSE ANTONIO GARCIA SALES	99,50
86446022	JOSE APARECIDO DA SILVA	70,00
38672021	JOSE AUGUSTO GONCALVES ROBES	70,00
49564021	JOSE CARLOS MARQUES	98,81
13685021	JOSE CARLOS MARRA FERREIRA	100,00
47695021	JOSE CORREA DA SILVA	90,08
53875022	JOSE DIAS DA ROCHA	98,20
121725022	JOSE HENRIQUE LOPES DE FARIA	70,00
547021	JOSE HILTON LACERDA	70,00
6134024	JOSE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	C004

477127022	JOSÉ MARIO FRANCISCO	C004
111917023	JOSE MAURO QUIJADA	C004
74495022	JOSE MENDES MAGALHAES	100,00
41696021	JOSE NELSON AMARAL DE OLIVEIRA	94,06
37388021	JOSE NICÁCIO DO NASCIMENTO	98,28
75190022	JOSE RENATO MENDES FERNANDES	70,00
468053023	JOSE RENATO NUNES VILALBA	100,00
71173021	JOSE ROBERTO FERREIRA CHAVES	70,00
59163021	JOSE RONALDO DA SILVA	100,00
117661022	JOSE WAGNER RIVAROLA ELPIDIO	93,56
24571029	JOSEANE APARECIDA CARVALHO	100,00
66423025	JOSECLEY CRISTINA TASCA	70,00
88986021	JOSENI DE SOUZA BEZERRA	70,00
126316022	JOSIANE DA SILVA	70,00
72672022	JOSIANNI MARCELINO DIAS	100,00
133946023	JOSIAS ALVES GOMES	70,00
467997023	JOSIAS DE OLIVEIRA NERY FILHO	100,00
116484022	JOSIKELLI DE SOUZA ANDRADE	94,33
477071022	JOSLAINE DOS SANTOS NUNES	100,00
477075022	JOVANI GOMES DE CAMARGO	70,00
114784022	JUCELI BARBOSA ESPINDULA DA SILVA	100,00
39249022	JUCELIA BARBOSA DE ESPINDOLA	99,72
115611021	JUCELIO SALES LARA	94,61
117536021	JUCIANE APARECIDA TIBURTINO ALVES LOPES	100,00
114506022	JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	97,50
133473024	JUCYLLEYDE MACEDO LOPES DOS SANTOS	100,00
86249021	JULDETE NOGUEIRA DE FREITAS	100,00
93076022	JULHIANO NUNES GERMANO	95,00
69382022	JULIANA ALMEIDA TRISTAO VERNOCHI	100,00
477655022	JULIANA ALVES GONCALVES BARBOSA	C004
467932022	JULIANA BENFATTI DE ALENCAR	93,08
33930023	JULIANA CAMPOS DA COSTA	98,44
130698024	JULIANA LUZIA DA SILVA	100,00
108497021	JULIANA MUNIZ DE FREITAS	100,00
472869023	JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	C004
41854021	JULIANA VAINI MENON BAZZO	100,00
121875029	JULIANO DA SILVA SOUSA	C004
477115022	JULIANO MAXIMINO DE LIMA	C004
111415027	JULIERME ROSSONI	70,00
42428022	JULIO AFONSO SCHROER	70,00
468327022	JULIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	88,54
109208022	JULIO CESAR GOES DA SILVA	95,19
68673022	JULIO CESAR KOLLING	89,69
468086022	JULIO CESAR PADILHA CARDOSO	70,00
128284022	JULIO CESAR PASCOAL	100,00
25133022	JULIO CESAR THOMAZ RAMOS	95,15
468244023	JULIO CEZAR BESEN	90,10
16081022	JULIO LEONARDO DA SILVA RAIMUNDO	100,00
477662022	JUNIOR CERVANTES DE LIMA	96,17
55993021	JUSTINA MARQUES DA SILVA	70,00
66193021	JUSTO AQUINO NAVARRO	97,11
337775022	KALEBE RODRIGUES DE OLIVEIRA	96,93
130765023	KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES	97,32
467963022	KAMILA NASCIMENTO NUNES	70,00
131307024	KAREN CIBELI SIQUEIRA NEVES	100,00
381809022	KAREN COSTA ARRIVABENE	100,00
125340022	KARINA SALLES SILVA GONÇALVES	100,00
122471021	KATCILENE VOGADO RIQUELME	98,95
31557022	KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL	94,73
64028021	KATIA REGINA DE OLIVEIRA RAMOS	99,68
125120022	KATIA REIS ATALA GOMES DUARTE	70,00
79387022	KATIUSCIA PETRY	99,15

133774022	KATIUSCIA SILVA MATTOS	100,00
125638022	KEILA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	93,56
63812022	KÉLIA REGINA LEANDRO	89,52
19699022	KELLI OLIVEIRA ROCHA	92,53
41415023	KELLY CRISTINI MOREIRA STEFFEN FLORES	92,43
467892023	KELLY SANTOS ASSUNÇÃO	99,73
477663022	KENNETH MORIJI TOMONAGA	C004
94939022	KENNIO BARBOSA MACEDO	99,13
467909022	KENZO CORREA MOCHIZUKE	92,90
122333021	KHRISTIAN ANDRE RIBEIRO NEGRI	100,00
124782021	KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA	100,00
477891022	KIM AUGUSTO DE BARRETO FONSECA RABELO	70,00
81279022	KIMIKO DE FREITAS	100,00
120608021	KLEBER DA CONCEICAO DUARTE	100,00
133298028	KLEITON ROCHA CAMINHA	99,98
98825022	LAFRANK LOUBET DA ROSA	85,34
477668022	LAISE GOMES NAVARRO	C004
128469021	LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA	70,00
409630022	LARISSA NANTES NOGUEIRA JARA	C004
468253022	LARISSA ROCKENBACH	94,50
112405021	LARISSA TASSINARI DE SOUZA	93,92
469338025	LAURA ELISA BULHOES DE SOUZA ROCHA	85,70
107870022	LAURECI SALETE FINGER ROBERTO	100,00
87588021	LAURENNE COSTA DE OLIVEIRA	70,00
127459021	LAURO LUCIANO BARBOZA DE MELLO	70,00
131370021	LAUZIMAR DIAS ACOSTA	88,25
69940022	LAZARO SOUZA DE CARVALHO NETO	93,57
128085022	LAZELINA DA FONSECA SIMOES GONCALVES TRO	99,72
115616022	LEANDRA SALUSTIANA DA SILVA OLIVEIRA	70,00
476880022	LEANDRO ALDERETE DE PAIVA	C004
468193021	LEANDRO BUENO FERNANDES DA SILVA	87,08
468255022	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	100,00
476898023	LEANDRO FRANCISCO FERNANDES SANTOS	70,00
349299022	LEANDRO JACQUES MORALES	70,00
104560021	LEANDRO MORTEAN DA SILVA	99,76
20108022	LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	70,00
16524034	LEANDRO RAMIRES PINHEIRO	C004
476896022	LEANDRO ROBLES ALVES	C004
477665022	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	70,00
477671022	LEIA DA SILVA GONCALVES	C004
470252022	LEIDILAINE BARBOSA DE SOUZA	C004
468329022	LEOMAR DO NASCIMENTO	70,00
53131021	LEONARDO APARECIDO RIBEIRO	71,00
477893022	LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	C004
468330022	LEONARDO DE SOUZA ORTIZ	100,00
477667022	LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA LIMA	C004
96224022	LEONARDO LUIZ AQUINO PINHEIRO	100,00
59629022	LEONARDO PINASSO FILHO	98,25
376585022	LEONARDO SILVA SOTOLANI	99,80
121613022	LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR	99,27
338737021	LEONEL BARBOSA JUNIOR	C004
131132022	LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA	99,05
64348021	LIANE APARECIDA POGODIN	98,64
119480022	LIDIANE RIBEIRO MACHADO NUNES	92,82
1010022	LIDIANE SOUSA BASSO	97,50
22731022	LIGIA AMARILIO CRUZ	99,30
114880021	LIGIA GONCALVES	96,06
55859021	LIGIA MARIA ASATO	95,36
71858021	LIGIA VANIA OLIVEIRA	70,00
457967022	LILEIA SOUZA LEITE	100,00
60330021	LILI HELEMBERGER	70,00
477894022	LILIAN BLANCO RODRIGUES	94,56

130347022	LILIAN DANIELLI SANTOS VIEIRA	97,35
97607023	LILIAN RAQUEL RICCI TENORIO	70,00
131602022	LILIAN VILALBA PINTO	98,41
113628022	LILIANA MOREIRA VALCEQUE	100,00
468331022	LILIANE AMARILHA	99,27
440477022	LINDSEI CHAVES RAMOS	100,00
468332022	LINDY MACHADO DE OLIVEIRA	98,13
133176023	LIZIANE ALONSO CARREIRO	99,73
77638022	LOIRDES BENEDITO DE OLIVEIRA	70,00
468249022	LORRAN MACHADO	98,04
67849024	LOURIVAL PEREIRA DA MOTA	70,00
476892022	LUALISON GONCALVES DE SOUZA	70,00
468126024	LUANA CABREIRA GUERRA	100,00
99056023	LUANA KOHARA SONCINI	95,31
2222024	LUANA MACEDO MONACO THAL	100,00
468049022	LUANA ORTEGA GARAI	100,00
467967022	LUANA PETERSEN FIGUEIREDO	100,00
472882023	LUCAS ALEXANDRE DE ARAUJO	C004
362161022	LUCAS DA SILVA MOURA	C004
477673022	LUCAS DARIEL SILVA DE SOUSA	C004
317090022	LUCAS PEREIRA BRAZ	100,00
119764023	LUCELIA DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	98,94
124950022	LUCELIA MENDONCA RIVERO	100,00
87356022	LUCENIR AMANCIA DUARTE	91,67
468016022	LUCIA PATRICIA SENNA CARRAPATEIRA	97,43
468250022	LUCIANA ALVES DA COSTA	97,59
117373021	LUCIANA CAVALCANTI BORGES MENDES	99,85
468067022	LUCIANA ESPINDOLA DE LYRA	99,08
73913022	LUCIANA FREITAG	93,00
468248022	LUCIANA GOMES POLI	98,38
7695022	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	99,65
476888022	LUCIANA PEREIRA	99,31
127011022	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	97,22
133498021	LUCIANA ROJAS LEAL PAPA DOS SANTOS	96,20
476872022	LUCIANO CAETANO DA SILVA	97,87
77356022	LUCIANO DA SILVA RAMOS	100,00
397524022	LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA	100,00
89905022	LUCIANO ESTEVES DANTAS	100,00
109904022	LUCIANO FREITAS DEFENDI	100,00
115872022	LUCIANO MENDONÇA PINHEIRO	88,96
476885022	LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA	C004
93690022	LUCIANO YAMAUCHI	86,00
109844022	LUCICLENE DA SILVA OLIVEIRA	67,41
477682022	LUCIENE DE FATIMA PORFIRIO APARECIDA	99,69
129687021	LUCIENE ESTEVES DANTAS CARDOSO	100,00
110514022	LUCILENE DE FATIMA MATHIAS	99,44
73388021	LUCILIO PINTO DE MORAES NAVARRO NETO	97,00
83897022	LUCIMAR FERREIRA DE QUEIROZ	70,00
57659022	LUCIMARA DE FREITAS	93,49
116099022	LUCIMARA MATEUS POTRIC DE SOUZA	88,96
94569021	LUCINEI ALVES DA SILVA	99,65
94804022	LUCINEIA BRITO DA SILVA BORSATTO	70,00
472325023	LUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA	96,56
468040022	LUCIO FLAVIO LUIZ MENDES	C001
101675022	LUCIO PABLO MACHADO	100,00
53908022	LUIS ANTONIO ESPINDOLA	100,00
22740022	LUIS AUGUSTO CAVALHEIRO BELETTI	70,00
476889022	LUIS CARLOS DAMASCENO MASTRANGELO	C004
467917022	LUIS CLAUDIO THAL	98,32
117239022	LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA	100,00
17946022	LUIZ ALBERTO DA SILVA DOURADOS	70,00
36229021	LUIZ ALBERTO RECH	91,34

467931022	LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA	70,00
73120021	LUIZ ANTONIO AGUERO SEGUNDO	100,00
87755022	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	100,00
28137021	LUIZ CARLOS ACHAR RANIERI	99,49
68052022	LUIZ CARLOS ALBRES CINTRA	94,69
78129021	LUIZ CARLOS BANDEIRA DUARTE	100,00
91849022	LUIZ CARLOS CAMPOS FARIA	70,00
476907022	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	100,00
118107022	LUIZ CARLOS SOTO	87,07
36291025	LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS	99,29
48867021	LUIZ FERNANDO DEL GUERRA	91,19
467990022	LUIZ FERNANDO GOMES DA MOTA	100,00
477679022	LUIZ FERNANDO LOZANO PIZARRO	C004
102687022	LUIZ FERNANDO SA ROSA	94,73
468192022	LUIZ HENRIQUE ARAUJO OLIVETTE	C001
476882022	LUIZ LEANDRO DE SOUZA XIMENES	70,00
38609021	LUIZ MENDONCA SANTANA	70,00
105125022	LUIZ RAFAEL DE MELO ALVES	93,46
50131021	LUIZ ROBERTO PORCINIO	100,00
63228023	LUZIA APARECIDA FERREIRA	99,65
77590022	LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA	99,44
58059022	LUZINETE BALAN	94,82
32674021	LYSIS HORIZONTE GALVAO	100,00
98372028	MADELYN MELO GARCIA	C004
127109024	MAICOM THOMAZ CORREA DE ALENCAR	70,00
26136023	MAICON ALEXANDRE RITTER	87,66
476912022	MAICON CUELLAR BARBOSA	C004
129083022	MAIKA FABIA SALUSTIANO	88,57
468376023	MAIKO KRAMPITZ	95,71
87786021	MAILTON ALVES VALIM	100,00
121903022	MAISA ROSA ROCHA	96,06
477683022	MAKERLEY TOBIAS PEREIRA	C004
477685022	MALENA LOPES DE SOUZA	98,74
64178022	MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO	97,92
107663023	MANOEL APARECIDO BEZERRA	100,00
89922022	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	100,00
87644022	MANOEL DE ALMEIDA GUIMARAES	98,61
14917021	MANOEL NOGUEIRA EVARISTO FILHO	98,32
36878021	MANOEL SABINO NERY	90,92
132064021	MARA LUCIA FERNANDES DA CRUZ	100,00
68592022	MARA SANDRA GARCIA DE REZENDE	70,00
40674021	MARAIZA JORGE MARTINS	100,00
121206021	MARCELA DIAS MAIO ALENCAR	98,33
88475022	MARCELO ALENCAR DOS SANTOS	100,00
68179022	MARCELO AUGUSTO SIMABUCO	70,00
129360024	MARCELO BARBOSA PINESSE	100,00
98538034	MARCELO CASARO NASCIMENTO	98,58
104842022	MARCELO CORREA DE ASSIS	70,00
91073022	MARCELO CRISTIANO ALBINO	100,00
477686022	MARCELO DE ALBUQUERQUE MELO	C004
45681022	MARCELO DE SOUZA DOURADO	100,00
476989022	MARCELO DE SOUZA VARGAS	70,00
5578023	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	70,00
131066022	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	92,78
476917022	MARCELO JORDÃO ROMIN	70,00
83463021	MARCELO LINO DE ALMEIDA	70,00
468132022	MARCELO MATELLI	99,81
467964021	MARCELO MINORU KAMEI	93,00
476925022	MARCELO NOGUEIRA DE MELO	C004
127375022	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	99,53
59611022	MARCIA CRISTINA GEDRO TEIXEIRA DUARTE	70,00
93005022	MARCIA DE ARAUJO GOMES LEMOS	88,09

29355021	MARCIA DE CAMPOS OLIVEIRA	100,00
73501021	MARCIA JOANITA CASTEDO	100,00
81078022	MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	70,00
85978021	MARCIA RODRIGUES RIBEIRO ANDRADE	100,00
58631022	MARCIA TEODORA DE OLIVEIRA	70,00
60185021	MARCIENE RITA DA SILVA DE AMORIM	96,15
53430022	MARCILIO GOMES DA SILVA	83,15
468335022	MARCIO BESERRA DA COSTA	98,39
76724022	MARCIO DA CRUZ CARVALHO	89,94
468336022	MARCIO DOS SANTOS CARDOSO	100,00
468099022	MARCIO ELIAS DA SILVA	98,37
467953022	MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL	98,50
12616022	MARCIO KAZUSHI MORITA	97,85
102959022	MARCIO MASSAO FUCUSHIMA	100,00
122555021	MARCIO VALDEMIR BARBOSA DA SILVA	86,18
100937021	MARCIO XAVIER DE LIMA	70,00
476980022	MARCO ANTONIO GALVÃO BUENO	70,00
109465022	MARCO ANTONIO LEGUIZAMON	94,75
477689022	MARCO ANTONIO PORTILHO SATURNINO DA SILVA	C004
8345021	MARCO AURELIO SILVA SALLES	92,68
477691022	MARCONDES SOARES CORREIA	70,00
97723022	MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES	97,99
67130022	MARCOS ANDREY DOS SANTOS COIMBRA	100,00
72959023	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	99,50
68684022	MARCOS ANTONIO ROVANI	99,30
324792022	MARCOS ANTONIO TARGA	C004
468204022	MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA	94,91
477692022	MARCOS CESAR DOS SANTOS	C004
29636021	MARCOS DE GOES ESCOBAR	89,37
476938022	MARCOS DIEGO CRUZ NOGUEIRA	70,00
70469023	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	96,41
37426023	MARCOS GAMA DA SILVA	C004
476932022	MARCOS MENEZES	95,63
28966021	MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR	93,71
5543023	MARCOS PAULO AMBROZIO DA SILVA	99,13
110976022	MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	70,00
477695022	MARCOS RAMAO DE PAIVA AMARILHA	C004
476984022	MARCOS VIEIRA	70,00
121549021	MARCUS ESPINDOLA CAMPELO DA SILVA	85,09
468207022	MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS	100,00
49990022	MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU	100,00
82996022	MARGARETH HOFF ARAUJO MEDEIROS	100,00
93533021	MARÍ JANE BOLETI CARRILHO	99,75
84701022	MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR GONSALES	70,00
81874021	MARIA ANTONIA ROCHA	96,57
117831022	MARIA APARECIDA DA SILVA	100,00
58888021	MARIA APARECIDA DE ASSIS	100,00
114890022	MARIA APARECIDA DE BARROS	91,11
42814021	MARIA APARECIDA DINIZ	93,00
98836021	MARIA APARECIDA GOMES CAVALHEIRO	91,74
122771021	MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES	98,67
115995025	MARIA CONCEIÇÃO JORGINO ELIAS	86,00
92781022	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	70,00
5235022	MARIA DANIELE DA SILVA	70,00
117249023	MARIA DAS DORES DE SOUZA	99,09
57723021	MARIA DE FATIMA DE SOUZA MORENO	95,43
74797021	MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES	95,50
69838021	MARIA DE LOURDES SANTOS	97,05
77347022	MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA	99,35
36257022	MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM	92,94
89684021	MARIA JOSE DOS SANTOS	100,00
80833022	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	95,43

17241022	MARIA JOSE ZATORRE AMARAL	100,00
34237022	MARIA LUCIA MEDEIROS TEIXEIRA	70,00
81752021	MARIA LUIZA CRISTOVAO DA SILVA ECHEVERRI	97,85
93721022	MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES	91,61
14804021	MARIA ODINEY MOREIRA DE CABRERA	70,00
121059022	MARIA ROSANE FERNANDES	100,00
38074021	MARIA ROSANGELA BEDUN	100,00
69992021	MARIA ROSANGELA PEREIRA LOUBET	99,63
36791022	MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	96,13
56953022	MARIANE FERNANDES DA SILVA	91,90
132528023	MARIANGELA SOUZA BARBOSA RODRIGUES	C004
120624022	MARIANNA BURCHIETTI	93,00
477693022	MARIDIANE COUTINHO ECHEVARRIA	C004
26212023	MARIELI BOLETI GUARINI	93,86
97422022	MARILAINE RODRIGUES VILARGA	99,65
10359022	MARILEA MEDEIROS FERREIRA	70,00
126269021	MARILENE DA SILVA SOUZA	100,00
108731021	MARILI SOLANGE BERTOLDO	100,00
73901022	MARILUCY ESTEVES RODRIGUES	100,00
63353022	MARINA DO ROCIO DE CARVALHO	100,00
467901023	MARINA MAICÁ PAZ	85,25
6524021	MARINES CONTI PROVIDEL SAVOIA	95,19
476924022	MARIO ANSELMO DOS SANTOS GHISOLFI	C004
54352021	MARIO ANTUN DE LIMA	50,60
77956023	MARIO AQUINO	99,09
91665021	MARIO DE SOUZA SILVA	93,00
73720022	MARIO MARCIO PIRES DE SOUZA	95,50
45376021	MARIO RIVEROS	96,03
76026021	MARIO SERGIO SANTOS DE ANDRADE	94,15
58978022	MARISIA WENSING SANTANA	89,24
94285021	MARISTELA FARIAS DE SOUZA	69,72
109182022	MARISTELA PICINELLI VIEIRA MARTINS	100,00
477696022	MARISTELA WAZLAWICK	C004
16688022	MARISTELLA SOARES FERREIRA	100,00
34104021	MARLEIDE FERREIRA SANTOS	63,09
63018022	MARLEIZE DA SILVA FERREIRA	99,37
123014022	MARLENE FERRAZ DOS SANTOS	92,81
131941022	MARLENE MOREIRA MARMORA	94,58
68391022	MARLI DE SOUZA GUERINO	100,00
58773021	MARLI JOSEFA DO NASCIMENTO	70,00
132897028	MARLON DOS SANTOS GONÇALVES	99,30
15209029	MARLON INACIO M GONCALVES	98,55
476939022	MARLON LUIZ SANTAELA SOARES	C004
93846022	MARLUCE DE PAULA VASCONCELOS MALHEIROS	70,00
63071023	MARLUCE FRANCA ALVES DE SOUSA	100,00
67031022	MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIE	96,59
476972022	MARTA CRISTINA CASSIMIRO DEL GRANDE	70,00
468147023	MARTA MARIA DE LIMA	100,00
467974023	MARUSCKA LOZANO DE SOUZA	70,00
477698022	MARUZA FATIMA DIAS VELASQUEZ	98,44
468146023	MARY ANNE DA SILVA BENEVIDES	94,56
468098022	MAURICIO HIRATUKA	70,00
82640022	MAURICIO VINAGRE COELHO LIMA	70,00
468052022	MAURILIO DIAS DE LIMA NETO	70,00
476919022	MAURILIO JOSÉ DA SILVA	C004
77096022	MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO	99,51
35415021	MAURO CEZAR BARBOSA LEVERMANN	70,00
93604021	MAURO MARCIO SILVA GONÇALVES	100,00
31693022	MAURO NASCIMENTO DE MORAES	70,00
81294021	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	100,00
14672021	MAURO UMBERTO SITADINI CAMPAGNOLI	70,00
468015023	MAYANI FABIA DA SILVA SOUZA	100,00

468025022	MAYARA RUIZ DE ALMEIDA	70,00
102831022	MAYCON MARTINS VILLELA	94,68
100921021	MAYCON ROSLEN DE MELO	98,90
450700022	MAYKOM FALCAO DO ESPIRITO SANTO	93,07
477895022	MELIANE HIGA C KLIMPEL DO NASCIMENTO	100,00
108866022	MELICIA DI DOMENICO RUOPPOLI	99,03
468124024	MELKE ARECO ANASTACIO	70,00
26499031	MELQUISEDEQUE BERNARDE PEREIRA	86,58
86174021	MELRY DE ARRUDA RODRIGUES BAIS	99,48
477700022	MICHAEL AGNELO DA SILVA MONTEIRO	89,52
476992022	MICHAEL DA SILVA DIAS	86,53
113116022	MICHAEL DUTRA	97,16
122949022	MICHEL SEIFEDINE LAHOID	70,00
121919022	MICHELE APARECIDA FRUHAUF	100,00
113990022	MICHELL CORREA FRANCISCATI	70,00
476985022	MICHELLI BORTOLOTTO DA CUNHA	70,00
119452028	MICHELLI DE OLIVEIRA SOUZA	96,48
73973021	MIGUEL ANGELO MARQUES BENITES	100,00
119931022	MIGUEL BARTHIMAN DOS SANTOS	100,00
476975022	MIKE CÁCERES DE OLIVEIRA	70,00
36329023	MILENE MARTINS DA SILVA	100,00
71056022	MILSON DA SILVA CAETANO	70,00
467913022	MILTON JOSE RIBEIRO JUNIOR	100,00
346465022	MIRELLA DA SILVA PORTES CANEPA	100,00
476968022	MIRELY GOMES DE SOUSA ARAUJO	C004
127949022	MIRIAM CELESTE ACOSTA	95,88
96268024	MIRIAN ANDERSON	95,87
48860021	MIRIAN REZENDE	70,00
128119021	MIRTYS LAYS DE OLIVEIRA RODRIGUES	100,00
119248021	MOISES CRUZ DE QUEIROZ	70,00
251822022	MOISES DE SOUZA ARAUJO	94,61
105926022	MOISES DE SOUZA GAMA FILHO	70,00
128236021	MONICA GAMARRA ANTUNES RAHAL	70,00
112331022	MONICA PINTO LEIMGRUBER	70,00
131845021	MONICA RENATA DANTAS MENDONCA	100,00
115187024	MOREIRA JUNIOR ARRUDA MACIEL	94,83
322033022	MURILO BATISTA ALBUQUERQUE	C004
476909022	MURILO DE AQUINO SOARES	C004
468034022	MURYLO DE OLIVEIRA MENDES	98,09
468338022	MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA	90,81
129712022	NADIR DE FIGUEREDO	100,00
7958022	NADIR FERNANDES DE SOUZA	97,85
468351021	NADSON RODRIGUES ALEXANDRE	98,09
468054022	NAED DO CARMO PIRES	96,06
10479021	NAIR MENDES DE BORBA	95,85
78677021	NAIR VILELA DOS SANTOS	100,00
99844023	NARA LEAL RODRIGUES SANTILE	100,00
477672022	NATALI PETRALLAS DE FARIA MOTA	70,00
339543022	NATALIA DELGADO FERREIRA	C004
477652022	NATALINO AMARILHA DE SOUZA	C004
50883023	NATANAEL MARQUES DE OLIVEIRA	70,00
426507032	NATHÁLIA CARDOSO DE SOUZA	70,00
126863022	NAULINE FERREIRA MELO	80,47
19831024	NAYANE MORAIS GOMES	C004
5327023	NAYLA CRISTINA SANTIAGO SILVA	91,25
468060022	NAYTARA GROTTA FURLAN	97,03
74834022	NEIDE ALVARENGA NUNES	89,20
105927023	NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS SILVA	70,00
80145022	NEIDE DE OLIVEIRA ALVES	70,00
476285021	NEILA LIMONGES SALDANHA	92,31
51375022	NELIO ALVES DA COSTA JUNIOR	99,76
63133021	NELIO MICHELS	98,19

112905021	NELITA DA SILVA OLIVEIRA	100,00
38368021	NELSON ANTONIO CAFARO DA SILVA	93,84
468014022	NELSON ANTONIO FERREIRA CANDIDO NETO	70,00
110996022	NELSON BARRETO DO NASCIMENTO	98,56
121079022	NELSON LINCOLN DE SOUZA ALVES	98,37
308158022	NELSON RAMOS JUNIOR	C004
43010023	NEUCIMARA DE MELO CARNEIRO CAVALHEIRO	93,83
106731022	NEUSA MARIA DA SILVA MATA	88,60
71985022	NEUZENI ALVES DOMINGOS	99,70
57323021	NICOLAU AQUINO INSFRAN	100,00
34216022	NILO ANTUNES MACIEL FILHO	70,00
63240021	NILSON DOS SANTOS	97,93
41828021	NILSON PEREIRA GONCALVES	100,00
110998022	NILTON CESAR SOARES DE OLIVEIRA	100,00
129642024	NILTON THIAGO BROWN MARQUES	70,00
20620029	NILTON VICENTE RAULINO SILVA	98,40
61877022	NIVALCIR PEREIRA DE CARVALHO	100,00
49401021	NIVALDO CARRILHO DE OLIVEIRA	86,89
18784021	NIVALDO DA SILVA BISPO	62,39
468201022	NOELSON MATIAS MIGUELÃO	100,00
114633021	ODAIR AGUIAR NOGUEIRA	93,00
33823022	ODAIR CHIOCCA	100,00
417778022	ODAIR DE OLIVEIRA FIRMINO	70,00
477014022	ODAIR HENRIQUE CARDOZO	97,90
89265021	ODAIR JOSE NASCIMENTO	86,98
78281024	ODAIR PEREIRA DA SILVA	70,00
45450021	ODENIL AMARAL DOS SANTOS	96,03
127953023	OELER PIRES CAMINHA	100,00
38756023	OLAIR EUFRASIO	70,00
101264024	OLAVIO HENRIQUE COLMAN	100,00
92820022	OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA	100,00
93828021	OLEGARIO LEAL MACHADO	70,00
114540022	OLGUIMAR CESAR RIVAROLA PEREIR	92,73
126086021	ORDILEY CIRIACO	99,33
111955021	ORLAN RICARDO GRACA	87,96
477677022	OSCAR DE OLIVEIRA GUIMARAES	C004
468198022	OSEIAS DANIEL CODIGNOLA	100,00
124974025	OSMAR NUNES DE FREITAS	100,00
80640022	OSNY DE ALMEIDA PROSPERO	98,53
477680022	OTTO ANTONIO SILVEIRA LEMOS DE FARIA	C004
477040022	OZIAS PEREIRA DOS SANTOS	C004
467904022	PABLO CAMILO SCARIOT	70,00
477043023	PABLO FERREIRA DRUMOND	C004
95275021	PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE	96,38
477681022	PATRICIA ARRUDA LIMA	97,29
57510022	PATRICIA DE JESUS LIMA SILVA	97,85
477021022	PATRICIA EMILIANO DE AGUIAR	100,00
477684022	PATRICIA GABRIELA MAGALHAES	C004
467899022	PATRICIA GIMENEZ FERREIRA	100,00
468339022	PATRICIA GOMES DA SILVA	C001
95467022	PATRICIA GULDEN	95,21
113120023	PATRICIA MATHIAS RAMOS	100,00
33564022	PATRICIA POMPEU GALHARDO	99,30
477022022	PATRICK CARLOS CORRÊA	C004
389629022	PATRICK CARVALHO LEITE	C004
109479021	PAULA FIGUEIREDO	100,00
468342022	PAULO ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	100,00
477041022	PAULO ARANTES ARAÚJO	100,00
468076022	PAULO CESAR ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	100,00
10802022	PAULO CESAR DA SILVA	95,00
116220034	PAULO CESAR GUEDES MARINHO	C004
101292021	PAULO CESAR LOFF	97,20

21913021	PAULO CESAR PINTO DE ARRUDA	100,00
97416022	PAULO CEZAR BUTARELLI CAMPOS	88,68
106676021	PAULO DA SILVA GODOY	93,61
129290022	PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA BARBOZA	92,95
48379021	PAULO DIVINO CANAVARROS	97,67
35898022	PAULO EDUARDO RAMOS	95,91
468063023	PAULO FRANCISCO DE VARGAS	70,00
467891022	PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA	70,00
74361022	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	82,65
477687022	PAULO HENRIQUE ELY	70,00
477702022	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	88,78
73984022	PAULO JOSE DA SILVA	70,00
7926022	PAULO MENDES DE MAGALHAES	99,63
39206021	PAULO NELSON RIZZO	94,20
121090021	PAULO RENATO AQUINO ESPINDOLA	85,37
119581021	PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	98,55
84056022	PAULO RICARDO DE SOUZA MORAES	98,76
132617022	PAULO ROGÉRIO CORREA	100,00
121273021	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	97,33
114181022	PAULO SERGIO JULIO DOS SANTOS	100,00
50626022	PAULO SERGIO VIEIRA	97,31
113252022	PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA	97,11
468196022	PEDRO ANTONIO BENITEZ TERRA	86,56
59159021	PEDRO CAVALCANTE DE BARROS	70,00
465779024	PEDRO HENRIQUE VILELA DA SILVEIRA	100,00
61922023	PEDRO PAULO PRIETO	89,55
110329021	PEDRO ROBERTO MARTINS ANTIQUEIRA CASSOL	92,47
40434021	PERCIVAL GOES JUNIOR	92,95
477020022	PERI PAULINO DO PRADO FILHO	C004
477703022	PHAMELLA RITA GIMENEZ S DENIOZEVICZ	98,95
477706022	PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS	C004
468340022	PLINIO MARCOS MULLER LOPES	94,05
35475021	PLOTINIO DE ARAGAO SOARES NETO	56,93
468194022	PRISCILA CARVALHO WUST	100,00
468341022	PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES	88,85
431842022	PRISCILA DOS SANTOS COSTA	100,00
60114022	PRISCILA MARIA SATOLO MACHADO	95,03
20790022	PRISCILLA SANTAROSA OGATHA GIMENES	100,00
123019024	RAFAEL BARROS TEIXEIRA	94,44
468097025	RAFAEL CARLOS DA SILVA	70,00
467925022	RAFAEL DE CARVALHO ELLER	97,86
372696022	RAFAEL DO NASCIMENTO VARGAS	89,29
468150023	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	70,00
468344022	RAFAEL GRUBERT GONZAGA SANT ANA BAPTISTA	70,00
468073022	RAFAEL GUSTAVO BARRIOS	70,00
477046022	RAFAEL JADER DE SOUZA	C004
301239022	RAFAEL LOPES DE SOUZA	70,00
467930022	RAFAEL MACHADO LIRA COSTA	91,52
477761022	RAFAEL MARIANO DE ANDRADE	C004
117586022	RAFAEL MAURICIO LOPES DE SOUZA	70,00
19835023	RAFAELA BRUNA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA	100,00
19856022	RAFAELA CAROLINA LOUVEIRA	100,00
468343022	RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS	70,00
80350022	RALFO BOSSI NOGUEIRA	70,00
90165021	RAMAO DARIO RICARDI	100,00
31948022	RAMAO DOS SANTOS RODRIGUES SOUZA	70,00
83934021	RAMAO LUIZ VICTOR	100,00
92821022	RANGEL SCHVEIGER	100,00
13371024	RAONI MARQUES DE MORAIS	70,00
127227021	RAPHAEL BARRETO GOUVEA	100,00
69497022	RAPHAEL NEPOMUCENO LOPES	100,00
15159022	RAPHAEL OLIVEIRA ARAUJO	100,00

477052022	RAPHAEL PERES MONACO	100,00
477053022	RAPHAEL SALATINO PALOMARES	C004
468149023	RAQUEL BARROS CAMARGO	70,00
58293022	RAQUEL DE FREITAS LIMA	100,00
127298028	RAQUEL MENDONÇA DA SILVA	100,00
73296023	RAQUILEIA VALLE DA SILVA	100,00
33855022	RAUL AUGUSTO APARECIDO SA RAMALHO	99,34
19954021	RAUL PERTUZZATTI	100,00
425052022	RAYANNE RODRIGUES DE SOUZA	70,00
10514022	REGIANE DA SILVA CASTILHO	70,00
467885023	REGIANY BARBOSA DE LIMA	97,05
78622022	REGILMAR SILVA DA CRUZ	72,93
467993022	REGINA HELENA DE CARVALHO BALBINO	70,00
80093021	REGINA PINHEIRO BASTOS	85,68
470133023	REGINALDO DIAS LESCANO	70,00
54164022	REGINALDO FLORIANO COSTA CASTRO	70,00
53763022	REGINALDO FRANCISCO REGIS	99,54
89662021	REGINALDO MARCELO MACEDO	100,00
122168021	REGINALDO OLMEDO LOPES	90,39
80336022	REGINALDO VARGAS	98,46
468155023	RENAN INACIO DA SILVA	100,00
467922022	RENAN KATALINO FERREIRA GOMES LOPES	98,79
477757022	RENATA DE SOUZA PEREIRA LOPES GONCALVES	C004
467970022	RENATA EVANGELISTA VILLARINO ECHEVERRIA	95,00
99842022	RENATA FRANCO BEZERRA	100,00
112162023	RENATA LUCIA ORTIZ LEMOS	100,00
423805021	RENATA PEIXOTO DE CARVALHO	91,70
121772021	RENATA PERES AZAMBUJA	100,00
15537021	RENATA TEIXEIRA DE SOUZA	100,00
477728022	RENATO APARECIDO DE QUEIROZ	C004
131004021	RENATO BARBOSA QUEIROZ	100,00
34018022	RENATO DA SILVA	70,00
477721022	RENATO GIANSANTE	99,07
95818022	RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	100,00
16828022	RHAISA BRANCO DA GAMA	70,00
125392021	RHULIENE SOUZA DOS SANTOS	70,00
134176021	RICARDO CARDOSO BARNABE	100,00
109566022	RICARDO DA PAZ CAMARGO	98,74
88471022	RICARDO DE BARROS GOMES	97,48
13220023	RICARDO HAYD ANTUNES	97,40
468161023	RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI	100,00
35702023	RICARDO PATRESE CACERES	70,00
79234021	RICARDO PRANDINI PEREIRA	100,00
99352021	RICARDO SOLIS BARACAT	96,34
130669021	RICARDO TEIXEIRA DE BRITO	98,75
73362021	RICARDO WAGNER LIMA DO NASCIMENTO	C001
121358022	RICHARD DIAS	100,00
130695023	RICHARDSON BAÊTA SILVA	70,00
25097035	RIGOBERTO DELVALLE ORTEGA	C004
34691029	RINALDO DINIZ PASSOS	92,25
34270021	RIQUELME MATHIAS DE OLIVEIRA	70,00
10384022	RITA APARECIDA ROQUE DE OLIVEIRA	98,04
72273021	RITA DE CASSIA ALVES CUNHA	99,14
59093021	RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGOLO FONSECA	95,75
80936022	RITA DE CASSIA FUMIS ALEXANDRE	70,00
467895022	RIVALDO FERREIRA DE ASSUNCAO	90,06
477282022	ROBERTO ALEXANDRE C DE OLIVEIRA ALVES	100,00
59962021	ROBERTO BAIS MOREIRA	100,00
477730022	ROBERTO CORAZZA DOLCI	C004
468347022	ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	100,00
131942022	ROBERTO JUSTINO DE ALMEIDA	100,00
46536022	ROBERTO PEREIRA	70,00

468050024	ROBERTO WILLIAM DE FARIAS BANGOIM NETO	98,70
438311024	ROBSON LIBERALINO MENDONÇA	100,00
435659025	ROBSON LUIZ DE SOUZA	70,00
357688022	ROBSON MAGNO HAVEROTH	C004
110331023	ROBY CARVALHO BARBOSA	100,00
468068023	RODOLFO BEZERRA DE MELO	98,32
69905022	RODOLFO CABREIRA DIAS	100,00
115812024	RODOLFO GONCALOS AZEVEDO	70,00
477733022	RODRIGO ALCEU HIPOLITI	C004
477735022	RODRIGO APARECIDO DE CARVALHO ARAUJO	97,30
130899021	RODRIGO BORGES MARQUES	97,88
127999022	RODRIGO CAMESCHI VIEIRA	81,04
121360021	RODRIGO DE CARVALHO BORTOLETO	89,18
100908022	RODRIGO DO MONTE PIRES	100,00
477739022	RODRIGO GARCIA QUEIROZ	C004
477896022	RODRIGO GONCALVES SILVA	70,00
468158023	RODRIGO LEONARDO PASSARINI	98,24
64973022	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI	91,15
33927024	RODRIGO TELES DOS SANTOS	99,85
468055022	RODRIGO TIAGO PELI	99,30
124683021	ROGELIO VASQUES VIEIRA	C001
1692022	ROGELLIO CAMARGO FERNANDES	98,46
468007022	ROGERIO BATISTA CERQUEIRA	100,00
124836021	ROGERIO CAPOTE	97,80
468159024	ROGERIO DA COSTA PEREIRA	70,00
468111022	ROGERIO DOS SANTOS RUFINO	87,61
477054022	ROGERIO FERNANDES DE DEUS	70,00
468107022	ROMMES MURILLO SANTOS DE SOUSA	97,55
468346022	ROMULO OLIVEIRA MACHADO	97,53
79662022	ROMULO RAFAEL MONTEIRO LIMA	70,00
468151023	ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO	70,00
477750022	RONALDO APARECIDO ARAUJO	C004
115749023	RONALDO CARDOSO DE CARVALHO	70,00
99180022	RONALDO CESAR DEPOLITO	70,00
108688029	RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	99,75
477897022	RONALDO RIBEIRO	98,27
114476033	RONALDO SANTOS DE SA	C004
8232024	RONI RODRIGUES DUARTE	70,00
2251022	RONNIE MICHEL DA CRUZ NANTES	86,28
90137029	RONNIE PETERSON RODRIGUES FERNANDES	C004
43850022	ROSA ALBINA SILVA ARCE LONGUE	93,43
468348022	ROSA MARIA GIORGE CORSATO	98,51
88158022	ROSANA APARECIDA MARAN	100,00
38692021	ROSANA GALLI QUIDA	70,00
91141022	ROSANA MARIA BUENO ARAUJO	100,00
55369022	ROSANA MARIA GOMES CASCO	100,00
44050021	ROSANE MOURA DA ROSA	100,00
52894022	ROSANGELA BRITO RIBEIRO	100,00
119101022	ROSANGELA DAVALOS FIGUEREDO	70,00
104696023	ROSANGELA DUCH DOS SANTOS	100,00
64281024	ROSANI APARECIDA DE BARROS	98,90
65156021	ROSANIA ANICÉSIO MARIANO	100,00
48311021	ROSANIA APARECIDA MONTENEGRO	70,00
71178023	ROSANIR GARCIA DO ROSARIO LEMOS	83,67
96682022	ROSELIA PEREIRA DA SILVA	70,00
96614021	ROSELY DOS SANTOS CACHO BARROS	93,94
110338021	ROSELY RODRIGUES DA SILVA CELESTINO	100,00
89191023	ROSEMEIRE DA SILVA	97,60
82557022	ROSEMERY DE OLIVEIRA TEIXEIRA ESCOBAR	70,00
116987021	ROSEVALDO RAMALHO DOS SANTOS	99,58
72978022	ROSIANE BUENO DE ANDRADE	44,15
477743022	ROSILAINE ANTONIA DOS SANTOS BARROS	100,00

67975022	ROSILENE GONÇALVES	88,02
129940022	ROSIMEIRE MEIRELES ANCELMO AMARO	70,00
86262022	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA	95,15
122007021	ROSINEI MORALES DA SILVA	100,00
119044022	ROSINEIDE FLORENTIN SANTANA	90,01
109657021	ROSINEZ RODRIGUES	70,00
23834022	ROSIVALDO JOÃO BATISTA	70,00
121781023	ROSSANDRO RAMALHO	100,00
477718022	ROSSANO IKEMIYASHIRO	C004
109738022	ROZANIA PEREIRA DE SOUZA	95,10
60086022	ROZEMARI DE SOUZA FERNANDES	99,30
99171022	ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA	100,00
468349022	RUBENS DE CARVALHO MAIOR	70,00
468064022	RUBENS LIMA MADUREIRA JUNIOR	70,00
115858021	RUBYA KHARLA RICHTER FERREIRA	100,00
13189022	RUDYGERE PAULO PRADO MACHADO	70,00
38125021	RUSINEY AIRSON DE ASSUNCAO	70,00
70020023	RUTE SOUZA ROCHA	99,60
25550024	RUTIANE DE MORAES SABINO	98,32
100924023	RUY BRASIL FERREIRA JUNIOR	99,58
23398023	SADI URMANN	70,00
129702022	SALETE DE SA DA SILVA BORTOLETO	70,00
131090022	SAMELA DE MATTOS GIMENEZ	70,00
971023	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	89,66
477147022	SAMIR FERREIRA CASTRO JOSE MARIA	C004
111621021	SAMUEL CARVALHO RIBEIRO	100,00
472208031	SAMUEL CIPRIANO	C004
467941022	SAMUEL CORREA SALDANHA	70,00
477753022	SAMUEL MOURA ANDRADE	C004
444580022	SAMUEL SILVA DOS SANTOS	98,79
131456022	SANDRA DANIEL NOGUEIRA DE CASTILHO	100,00
100923022	SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORI	100,00
81502022	SANDRA HELENA FIGUEIREDO LOPES	97,58
109100022	SANDRA MARA DE OLIVEIRA COTRIM	98,97
90965021	SANDRA PEREIRA DA SILVA	99,92
117148021	SANDRO APARECIDO ROCHA	100,00
20539031	SANDRO DE SOUZA SILVA	94,91
105586021	SANDRO ROBERTO DOS SANTOS	90,00
468072023	SARAH CHRISTINE MUNIZ ALMEIDA	98,95
129436021	SARLETE FERREIRA BASILIO	100,00
113856021	SATURNINA MALDONADO	70,00
477765022	SAULO VERDIN OLIVEIRA	70,00
52649022	SEBASTIÃO DIAS DA SILVA	70,00
96039022	SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA	70,00
477766022	SEBASTIAO JUSCELINO GONCALVES	C004
118566024	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	92,85
130699022	SERGIO FERREIRA GONÇALVES	99,49
56704023	SÉRGIO LUIZ BORTOLOSO	96,64
477767022	SERGIO MATEUS TINOCO FILHO	C004
9685021	SEVERINO ANTONIO DE SOUZA	100,00
477898022	SIBELLE ASSIS DE OLIVEIRA	C004
84872022	SIDENY MACEDO MENEZES	93,35
99575022	SIDINEI NASCIMENTO DA SILVA	70,00
125978022	SIDINEY DOURADO	70,00
467991025	SIDNEY PERES DO NASCIMENTO FILHO	100,00
116675021	SILENE FELIX DA SILVA	94,52
126415022	SILMA CLELIA TEODORO D OLIVEIRA	70,00
120051021	SILMAR ZANATA ALVES	100,00
426439022	SILVANA BARBOSA SIQUEIRA	70,00
116136024	SILVANA RODRIGUES MIRANDA	100,00
107346022	SILVANIO QUEIROZ DA SILVA	70,00
27281021	SILVIA CATARINA LEONI	100,00

399854021	SILVIA DE MORAIS	93,86
80351021	SILVINA NARCISO DOS SANTOS	98,59
112438022	SILVIO ANTONIO MARSSARO	87,01
477143022	SILVIO LEANDRO DOS SANTOS	C004
2923022	SILVIO LEONEL DO AMARAL	70,00
3089021	SILVIO MACIEL DA CRUZ	92,78
62139021	SILVIO MAXIMO DA FONSECA	91,47
477142022	SILVIO MORAES DE SOUZA JUNIOR	98,32
28310021	SILVIO OLEGARIO DE ARAUJO	100,00
94937031	SILVONEY CESARIO DA SILVA	C004
74934022	SIMEIRE CUNHA DA CRUZ	70,00
121127022	SIMONE APARECIDA ALVES DE MATOS MUNHOZ	100,00
124994022	SIMONE ARECO DA SILVEIRA	70,00
96821022	SIMONE BUQUE TRINDADE	100,00
31227022	SIMONE DE CARVALHO COSTA	95,92
94744025	SIMONE DE MOURA RODRIGUES	100,00
81422022	SIMONE OCHIUTO FERREIRA	100,00
468035022	SINTIANARA CIDRAL DE SIQUEIRA	98,37
66047021	SINVAL LUIS PINTO RIBEIRO	93,00
119421021	SIRIO MACHADO ASSUNCAO	100,00
468140023	SOFIA STEPHANY DE OLIVEIRA FERNANDES DA	89,73
108006022	SOLANGE FERREIRA DE MOURA LEITE	100,00
90846022	SOLANGE HOFF ARAUJO	70,00
79802022	SOLANGE HOLSBACK SOBRINHO DE SOUZA	70,00
112348022	SOLANGE LEANDRO SEVERINO	100,00
81531021	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	99,75
97623022	SONIA MARIA FEITOZA	100,00
68380022	SONIA MARIA MARQUES CARRARA BELIDO	100,00
468211022	SONIA NASCIMENTO DA SILVA	70,00
95191022	SORAYA PLACENCIA	70,00
56804023	STEPHANIE PIRES CONTI OLIVEIRA	C004
468057022	SUELEN COELHO DE OLIVEIRA	98,54
25958022	SUELEN GONCALVES MARINHO	70,00
477774022	SUELEN LONGONI PERES	C004
98932021	SUELI BENEDITA MARCIANO	99,85
109408021	SUELI DE OLIVEIRA NOGUEIRA VARGAS	95,60
78335021	SUELI MARQUÊS DE OLIVEIRA	99,30
467988022	SUELLEN TORATTI DOS SANTOS	70,00
56400022	SUELY LUIZA BARBOSA SANTOS	100,00
477145022	SUIANE MARQUES PIANCO	C004
181022	SUZIMARY MALHEIROS SEVERINO	100,00
113644023	TACIANA GONCALVES MENDONCA	70,00
467962022	TACIANA SOARES DE SOUZA PEREIRA	84,16
468148024	TACIANE GREICI DE MEDEIROS PERES	100,00
24130022	TAIS FERNANDA PENNACCHIO SPAGNUOLO	99,61
25722027	TALITA CRISTINA LARENTIS	C004
467981023	TALITA FERREIRA DOS SANTOS	93,00
468012022	TALITA TONINATO FERREIRA KURTIZ	99,90
50877023	TAMIRES TIEKO YAMADA	95,80
84799021	TAMY INGRID REZENDE	91,38
48347021	TANIA ANASTACIO DE SOUZA	70,00
45293021	TANIA FERRIOL	90,00
74291023	TANIA POTRICH	70,00
89582022	TANIA REGINA VERAO HARDEM	100,00
468089022	TASSIO PAES SCHWERZ	97,57
477779022	TATIANA MACHUCA GODOY BAGUI	C004
477072022	TATIANE DIAS BRAVO	C004
468006022	TATIANE DOS SANTOS SILVA	99,60
130802023	TATIANE FRANCO JORGE	100,00
468058022	TATYANE OLIVEIRA SANTINONI	91,16
74710022	TAYANAH VIEIRA DE OLIVEIRA BORTOLINI	97,05
117076022	TELMA MARIO DE LIMA	86,61

67424021	TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA	100,00
60950023	TEREZINHA BORTOLOTTO	100,00
20775022	THAIS ANDREIA DA SILVA	100,00
477775022	THAIS LUANY ANTUNES NUNES	C004
363275022	THAIS VELOZO MANSANO	98,37
399844022	THAISA MILENA RUIZ SOARES	100,00
477070022	THAMYRIS VILELA GAUDIOSO VALVERDE COUTIN	100,00
54662023	THAYANE DOS SANTOS MARTINS	C004
467898022	THAYNARA VIVIAN VIDAL FERNANDES	70,00
477095022	THAYSE WERSEL MATTOS CARVALHO	C004
133248022	THIAGO ALVES DOS REIS	94,62
477799022	THIAGO CHASTEL FRANCA	C004
99307024	THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	94,75
476573023	THIAGO DE ASSIS LOPES	C004
81375022	THIAGO DE LIMA LEITE	100,00
60604022	THIAGO GIMENES	70,00
468210022	THIAGO GOMES DIAS DA SILVA	70,00
23848022	THIAGO JOSE TORMENA MIRANDA	90,23
48127022	THIAGO LEITE DOS SANTOS	100,00
113089022	THIAGO MARTINS FORTI	70,00
477074022	THIAGO MESSIAS DUARTE DE ALMEIDA	70,00
315802022	THIAGO MOURA NACER	C004
468350022	THIAGO PEREIRA DUTRA	70,00
468208022	THOMAS HENRIQUE GREGOLIN SAMPAIO	100,00
468080022	THOMAS SILVA PORTUGAL	70,00
477097022	THYARA LUSTOSA FERREIRA FIUZA	C004
33521022	TIAGO ARECO CRISTALDO	95,44
26936022	TIAGO DA SILVA	100,00
127172022	TIAGO FRANCO JORGE	100,00
20345031	TIAGO GOMES	70,00
477096022	TIAGO MÁXIMO TEIXEIRA	C004
468071022	TIAGO VITOR DIAS QUIRINO SOUZA	100,00
468091022	TICIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA	70,00
33730022	TIMOTEO BAES	92,96
468059022	TONIN JOSE MARTINS FERREIRA	70,00
116142022	TULIANA CECILIA MACHADO MALHEIROS MARQUE	70,00
468041022	UENDER OLIVEIRA MARTINS	86,00
119354028	ULISSES BOSCHETTI DA SILVA	C004
313473022	URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO	C004
468136023	VAGNER DE FREITAS SANTOS	70,00
69287024	VAGNO GOMES FREITAS	70,00
468108022	VALCI DA SILVA	92,26
58639021	VALDECIR ALVES CAMARGO	95,22
90077021	VALDEIR MIRANDA DE FRANÇA	70,00
60030022	VALDEMIR MARCIO DO CARMO	74,75
468152023	VALDENIR DA SILVA PRUDENCIA	98,85
91118024	VALDEVINA APARECIDA ANGELO	100,00
17435021	VALDIMIR AYALA CASTRO	92,64
31033022	VALDIRENE BOCALON DA COSTA	70,00
31073033	VALDIRENE DE GOES DOMINGOS	C004
477787022	VALERIA ARDIGO BAZE	C004
116386022	VALESKA MARIA ALVES PIRES	94,70
91085022	VALQUIRIA LOPES FERREIRA	95,23
53563021	VALTER FERNANDES DOS SANTOS	100,00
112478023	VALTER FERREIRA DOS SANTOS	70,00
80813022	VANDAIR FERNANDES DOS SANTOS	52,59
74807021	VANDERLEI ALBERTO HERMANN	72,94
129079021	VANDERLEI CORTES	97,04
477803022	VANDERLEI DA SILVA BORGES	C004
473837025	VANDERLEY RUFINO DE SOUZA JUNIOR	C004
132745024	VANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	C004
429378027	VANESSA CORREIA VIEIRA	96,68

125003022	VANESSA DE FIGUEIREDO	100,00
119525022	VANESSA SAAD MARIANO ACUÑA	90,34
100688022	VANIA DIAS SALES	100,00
84309021	VANIA VILALBA ACOSTA	100,00
115862022	VANILCE SILVA LEAL	100,00
58794021	VERA LUCIA DOS SANTOS	70,00
68581022	VERANICE EDWIRGES DOS SANTOS	91,74
29681021	VERIDIANO ALVES DE SOUZA	89,13
118636021	VERONICA CRISTINA DA SILVA LIMA	90,00
112700022	VERONICA VISCARDI DA SILVA	100,00
477808022	VICTOR HUGO ORTEGA GOMES	C004
87609021	VILMA BEZERRA NUNES SILVA	94,34
477800022	VILMAR GOMES SANDIM JUNIOR	70,00
82275024	VILSON GUEDES DA SILVA	89,41
11185023	VINICIUS DA SILVA CORREA	98,49
428376024	VINICIUS GARCIA FERNANDES DE CAMPOS	C004
131827022	VINICIUS SARAIVA DE OLIVEIRA	70,00
468368022	VINICIUS SERROU DE OLIVEIRA MARIANO	70,00
91257023	VIRGILIO NAPOLEAO SABINO	70,00
477802022	VITOR GABRIEL MARINHO DE FARIA PEREIRA	C004
477101022	VITOR HUGO ALVES SERIGHELLI	C004
467973022	VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS	85,51
58135021	VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	49,75
468082022	VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	C002
468359023	VITOR RIBEIRO VENANCIO DOS SANTOS	C004
16728021	VIVALDI DE OLIVEIRA FILHO	89,13
38214022	VIVIAN OKAZAKI SIMIANO	70,00
467889022	VIVIANA CRISTINA PARIZOTTO REZENDE	100,00
127310021	VIVIANE APARECIDA DA SILVA LOPES	99,18
122193021	VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO	96,13
477100022	VIVIANE DE SOUZA GEREZ	C004
20688022	VIVIANE PINHEIRO GARCIA	98,37
467954022	VOLNEI HEUMER LIMA	100,00
467947022	WAGNER DOS SANTOS MERGARENO	89,62
123393022	WAGNER FARIA FRANÇA	97,47
477797022	WAGNER FLORES DA SILVA	70,00
113425021	WALDIR DOS SANTOS MARTINS	100,00
100431021	WALERIA RODRIGUES MACHADO	100,00
111819022	WALQUIRIA CUNHA VELASQUES	88,40
27924021	WALTER JOSE CARDOSO	100,00
93747021	WALTER JOSÉ DE GÓES MORENO	99,63
50616021	WALTER LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR	97,01
110811025	WALTER VICENTE FERREIRA	70,00
77067022	WANDERLEI CARDOSO	70,00
72983022	WANDERLEY AJALA	70,00
63256021	WANDERLEY HERCULANO OLIVE	99,51
128380021	WANDERSON DA SILVA SANTOS	70,00
437769026	WANDERSON DOS ANJOS FERNANDES	C004
101897022	WANDERSON RODRIGUES FILIPOWICT	98,43
51867021	WANDERSON VIEGAS WOLFF	70,00
84669022	WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	96,30
462845022	WANESSA FRANCO ARALDI	C004
123030023	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA LOUVEIRA	100,00
132680022	WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA	70,00
116147026	WELINTON DE ANDRADE JARA	100,00
117464023	WELLINGTON CEZAR LOPES	100,00
468153023	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	95,95
115453022	WELLINGTON GALVAO MARIOLA	98,31
125423022	WELLINGTON PEDROSA DE FREITAS	98,33
477105022	WELLINGTON THIAGO CAMPOS OLIVEIRA	87,10
477793022	WENDERSON CARVALHO REDEZ	C004
102941024	WENDREY MAIA DE MACEDO	100,00

93939022	WERUSKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	83,87
432545023	WESCKLEI ROSA REIS	C004
477103022	WESCLEY DA SILVA MARQUES	90,81
31037022	WESLEY ANTONIO DA SILVA	70,00
467911022	WESLEY SILVA CAETANO	100,00
324899022	WESLLEY TORRES FERNANDES	C004
107158024	WHORTON ALVES ORTIZ	100,00
11186031	WILHELM DOS SANTOS PAES	C004
477104022	WILLIAM PAULO VILELA ALVES	C004
468088023	WILLIAN FAGNER LIMA	70,00
90749021	WILLIANS DOUGLAS LLOPIS	90,65
61720023	WILSON APARECIDO MEDINA	100,00
116453022	WILSON DOS SANTOS ARAÚJO	100,00
477794022	WILSON FURTADO GOMES	C004
47345022	WILSON JOSE DA COSTA	70,00
477795022	WILSON PIRES KLEBIS	C004
467907022	YANA JULIA LISSANDRETTI TIVIROLI	100,00
39367023	YARA BARNABÉ DA SILVA	97,90
127629022	ZACARIAS MARTINS ANTIQUERA	93,00
16411023	ZELANDIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES DE CASTILHO	70,00
95203022	ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	100,00
72775021	ZULEIDA MARCELINA DE ARRUDA DALTRO SAMANIEGO	70,00

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias – Artigo 37
C004	Servidor em estágio probatório – Ofício n. 73/SUGED/SAD/2022

Republica-se em correção aos originais, publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 10.985-Suplemento II, de 09 de novembro de 2022, páginas 104-155 e Diário Oficial Eletrônico n. 10.987, de 11 de novembro de 2022, página 327.

EDITAL AGEPEN/DAF/DRH/MS/ Nº 013/2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, e o Ofício n. 73/SUGED/SAD/2022, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos servidores efetivos, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de promoção funcional pelo mérito, dos anos de 2019, 2020 e 2021, conforme constante no anexo único deste Edital:

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.

VALDIMIR AYALA CASTRO
Diretor-Presidente AGEPEN
(Em substituição legal)
Mat. 17435021

ANEXO I, DO EDITAL AGEPEN/DAF/DRH/MS/ N. 013/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Carreira: Policial Penal

MATRÍCULA	NOME	Nota do ciclo				Média do Triênio
		Classe	2019	2020	2021	
110415021	ABELMAR AGUIAR DE ANDRADE	PRIMEIRA	100,00	100,00	70,00	90,00
120822022	ABRAAO RODRIGUES DE PAULA	SEGUNDA	96,66	97,29	93,44	95,80

468069022	ABRAO ROMERO BARBOSA PEREIRA DA SILVA	SEXTA	85,99	91,67	91,41	89,69
8760021	ACIR RODRIGUES	ESPECIAL	91,42	90,61	97,95	93,33
104190022	ADAILTON NERIS DE SOUZA	TERCEIRA	100,00	98,46	94,80	97,75
467888022	ADAILTON PEIXOTO MORAES	SEXTA	70,00	100,00	100,00	90,00
121499021	ADAO GOMES RIBEIRO	SEGUNDA	89,52	94,50	99,66	94,56
110416021	ADELSON DA COSTA MACHADO	PRIMEIRA	91,96	94,83	97,08	94,62
111335023	ADEMILSON ALVES RIBEIRO	SEXTA	90,80	100,00	66,77	85,86
476836022	ADEMIR ANTUNES DE BRITO	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004
67223021	ADEMIR PORTELA DE SOUZA	PRIMEIRA	84,83	93,00	84,05	87,29
38782021	ADENOR ALVES DE MENDONCA	ESPECIAL	88,89	98,00	100,00	95,63
115460021	ADIEL RODRIGUES BARBOSA	PRIMEIRA	89,88	94,69	82,55	89,04
105101022	ADNA SOARES FAUSTINO CONRADO	PRIMEIRA	95,93	99,30	100,00	98,41
54380021	ADOLFO VAREIRO GARCIA	PRIMEIRA	93,40	95,88	97,50	95,59
117294022	ADONIS IGOR LACHOWSKI	SEGUNDA	99,72	98,56	100,00	99,43
64283021	ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA	ESPECIAL	94,95	99,67	99,36	97,99
109617022	ADRIANA BARIZAN DE OLIVEIRA SILVA	QUARTA	70,00	97,04	100,00	89,01
11458022	ADRIANA BIMBATO BORGES DE MENEZES	TERCEIRA	93,34	74,29	94,12	87,25
130745024	ADRIANA DA SILVA ALVES	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
71865022	ADRIANA MARIA SOUZA DA SILVA	PRIMEIRA	82,56	70,00	70,00	74,19
117297022	ADRIANA PINCELA MORAES	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
467944023	ADRIANA SEVERINA FARIAS LIMA	INICIAL	98,78	98,39	82,85	93,34
6343022	ADRIANO BARBOSA BAZZO	SEGUNDA	99,30	100,00	70,00	89,77
90692022	ADRIANO PAULA FERNANDES	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
118774022	ADRIANO PEREIRA DE LIMA	TERCEIRA	100,00	95,15	100,00	98,38
42514021	ADRIANO RIOS	ESPECIAL	70,00	70,00	70,00	70,00
106759022	ADSON QUINTANA ZERIAL	SEGUNDA	91,79	95,91	97,51	95,07
34550021	AFONSO CORREA BLAN	ESPECIAL	70,00	70,00	70,00	70,00
468365022	AGNER VITOR LUCAS BORGES	SEXTA	99,76	100,00	100,00	99,92
119811022	AGOSTINHO CORREA JUNIOR	SEXTA	70,00	93,42	91,99	85,14
467949021	AILTON DE BRITO SILVA	SEXTA	100,00	70,00	99,20	89,73
86517021	AIRTON OLMEDO LOPES	PRIMEIRA	87,96	89,17	100,00	92,38
467986022	AIRTON RUYZ DUTRA JUNIOR	INICIAL	70,00	66,99	C001	45,66
114442022	ALAIR DA SILVA FREITAS	SEGUNDA	89,71	100,00	100,00	96,57
77753021	ALAN BALBUENA	SEGUNDA	94,51	70,00	70,00	78,17
50744022	ALBERTO LUIZ GOMES BENEVIDES	SEXTA	98,75	70,00	80,00	82,92
101057021	ALBINO GONCALVES LIMA JUNIOR	PRIMEIRA	94,92	99,54	98,92	97,79
23303025	ALCILEIA ZANAN MAURICIO	INICIAL	C004	C004	90,93	C004

427936022	ALCIMARI MARIN DE SOUZA	INICIAL	C004	99,18	99,80	C004
477608022	ALCINDO DE SOUZA JUNIOR	INICIAL	C004	C004	99,51	C004
122282022	ALCIR IVAM DA SILVA	SEGUNDA	94,13	70,00	74,72	79,62
61477022	ALDA BENITES GONCALVES	QUARTA	99,29	99,77	70,00	89,69
44057021	ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS	ESPECIAL	97,98	100,00	100,00	99,33
36297022	ALESSANDRA DOS ANJOS MENEZES	QUARTA	99,26	98,96	99,84	99,35
25005021	ALESSANDRA GALDINO CAMILO DE ANDRADE	PRIMEIRA	97,22	100,00	98,56	98,59
133896022	ALESSANDRA LOPES CAJAIBA	QUARTA	100,00	100,00	97,49	99,16
33671022	ALESSANDRA MENDES	SEGUNDA	70,00	70,00	70,00	70,00
101036022	ALESSANDRA PORFIRIO	QUARTA	82,34	86,00	98,93	89,09
106285022	ALESSANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS	TERCEIRA	70,00	70,00	75,79	71,93
476852022	ALESSANDRO DA SILVA SILVEIRA	INICIAL	C004	94,63	98,09	C004
124704021	ALESSANDRO GATTO BERCA	PRIMEIRA	99,49	98,44	80,00	92,64
125243022	ALEX AMORIM	SEXTA	97,30	89,20	77,49	88,00
113095023	ALEX FABIANO SILVA DE LIMA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
476850022	ALEX FONSECA BORGES	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
468090022	ALEX SANDRO SOLIGO	SEXTA	96,59	94,80	100,00	97,13
23394022	ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA	SEXTA	93,47	87,13	95,00	91,87
93007021	ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS	ESPECIAL	70,00	86,07	80,00	78,69
100703021	ALEXANDER DE MOURA SOARES	PRIMEIRA	70,00	84,95	100,00	84,98
476871022	ALEXANDER RODRIGUES GONÇALVES	INICIAL	C004	C004	93,33	C004
467975022	ALEXANDER VIEGAS DE MIRANDA	SEXTA	70,00	99,32	99,44	89,59
123192022	ALEXANDRA VOOGHT CRUZ DE MELLO	SEGUNDA	99,60	100,00	95,68	98,43
467945022	ALEXANDRE ARRUDA DE MELO	SEXTA	93,35	99,45	99,11	97,30
123537021	ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	PRIMEIRA	99,56	70,00	93,31	87,62
468101022	ALEXANDRE BORGES MIRANDA	SEXTA	94,37	98,23	92,21	94,94
110585021	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	ESPECIAL	91,07	98,26	83,45	90,93
476849022	ALEXANDRE GARCIA MELO	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004
123915022	ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS	TERCEIRA	100,00	100,00	98,72	99,57
82638022	ALEXANDRE MOSCIARO DE CAMPOS	SEGUNDA	70,00	94,93	97,77	87,57
118942021	ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	PRIMEIRA	93,00	70,00	100,00	87,67
80669021	ALEXANDRE PEREIRA SOUZA	PRIMEIRA	85,20	89,00	100,00	91,40
130717021	ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	PRIMEIRA	100,00	97,64	80,00	92,55
118525022	ALEXANDRE ZACARIAS DA SILVA ALVES	SEXTA	100,00	70,00	100,00	90,00
114351022	ALEXSANDER VEGA E MORAES	SEXTA	93,00	100,00	97,42	96,81
50478024	ALEXSANDRO RODRIGUES	SEXTA	85,63	87,87	70,00	81,17
64767022	ALFREDO MEIRA COSTA JUNIOR	SEGUNDA	94,83	98,82	100,00	97,88

93569022	ALGEMIRO MARCOS MUNIZ	SEGUNDA	94,40	95,57	92,37	94,11
477595022	ALINE BORGES	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
25472028	ALINE DE SOUZA MENDES	INICIAL	98,72	99,65	100,00	99,46
24636026	ALINE LUZIA DE MELLO	SEXTA	70,00	93,28	92,91	85,40
468030022	ALINE THAIS DA SILVA	SEXTA	100,00	95,43	92,85	96,09
40866022	ALINE TOLEDO MONTELO BELETTI	TERCEIRA	100,00	93,00	100,00	97,67
105384022	ALIRIO FRANCISCO DO CARMO	ESPECIAL	94,76	99,21	98,37	97,45
467971023	ALLAN KOCH	INICIAL	99,64	86,58	70,00	85,41
74078021	ALMIR JARES DIAS	ESPECIAL	100,00	100,00	100,00	100,00
467897022	ALOISIO DE SOUZA MELLO JUNIOR	SEXTA	100,00	100,00	95,18	98,39
79554021	ALTAIR SILVA DE LIMA	PRIMEIRA	91,53	95,88	95,53	94,31
431827022	ALTAMIR APARECIDO CANAVARROS DO VALE	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
85932021	ALTAMIR SOUZA FIGUEIREDO	PRIMEIRA	85,53	86,28	88,43	86,75
33984021	ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE	SEGUNDA	90,00	95,74	94,73	93,49
76509021	ALVARO CASSIO FERREIRA	ESPECIAL	87,67	63,40	82,03	77,70
476893022	ALYSSON DE FREITAS OLIVEIRA	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004
467998022	AMANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA	SEXTA	100,00	70,00	80,00	83,33
468032022	AMANDA GOMES OZORIO	INICIAL	70,00	100,00	100,00	90,00
477597022	AMANDA SOUTO MAYOR RAMOS	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
476848022	AMARILDO VIEIRA VAEZ	INICIAL	C004	70,00	99,00	C004
468100022	AMBROZE LUIZ DOS SANTOS	SEXTA	70,00	100,00	100,00	90,00
30724021	AMILTON CAETANO DA ROCHA	SEGUNDA	96,26	98,46	98,03	97,58
38503021	AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA	ESPECIAL	91,64	97,92	82,77	90,78
477599022	AMILTON MONTEIRO LEJANOSKI	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
77774021	ANA ALICE GARCIA DE SOUZA	ESPECIAL	70,00	70,00	100,00	80,00
112772021	ANA ALVES GOMES DE CARVALHO	ESPECIAL	70,00	100,00	100,00	90,00
79849021	ANA CRISTINA DUTRA NOGUEIRA DE BARROS	ESPECIAL	96,06	97,90	70,00	87,99
12683021	ANA CRISTINA FRANCISCA DE ARAUJO	SEGUNDA	87,14	70,00	96,43	84,52
56975021	ANA CRISTINA SILVA E BRITO TEODORO	ESPECIAL	96,78	100,00	98,03	98,27
104636022	ANA FLAVIA SOARES NOGUEIRA FRANÇA	SEGUNDA	92,73	70,00	100,00	87,58
477600022	ANA GABRIELA TUNERMANN PIMENTA	INICIAL	C004	94,14	79,25	C004
115209022	ANA LUCIA MORAIS COINETE	QUARTA	70,00	70,00	100,00	80,00
477601022	ANA LUIZA LEAO CONGRO DE MATOS	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
476881022	ANA PAULA DOS SANTOS MIRA	INICIAL	C004	99,38	100,00	C004
86485022	ANA PAULA LOPES	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
423941022	ANA PAULA MACHADO BIANCHI	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
477602022	ANA PAULA MACIEL ALVES DA SILVA	INICIAL	C004	C004	72,37	C004

14956023	ANA PAULA SPOLADORE	SEXTA	95,08	87,87	100,00	94,32
468307023	ANA REBEKA CASTRO SANTOS	INICIAL	70,00	70,00	70,00	70,00
468308022	ANA RENATA PESSOA MACHADO SCUCUGLIA	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
59052022	ANA RITA DOS SANTOS	SEGUNDA	95,05	99,16	99,80	98,00
59787022	ANADIR SOARES MULLER	ESPECIAL	98,30	70,00	100,00	89,43
476879022	ANAYRA GRAGIANE LOPES FIN	INICIAL	C004	91,00	100,00	C004
118992021	ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO	PRIMEIRA	100,00	100,00	99,47	99,82
477603022	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
476847022	ANDERSON DE SOUZA BARBOSA	INICIAL	C004	89,87	99,16	C004
468075022	ANDERSON JESUS SANTOS E SANTOS	INICIAL	70,00	70,00	94,47	78,16
112137022	ANDERSON MICHAEL DOMINGOS	SEXTA	94,54	83,37	92,00	89,97
477604022	ANDERSON MILITAO FERREIRA	INICIAL	C004	C004	79,47	C004
101283023	ANDERSON PAULO DE QUEIROZ PEREIRA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
24677022	ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	SEGUNDA	96,34	93,83	95,61	95,26
114449022	ANDERSON PRADO	SEXTA	97,11	97,15	100,00	98,09
476857022	ANDERSON WAGNER DA SILVA	INICIAL	C004	92,24	99,55	C004
40447021	ANDRE APARECIDO FRANCA	PRIMEIRA	92,27	97,76	97,76	95,93
476863022	ANDRE AUGUSTO LOUREIRO DE ALMEIDA	INICIAL	C004	70,00	70,00	C004
468188022	ANDRE COSTA DE MORAIS	SEXTA	86,65	99,28	100,00	95,31
84724022	ANDRE DE SA MENDES	SEGUNDA	100,00	98,16	100,00	99,39
468005023	ANDRE FERNANDES DA SILVA	SEXTA	97,55	70,00	70,00	79,18
120850022	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO VARGAS	SEGUNDA	70,00	100,00	80,00	83,33
301550022	ANDRE LUIZ BUENO LUIZ	INICIAL	C004	70,00	78,29	C004
61303021	ANDRE LUIZ DE BARROS BRANDAO	ESPECIAL	98,68	93,00	100,00	97,23
122531022	ANDRE LUIZ GARCIA SANTIAGO	SEGUNDA	70,00	70,00	70,00	70,00
129106023	ANDRE LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	INICIAL	C004	98,23	80,00	C004
477611022	ANDRE LUIZ MATOS BEZERRA	INICIAL	C004	C004	90,91	C004
468186022	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	SEXTA	80,59	99,58	100,00	93,39
119624022	ANDRE LUIZ ZUCCA	SEXTA	91,50	88,28	100,00	93,26
34444022	ANDRE MARTINS BARDIVIESSO	SEXTA	100,00	70,00	100,00	90,00
92794022	ANDRE SOTOLANI CLAUDINO	SEXTA	91,28	92,94	74,57	86,26
477605022	ANDRE YURI DE OLIVEIRA BORGES	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
123106024	ANDREA ABADIA GONSALVES RODRIGUES CARDOS	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
74820021	ANDREA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	PRIMEIRA	98,31	70,00	96,73	88,35
14616022	ANDREA RAMIRES DOS SANTOS MACHADO	QUARTA	70,00	70,00	70,00	70,00
6473023	ANDREIA GONÇALVES DA SILVA GOLFETO	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
105756022	ANDREIA PEREIRA ARCE DINIZ	TERCEIRA	84,53	87,09	100,00	90,54

88314022	ANDREIA SOUZA LIMA	SEGUNDA	100,00	100,00	80,00	93,33
13143024	ANDRES EDUARDO DA SILVA	SEXTA	86,87	98,51	75,15	86,84
477606022	ANDREW FELLIPE GOMES VAZ DE LIMA	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
60036021	ANELIZE LAZARO DE LIMA	ESPECIAL	91,56	70,00	100,00	87,19
56306021	ANGELA APARECIDA MENDES DE CARVALHO	PRIMEIRA	100,00	100,00	94,88	98,29
57170022	ANGELA FRANCISCO DO CARMO	QUARTA	98,87	99,14	100,00	99,34
117916021	ANGELICA ROSA DE ALMEIDA	TERCEIRA	92,79	94,47	91,13	92,80
113807022	ANNA LUCIA COELHO DE ANDRADE	SEGUNDA	99,65	97,18	70,00	88,94
69195023	ANTONIA EVA DOS SANTOS GOMES	SEGUNDA	96,59	99,14	97,60	97,78
53464021	ANTONINO REBEQUE	ESPECIAL	70,00	100,00	70,00	80,00
34067021	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	ESPECIAL	98,42	97,22	100,00	98,55
56071021	ANTONIO BASILIO DA SILVA	ESPECIAL	84,88	90,07	91,85	88,93
26143022	ANTONIO CASSIO GONÇALVES DOS SANTOS	SEXTA	70,00	93,00	100,00	87,67
118913023	ANTONIO CESAR JIMENES DE ARRUDA	SEGUNDA	70,00	70,00	70,00	70,00
85410022	ANTONIO DOS SANTOS MARCAL JUNI	SEXTA	70,00	98,09	100,00	89,36
468184022	ANTONIO FABRICIO DA SILVA FINOTO	INICIAL	83,87	70,00	72,64	75,50
468077022	ANTONIO FERNANDO MARTINS DA SILVA	SEXTA	94,75	100,00	80,00	91,58
62488022	ANTONIO FERREIRA BUENO	SEGUNDA	70,00	70,00	94,13	78,04
5677030	ANTONIO JOAO FERREIRA JUNIOR	INICIAL	C004	98,14	80,00	C004
476913025	ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
55896021	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	ESPECIAL	93,70	98,12	94,90	95,57
89499021	ANTONIO LOPEZ	PRIMEIRA	70,00	84,56	80,00	78,19
74068022	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	ESPECIAL	70,00	70,00	80,00	73,33
63350023	ANTONIO MARCOS MADUREIRA	PRIMEIRA	100,00	98,47	70,00	89,49
58905021	ANTONIO PINHEIRO DE ANDRADE	ESPECIAL	100,00	100,00	100,00	100,00
128323023	ANTONIO RENOL PEREIRA VERLENGIA	SEGUNDA	70,00	70,00	100,00	80,00
48515021	ANTONIO SEBASTIAO CASTELO	PRIMEIRA	95,18	70,00	77,76	80,98
50505021	ANTONIO SILVIO DE OLIVEIRA	ESPECIAL	96,46	94,18	70,04	86,89
465897027	ANTONIO SOARES LEITE	INICIAL	C004	C004	98,72	C004
11041022	APARECIDA LUZINETE ANASTACIO AFONSO	ESPECIAL	97,06	70,00	100,00	89,02
83722022	APARECIDA NUNES DE FREITAS MATOS	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
477607022	APARECIDO BATISTA RODRIGUES	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
93212021	APARECIDO MARCIO DE MOURA	ESPECIAL	70,00	98,13	94,25	87,46
444961022	ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO CASTRO	SEXTA	100,00	100,00	84,00	94,67
31969021	ARILDO NUNES	ESPECIAL	77,20	70,00	93,12	80,11
73240022	ARILSON CAMPOS ROJAS	SEGUNDA	100,00	70,00	100,00	90,00
476859022	ARNALDO LIMA DOS SANTOS	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004

86522022	ARNALDO RAMAO ZENTENO FILHO	SEGUNDA	87,42	94,45	94,35	92,07
74766022	AROLDO COLANZI VEGAS	SEGUNDA	97,76	97,91	98,66	98,11
112522032	ARTHUR SILVA ESPINOSA	INICIAL	C004	C004	97,53	C004
87808022	ARTUR DE SOUZA ORUE	SEGUNDA	70,00	100,00	100,00	90,00
92444022	ASTROGILDA LORETA MOREIRA MEZA	QUARTA	70,00	100,00	100,00	90,00
17925021	ATILA MARCOS PEREIRA DE JESUS	SEGUNDA	92,66	98,50	84,38	91,85
18128021	AUD DE OLIVEIRA CHAVES	PRIMEIRA	90,87	92,51	96,13	93,17
130932025	AUDREY DAMÁRIS DE CARVALHO SILVA	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
468031022	AUGUSTO PEDRO DE CARVALHO FILHO	SEXTA	98,51	98,51	98,83	98,62
126891023	AURILENI LACERDA DA SILVA	SEXTA	90,60	70,00	100,00	86,87
65109021	AURINTHEO DE OLIVEIRA PEDREIRA JÚNIOR	ESPECIAL	93,00	99,72	80,00	90,91
133244024	AURORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	INICIAL	C004	85,73	84,00	C004
468183022	AXEL CACERES PAES	SEXTA	70,00	70,00	100,00	80,00
467972022	BARBARA ANDRADE RIBEIRO	SEXTA	90,30	98,91	100,00	96,40
418450022	BARBARA BARROS MACHADO BOGALHO JUNQUEIRA	INICIAL	C004	70,00	92,96	C004
60713022	BARBARA BORTOLETTO SILVA LARIO	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
43902021	BEATRIZ MODAFARI MARTIN	ESPECIAL	95,97	69,53	97,23	87,58
477614022	BEATRIZ MOREIRA DE SOUZA SILVA	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004
112819022	BEDSON RODRIGUES MACHADO	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
468143023	BELIT INDYANARA ROMEIRO LEZCANO	SEXTA	98,39	93,00	83,84	91,74
75813023	BEN HUR DE OLIVEIRA TENORIO	SEGUNDA	93,80	94,88	90,29	92,99
127039022	BETANIA TEIXEIRA SANTOS	SEGUNDA	83,67	100,00	70,00	84,56
114966022	BETSY RAQUEL PENA MORAES	SEGUNDA	97,50	99,45	100,00	98,98
51123022	BIANCA QUEIROZ DOS SANTOS KINACH	SEXTA	84,47	85,49	100,00	89,99
476902022	BRENO SOUZA LIMA FERREIRA	INICIAL	C004	C004	96,87	C004
468095022	BRITES MAGALHAES DA SILVA	SEXTA	97,95	100,00	80,00	92,65
29626022	BRUNA NATALIA DA SILVA NICACIO DE MELO	SEXTA	92,77	100,00	100,00	97,59
85406022	BRUNA PIMENTA DOS SANTOS	TERCEIRA	99,65	99,65	99,47	99,59
468028022	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	SEXTA	100,00	100,00	70,00	90,00
477613022	BRUNNO DINIZ MEAZA POLAQUINI	INICIAL	C004	97,01	97,99	C004
476901022	BRUNO ARANHA NETO	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
24507023	BRUNO CESAR ALVES DIAS DOS REIS	SEXTA	100,00	70,00	92,43	87,48
477615023	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
468013022	BRUNO HENRIQUE GASPAR FERREIRA	SEXTA	100,00	70,00	100,00	90,00
468235022	BRUNO MARQUES DE LOURENCO	SEXTA	100,00	70,00	76,59	82,20
477612022	BRUNO TRINDADE BASTOS	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
36202022	BRUNO VINICIUS DA SILVA LISSONI	SEXTA	95,59	100,00	92,31	95,97

468309022	BRUNO YONAMINE DE ARANTES	SEXTA	91,02	99,70	100,00	96,91
97651022	BYRON HARDMANN BEZERRA DA SILVA	SEGUNDA	93,07	99,72	100,00	97,60
467900022	CAIO FERNANDO MORAES DE SOUZA	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
24171022	CAMILA INSFRAN MENDES	SEXTA	100,00	100,00	98,38	99,46
439081022	CAMILA OLMEDO DOS SANTOS	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
477616022	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS CAVALHEIRO	INICIAL	C004	C004	79,20	C004
50830022	CARLA CELINA RIBEIRO DA SILVA	SEXTA	70,00	88,33	96,80	85,04
133033022	CARLA GAMEIRO ALVES DA FONSECA	SEXTA	70,00	91,34	71,95	77,76
127506022	CARLA SIMONE DOS REIS	QUARTA	70,00	100,00	100,00	90,00
477620022	CARLOS ADRIANO GONCALVES PEREIRA	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004
94935022	CARLOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO	SEGUNDA	99,77	100,00	99,20	99,66
45347021	CARLOS ALBERTO BOEIRA BARBOSA	ESPECIAL	90,95	95,88	97,37	94,73
122433022	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO	TERCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00
477621022	CARLOS ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
114131021	CARLOS ANDRE NOBRE DA SILVA	SEGUNDA	96,55	90,85	99,36	95,59
60628021	CARLOS CESAR DORNELES DE OLIVEIRA	ESPECIAL	83,17	83,42	100,00	88,86
476926022	CARLOS CESAR PEREIRA QUIRINO	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
126049022	CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM	SEGUNDA	93,67	99,63	90,45	94,58
322279022	CARLOS EDUARDO LOPES FERNANDES	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
467910022	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	SEXTA	85,46	88,92	98,56	90,98
25064022	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS	TERCEIRA	100,00	100,00	98,64	99,55
14671022	CARLOS HENRIQUE FIGUEREDO LINS	PRIMEIRA	94,26	99,76	99,20	97,74
468022022	CARLOS JOSE DA SILVA	SEXTA	95,94	100,00	100,00	98,65
113287023	CARLOS LUCIANO DA SILVA	TERCEIRA	70,00	89,03	98,40	85,81
117926022	CARLOS MATOS FERNANDES	SEGUNDA	94,17	70,00	70,00	78,06
19342021	CARLOS PEDRASA DE AQUINO	PRIMEIRA	93,00	70,00	80,00	81,00
467926022	CARLOS RENATO LOPES	SEXTA	94,30	81,90	64,00	80,07
52708021	CARMO SOARES FEITOSA	ESPECIAL	100,00	90,34	80,00	90,11
131856023	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	SEXTA	90,00	70,00	80,00	80,00
29377023	CAROLINA FERRIOL	SEXTA	97,23	70,00	70,00	79,08
117614021	CAROLINA GIATTI SODRE ARRUDA COELHO	SEGUNDA	99,42	99,49	99,20	99,37
119329027	CAROLINA TINOCO MACHADO LENZ	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004
471236025	CAROLINE AMARAL TENORIO	INICIAL	C004	100,00	99,84	C004
477619022	CAROLINE DANCS DE PROENCA	INICIAL	C004	C004	82,92	C004
468026022	CAROLINE LUCAS FERRAREZI MIGUEL	SEXTA	90,28	94,22	95,55	93,35
468145024	CAROLINI DE SOUZA LUCIANO	INICIAL	99,65	96,28	99,20	98,38
127828023	CAROLYNA VARGAS DE ARAUJO	INICIAL	C004	C004	74,45	C004

95321021	CASSIA ANDREA RODRIGUES	PRIMEIRA	70,00	100,00	80,00	83,33
72321022	CASSIA FRANCISCA MOREIRA	SEGUNDA	100,00	96,44	100,00	98,81
7721022	CASSIA LUCIANE ALKIRIS	SEXTA	99,14	99,85	93,63	97,54
6166022	CASSIANA NAVARRETE NERIS	SEGUNDA	92,04	70,00	100,00	87,35
89485022	CELIA CRISTINA LINHARES	QUARTA	93,35	98,42	100,00	97,26
30406022	CELIA DO NASCIMENTO ELIAS	SEGUNDA	91,66	92,99	95,33	93,33
91968022	CELIA LINO DA COSTA SOUZA	ESPECIAL	100,00	100,00	70,00	90,00
19752024	CELIDA VANILDA VILLALBA DE SOUZA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
100427021	CELIO D OLIVEIRA	PRIMEIRA	99,65	99,34	79,10	92,70
57982022	CELIO TOMAZ DE ASSIS	SEGUNDA	99,65	100,00	98,51	99,39
61285021	CELIO TRAJANO DOS SANTOS	SEGUNDA	94,98	93,24	70,00	86,07
105388021	CELSO OLIVEIRA DA CUNHA	ESPECIAL	90,00	70,00	70,00	76,67
108920022	CESAR JOSE GARCIA DE DEUS	SEGUNDA	100,00	100,00	70,00	90,00
16410022	CHARLES BUENO DE ANDRADE	SEXTA	97,11	99,30	70,00	88,80
467920022	CHARLES DE GAULLE GOMES CHAUVIN	SEXTA	100,00	100,00	80,00	93,33
106878021	CIDNALDO DA LUZ FRANCO	PRIMEIRA	85,37	83,69	100,00	89,69
467965022	CINTHIA CALDEIRA NOGUEIRA	INICIAL	99,70	100,00	70,00	89,90
129267022	CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA	SEGUNDA	90,52	94,41	98,56	94,50
104638022	CINTIA REGINA MOTA QUEIROZ DE AVILA	SEGUNDA	95,10	100,00	100,00	98,37
476915022	CLAIRE LUCIA REDIVO AZOLINI	INICIAL	C004	100,00	71,55	C004
117510021	CLARISSA CRUZ DA COSTA LEITE	PRIMEIRA	99,73	96,47	98,93	98,38
476948022	CLAUDECIR DA SILVA BILAT	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
120390022	CLAUDEMIR DUTRA DA SILVA MORAES	TERCEIRA	94,82	99,65	100,00	98,16
117186022	CLAUDEMIR MARQUES	PRIMEIRA	100,00	100,00	70,00	90,00
468021022	CLAUDENIR DOS SANTOS	SEXTA	99,09	99,72	100,00	99,60
476952022	CLAUDENIR SILVEIRA CARDOSO	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
93529022	CLAUDETE APARECIDA LOPES XAVIER	SEXTA	80,00	86,60	98,40	88,33
68259022	CLAUDIA ANDREIA DE QUEIROZ	QUARTA	100,00	92,02	83,32	91,78
104751022	CLAUDIA BENEVENUTO	QUARTA	94,61	70,00	87,92	84,18
52818022	CLAUDIA DALLA NORA MARTINS	QUARTA	86,00	89,27	97,60	90,96
468314023	CLAUDIA DOS SANTOS ALVES RIBEIRO	INICIAL	C004	100,00	97,33	C004
85035022	CLAUDIA LUCIMARA MOLINA PERENHAS	QUARTA	96,98	70,00	70,00	78,99
115897022	CLAUDIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA GARCES	QUINTA	100,00	100,00	100,00	100,00
89488021	CLAUDIA RAQUEL DINIZ	PRIMEIRA	70,00	90,42	73,81	78,08
81079021	CLAUDIA REGINA DE CASTILHO FLÔRES	PRIMEIRA	100,00	100,00	71,68	90,56
126995022	CLAUDIA RIOS	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
464988022	CLAUDINEI DOS SANTOS MACHADO	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004

46774021	CLAUDINEI SARAIVA VIANA	ESPECIAL	93,07	70,00	70,00	77,69
81845022	CLAUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAUJO	SEGUNDA	90,19	98,49	99,80	96,16
77464021	CLAUDIO CESAR SOUZA	PRIMEIRA	83,98	92,33	91,85	89,39
114134021	CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	PRIMEIRA	97,24	100,00	99,48	98,91
108395022	CLAUDIO DOS REIS ALVIÇO	QUARTA	70,00	86,00	97,46	84,49
92224022	CLAUDIO MARTINS	QUARTA	100,00	100,00	100,00	100,00
79582022	CLAUDIO ROBERTO VIANA DE ARAUJO	PRIMEIRA	70,00	70,00	70,00	70,00
113099032	CLAUDIO TOMAZ DE OLIVEIRA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
85750021	CLAUDIOMAR SUSZEK	ESPECIAL	70,00	70,00	95,95	78,65
476953022	CLAUDIR TEZZA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
129753022	CLAUDJANE DOS SANTOS VIEIRA	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
90667021	CLAYTON LOSCHI ROCHA	SEGUNDA	C001	C001	C001	C001
107256022	CLEA RAMOS CAMPOS	TERCEIRA	70,00	100,00	100,00	90,00
72864021	CLEBERSON GMACHL	ESPECIAL	70,00	70,00	70,00	70,00
5377023	CLEDSON ALMADA DA FRANÇA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
128922022	CLEDSON MACHADO DO AMARAL	SEXTA	97,20	70,00	80,00	82,40
126285023	CLEIA SANTOS DO NASCIMENTO ROCHA	SEXTA	98,81	70,00	96,00	88,27
100096022	CLEIDE LAZARI DE FREITAS	QUARTA	96,65	99,76	99,20	98,54
89585022	CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS	SEGUNDA	94,01	98,62	98,50	97,04
476920022	CLEITON BUENO DE MATOS	INICIAL	C004	98,09	100,00	C004
16838022	CLEITON MARTINS MACHADO	SEXTA	100,00	70,00	100,00	90,00
477617022	CLEITON ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS	INICIAL	C004	C004	92,09	C004
49338021	CLEMILDO CAMARGO BARRETO	ESPECIAL	100,00	100,00	80,00	93,33
61743022	CLEOMAR SOARES RODRIGUES	PRIMEIRA	86,27	88,48	84,04	86,26
27032022	CLEONICE DE SOUZA SPADA	SEXTA	93,00	90,00	100,00	94,33
110439022	CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	QUARTA	70,00	100,00	100,00	90,00
58652022	CLEUDON JUNIOR DE SOUZA	ESPECIAL	100,00	100,00	100,00	100,00
52804021	CLEUSA BALBINO DA SILVA	ESPECIAL	70,00	70,00	70,00	70,00
70560022	CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	QUARTA	100,00	95,65	98,21	97,95
476936022	CLEVERSON JULLYANO FREITAS LOPES	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
52969021	CLEVERSON LUIS PEDRAZA DE MENEZES	SEGUNDA	100,00	100,00	80,00	93,33
476904021	CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004
123823025	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
467918022	CLEYTON RODRIGO DA SILVA	SEXTA	98,20	70,00	70,00	79,40
131400024	CLEYTON SILVA PAES	TERCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00
93064022	CLODIR SILVA DOS SANTOS	SEXTA	70,00	98,45	100,00	89,48
80481022	CLODOALDO ALFONSO CANCIAN	PRIMEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00

33860024	CLODOMILSON DOS SANTOS	QUARTA	95,15	70,00	89,17	84,77
65165022	CLOVIS PEREIRA	TERCEIRA	C001	C001	C001	C001
48301021	CREONE DA CONCEIÇAO BATISTA	ESPECIAL	92,42	99,64	99,33	97,13
79532023	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES VERISSIMO	SEGUNDA	70,00	70,00	100,00	80,00
118478022	CRISTIANE ARANTES DE PAULO	SEGUNDA	96,48	70,00	100,00	88,83
468232022	CRISTIANE DA SILVA SOBRINHO	INICIAL	99,65	100,00	80,00	93,22
119059024	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA TAVARES	TERCEIRA	92,72	98,20	99,20	96,71
98856022	CRISTIANE LIMA DE ALBUQUERQUE	QUARTA	70,00	85,02	100,00	85,01
84960022	CRISTIANE MARTINS ANTIQUEIRA DO CARMO	QUARTA	99,77	97,69	83,73	93,73
75446022	CRISTIANE SOARES CAMARGO	TERCEIRA	100,00	70,00	100,00	90,00
13442022	CRISTIANO DA SILVA FONSECA	SEXTA	83,84	88,49	98,40	90,24
476923022	CRISTIANO NEHRING	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004
120897022	CRISTINA LEAL DE SOUZA	SEXTA	98,25	70,00	94,21	87,49
207022	CRISTINA SANTOS DE FAVERI	SEXTA	100,00	97,06	100,00	99,02
64914021	CYNTHIA BENITES LORENTZ	PRIMEIRA	100,00	70,00	95,52	88,51
468228022	CYRO GUIMARAES RIBEIRO DO NASCIMENTO	SEXTA	70,00	100,00	70,00	80,00
82809021	DALADIER CARDOSO	PRIMEIRA	92,74	70,00	100,00	87,58
342905022	DALZA PAOLLA PEREIRA DA SILVA	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
468081022	DANIEL AUGUSTO VERAS DE AZEVEDO	SEXTA	70,00	100,00	80,00	83,33
477032022	DANIEL BAGORDAKIS FERREIRA	INICIAL	C004	100,00	70,00	C004
477631022	DANIEL GAMARRA DORILEO	INICIAL	C004	C004	97,85	C004
125052021	DANIEL JACINTO DE ARAUJO	PRIMEIRA	92,79	70,00	99,20	87,33
469830023	DANIELA RODRIGUES DE CASTRO FRIGERI	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
468020022	DANIELA VIALLI GOMES GENOVA	SEXTA	89,83	90,40	81,97	87,40
468024022	DANIELE MELGAR DE JESUS	SEXTA	99,85	70,00	100,00	89,95
19889025	DANIELE PARRON PRADO	SEXTA	100,00	100,00	97,36	99,12
477129022	DANIELI TINOCO DE AQUINO	INICIAL	C004	91,58	100,00	C004
33428023	DANIELLA SOUZA LIMA	SEGUNDA	93,22	92,58	93,99	93,26
28785022	DANIELLE COIMBRA FERLE	SEXTA	82,62	100,00	100,00	94,21
468138023	DANILLO AUGUSTO SILVA LIMA	SEXTA	70,00	70,00	70,00	70,00
468160023	DANILO DAMÁZIO BOMFIM	INICIAL	70,00	100,00	70,00	80,00
477132022	DANILO DE BRITO SEMPREBON	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004
342487022	DANILO EUZEBIO PERES	INICIAL	C004	70,00	99,01	C004
319049022	DANILO FERNANDES SILVA	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
84134022	DANYEL DA SILVA	TERCEIRA	90,55	70,00	70,00	76,85
468157023	DARCI SOUZA CHAVES	INICIAL	C001	C001	C001	C001
28832028	DARGUIM JULIAO VILHALVA JUNIOR	SEXTA	85,30	89,64	70,00	81,65

64633023	DARLENE ALVES DE OLIVEIRA	SEGUNDA	99,30	100,00	100,00	99,77
124029023	DAVI ANTONIO BERNARDES JUNIOR	PRIMEIRA	92,84	96,83	95,68	95,12
476965022	DAVI HEGNER	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
114971022	DAVI PALADINI DA SILVA	PRIMEIRA	90,84	96,03	94,60	93,82
6724024	DAVID OLIVEIRA MANCUELHO	SEXTA	70,00	65,89	70,00	68,63
477624022	DAYANE LOPES DOS SANTOS	INICIAL	C004	C004	94,93	C004
10518022	DEBORAH PIRES DE MENEZES	SEXTA	C001	C001	C001	C001
36162022	DEIVIS CARVALHO FEITOSA	SEGUNDA	95,54	70,00	70,00	78,51
28154021	DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA	ESPECIAL	95,43	95,52	94,40	95,12
100209022	DEJAIR SANTANA JUNIOR	PRIMEIRA	70,00	70,00	100,00	80,00
36185021	DENILSON LOURES DE ASSIS	PRIMEIRA	97,34	98,80	90,61	95,58
20553033	DENIS BARBOSA DA SILVA	INICIAL	C004	C004	98,17	C004
468023022	DENIS PIRES DE SOUZA	SEXTA	70,00	100,00	93,65	87,88
476958022	DENISE AVILA DE CASTRO	INICIAL	C004	70,00	70,00	C004
112593022	DENISE GOMES DA SILVA POTRICH	QUARTA	84,83	99,20	100,00	94,68
102853023	DENISE LOPES MANSILHA	SEXTA	97,64	100,00	100,00	99,21
476956022	DENNYS BRUNO PEREIRA BATISTA	INICIAL	C004	98,30	93,13	C004
476964022	DHIONE DE PAULA DA SILVA	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
7574022	DIEGO ANTUNES DAVALO	SEXTA	91,19	88,93	97,67	92,60
24953036	DIEGO ANTUNES HAUBRICHT	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
468165023	DIEGO BARBOSA INOCENCIO	SEXTA	70,00	70,00	100,00	80,00
468311022	DIEGO BORTOLETTO SILVA LARIO	INICIAL	70,00	70,00	70,00	70,00
468224022	DIEGO CASSIANO DA FONSECA BARBOSA	SEXTA	100,00	100,00	71,68	90,56
476959022	DIEGO FERREIRA ARANDA	INICIAL	C004	70,00	98,03	C004
28773022	DIEGO LIMA CARAMALAC	SEXTA	70,00	100,00	100,00	90,00
468312022	DIEGO MACHADO DA SILVA DE PAULA	SEXTA	88,60	98,37	100,00	95,66
468220022	DIEGO MOURA POSSIONATO	SEXTA	96,99	97,97	98,93	97,96
322417022	DIEGO RICARDO DE ASSIS LEONEL	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
50573022	DIEGO TIAGO DA SILVA	SEXTA	99,72	99,64	99,50	99,62
437862022	DILCELENE DOS SANTOS	INICIAL	C004	93,53	97,48	C004
74836022	DILMA COLMAN DELBANE	QUARTA	100,00	100,00	100,00	100,00
131421022	DILTON MELO	SEXTA	100,00	99,30	70,00	89,77
126716022	DINIZ FERREIRA DA CUNHA	SEGUNDA	100,00	70,00	84,16	84,72
477623022	DIOGO PEREIRA DA SILVA	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
476962022	DIOGO TARIFA CRUZ	INICIAL	C004	70,00	80,59	C004
477622022	DIOGO VELHO MONDRAGON	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
59353021	DIOLANDES PEREIRA DE LIMA	ESPECIAL	92,07	70,00	86,88	82,98

113532022	DIOLENO RIBEIRO DA SILVA	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
477030022	DIONATAN LOPES OLIVEIRA DOS SANTOS	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
476966022	DIONE BENITES RIBAS	INICIAL	C004	92,60	78,99	C004
36090022	DIRCEU BELMAR MONIS	SEGUNDA	93,00	70,00	80,00	81,00
56799021	DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO	ESPECIAL	95,00	98,91	99,27	97,73
476967022	DIRCEU POLICARPO	INICIAL	C004	93,23	97,65	C004
468083022	DIVALDO FERREIRA SOUTO FILHO	SEXTA	95,80	93,00	100,00	96,27
57909022	DJAIR APARECIDO TIVIROLI	SEGUNDA	99,14	98,16	99,36	98,89
113614022	DJENANE ALVES DE PAULA SILVA DO CARMO	PRIMEIRA	96,60	70,00	78,67	81,76
60069021	DOGLAS NOVAES VILAS	SEGUNDA	C001	C001	C001	C001
48385021	DOMINGOS SAVIO DE ARRUDA	ESPECIAL	82,51	94,69	80,00	85,73
132758024	DORALICE PEREIRA DA SILVA	SEXTA	93,00	92,27	80,00	88,42
90796022	DORIEDSON DOMINGOS ROSA	SEGUNDA	99,77	100,00	70,00	89,92
468227022	DOUGLAS APARECIDO REZENDE PEREIRA	SEXTA	100,00	100,00	90,96	96,99
468313022	DOUGLAS ARRUDA SILVA	INICIAL	70,00	99,06	99,00	89,35
100980023	DOUGLAS ASSAD ARRUDA	INICIAL	100,00	70,00	100,00	90,00
117103023	DOUGLAS DE MOURA MARTINS	SEXTA	89,95	89,93	97,19	92,36
477628022	DOUGLAS HENRIQUE DA TRINDADE	INICIAL	C004	C004	98,59	C004
15205030	DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA	INICIAL	C004	70,00	96,56	C004
97581024	DOUGLAS MORRONE ANTONIO	INICIAL	70,00	70,00	96,28	78,76
132195022	DOUGLAS PEREIRA GONCALVES SOUZA	SEXTA	99,74	99,03	100,00	99,59
55050023	DOUGLAS RODRIGO M DE O GRANDE	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
49949022	DOUGLAS RONEY FERNANDES MARINHO	ESPECIAL	99,37	99,02	100,00	99,46
61928022	EDEMAR ARRUDA DE LIMA	ESPECIAL	96,57	97,53	89,27	94,46
104864022	EDENIR MOURA LOPES GARCIA	QUARTA	93,00	100,00	99,36	97,45
127983021	EDER CUSTODIO BORGES DE OLIVEIRA	SEGUNDA	70,00	96,28	96,00	87,43
119543022	EDER DA SILVA XIMENES	TERCEIRA	91,12	98,19	99,15	96,15
125293021	EDER DE OLIVEIRA VILELA	PRIMEIRA	80,87	98,63	100,00	93,17
80704022	EDER JOHNSON GODOY BARBOSA	TERCEIRA	94,74	99,41	100,00	98,05
477634022	EDER PAULO PINZAN MENDONCA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
113298023	EDER REGIS RODRIGUES	SEXTA	98,69	94,94	95,52	96,38
130603027	EDER WILLIAM ADOR	INICIAL	84,30	70,00	C001	51,43
70507022	EDEVAL DOS REIS GOMES	QUARTA	70,00	100,00	100,00	90,00
121175021	EDICLEI DOS SANTOS SILVA	SEGUNDA	96,00	93,81	98,25	96,02
11405022	EDILENA DA ROCHA LIMA	SEGUNDA	94,03	98,03	84,45	92,17
69166021	EDILSON FERREIRA	ESPECIAL	93,00	99,17	98,83	97,00
476851022	EDILSON FIDELIS DA SILVA	INICIAL	C004	99,44	100,00	C004

467924022	EDIMARA DALANORA	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
38396021	EDINALDO DIAS LEMOS	SEGUNDA	98,90	93,58	94,24	95,57
98555022	EDINEI FREIRE DA SILVA	SEXTA	100,00	99,42	99,00	99,47
89595022	EDINEI GOMES DE BRITO	TERCEIRA	92,06	87,58	84,00	87,88
126844024	EDINEIA FREIRE DA SILVA JORGE	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
476853022	EDIPO DA SILVA VERA	INICIAL	C004	C004	78,56	C004
8058021	EDIR RUBENS QUEIROZ CAMPOS	PRIMEIRA	94,66	97,31	84,38	92,12
78551021	EDITA GIL	PRIMEIRA	98,48	100,00	100,00	99,49
60145021	EDIVALDO ALVES VIEIRA	ESPECIAL	99,65	70,00	97,00	88,88
477637022	EDIVALDO DA SILVA SA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
476864022	EDIVAN PEDRO DE OLIVEIRA	INICIAL	C004	70,00	99,44	C004
81823022	EDJANE APARECIDO VIEIRA	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
51333022	EDMAR LEITE SILVA	SEXTA	97,53	100,00	100,00	99,18
52788022	EDMILSON ANDRADE JARCEM	PRIMEIRA	97,81	98,00	96,59	97,47
116636022	EDMILSON RODRIGUES HORACIO	TERCEIRA	97,38	70,00	94,80	87,39
127086024	EDNA SILVA DE ARRUDA	SEGUNDA	100,00	100,00	97,12	99,04
101145022	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	QUARTA	98,62	70,00	91,36	86,66
117022022	EDNALVA PEREIRA DA SILVA JUNQUEIRA	QUARTA	91,94	97,56	72,21	87,24
110249022	EDNEIA APARECIDA DA SILVA MELO	SEGUNDA	96,31	91,09	91,71	93,04
476884022	EDSON APARECIDO PERES DE JESUS	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
129060022	EDSON DA SILVA AMORIM	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
467916022	EDSON DENIOZEVICZ	SEXTA	95,84	97,57	97,49	96,97
64549022	EDSON FERREIRA PEREIRA SOBRINHO	SEGUNDA	97,16	95,36	97,69	96,74
74170021	EDSON JOSE ALVES DOS SANTOS	PRIMEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00
468315022	EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA	SEXTA	94,16	98,58	97,09	96,61
89962021	EDUARDO ALVES DUTRA	PRIMEIRA	99,45	70,00	98,68	89,38
378162022	EDUARDO BATISTA ARRUA	INICIAL	C004	100,00	92,16	C004
131760022	EDUARDO CORDEIRO DA SILVA	SEXTA	70,00	89,07	86,47	81,85
37696022	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	SEGUNDA	70,00	93,93	95,31	86,41
110253022	EDUARDO DE OLIVEIRA SACHELARIDE	TERCEIRA	C001	C001	C001	C001
82406021	EDUARDO HENRIQUE LYVIO	ESPECIAL	92,75	93,00	98,67	94,81
468002023	EDUARDO MARTINS DOS REIS	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
99996023	EDUARDO TOBIAS	SEXTA	86,05	70,00	98,03	84,69
477639022	EDUARDO TRIGUEIRO DOS SANTOS SILVA	INICIAL	C004	C004	98,39	C004
117624022	EDVANIA BISERRA AMARIO GARCIA	SEGUNDA	93,70	70,00	100,00	87,90
2584022	ELAINE APARECIDA PEREIRA CARDOSO	SEXTA	97,01	70,00	100,00	89,00
32123022	ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO	ESPECIAL	92,94	90,72	94,20	92,62

91336022	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR CECCI	ESPECIAL	92,83	92,33	94,63	93,26
115435022	ELCIO BLANES MORALLES	SEGUNDA	100,00	70,00	99,00	89,67
31956021	ELENICE DOMINGOS	PRIMEIRA	100,00	70,00	100,00	90,00
74841022	ELIANA DA SILVA BORGES	SEXTA	97,82	70,00	98,51	88,78
82858021	ELIANA DORACI DA SILVA	ESPECIAL	88,33	70,00	99,20	85,84
34332022	ELIANDRO DE OLIVEIRA CAVALARI	TERCEIRA	99,46	99,44	99,87	99,59
477642022	ELIANE ALVES LADISLAU	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
130781022	ELIANE FERREIRA DA SILVA SOUZA	QUARTA	86,00	89,24	98,40	91,21
106296023	ELIANE FREITAS LUZ MEDINA	SEGUNDA	70,00	86,70	100,00	85,57
101326022	ELIANE GONÇALVES DUARTE DA SILVA	QUARTA	99,07	93,07	94,99	95,71
467984022	ELIANE MAURICIO DA SILVA	SEXTA	70,00	70,00	92,88	77,63
88143022	ELIAS COSTA GOMES	TERCEIRA	89,39	88,82	85,36	87,86
65941021	ELIAS RIBEIRO DE CASTRO	ESPECIAL	100,00	100,00	100,00	100,00
124613023	ELIAS RODRIGUES DE ARAUJO	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
70766022	ELIEDA BORGES DA COSTA	QUINTA	81,90	70,00	70,00	73,97
72177022	ELIENE TAVEIRA LEMES	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
89795022	ELIEZER DE CAMPOS	SEXTA	98,42	70,00	80,21	82,88
468009022	ELIO ANACLETO DA SILVA FILHO	INICIAL	99,72	100,00	C002	66,57
56754022	ELIOMAR ALVES SILVEIRA	SEXTA	99,21	93,42	89,60	94,08
7856022	ELISA REGINA NUNES TAVARES	QUARTA	100,00	99,18	70,00	89,73
79670022	ELISANGELA CAZARI	QUARTA	90,00	91,11	98,40	93,17
122842023	ELISANGELA FERREIRA DE ASSIS MOREIRA	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
94772022	ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	SEGUNDA	98,23	70,00	97,40	88,54
130881023	ELISANGELA TENORIO VASCONCELOS PINHEIRO	INICIAL	C004	91,06	100,00	C004
467978022	ELISSON HAAS HERCULANO	INICIAL	82,00	100,00	70,00	84,00
19861022	ELIZABETH DA SILVA	QUARTA	98,20	100,00	100,00	99,40
75876023	ELIZABETH DRANKA	ESPECIAL	87,72	94,58	81,15	87,82
61134021	ELIZABETH NOGUEIRA DA SILVA	PRIMEIRA	70,00	95,96	97,97	87,98
73261022	ELIZANDRA ASSIS DA SILVA	SEGUNDA	92,19	99,77	97,82	96,59
121837023	ELIZANGELA LOSCHI ROCHA	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004
82623021	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA LUBIAN	ESPECIAL	90,96	70,00	94,72	85,23
83422021	ELIZANGELA SILVA DA CRUZ	ESPECIAL	86,86	88,59	94,72	90,06
102236022	ELIZANGELA VIANA DOS SANTOS	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
37918022	ELIZEU DA CUNHA SANCHES	SEXTA	70,00	70,00	70,00	70,00
424389023	ELKER HENRIQUE TEIXEIRA TOSTA	INICIAL	C004	C004	95,52	C004
476858022	ELLEN CARLA SOUZA DE PAULA MACHADO	INICIAL	C004	89,94	70,00	C004
476856022	ELLEN PAULA DA SILVA SANTOS	INICIAL	C004	99,85	92,21	C004

477646022	ELMO DE ALMEIDA COSTA	INICIAL	C004	C004	99,20	C004
71796021	ELOIR DE LIMA CORRÊA CARNEIRO	PRIMEIRA	99,53	70,00	100,00	89,84
468212022	ELTON SOCORRO DOS SANTOS GODOI	INICIAL	70,00	95,10	99,41	88,17
476854022	ELVIO PEREIRA PEGO FILHO	INICIAL	C004	C004	75,84	C004
431326027	ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO	SEXTA	97,34	95,50	99,93	97,59
36389022	ELVIS LEY TIBERIO DE ANDRADE	SEXTA	100,00	100,00	70,00	90,00
89568021	ELVIS OFEMESTER MOREIRA	PRIMEIRA	70,00	86,12	100,00	85,37
692022	ELVIS TAKASHI UMEMURA	SEXTA	91,67	95,76	98,67	95,37
116413022	EMANUEL HUMBERTO DA SILVA COSTA	SEGUNDA	70,00	100,00	100,00	90,00
308632022	EMANUELLE RAMALHO AMARAL	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
467985022	EMERSON ADOLFO SCIPIAO DOS SANTOS	SEXTA	70,00	70,00	50,40	63,47
112528024	EMERSON DE ARAUJO SOARES	SEXTA	92,72	82,75	87,87	87,78
108305023	EMERSON DUARTE DE BARROS	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
119131022	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	TERCEIRA	100,00	100,00	98,83	99,61
49665022	ERANI ANTONIO BOENO	ESPECIAL	70,00	74,98	100,00	81,66
43320021	ERASMO DE SOUZA	PRIMEIRA	70,00	70,00	70,00	70,00
10053022	ERIC GUTTERRES	TERCEIRA	99,02	98,67	100,00	99,23
36591021	ERICA FERREIRA DA SILVA	PRIMEIRA	93,87	89,92	89,86	91,22
349540022	ERICK LEMES GAMARRA	INICIAL	C004	C004	98,56	C004
100420022	ERICO RODRIGO DE SOUZA PEREIRA	INICIAL	C004	C004	68,37	C004
97424022	ERIKA LUCIA SALOMAO FUNES	ESPECIAL	99,52	70,00	96,43	88,65
468213024	ERISMAR GOMES BARBOSA	INICIAL	97,97	93,00	79,47	90,15
99865023	ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	SEXTA	70,00	78,68	100,00	82,89
476870024	ERNANE QUEIROZ DOS SANTOS	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
124320022	ESDRAS PEREIRA CANHETE	TERCEIRA	86,00	70,00	87,29	81,10
476855022	ESEQUIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	INICIAL	C004	88,43	70,00	C004
125596023	ESTEFESSON GILLIARD DA SILVA CHAVES	INICIAL	C004	70,00	94,61	C004
11065021	ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO	ESPECIAL	91,64	70,00	99,92	87,19
476878022	EUCLIDES PINHEIRO DA PENHA NETO	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
61988021	EUDAIR PAIXAO DE MATOS	ESPECIAL	88,78	70,00	100,00	86,26
67986021	EUDES MELO VICENTE	ESPECIAL	70,00	96,88	98,40	88,43
36723022	EUGENIO CESAR JARDIN	TERCEIRA	95,00	94,94	98,16	96,03
476883022	EUGÊNIO RAFAEL ROULEDO MORETTI	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
126550022	EUNICE DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA	TERCEIRA	93,00	97,04	100,00	96,68
61383021	EVA VITORIANO COSTA	PRIMEIRA	97,00	100,00	100,00	99,00
105400022	EVALDO CRISTOVAO DE SOUZA	TERCEIRA	98,81	98,71	99,68	99,07
468218023	EVALDO ZSCHORNACK	INICIAL	70,00	70,00	80,00	73,33

468317022	EVANDRO CHARAO MACHADO	SEXTA	94,87	92,78	84,53	90,73
117109022	EVANDRO LUIS MOTA DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	100,00	100,00	99,34	99,78
124198021	EVELAINE ALMEIDA MENDONCA	PRIMEIRA	70,00	88,18	97,68	85,29
73495022	EVELIN RODRIGUES DA COSTA	SEGUNDA	100,00	100,00	94,88	98,29
5374022	EVELINE ALVES ESTEVES	QUARTA	100,00	100,00	70,00	90,00
106297022	EVELYM ELLEM PEREIRA TIBURCIO	QUARTA	70,00	100,00	100,00	90,00
29342030	EVELYN VARGAS FROES	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
133071023	EVERALDO GOMES LUBAS	SEXTA	70,00	70,00	97,05	79,02
116588021	EVERSON PEREIRA DE CARVALHO	PRIMEIRA	70,00	70,00	85,40	75,13
477648022	EVERTON DE ABREU	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
477633022	EVERTON DE CARVALHO	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
124321021	EVERTON FLORES DE MORAES	PRIMEIRA	70,00	99,31	100,00	89,77
468105023	EVERTON GREGORIO DA SILVA	INICIAL	70,00	89,57	79,36	79,64
468078022	EVERTON PEREIRA DA SILVA	SEXTA	100,00	100,00	70,00	90,00
477650022	EVERTON SOUZA DE MELO	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
104684022	EWERTON DA SILVA CAMPOS	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
477651022	EWERTON DE SOUZA BISS	INICIAL	C004	C004	77,60	C004
125443023	EZEQUIEL ORTIZ DIAS	SEXTA	70,00	70,00	70,00	70,00
41605035	FABIANA EMANUELLE ARCHANJO DOS SANTOS	INICIAL	C004	85,31	83,64	C004
100783022	FABIANA ESTEVES DE SOUZA	SEGUNDA	83,97	100,00	100,00	94,66
20609022	FABIANA GIMENEZ FERREIRA	SEXTA	95,08	97,57	70,00	87,55
476941022	FABIANA TEODORO CAMARGO	INICIAL	C004	99,72	100,00	C004
123286021	FABIANA WRUCK DA SILVA DE MATOS	PRIMEIRA	100,00	97,22	99,84	99,02
468038022	FABIANE CARGNIN FACCIN	SEXTA	70,00	90,83	100,00	86,94
118921022	FABIANO ALMEIDA COELHO	SEGUNDA	93,00	99,58	80,00	90,86
129110022	FABIANO DE CARVALHO MOREIRA	SEGUNDA	88,19	91,79	92,83	90,94
99445021	FABIANO FRANCA	SEGUNDA	94,87	98,57	96,27	96,57
468319022	FABIANO LIMA DA SILVA	SEXTA	94,75	100,00	80,00	91,58
424926025	FABIANO OLIVEIRA QUEIROZ LIMA	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
95010022	FABIANO SERENCOVICH MANZONI	SEGUNDA	96,69	98,44	78,40	91,18
93839022	FABIO BONI COGO	SEGUNDA	100,00	70,00	100,00	90,00
70794021	FABIO CASTILHO ROSA PIRES	ESPECIAL	100,00	70,00	93,92	87,97
130719022	FABIO CESAR VELASQUES	SEGUNDA	70,00	87,81	70,00	75,94
95070022	FABIO CEZAR KOSLINSKI	SEGUNDA	91,79	99,65	100,00	97,15
468003022	FABIO DA COSTA FALCAO	SEXTA	70,00	100,00	100,00	90,00
476911022	FABIO EMMANUEL REIS LIMA	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
99893021	FABIO FERREIRA AMARILIO	PRIMEIRA	91,87	97,80	98,94	96,20

119652022	FABIO FREITAS DE ANDRADE	SEGUNDA	99,91	100,00	100,00	99,97
476916022	FÁBIO GILBERTO VALENTE	INICIAL	C004	89,08	79,47	C004
128596021	FABIO HENRIQUE ROMERO BORDE	PRIMEIRA	98,26	95,30	99,88	97,81
477643022	FABIO JUNIOR DE ALMEIDA FLORES	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004
122989022	FABIO LEITE MUNHOZ	SEXTA	98,97	100,00	100,00	99,66
67309023	FABIO LIMA PEREIRA	INICIAL	C004	C004	99,36	C004
123981021	FABIO LUIZ PEREIRA	SEGUNDA	99,18	99,01	80,00	92,73
120027022	FABIO LUIZ SOTOLANI DA SILVA	SEXTA	100,00	97,92	97,82	98,58
68012022	FABIO MANOEL CASCO NETO	QUARTA	70,00	100,00	96,05	88,68
128770027	FABIO RIBAS DA ROSA	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
477626022	FABIO RODRIGUES DA SILVA	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
477644022	FABIO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	INICIAL	C004	C004	79,20	C004
111895022	FABIO XIMENES LOPES	SEGUNDA	80,50	70,00	76,43	75,64
115732022	FABRICIA GIL LIMA DE SOUZA	SEGUNDA	98,26	97,05	100,00	98,44
20193021	FABRICIA OLIVEIRA SILVA FANAIA	ESPECIAL	99,37	70,00	99,36	89,58
468190022	FABRICIO DAMAZIO BOMFIM	SEXTA	99,37	99,88	93,66	97,64
425941023	FABRICIO DE OLIVEIRA FRANCO	SEXTA	85,38	85,85	84,00	85,08
449831023	FABRICIO RODRIGUES FERNANDES	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
33127022	FABRICIO RODRIGUES MONGE	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
92767022	FABRICIO TASSINARI DE SOUZA	SEGUNDA	70,00	70,00	70,00	70,00
476943022	FAGNER DE CAMPOS SOUZA	INICIAL	C004	70,00	80,00	C004
40852023	FAGNER SILVA LIMA	SEXTA	70,00	100,00	100,00	90,00
100211022	FAUSTO TORRES MURUNAKA	SEXTA	100,00	100,00	80,00	93,33
477645022	FELIPE CEZAR RACHEL DOS SANTOS	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
468011022	FELIPE CEZARETTI DELGADO	SEXTA	100,00	70,00	99,35	89,78
42559023	FELIPE GOMES ZANON	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
50114021	FERMINA GARCIA ESCOBAR BATISTA	ESPECIAL	92,88	93,04	75,79	87,24
127449021	FERNANDA CARNEIRO LACERDA	PRIMEIRA	96,59	100,00	100,00	98,86
468217022	FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL	SEXTA	79,10	94,08	100,00	91,06
53810025	FERNANDA CORREA BARBOSA	INICIAL	C004	C004	97,20	C004
437990031	FERNANDA DA SILVA MELO	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
477890022	FERNANDA DE ARAUJO SILVA	INICIAL	C004	92,43	72,21	C004
125727022	FERNANDA DE MELO ROSA CAMPIDELLI	TERCEIRA	100,00	98,10	98,47	98,86
461232022	FERNANDA DE VASCONCELOS CARDOSO MONTEIRO	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
36035023	FERNANDA GAMEIRO ALVES	SEXTA	88,33	70,00	74,56	77,63
477630022	FERNANDA MATTOS SILVA	INICIAL	C004	70,00	70,00	C004
468018022	FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00

132230022	FERNANDA VILASBOA VIEIRA CASTRO	SEXTA	70,00	70,00	100,00	80,00
77350021	FERNANDES PEREIRA DA SILVA	ESPECIAL	89,93	100,00	95,88	95,27
111519022	FERNANDO DE LIMA GOMES	SEGUNDA	88,51	100,00	70,00	86,17
466413024	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	SEXTA	70,00	70,00	99,84	79,95
112825022	FERNANDO DOS SANTOS QUEIROZ	SEGUNDA	96,01	96,06	96,00	96,02
51504021	FERNANDO FERREIRA DE ANUNCIACAO	ESPECIAL	70,00	70,00	70,00	70,00
476945022	FERNANDO HENRIQUE DE MIRANDA SIMÕES	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
477629022	FERNANDO JORGE GUIMARÃES	INICIAL	C004	100,00	80,00	C004
468121023	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	SEXTA	70,00	70,00	100,00	80,00
476949022	FERNANDO MARTINS SCOTTON	INICIAL	C004	70,00	90,93	C004
468354023	FERNANDO SILVA ROCHA	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
467979022	FERNANDO SOARES MARQUES	INICIAL	70,00	70,00	70,00	70,00
49900022	FINECIO PAULINO DOS SANTOS	ESPECIAL	100,00	100,00	100,00	100,00
99682022	FLAVIA LEMES DE PAULA NOGUEIRA	SEGUNDA	93,97	89,37	90,07	91,14
476930022	FLAVIO AUGUSTO SANTOS VIEIRA	INICIAL	C004	100,00	91,68	C004
477635022	FLÁVIO CÉSAR MUNIZ	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
437698023	FLAVIO DE SOUZA BARROS	SEXTA	96,90	97,81	100,00	98,24
123340022	FLAVIO RODRIGUES MARQUES	TERCEIRA	92,73	97,64	97,98	96,12
110046021	FLEXIMENE MARTINS DOS SANTOS	PRIMEIRA	95,39	93,89	79,36	89,55
82142022	FLORINDO TONELLI NETO	QUARTA	89,95	84,47	90,72	88,38
91811022	FRANCIELLI LUCENA	SEXTA	70,00	95,00	100,00	88,33
468320022	FRANCINALDO DA SILVA PEREIRA	SEXTA	97,46	98,32	100,00	98,59
75767021	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	PRIMEIRA	97,77	99,69	99,92	99,13
80873021	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	ESPECIAL	100,00	100,00	100,00	100,00
34993022	FRANCISCO AMÉRICO SANABRIA	ESPECIAL	94,54	99,69	82,35	92,19
48552023	FRANCISCO DA SILVA QUEIROZ	INICIAL	C004	70,00	78,67	C004
93037022	FRANCISCO DE SOUZA FILHO	TERCEIRA	100,00	98,75	99,38	99,38
57256022	FRANCISCO JORGE ANASTACIO AFONSO	PRIMEIRA	90,00	96,03	83,48	89,84
68927022	FRANCISCO SOLANO LARRÉA CALVES	SEGUNDA	93,57	100,00	98,99	97,52
107815022	FRANCISLEA CUSTODIA THEODORO BRAGA	TERCEIRA	93,33	95,94	85,97	91,75
476906022	FRANCISLENE MARIA RODRIGUEZ PEREIRA	INICIAL	C004	95,66	92,71	C004
51930021	FRANCLEI BARNABÉ DOS SANTOS	PRIMEIRA	93,40	94,04	82,29	89,91
476931022	FRANCO GABRIEL RODRIGUES	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
89105022	FRANKLIN CAETANO DE FREITAS	SEGUNDA	94,69	93,81	100,00	96,17
75093022	FREDERICO ROA DE MEDEIROS GUIMARAES	SEGUNDA	97,25	93,84	97,90	96,33
467942022	FREED VIEIRA RIBEIRO	SEXTA	70,00	70,00	100,00	80,00
117111021	FULVIO RAMIRES DA SILVA	SEGUNDA	70,00	70,00	98,72	79,57

431901023	GABRIEL DIAS SANTANA SILVA	SEXTA	97,63	97,64	100,00	98,42
250436022	GABRIEL LEMOS GUEDES	SEXTA	100,00	70,00	80,00	83,33
301691022	GABRIELA FRANCISCO ALONSO	INICIAL	70,00	97,85	97,75	88,53
40914022	GELSON FELIPE FRANCO RIBEIRO	SEXTA	80,13	90,88	100,00	90,34
468189022	GELTON RODRIGUES DE SOUZA	SEXTA	96,13	95,90	100,00	97,34
99780022	GENESIO JOSE DA SILVA	QUARTA	70,00	96,85	93,07	86,64
477666022	GENILSON VILALVA RODRIGUES	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
112395022	GENIVALDO CAITANO DE OLIVEIRA	SEXTA	95,50	99,35	100,00	98,28
311018022	GEOVANNA FEITOSA CUNHA	SEXTA	98,48	70,00	70,00	79,49
477004022	GERCINEI PEREIRA MUNIZ	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
104266021	GERMANO RODRIGUES RAMOS	ESPECIAL	70,00	70,00	72,11	70,70
129513022	GESIAN DOMINGOS PORTO	SEXTA	70,00	100,00	100,00	90,00
118337022	GESICA HERNANDES	QUARTA	90,00	96,01	100,00	95,34
127354021	GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO	PRIMEIRA	99,25	96,97	100,00	98,74
477647022	GÉSSICA CAIRES MIRA	INICIAL	C004	92,63	79,41	C004
93052021	GETULIO SOARES BECKER	PRIMEIRA	70,00	93,00	100,00	87,67
102373021	GILBERTO AVELINO MENDES	SEGUNDA	98,51	100,00	100,00	99,50
468093022	GILBERTO LEITE OLIVEIRA JUNIOR	SEXTA	93,19	92,42	70,00	85,20
95067021	GILBERTO MENDES DE MAGALHÃES	PRIMEIRA	99,42	98,72	98,40	98,85
31526021	GILDA PRIETO	ESPECIAL	97,39	95,96	70,00	87,78
6002023	GILMAR FERREIRA BARBOSA	SEGUNDA	94,68	98,27	97,23	96,73
468079022	GILMAR NILSON RODRIGUES	SEXTA	70,00	94,25	75,57	79,94
90040022	GILSON ALEXANDRE DE JESUS BRAGA	ESPECIAL	100,00	97,09	95,17	97,42
83120021	GILSON DE ASSIS MARTINS	ESPECIAL	97,84	70,00	98,56	88,80
70138021	GILSON DE QUEIROZ SATORRE	SEGUNDA	94,53	98,37	100,00	97,63
118958021	GILSON LINO FILHO	PRIMEIRA	100,00	96,42	77,17	91,20
61786021	GILSON RUFINO DA SILVA	PRIMEIRA	89,13	63,00	96,27	82,80
89392022	GIORGIA LICIANE SILVESTRE DO AMARAL OLIVEIRA	SEGUNDA	95,95	70,00	98,67	88,21
124203021	GIORGIO HENRIQUE DE ALMEIDA	SEGUNDA	97,18	86,00	84,00	89,06
129910022	GISELE APARECIDA CESARIO ROMEIRO	SEGUNDA	90,30	96,03	96,95	94,43
133765023	GISELE DE OLIVEIRA ARANTES	SEXTA	99,03	99,37	94,88	97,76
467928022	GISELE NANTES NOGUEIRA DOS SANTOS	SEXTA	70,00	84,17	82,96	79,04
90007022	GISELE ROSINHA RIBEIRO FREITAS	SEGUNDA	70,00	100,00	100,00	90,00
43091021	GISELE VIANA DE CASTRO	ESPECIAL	100,00	100,00	100,00	100,00
73498022	GISELLE CECILIA DE VASCONCELOS	SEXTA	99,65	99,06	92,75	97,15
108708024	GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS	TERCEIRA	90,94	88,81	91,33	90,36
24269021	GISELLE SOARES DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	91,84	99,77	100,00	97,20

40543025	GISLAINE DE SOUZA FONSECA SCHVEIGER	TERCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00
467980022	GISLAINE MARTINS	SEXTA	95,53	95,43	99,36	96,77
477670022	GIULIANA QUEIROZ DA SILVA	INICIAL	C004	C004	83,45	C004
477676022	GIUSEPPE CAMPAGNA BERTAZZONI	INICIAL	C004	C004	99,36	C004
107651022	GIZELDA WINCKLER MARTINEZ	ESPECIAL	98,58	70,00	95,87	88,15
120518022	GLAUCIA DE MATOS DIAS	QUARTA	100,00	100,00	100,00	100,00
124205021	GLAUCIA VARANIS ORTEGA	SEGUNDA	98,04	70,00	100,00	89,35
90255022	GLAUCILENE HALL AMORIM	QUARTA	100,00	100,00	97,15	99,05
42368021	GLEIBER DOMINGOS TOLEDO DA COSTA	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
468321022	GLEIDSON BATISTA GONCALVES	SEXTA	70,00	70,00	76,69	72,23
109451021	GLEISON APARECIDO GOMES DOS ANJOS	PRIMEIRA	86,85	95,22	95,52	92,53
122596021	GLORIA ZUNILDA MENDES CRUZ	ESPECIAL	92,23	99,39	100,00	97,21
95847022	GRACILDA GONÇALVES GODOI DE ALMEIDA	SEGUNDA	86,93	83,19	84,00	84,71
127937025	GRACYELLE ARAUJO GODOY	INICIAL	C004	C004	98,25	C004
468036022	GRASIELA BATISTA BRITO	SEXTA	97,32	93,51	95,09	95,31
477005022	GRAZIANO DE FIGUEIREDO COUTO	INICIAL	C004	70,00	78,03	C004
119875023	GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO	SEGUNDA	92,23	97,00	97,87	95,70
126001023	GRAZIELLE SOARES DE OLIVEIRA	SEXTA	97,06	82,34	70,00	83,13
467886022	GRAZIELLE VINHA	SEXTA	100,00	100,00	70,00	90,00
467976022	GRAZIELLI DOS SANTOS ALVES RIBEIRO	SEXTA	99,50	95,28	93,12	95,97
454399022	GRICIELO JAHN	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004
477664022	GUILHERME ALVES LOPES	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
477661022	GUILHERME CRISTIANO PRESOTTO	INICIAL	C004	87,54	98,72	C004
117648023	GUILHERME DA CONCEICAO	SEXTA	98,79	92,80	100,00	97,20
477007022	GUILHERME PEREIRA DO PRADO ALMEIDA	INICIAL	C004	70,00	70,00	C004
46825022	GUILHERMO GARCIA FILHO	SEGUNDA	96,13	100,00	100,00	98,71
468110022	GUINTHER LACERDA DRESCH	SEXTA	70,00	98,02	99,04	89,02
477015022	GUSTAVO ABNER SOARES DOS SANTOS	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
468004022	GUSTAVO ANTONIO DE ATAIDE	SEXTA	70,00	100,00	70,00	80,00
42188022	GUSTAVO DIAS GONCALVES	SEXTA	70,00	92,14	80,00	80,71
468322022	HAMILTON AKIRA KANAYAMA	INICIAL	100,00	100,00	70,00	90,00
64977022	HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO	SEGUNDA	92,91	98,72	90,70	94,11
439535022	HAROLDO FERREIRA SGARBI	INICIAL	C004	C004	99,12	C004
15345024	HEBERT ALCYR PEIXER	SEXTA	92,72	90,94	97,71	93,79
120416021	HELAINE GOMES DA SILVA BARROS TON	ESPECIAL	91,88	97,76	83,25	90,96
98302023	HELLEN RICALDE BENEVIDES	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004
75111021	HELOISE HELENA RODRIGUES FLORES DE ARRUD	ESPECIAL	98,08	70,00	70,00	79,36

3218021	HELSON LINO DE AMORIM	ESPECIAL	91,50	83,96	84,96	86,81
477019022	HELVIO PEREIRA	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
477017022	HENRIQUE LERIA MARTINS JÚNIOR	INICIAL	C004	100,00	70,00	C004
468114023	HERIBERTO CARDOSO CONSOLI	SEXTA	96,47	96,13	97,35	96,65
477701022	HERIVELTON SOUZA RAMÃO	INICIAL	C004	70,00	70,00	C004
461768023	HERLON RAMOS ROCHA	INICIAL	70,00	88,75	95,15	84,63
467906022	HERNANDES ALVES DA SILVA	SEXTA	70,00	100,00	100,00	90,00
24213022	HEVELYN CARLA CASTILHO DE OLIVEIRA GONZAGA	SEXTA	100,00	100,00	97,12	99,04
73499021	HEVERSON DA SILVA BASTOS	PRIMEIRA	98,79	99,65	100,00	99,48
477694022	HIGOR ROBERTO JACQUES DIAS	INICIAL	C004	C004	99,20	C004
424267024	HILDEBRANDO COSTA MORAIS FILHO	SEXTA	91,16	100,00	100,00	97,05
87785022	HILTON AMARAL JUNIOR	SEGUNDA	100,00	70,00	100,00	90,00
113661035	HILTON CEZAR MORINIGO	INICIAL	C004	C004	95,52	C004
98888021	HORACIO SHIROSHI KARINO	PRIMEIRA	99,37	98,44	100,00	99,27
477699022	HUDSON DIAS DE OLIVEIRA	INICIAL	C004	C004	78,67	C004
122316021	HUDSON HALISON FLORENTINO	PRIMEIRA	70,00	94,14	79,41	81,18
119880022	HUGO ALEXSANDER RODRIGUES PEREIRA	SEGUNDA	100,00	100,00	97,23	99,08
126825022	HUGO ARRAES FONSECA DE SA	SEGUNDA	100,00	70,00	70,00	80,00
467915023	HUGO DA FONSECA GUERREIRO	INICIAL	96,46	70,00	84,05	83,50
468323023	HUGO HENRIQUE FRANQUEIRO OLIVEIRA	SEXTA	99,60	95,78	70,00	88,46
421211022	HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
113319022	HUMBERTO THERENCE FERNANDE SANTOS	TERCEIRA	96,50	74,70	99,91	90,37
44018021	HUMBERTO WITTER DE ABREU	ESPECIAL	96,80	98,85	99,04	98,23
477711022	IDALICIO COSTA DE SOUZA	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
123288022	IDELDINA FATIMA NOGUEIRA MARTINS	SEGUNDA	90,30	94,32	70,00	84,87
471271023	IDINES FERREIRA	INICIAL	C004	99,85	97,40	C004
468324022	IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	SEXTA	70,00	100,00	100,00	90,00
477024026	ILANA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
50074021	ILDA GOMES GAMA	PRIMEIRA	70,00	88,97	99,84	86,27
122544022	ILO DAVI DE FARIAS MACHADO	TERCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00
94159021	INES CAMPOSANO PORTO	ESPECIAL	98,46	85,65	100,00	94,70
468094022	INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO	INICIAL	84,38	70,00	83,31	79,23
54892022	INOCENCIA ALBUQUERQUE DAUZAKER	ESPECIAL	90,00	90,00	76,32	85,44
24623022	IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES	SEXTA	93,00	100,00	96,14	96,38
467982022	IRACI ADRIANA DE OLIVEIRA	INICIAL	70,00	70,00	70,00	70,00
477047022	IRAN ALBERTO COELHO MISAEL	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
87563021	IRENE GONCALVES BARBOSA	ESPECIAL	70,00	100,00	100,00	90,00

75044022	IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM CAMPOS	QUARTA	98,27	70,00	94,85	87,71
477715023	IRENO DE ARRUDA BATISTA	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
57236021	IRONI SOARES XAVIER	ESPECIAL	98,44	93,00	98,83	96,76
477045022	ISABELA ESCOBAR DOS SANTOS	INICIAL	C004	100,00	80,00	C004
302135022	ISADORA GORGES DA CRUZ	SEXTA	100,00	99,65	100,00	99,88
477051022	ISMAEL WHESLY BORGES	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
335346022	ITALO FONSECA	INICIAL	C004	C004	93,65	C004
118713022	IVAN GOMES PLACIDO	TERCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00
468046022	IVAN LUCAS RANSATO DA SILVA	SEXTA	87,17	70,00	100,00	85,72
11438022	IVAN NUNES DUARTE	SEGUNDA	96,53	91,27	98,46	95,42
477713022	IVAN RODRIGUES RICARDO	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
93225021	IVANETE ALMEIDA GUIMARAES	SEGUNDA	80,07	79,26	88,00	82,44
107833023	IVANETE MARTINS DA SILVA YAHN	QUARTA	99,43	96,30	99,20	98,31
116480021	IVANIO CALISTRO SOARES	PRIMEIRA	97,83	96,25	94,08	96,05
96024023	IVETE MORAES RODRIGUES PEREIRA	QUARTA	92,25	70,00	70,00	77,42
115567021	IVO DE ARRUDA COELHO	PRIMEIRA	98,83	93,00	98,83	96,89
53558023	IVO DIAS DA SILVA	SEGUNDA	90,31	91,64	96,27	92,74
55075021	IVONE DE ASSUNCAO NOGUEIRA	QUINTA	70,00	70,00	100,00	80,00
125097022	IZABEL CRISTINA CAMARGO LEME AZEVEDO	QUARTA	70,00	100,00	100,00	90,00
477026022	IZAIAS AGUIAR DE LIMA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
68674021	IZALDO ANTONIO SALLES JUNIOR	PRIMEIRA	100,00	70,00	100,00	90,00
125099021	IZAN GONCALVES SEGATO	SEGUNDA	96,71	97,15	98,67	97,51
24767022	IZILDA POLIANA BAETA DA SILVA	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
117533022	JACIRA CONCEICAO LOPES DA SILVA	QUARTA	92,73	93,25	98,30	94,76
112608022	JACIRA SOARES DE ARRUDA	SEGUNDA	100,00	100,00	93,39	97,80
70026022	JACIRO EUGENIO MARINHO	QUARTA	91,89	85,17	92,00	89,69
132150022	JACKCELI DA SILVA MULARI	QUARTA	70,00	97,57	100,00	89,19
123455021	JACKELINE APARECIDA GOMES MORENO VALENZU	PRIMEIRA	70,00	70,00	70,00	70,00
66407022	JACKELINE LEITE DOS SANTOS	QUARTA	99,30	97,15	92,75	96,40
110712022	JACKSON BENDASSOLLI	SEGUNDA	97,57	90,53	82,29	90,13
477653022	JACKSON LUIS SANTOS	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
127155023	JACKYE LEE MAGALHAES SANTOS	SEXTA	72,57	93,82	70,00	78,80
424109024	JACSON ORTIZ DO NASCIMENTO	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
468044022	JAIME HENRIQUE FERREIRA DE SA QUEIROZ	INICIAL	70,00	70,00	98,56	79,52
39285021	JAIME PINHEIRO DE LIMA	ESPECIAL	100,00	100,00	100,00	100,00
462292022	JAINE SOUZA GARCIA	INICIAL	C004	100,00	98,67	C004
87506021	JAIR CABRAL DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00

73496021	JAIR GARCETE PRADO	PRIMEIRA	80,96	84,46	100,00	88,47
22896023	JAIR ROCHA BENITES	SEXTA	93,00	70,00	100,00	87,67
90032022	JAIR RODRIGUES DE PAULA	TERCEIRA	70,00	100,00	98,61	89,54
100435022	JAIRO DOS SANTOS	QUARTA	91,50	100,00	70,00	87,17
13084022	JAIRO FUHR	TERCEIRA	97,99	99,65	100,00	99,21
133064022	JAMES BIANCHI	TERCEIRA	70,00	98,69	100,00	89,56
114500022	JANAÍNA CORREA ALVES NISHIKAWA	SEGUNDA	84,51	100,00	98,40	94,30
57431021	JANAINA TEREZA DE FIGUEIREDO AJALA	PRIMEIRA	100,00	99,54	100,00	99,85
101676021	JANDERSON CRISTALDO	ESPECIAL	99,31	70,00	100,00	89,77
467968022	JANETE WALCHAK	SEXTA	99,60	99,73	95,25	98,19
78524021	JANIA CLAUDIA DE CASTRO CARDOSO	SEGUNDA	70,00	100,00	70,00	80,00
133487021	JANICLEIA BARBOSA FERNANDES	PRIMEIRA	99,65	99,65	100,00	99,77
467908022	JAQUELINE CACERES DA PAIXÃO	SEXTA	84,90	99,73	100,00	94,88
84071022	JAQUELINE GOMES DE CARVALHO CUNHA	QUARTA	100,00	98,60	100,00	99,53
13503022	JEAN CARLO BARBOSA GAIFATTO	SEXTA	70,00	100,00	70,00	80,00
9656022	JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	SEXTA	85,72	100,00	100,00	95,24
468245022	JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	INICIAL	82,01	98,76	99,84	93,54
477656022	JEAN HENRIQUE LIMA	INICIAL	C004	C004	94,19	C004
477657022	JEAN ROGER LEITE DA COSTA	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
468325022	JEFERSON BATISTA URDER DE ANDRADE AQUINO	INICIAL	86,23	C002	C001	28,74
15133022	JEFERSON BRUNO DA SILVA ROCHA	SEXTA	92,88	93,00	100,00	95,29
467987022	JEFERSON DA SILVA CUNHA	SEXTA	70,00	100,00	99,60	89,87
31737024	JEFERSON DE SOUZA SILVA	INICIAL	C004	96,07	100,00	C004
25678021	JEFFERSON JACQUES JOSE DE ALMEIDA	PRIMEIRA	90,74	86,67	70,00	82,47
477658022	JEFFERSON ROSALINO ANASTACIO DE OLIVEIRA	INICIAL	C004	C004	92,88	C004
110153023	JEFFERSON SPAZZAPAN FERREIRA	SEXTA	99,30	98,44	100,00	99,25
121537021	JEHU VIEIRA SERRADO JUNIOR	PRIMEIRA	70,00	90,88	97,55	86,14
251779022	JENIFER PRISCILA JUSTINO DA SILVA	SEXTA	100,00	70,00	100,00	90,00
477659022	JEOSAFA BOGARIM ALVES	INICIAL	C004	70,00	90,19	C004
467983022	JESSICA ARAUJO DE MELO	SEXTA	70,00	100,00	99,84	89,95
467969022	JESSICA DE OLIVEIRA TORRES	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
477069022	JESSICA DIAS DOS SANTOS	INICIAL	C004	70,00	75,57	C004
477063022	JESSICA MAYARA BISPO MAGALHAES DE ARAUJO	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
368302026	JESSIKA MACHADO	INICIAL	C004	99,55	99,04	C004
445221022	JESSYKA GARCIA ARAUJO MIRANDA	SEXTA	99,65	70,00	100,00	89,88
34309021	JESUS FERREIRA GUTIERRES	PRIMEIRA	98,04	98,09	100,00	98,71

47459021	JEZIEL DUARTE PASSOS	ESPECIAL	70,00	70,00	100,00	80,00
477756022	JHENNIFER SARA VILELA ALVES	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
36289027	JHENNIFER SOUZA DA SILVA	INICIAL	C004	98,48	100,00	C004
468328022	JHONATAN JARA GONZALEZ	SEXTA	100,00	86,00	80,00	88,67
477782024	JHULIANE RODRIGUES FERREIRA	INICIAL	C004	C004	79,32	C004
133190022	JILIERME DO NASCIMENTO DE SOUZA	SEXTA	100,00	70,00	99,36	89,79
437469024	JOAO BONFIM ANTERO JUNIOR	INICIAL	C004	C004	99,20	C004
38651022	JOAO BOSCO DA SILVA CAIBRO	PRIMEIRA	89,83	70,00	100,00	86,61
74581022	JOAO CARLOS MARCONDES	SEGUNDA	70,00	100,00	97,07	89,02
22074022	JOAO CARLOS VANINI DA CRUZ	ESPECIAL	80,84	70,00	98,53	83,12
112839037	JOAO DA SILVA VIEIRA	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004
112474022	JOAO DIAS DA ROCHA	QUARTA	100,00	70,00	100,00	90,00
56187022	JOÃO DIMARÃES PEREIRA	ESPECIAL	70,00	70,00	70,00	70,00
468043022	JOAO EDUARDO DOIMO DE OLIVEIRA	SEXTA	88,96	70,00	84,88	81,28
116077021	JOAO FRANCISCO DIAS AGUIRRE	SEGUNDA	90,40	98,02	80,00	89,47
468242022	JOAO GABRIEL OKUMOTO	SEXTA	94,17	100,00	70,00	88,06
470703024	JOAO GUILHERME GAVINO DANTAS	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
467989022	JOAO HENRIQUE PREVEDEL	SEXTA	95,23	91,98	97,90	95,04
468326023	JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004
310509022	JOÃO JERONYMO DO AMARAL NETO	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
80995022	JOAO JOSE DA SILVA	PRIMEIRA	70,00	100,00	100,00	90,00
94406021	JOAO LINO DA SILVA FILHO	ESPECIAL	92,49	92,56	73,71	86,25
468001022	JOAO PAULO DELMUTE MORAES	SEXTA	70,00	100,00	100,00	90,00
121198022	JOAO PAULO MUNHOS	PRIMEIRA	70,00	100,00	98,03	89,34
132264024	JOAO PAULO PEIXOTO SILVA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
468061022	JOAO PAULO SANTOS CARVALHO	SEXTA	70,00	70,00	70,00	70,00
73369021	JOAO SERGIO DE SOUZA PIRES	ESPECIAL	98,73	92,46	94,35	95,18
106396022	JOAO XAVIER MARTINS NETO	QUARTA	70,00	70,00	70,00	70,00
40331023	JODER LUIS EPIFANIO	SEGUNDA	95,27	98,85	96,32	96,81
129800021	JOELSON DIAS BARBOSA	PRIMEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00
468367023	JOHNNY MONTEIRO DO NASCIMENTO	INICIAL	C004	70,00	70,00	C004
467884022	JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	SEXTA	92,88	93,12	100,00	95,33
41078021	JOIARIBE MARTINS ALVES	ESPECIAL	70,00	70,00	67,88	69,29
71989022	JOITA FIRMINO ROMCY DE MOURA	ESPECIAL	83,50	85,28	84,00	84,26
477636022	JONADABE OLIVEIRA SANTOS ALVES	INICIAL	C004	96,58	99,37	C004
124598022	JONAS DOS SANTOS FERREIRA	TERCEIRA	99,17	97,13	82,99	93,10
25681022	JONATHAS WILSON MORAES CANDIDO	SEXTA	93,00	100,00	70,00	87,67

125931022	JONILDO DOMINGOS DA SILVA	SEXTA	92,50	93,44	100,00	95,31
96457021	JONNES JUNIOR ROCHA	SEGUNDA	97,55	70,00	100,00	89,18
120535021	JORCILENE ALVES ARAUJO	PRIMEIRA	93,00	70,00	97,23	86,74
41902021	JORGE LEANDRO DOS SANTOS	ESPECIAL	100,00	70,00	95,38	88,46
477013022	JORGE LUIZ GRECCHI	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
35011022	JORGE LUIZ RAMOS	ESPECIAL	77,03	100,00	80,00	85,68
101334021	JORGE MARIO LEITE DOS SANTOS	PRIMEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00
44917021	JORGE MARTINIANO DA COSTA	ESPECIAL	95,99	100,00	75,68	90,56
35222021	JOSE AMADEU GOMES DOS SANTOS	PRIMEIRA	97,32	98,76	96,19	97,42
19527022	JOSE ANTONIO ABUID CELUQUE MARTUCEVIS	SEGUNDA	70,00	95,00	98,25	87,75
87399022	JOSE ANTONIO GARCIA SALES	SEGUNDA	94,06	99,50	99,63	97,73
86446022	JOSE APARECIDO DA SILVA	PRIMEIRA	97,19	70,00	100,00	89,06
38672021	JOSE AUGUSTO GONCALVES ROBES	ESPECIAL	70,00	70,00	80,00	73,33
49564021	JOSE CARLOS MARQUES	ESPECIAL	91,27	98,81	96,90	95,66
13685021	JOSE CARLOS MARRA FERREIRA	ESPECIAL	70,00	100,00	100,00	90,00
47695021	JOSE CORREA DA SILVA	PRIMEIRA	70,00	90,08	100,00	86,69
53875022	JOSE DIAS DA ROCHA	PRIMEIRA	98,40	98,20	97,83	98,14
121725022	JOSE HENRIQUE LOPES DE FARIA	SEGUNDA	87,14	70,00	84,01	80,38
547021	JOSE HILTON LACERDA	ESPECIAL	96,93	70,00	84,00	83,64
6134024	JOSE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
477127022	JOSÉ MARIO FRANCISCO	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
111917023	JOSE MAURO QUIJADA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
74495022	JOSE MENDES MAGALHAES	SEGUNDA	70,00	100,00	100,00	90,00
41696021	JOSE NELSON AMARAL DE OLIVEIRA	ESPECIAL	93,70	94,06	96,91	94,89
37388021	JOSE NICÁCIO DO NASCIMENTO	PRIMEIRA	92,87	98,28	98,69	96,61
75190022	JOSE RENATO MENDES FERNANDES	SEGUNDA	93,00	70,00	98,56	87,19
468053023	JOSE RENATO NUNES VILALBA	INICIAL	70,00	100,00	100,00	90,00
71173021	JOSE ROBERTO FERREIRA CHAVES	ESPECIAL	85,39	70,00	91,55	82,31
59163021	JOSE RONALDO DA SILVA	ESPECIAL	99,75	100,00	100,00	99,92
117661022	JOSE WAGNER RIVAROLA ELPIDIO	TERCEIRA	93,19	93,56	79,20	88,65
66423025	JOSECLEY CRISTINA TASCA	SEXTA	70,00	70,00	78,24	72,75
88986021	JOSENI DE SOUZA BEZERRA	PRIMEIRA	82,63	70,00	90,47	81,03
126316022	JOSIANE DA SILVA	QUARTA	99,22	70,00	93,81	87,68
72672022	JOSIANNI MARCELINO DIAS	SEXTA	99,59	100,00	100,00	99,86
133946023	JOSIAS ALVES GOMES	INICIAL	C004	70,00	80,00	C004
467997023	JOSIAS DE OLIVEIRA NERY FILHO	SEXTA	100,00	100,00	99,20	99,73
116484022	JOSIKELLI DE SOUZA ANDRADE	SEXTA	94,45	94,33	82,93	90,57

477071022	JOSLAINE DOS SANTOS NUNES	INICIAL	C004	100,00	78,61	C004
477075022	JOVANI GOMES DE CAMARGO	INICIAL	C004	70,00	96,32	C004
114784022	JUCELI BARBOSA ESPINDULA DA SILVA	SEGUNDA	94,28	100,00	85,87	93,38
39249022	JUCELIA BARBOSA DE ESPINDOLA	SEGUNDA	88,36	99,72	100,00	96,03
115611021	JUCELIO SALES LARA	PRIMEIRA	90,87	94,61	94,61	93,36
117536021	JUCIANE APARECIDA TIBURTINO ALVES LOPES	QUARTA	97,36	100,00	70,00	89,12
114506022	JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	TERCEIRA	98,02	97,50	100,00	98,51
133473024	JUCYLLEYDE MACEDO LOPES DOS SANTOS	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
86249021	JULDETE NOGUEIRA DE FREITAS	PRIMEIRA	98,53	100,00	100,00	99,51
93076022	JULHIANO NUNES GERMANO	TERCEIRA	90,89	95,00	98,70	94,86
69382022	JULIANA ALMEIDA TRISTAO VERNOCHI	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
477655022	JULIANA ALVES GONÇALVES BARBOSA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
467932022	JULIANA BENFATTI DE ALENCAR	INICIAL	91,67	93,08	85,15	89,97
33930023	JULIANA CAMPOS DA COSTA	SEXTA	99,55	98,44	93,64	97,21
130698024	JULIANA LUZIA DA SILVA	QUARTA	99,26	100,00	99,36	99,54
108497021	JULIANA MUNIZ DE FREITAS	ESPECIAL	97,41	100,00	96,32	97,91
472869023	JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
41854021	JULIANA VAINI MENON BAZZO	PRIMEIRA	97,36	100,00	100,00	99,12
121875029	JULIANO DA SILVA SOUSA	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
477115022	JULIANO MAXIMINO DE LIMA	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
111415027	JULIERME ROSSONI	SEXTA	96,50	70,00	100,00	88,83
42428022	JULIO AFONSO SCHROER	SEGUNDA	100,00	70,00	99,20	89,73
468327022	JULIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	SEXTA	83,35	88,54	70,00	80,63
109208022	JULIO CESAR GOES DA SILVA	SEGUNDA	90,47	95,19	96,95	94,20
68673022	JULIO CESAR KOLLING	SEGUNDA	70,00	89,69	95,33	85,01
468086022	JULIO CESAR PADILHA CARDOSO	SEXTA	70,00	70,00	100,00	80,00
128284022	JULIO CESAR PASCOAL	SEGUNDA	99,72	100,00	98,83	99,52
25133022	JULIO CESAR THOMAZ RAMOS	QUARTA	86,37	95,15	100,00	93,84
468244023	JULIO CEZAR BESEN	INICIAL	70,00	90,10	78,13	79,41
16081022	JULIO LEONARDO DA SILVA RAIMUNDO	SEXTA	70,00	100,00	70,00	80,00
477662022	JUNIOR CERVANTES DE LIMA	INICIAL	C004	96,17	80,09	C004
55993021	JUSTINA MARQUES DA SILVA	ESPECIAL	89,86	70,00	100,00	86,62
66193021	JUSTO AQUINO NAVARRO	PRIMEIRA	98,48	97,11	84,00	93,20
337775022	KALEBE RODRIGUES DE OLIVEIRA	INICIAL	70,00	96,93	76,96	81,30
130765023	KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES	SEGUNDA	97,86	97,32	97,39	97,52
467963022	KAMILA NASCIMENTO NUNES	SEXTA	92,38	70,00	100,00	87,46
131307024	KAREN CIBELI SIQUEIRA NEVES	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00

381809022	KAREN COSTA ARRIVABENE	INICIAL	C004	100,00	80,00	C004
125340022	KARINA SALLES SILVA GONÇALVES	SEGUNDA	99,98	100,00	100,00	99,99
122471021	KATCILENE VOGADO RIQUELME	ESPECIAL	98,67	98,95	100,00	99,21
31557022	KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL	SEXTA	100,00	94,73	94,29	96,34
64028021	KATIA REGINA DE OLIVEIRA RAMOS	ESPECIAL	89,06	99,68	76,59	88,44
125120022	KATIA REIS ATALA GOMES DUARTE	SEGUNDA	98,02	70,00	94,67	87,56
79387022	KATIUSCIA PETRY	SEXTA	70,00	99,15	98,77	89,31
133774022	KATIUSCIA SILVA MATTOS	QUARTA	70,00	100,00	80,00	83,33
125638022	KEILA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEGUNDA	93,18	93,56	100,00	95,58
63812022	KÉLIA REGINA LEANDRO	SEXTA	70,00	89,52	100,00	86,51
19699022	KELLI OLIVEIRA ROCHA	SEXTA	92,23	92,53	70,00	84,92
41415023	KELLY CRISTINI MOREIRA STEFFEN FLORES	SEXTA	93,00	92,43	100,00	95,14
467892023	KELLY SANTOS ASSUNÇÃO	INICIAL	98,82	99,73	99,68	99,41
477663022	KENNETH MORIJI TOMONAGA	INICIAL	C004	C004	72,85	C004
94939022	KENNIO BARBOSA MACEDO	SEGUNDA	99,75	99,13	99,38	99,42
467909022	KENZO CORREA MOCHIZUKE	SEXTA	98,50	92,90	98,03	96,48
118358022	KEYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	SEXTA	93,00	100,00	100,00	97,67
122333021	KHRISTIAN ANDRE RIBEIRO NEGRI	PRIMEIRA	70,00	100,00	100,00	90,00
124782021	KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA	PRIMEIRA	95,85	100,00	97,59	97,81
477891022	KIM AUGUSTO DE BARRETO FONSECA RABELO	INICIAL	C004	70,00	70,00	C004
81279022	KIMIKO DE FREITAS	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
120608021	KLEBER DA CONCEICAO DUARTE	PRIMEIRA	99,81	100,00	80,00	93,27
133298028	KLEITON ROCHA CAMINHA	INICIAL	98,83	99,98	99,83	99,55
98825022	LAFRANK LOUBET DA ROSA	QUARTA	84,33	85,34	96,51	88,73
435324022	LAIS DE ALMEIDA RICCI	INICIAL	99,13	C001	C001	33,04
477668022	LAISE GOMES NAVARRO	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
128469021	LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA	PRIMEIRA	70,00	70,00	100,00	80,00
409630022	LARISSA NANTES NOGUEIRA JARA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
468253022	LARISSA ROCKENBACH	SEXTA	70,00	94,50	100,00	88,17
112405021	LARISSA TASSINARI DE SOUZA	QUARTA	93,77	93,92	82,47	90,05
469338025	LAURA ELISA BULHÕES DE SOUZA PECOIS	INICIAL	C004	85,70	83,84	C004
107870022	LAURECI SALETE FINGER ROBERTO	SEXTA	99,73	100,00	99,55	99,76
87588021	LAURENNE COSTA DE OLIVEIRA	ESPECIAL	100,00	70,00	95,01	88,34
127459021	LAURO LUCIANO BARBOZA DE MELLO	SEGUNDA	91,09	70,00	100,00	87,03
131370021	LAUZIMAR DIAS ACOSTA	PRIMEIRA	91,86	88,25	97,97	92,69
69940022	LAZARO SOUZA DE CARVALHO NETO	QUARTA	93,14	93,57	87,01	91,24
128085022	LAZELINA DA FONSECA SIMOES GONCALVES TRO	QUARTA	99,37	99,72	99,00	99,36

115616022	LEANDRA SALUSTIANA DA SILVA OLIVEIRA	SEGUNDA	96,31	70,00	100,00	88,77
476880022	LEANDRO ALDERETE DE PAIVA	INICIAL	C004	C004	79,36	C004
468193021	LEANDRO BUENO FERNANDES DA SILVA	SEXTA	97,55	87,08	85,67	90,10
468255022	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	INICIAL	100,00	100,00	100,00	100,00
476898023	LEANDRO FRANCISCO FERNANDES SANTOS	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
349299022	LEANDRO JACQUES MORALES	SEXTA	70,00	70,00	98,40	79,47
104560021	LEANDRO MORTEAN DA SILVA	SEGUNDA	94,62	99,76	100,00	98,13
20108022	LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	SEXTA	97,57	70,00	99,15	88,91
16524034	LEANDRO RAMIRES PINHEIRO	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
476896022	LEANDRO ROBLES ALVES	INICIAL	C004	C004	94,25	C004
477665022	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	INICIAL	C004	70,00	96,27	C004
477671022	LEIA DA SILVA GONCALVES	INICIAL	C004	C004	95,97	C004
470252022	LEIDILAINE BARBOSA DE SOUZA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
468329022	LEOMAR DO NASCIMENTO	SEXTA	100,00	70,00	100,00	90,00
53131021	LEONARDO APARECIDO RIBEIRO	ESPECIAL	90,55	71,00	70,00	77,18
477893022	LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
468330022	LEONARDO DE SOUZA ORTIZ	SEXTA	70,00	100,00	100,00	90,00
477667022	LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA LIMA	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
96224022	LEONARDO LUIZ AQUINO PINHEIRO	SEGUNDA	97,57	100,00	99,87	99,15
59629022	LEONARDO PINASSO FILHO	SEGUNDA	96,48	98,25	99,00	97,91
376585022	LEONARDO SILVA SOTOLANI	INICIAL	C004	99,80	100,00	C004
121613022	LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR	PRIMEIRA	92,23	99,27	99,91	97,14
338737021	LEONEL BARBOSA JUNIOR	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
131132022	LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA	SEGUNDA	100,00	99,05	100,00	99,68
90081024	LEONIDAS DOS SANTOS ROCHA	SEXTA	70,00	70,00	70,00	70,00
64348021	LIANE APARECIDA POGODIN	ESPECIAL	99,06	98,64	98,09	98,60
119480022	LIDIANE RIBEIRO MACHADO NUNES	TERCEIRA	99,03	92,82	70,00	87,28
1010022	LIDIANE SOUSA BASSO	QUARTA	70,00	97,50	99,80	89,10
22731022	LIGIA AMARILIO CRUZ	SEXTA	100,00	99,30	96,96	98,75
114880021	LIGIA GONCALVES	ESPECIAL	95,17	96,06	70,00	87,08
55859021	LIGIA MARIA ASATO	ESPECIAL	87,63	95,36	97,26	93,42
71858021	LIGIA VANIA OLIVEIRA	SEGUNDA	89,32	70,00	84,64	81,32
457967022	LILEIA SOUZA LEITE	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
60330021	LILI HELEMBERGER	ESPECIAL	99,46	70,00	92,81	87,42
477894022	LILIAN BLANCO RODRIGUES	INICIAL	C004	94,56	91,72	C004
130347022	LILIAN DANIELLI SANTOS VIEIRA	SEGUNDA	95,89	97,35	95,25	96,16
97607023	LILIAN RAQUEL RICCI TENORIO	SEGUNDA	100,00	70,00	83,47	84,49

468331022	LILIANE AMARILHA	SEXTA	100,00	99,27	100,00	99,76
440477022	LINDSEI CHAVES RAMOS	INICIAL	C004	100,00	70,00	C004
468332022	LINDY MACHADO DE OLIVEIRA	SEXTA	70,00	98,13	93,65	87,26
77638022	LOIRDES BENEDITO DE OLIVEIRA	SEGUNDA	93,35	70,00	100,00	87,78
468249022	LORRAN MACHADO	SEXTA	83,47	98,04	70,00	83,84
67849024	LOURIVAL PEREIRA DA MOTA	SEGUNDA	70,00	70,00	70,00	70,00
476892022	LUALISON GONCALVES DE SOUZA	INICIAL	C004	70,00	80,00	C004
468126024	LUANA CABREIRA GUERRA	INICIAL	100,00	100,00	99,20	99,73
99056023	LUANA KOHARA SONCINI ZENERATI	SEXTA	70,00	95,31	94,19	86,50
2222024	LUANA MACEDO MONACO THAL	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
468049022	LUANA ORTEGA GARAI	SEXTA	99,85	100,00	70,00	89,95
467967022	LUANA PETERSEN FIGUEIREDO OLIVEIRA	SEXTA	100,00	100,00	86,24	95,41
472882023	LUCAS ALEXANDRE DE ARAUJO	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
362161022	LUCAS DA SILVA MOURA	INICIAL	C004	C004	72,00	C004
477673022	LUCAS DARIEL SILVA DE SOUSA	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
317090022	LUCAS PEREIRA BRAZ	SEXTA	70,00	100,00	80,00	83,33
119764023	LUCELIA DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	INICIAL	100,00	98,94	98,41	99,12
124950022	LUCELIA MENDONCA RIVERO	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
87356022	LUCENIR AMANCIA DUARTE	QUARTA	94,21	91,67	93,81	93,23
468016022	LUCIA PATRICIA SENNA CARRAPATEIRA	SEXTA	99,30	97,43	92,59	96,44
468250022	LUCIANA ALVES DA COSTA	SEXTA	95,61	97,59	100,00	97,73
117373021	LUCIANA CAVALCANTI BORGES MENDES	ESPECIAL	100,00	99,85	94,47	98,11
468067022	LUCIANA ESPINDOLA DE LYRA	SEXTA	89,26	99,08	100,00	96,11
73913022	LUCIANA FREITAG	QUARTA	93,58	93,00	75,25	87,28
468248022	LUCIANA GOMES POLI	SEXTA	94,18	98,38	96,91	96,49
7695022	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	SEXTA	98,62	99,65	70,00	89,42
476888022	LUCIANA PEREIRA	INICIAL	C004	99,31	80,00	C004
127011022	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	SEGUNDA	93,62	97,22	99,50	96,78
133498021	LUCIANA ROJAS LEAL PAPA DOS SANTOS	ESPECIAL	99,18	96,20	99,36	98,25
476872022	LUCIANO CAETANO DA SILVA	INICIAL	C004	97,87	95,95	C004
77356022	LUCIANO DA SILVA RAMOS	TERCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00
397524022	LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA	SEXTA	70,00	100,00	100,00	90,00
89905022	LUCIANO ESTEVES DANTAS	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
109904022	LUCIANO FREITAS DEFENDI	QUARTA	100,00	100,00	100,00	100,00
115872022	LUCIANO MENDONÇA PINHEIRO	TERCEIRA	93,00	88,96	92,48	91,48
476885022	LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
93690022	LUCIANO YAMAUCHI	SEGUNDA	97,95	86,00	100,00	94,65

109844022	LUCICLENE DA SILVA OLIVEIRA	QUARTA	100,00	67,41	94,88	87,43
477682022	LUCIENE DE FATIMA PORFIRIO APARECIDA	INICIAL	C004	99,69	98,40	C004
129687021	LUCIENE ESTEVEZ DANTAS CARDOSO	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
110514022	LUCILENE DE FATIMA MATHIAS	SEGUNDA	70,00	99,44	100,00	89,81
73388021	LUCILIO PINTO DE MORAES NAVARRO NETO	SEGUNDA	70,00	97,00	96,40	87,80
73388021	LUCIMAR FERREIRA DE QUEIROZ	SEGUNDA	70,00	97,00	96,40	87,80
57659022	LUCIMARA DE FREITAS	QUARTA	89,67	93,49	73,12	85,43
116099022	LUCIMARA MATEUS POTRIC DE SOUZA	SEXTA	93,55	88,96	78,03	86,85
94569021	LUCINEI ALVES DA SILVA	ESPECIAL	87,37	99,65	70,00	85,67
94804022	LUCINEIA BRITO DA SILVA BORSATTO	QUARTA	89,21	70,00	91,43	83,55
472325023	LUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA	INICIAL	C004	96,56	84,00	C004
468040022	LUCIO FLAVIO LUIZ MENDES	INICIAL	70,00	C001	70,00	46,67
101675022	LUCIO PABLO MACHADO	TERCEIRA	96,71	100,00	100,00	98,90
53908022	LUIS ANTONIO ESPINDOLA	SEGUNDA	89,88	100,00	95,63	95,17
22740022	LUIS AUGUSTO CAVALHEIRO BELETTI	TERCEIRA	100,00	70,00	100,00	90,00
476889022	LUIS CARLOS DAMASCENO MASTRANGELO	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
467917022	LUIS CLAUDIO THAL	SEXTA	86,00	98,32	100,00	94,77
117239022	LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA	TERCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00
17946022	LUIZ ALBERTO DA SILVA DOURADOS	PRIMEIRA	95,00	70,00	70,00	78,33
467931022	LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA	SEXTA	97,00	70,00	95,73	87,58
73120021	LUIZ ANTONIO AGUERO SEGUNDO	PRIMEIRA	97,00	100,00	92,32	96,44
87755022	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	TERCEIRA	99,65	100,00	99,47	99,71
28137021	LUIZ CARLOS ACHAR RANIERI	ESPECIAL	90,17	99,49	97,23	95,63
68052022	LUIZ CARLOS ALBRES CINTRA	SEGUNDA	99,74	94,69	100,00	98,14
78129021	LUIZ CARLOS BANDEIRA DUARTE	SEGUNDA	70,00	100,00	70,00	80,00
91849022	LUIZ CARLOS CAMPOS FARIA	SEGUNDA	87,61	70,00	70,00	75,87
476907022	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	INICIAL	C004	100,00	93,92	C004
118107022	LUIZ CARLOS SOTO	SEGUNDA	83,71	87,07	98,56	89,78
36291025	LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS	QUARTA	100,00	99,29	98,66	99,32
467990022	LUIZ FERNANDO GOMES DA MOTA	INICIAL	70,00	100,00	80,00	83,33
477679022	LUIZ FERNANDO LOZANO PIZARRO	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
468192022	LUIZ HENRIQUE ARAUJO OLIVETTE	INICIAL	90,00	C001	C001	30,00
476882022	LUIZ LEANDRO DE SOUZA XIMENES	INICIAL	C004	70,00	70,00	C004
38609021	LUIZ MENDONCA SANTANA	ESPECIAL	70,00	70,00	70,00	70,00
50131021	LUIZ ROBERTO PORCINIO	SEGUNDA	91,32	100,00	97,15	96,16
63228023	LUZIA APARECIDA FERREIRA	ESPECIAL	94,62	99,65	100,00	98,09
77590022	LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA	SEXTA	99,72	99,44	99,47	99,54

32674021	LYSIS HORIZONTE GALVAO	ESPECIAL	95,70	100,00	100,00	98,57
98372028	MADELYN MELO GARCIA	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
127109024	MAICOM THOMAZ CORREA DE ALENCAR	SEXTA	97,08	70,00	82,65	83,24
26136023	MAICON ALEXANDRE RITTER	SEXTA	89,58	87,66	93,97	90,40
476912022	MAICON CUELLAR BARBOSA	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
129083022	MAIKA FABIA SALUSTIANO	SEGUNDA	90,00	88,57	91,76	90,11
468376023	MAIKO KRAMPITZ	INICIAL	C004	95,71	94,19	C004
87786021	MAILTON ALVES VALIM	PRIMEIRA	100,00	100,00	70,00	90,00
121903022	MAISA ROSA ROCHA	SEXTA	93,00	96,06	100,00	96,35
477683022	MAKERLEY TOBIAS PEREIRA	INICIAL	C004	C004	97,57	C004
477685022	MALENA LOPES DE SOUZA	INICIAL	C004	98,74	99,36	C004
64178022	MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO	SEGUNDA	97,99	97,92	100,00	98,64
107663023	MANOEL APARECIDO BEZERRA	INICIAL	C004	100,00	99,20	C004
89922022	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	SEGUNDA	70,00	100,00	92,91	87,64
87644022	MANOEL DE ALMEIDA GUIMARAES	SEGUNDA	70,00	98,61	84,84	84,48
14917021	MANOEL NOGUEIRA EVARISTO FILHO	SEGUNDA	100,00	98,32	70,00	89,44
36878021	MANOEL SABINO NERY	ESPECIAL	88,54	90,92	70,00	83,15
132064021	MARA LUCIA FERNANDES DA CRUZ	SEGUNDA	100,00	100,00	70,00	90,00
68592022	MARA SANDRA GARCIA DE REZENDE	SEGUNDA	92,77	70,00	100,00	87,59
40674021	MARAIZA DOS SANTOS JORGE	PRIMEIRA	100,00	100,00	90,00	96,67
121206021	MARCELA DIAS MAIO ALENCAR	PRIMEIRA	85,86	98,33	70,00	84,73
88475022	MARCELO ALENCAR DOS SANTOS	SEGUNDA	98,30	100,00	70,00	89,43
129360024	MARCELO BARBOSA PINESE	SEXTA	93,00	100,00	80,00	91,00
98538034	MARCELO CASARO NASCIMENTO	INICIAL	C004	98,58	70,00	C004
104842022	MARCELO CORREA DE ASSIS	TERCEIRA	100,00	70,00	99,50	89,83
91073022	MARCELO CRISTIANO ALBINO	SEXTA	100,00	100,00	74,88	91,63
477686022	MARCELO DE ALBUQUERQUE MELO	INICIAL	C004	C004	85,33	C004
45681022	MARCELO DE SOUZA DOURADO	SEXTA	100,00	100,00	88,53	96,18
476989022	MARCELO DE SOUZA VARGAS	INICIAL	C004	70,00	91,73	C004
5578023	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	SEXTA	70,00	70,00	70,00	70,00
131066022	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	TERCEIRA	91,04	92,78	94,68	92,83
476917022	MARCELO JORDÃO ROMIN	INICIAL	C004	70,00	70,00	C004
83463021	MARCELO LINO DE ALMEIDA	PRIMEIRA	95,38	70,00	93,39	86,26
468132022	MARCELO MATELLI	SEXTA	70,00	99,81	70,00	79,94
467964021	MARCELO MINORU KAMEI	SEXTA	94,52	93,00	100,00	95,84
476925022	MARCELO NOGUEIRA DE MELO	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
127375022	MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	SEXTA	99,60	99,53	100,00	99,71

81676022	MARCIA CRISTINA DE CAMPOS	SEGUNDA	98,83	100,00	100,00	99,61
59611022	MARCIA CRISTINA GEDRO TEIXEIRA DUARTE	ESPECIAL	70,00	70,00	70,00	70,00
93005022	MARCIA DE ARAUJO GOMES LEMOS	TERCEIRA	70,00	88,09	99,28	85,79
29355021	MARCIA DE CAMPOS OLIVEIRA	ESPECIAL	81,47	100,00	100,00	93,82
73501021	MARCIA JOANITA CASTEDO	PRIMEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00
81078022	MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	SEGUNDA	95,45	70,00	98,67	88,04
58631022	MARCIA TEODORA DE OLIVEIRA	ESPECIAL	99,02	70,00	96,09	88,37
60185021	MARCIENE RITA DA SILVA DE AMORIM	ESPECIAL	98,83	96,15	99,36	98,11
53430022	MARCILIO GOMES DA SILVA	SEGUNDA	70,00	83,15	100,00	84,38
468335022	MARCIO BESERRA DA COSTA	INICIAL	98,44	98,39	98,27	98,37
76724022	MARCIO DA CRUZ CARVALHO	TERCEIRA	82,59	89,94	84,00	85,51
468336022	MARCIO DOS SANTOS CARDOSO	SEXTA	95,80	100,00	100,00	98,60
468099022	MARCIO ELIAS DA SILVA	SEXTA	100,00	98,37	100,00	99,46
467953022	MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL	SEXTA	94,70	98,50	99,27	97,49
12616022	MARCIO KAZUSHI MORITA	SEXTA	94,40	97,85	98,56	96,94
102959022	MARCIO MASSAO FUCUSHIMA	TERCEIRA	97,28	100,00	99,50	98,93
122555021	MARCIO VALDEMIR BARBOSA DA SILVA	SEGUNDA	89,94	86,18	90,11	88,74
100937021	MARCIO XAVIER DE LIMA	PRIMEIRA	70,00	70,00	71,68	70,56
476980022	MARCO ANTONIO GALVÃO BUENO	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
109465022	MARCO ANTONIO LEGUIZAMON	SEGUNDA	100,00	94,75	80,00	91,58
477689022	MARCO ANTONIO PORTILHO SATURNINO DA SILVA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
8345021	MARCO AURELIO SILVA SALLES	PRIMEIRA	81,01	92,68	96,00	89,90
477691022	MARCONDES SOARES CORREIA	INICIAL	C004	70,00	78,93	C004
97723022	MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES	SEGUNDA	96,59	97,99	99,20	97,93
67130022	MARCOS ANDREY DOS SANTOS COIMBRA	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
72959023	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	SEGUNDA	100,00	99,50	80,00	93,17
68684022	MARCOS ANTONIO ROVANI	SEGUNDA	90,70	99,30	98,37	96,12
324792022	MARCOS ANTONIO TARGA	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
477692022	MARCOS CESAR DOS SANTOS	INICIAL	C004	C004	99,20	C004
29636021	MARCOS DE GOES ESCOBAR	ESPECIAL	90,00	89,37	70,00	83,12
476938022	MARCOS DIEGO CRUZ NOGUEIRA	INICIAL	C004	70,00	99,00	C004
70469023	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	SEGUNDA	88,87	96,41	80,00	88,43
37426023	MARCOS GAMA DA SILVA	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
476932022	MARCOS MENEZES	INICIAL	C004	95,63	96,80	C004
28966021	MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR	ESPECIAL	93,22	93,71	89,95	92,29
5543023	MARCOS PAULO AMBROZIO DA SILVA	SEXTA	96,53	99,13	84,27	93,31
110976022	MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	SEGUNDA	100,00	70,00	99,47	89,82

477695022	MARCOS RAMAO DE PAIVA AMARILHA	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
476984022	MARCOS VIEIRA	INICIAL	C004	70,00	99,50	C004
121549021	MARCUS ESPINDOLA CAMPELO DA SILVA	SEGUNDA	70,00	85,09	99,08	84,72
468207022	MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS	SEXTA	100,00	100,00	95,21	98,40
49990022	MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU	SEXTA	98,33	100,00	87,41	95,25
82996022	MARGARETH HOFF ARAUJO MEDEIROS	TERCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00
93533021	MARI JANE BOLETI CARRILHO	ESPECIAL	94,07	99,75	99,97	97,93
84701022	MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR	SEGUNDA	97,25	70,00	70,00	79,08
117831022	MARIA APARECIDA DA SILVA	TERCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00
114890022	MARIA APARECIDA DE BARROS	SEGUNDA	91,22	91,11	91,27	91,20
98836021	MARIA APARECIDA GOMES CAVALHEIRO	SEGUNDA	70,00	91,74	97,00	86,25
115995025	MARIA CONCEIÇÃO JORGINO ELIAS	QUARTA	70,00	86,00	84,00	80,00
92781022	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	SEGUNDA	92,05	70,00	70,00	77,35
5235022	MARIA DANIELE DA SILVA	SEXTA	89,31	70,00	87,63	82,31
117249023	MARIA DAS DORES DE SOUZA	TERCEIRA	91,13	99,09	96,64	95,62
57723021	MARIA DE FATIMA DE SOUZA MORENO	ESPECIAL	86,47	95,43	70,00	83,97
74797021	MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES	ESPECIAL	95,00	95,50	95,63	95,38
69838021	MARIA DE LOURDES SANTOS	ESPECIAL	95,66	97,05	98,77	97,16
77347022	MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA	ESPECIAL	98,94	99,35	100,00	99,43
36257022	MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM	SEXTA	95,42	92,94	83,84	90,73
80833022	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	SEGUNDA	94,21	95,43	86,57	92,07
17241022	MARIA JOSE ZATORRE AMARAL	TERCEIRA	98,81	100,00	100,00	99,60
34237022	MARIA LUCIA MEDEIROS TEIXEIRA	SEGUNDA	70,00	70,00	84,53	74,84
81752021	MARIA LUIZA CRISTOVAO DA SILVA ECHEVERRI	ESPECIAL	91,40	97,85	100,00	96,42
93721022	MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES	ESPECIAL	91,18	91,61	86,21	89,67
14804021	MARIA ODINEY MOREIRA DE CABRERA	ESPECIAL	70,00	70,00	99,80	79,93
121059022	MARIA ROSANE FERNANDES	QUARTA	100,00	100,00	100,00	100,00
38074021	MARIA ROSANGELA BEDUN	PRIMEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00
69992021	MARIA ROSANGELA PEREIRA LOUBET	ESPECIAL	99,40	99,63	99,98	99,67
36791022	MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	ESPECIAL	95,96	96,13	96,06	96,05
56953022	MARIANE FERNANDES DA SILVA	SEXTA	94,09	91,90	94,37	93,45
132528023	MARIANGELA SOUZA BARBOSA RODRIGUES	INICIAL	C004	C004	98,71	C004
120624022	MARIANNA BURCHIETTI	QUARTA	70,00	93,00	100,00	87,67
477693022	MARIDIANE COUTINHO ECHEVARRIA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
26212023	MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO	QUARTA	70,00	93,86	98,72	87,53
97422022	MARILAINE RODRIGUES VILARGA	TERCEIRA	98,68	99,65	99,84	99,39
10359022	MARILEA MEDEIROS FERREIRA	ESPECIAL	100,00	70,00	70,00	80,00

126269021	MARILENE DA SILVA SOUZA	QUARTA	100,00	100,00	87,04	95,68
108731021	MARILI SOLANGE BERTOLDO	SEGUNDA	88,73	100,00	100,00	96,24
73901022	MARILUCY ESTEVES RODRIGUES	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
63353022	MARINA DO ROCIO DE CARVALHO	QUARTA	89,99	100,00	100,00	96,66
467901023	MARINA MAICA PAZ	SEXTA	96,27	85,25	99,20	93,57
6524021	MARINES CONTI PROVIDEL SAVOIA	ESPECIAL	89,50	95,19	96,31	93,67
476924022	MARIO ANSELMO DOS SANTOS GHISOLFI	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
54352021	MARIO ANTUN DE LIMA	ESPECIAL	70,63	50,60	100,00	73,74
77956023	MARIO AQUINO	SEGUNDA	89,14	99,09	100,00	96,08
91665021	MARIO DE SOUZA SILVA	ESPECIAL	96,66	93,00	98,40	96,02
73720022	MARIO MARCIO PIRES DE SOUZA	TERCEIRA	100,00	95,50	99,80	98,43
45376021	MARIO RIVEROS	ESPECIAL	90,51	96,03	95,12	93,89
76026021	MARIO SERGIO SANTOS DE ANDRADE	PRIMEIRA	93,54	94,15	88,40	92,03
58978022	MARISIA WENSING SANTANA	PRIMEIRA	87,21	89,24	98,72	91,72
94285021	MARISTELA FARIAS DE SOUZA	SEGUNDA	100,00	69,72	94,40	88,04
109182022	MARISTELA PICINELLI VIEIRA MARTINS	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
477696022	MARISTELA WAZLAWICK	INICIAL	C004	C004	95,84	C004
16688022	MARISTELLA SOARES FERREIRA	SEXTA	99,49	100,00	99,20	99,56
63018022	MARLEIZE DA SILVA FERREIRA	SEXTA	99,65	99,37	100,00	99,67
123014022	MARLENE FERRAZ DOS SANTOS	SEGUNDA	91,67	92,81	100,00	94,83
131941022	MARLENE MOREIRA MARMORA	QUARTA	92,31	94,58	97,36	94,75
68391022	MARLI DE SOUZA GUERINO	QUARTA	70,00	100,00	70,00	80,00
58773021	MARLI JOSEFA DO NASCIMENTO	ESPECIAL	100,00	70,00	100,00	90,00
132897028	MARLON DOS SANTOS GONCALVES	SEXTA	70,00	99,30	100,00	89,77
15209029	MARLON INACIO M GONCALVES	SEXTA	100,00	98,55	100,00	99,52
476939022	MARLON LUIZ SANTAELA SOARES	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
93846022	MARLUCE DE PAULA VASCONCELOS MALHEIROS	SEXTA	96,13	70,00	97,07	87,73
67031022	MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIE	SEGUNDA	86,50	96,59	98,40	93,83
476972022	MARTA CRISTINA CASSIMIRO DEL GRANDE	INICIAL	C004	70,00	98,40	C004
468147023	MARTA MARIA DE LIMA	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
467974023	MARUSCKA LOZANO DE SOUZA	SEXTA	100,00	70,00	100,00	90,00
477698022	MARUZA FATIMA DIAS VELASQUEZ	INICIAL	C004	98,44	100,00	C004
468146023	MARY ANNE DA SILVA BENEVIDES	SEXTA	90,54	94,56	95,47	93,52
82640022	MAURICIO VINAGRE COELHO LIMA	SEGUNDA	96,97	70,00	96,96	87,98
468052022	MAURILIO DIAS DE LIMA NETO	SEXTA	96,06	70,00	99,71	88,59
476919022	MAURILIO JOSE DA SILVA	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
77096022	MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO	TERCEIRA	92,60	99,51	97,99	96,70

35415021	MAURO CEZAR BARBOSA LEVERMANN	ESPECIAL	70,00	70,00	70,00	70,00
93604021	MAURO MARCIO SILVA GONÇALVES	SEGUNDA	93,00	100,00	80,00	91,00
31693022	MAURO NASCIMENTO DE MORAES	ESPECIAL	100,00	70,00	91,63	87,21
81294021	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	ESPECIAL	90,38	100,00	100,00	96,79
14672021	MAURO UMBERTO SITADINI CAMPAGNOLI	PRIMEIRA	87,53	70,00	70,00	75,84
468015023	MAYANI FABIA DA SILVA SOUZA	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
468025022	MAYARA RUIZ DE ALMEIDA	SEXTA	97,99	70,00	100,00	89,33
102831022	MAYCON MARTINS VILLELA	SEXTA	94,70	94,68	94,56	94,65
100921021	MAYCON ROSLEN DE MELO	PRIMEIRA	99,30	98,90	99,34	99,18
450700022	MAYKOM FALCAO DO ESPIRITO SANTO	SEXTA	70,00	93,07	94,03	85,70
477895022	MELIANE HIGA C KLIMPEL DO NASCIMENTO	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004
108866022	MELICIA DI DOMENICO RUOPPOLI	PRIMEIRA	90,32	99,03	97,09	95,48
468124024	MELKE ARECO ANASTACIO	INICIAL	91,73	70,00	70,00	77,24
26499031	MELQUISEDEQUE BERNARDE PEREIRA	INICIAL	93,00	86,58	100,00	93,19
477700022	MICHAEL AGNELO DA SILVA MONTEIRO	INICIAL	C004	89,52	98,72	C004
476992022	MICHAEL DA SILVA DIAS	INICIAL	C004	86,53	72,00	C004
113116022	MICHAEL DUTRA	TERCEIRA	96,57	97,16	98,51	97,41
122949022	MICHEL SEIFEDINE LAHOID	QUARTA	75,50	70,00	76,00	73,83
121919022	MICHELE APARECIDA FRUHAUF	QUARTA	100,00	100,00	100,00	100,00
113990022	MICHELL CORREA FRANCISCATI	TERCEIRA	70,00	70,00	92,19	77,40
476985022	MICHELLI BORTOLOTTO DA CUNHA	INICIAL	C004	70,00	80,00	C004
119452028	MICHELLI DE OLIVEIRA SOUZA	SEXTA	70,00	96,48	100,00	88,83
73973021	MIGUEL ANGELO MARQUES BENITES	ESPECIAL	70,00	100,00	70,00	80,00
119931022	MIGUEL BARTHIMAN DOS SANTOS	SEXTA	93,00	100,00	100,00	97,67
476975022	MIKE CACERES DE OLIVEIRA	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
36329023	MILENE MARTINS DA SILVA	SEXTA	70,00	100,00	70,00	80,00
71056022	MILSON DA SILVA CAETANO	SEGUNDA	70,00	70,00	97,16	79,05
467913022	MILTON JOSE RIBEIRO JUNIOR	INICIAL	70,00	100,00	70,00	80,00
346465022	MIRELLA DA SILVA PORTES CÂNEPA	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
476968022	MIRELY GOMES DE SOUSA	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
127949022	MIRIAM CELESTE ACOSTA	SEGUNDA	90,00	95,88	94,47	93,45
96268024	MIRIAN ANDERSON	SEXTA	93,72	95,87	97,27	95,62
48860021	MIRIAN REZENDE	ESPECIAL	89,03	70,00	79,20	79,41
128119021	MIRTYS LAYS DE OLIVEIRA RODRIGUES	SEGUNDA	99,30	100,00	100,00	99,77
55565022	MISLENE LAHOUD ALBUQUERQUE	SEXTA	70,00	70,00	70,00	70,00
119248021	MOISES CRUZ DE QUEIROZ	PRIMEIRA	89,67	70,00	72,21	77,29
251822022	MOISES DE SOUZA ARAUJO	SEXTA	70,00	94,61	70,00	78,20

105926022	MOISES DE SOUZA GAMA FILHO	SEGUNDA	90,17	70,00	70,00	76,72
128236021	MONICA GAMARRA ANTUNES RAHAL	PRIMEIRA	70,00	70,00	100,00	80,00
112331022	MONICA PINTO LEIMGRUBER	ESPECIAL	70,00	70,00	72,85	70,95
131845021	MONICA RENATA DANTAS MENDONCA	PRIMEIRA	96,03	100,00	70,00	88,68
115187024	MOREIRA JUNIOR ARRUDA MACIEL	INICIAL	70,00	94,83	90,13	84,99
322033022	MURILO BATISTA ALBUQUERQUE	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
476909022	MURILO DE AQUINO SOARES	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
468034022	MURYLO DE OLIVEIRA MENDES	SEXTA	97,15	98,09	100,00	98,41
468338022	MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA	SEXTA	100,00	90,81	97,33	96,05
129712022	NADIR DE FIGUEREDO	QUARTA	100,00	100,00	99,80	99,93
7958022	NADIR FERNANDES DE SOUZA	QUARTA	95,47	97,85	98,40	97,24
468054022	NAED DO CARMO PIRES	SEXTA	100,00	96,06	100,00	98,69
10479021	NAIR MENDES DE BORBA	ESPECIAL	91,96	95,85	96,53	94,78
78677021	NAIR VILELA DOS SANTOS	ESPECIAL	100,00	100,00	100,00	100,00
99844023	NARA LEAL RODRIGUES SANTILE	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004
477672022	NATALI PETRALLAS DE FARIA MOTA	INICIAL	C004	70,00	92,32	C004
339543022	NATALIA DELGADO FERREIRA	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
477652022	NATALINO AMARILHA DE SOUZA	INICIAL	C004	C004	94,19	C004
50883023	NATANAEL MARQUES DE OLIVEIRA	INICIAL	C004	70,00	88,53	C004
426507032	NATHÁLIA CARDOSO DE SOUZA	INICIAL	C004	70,00	70,00	C004
126863022	NAULINE FERREIRA MELO	TERCEIRA	100,00	80,47	97,60	92,69
19831024	NAYANE MORAIS GOMES	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
5327023	NAYLA CRISTINA SANTIAGO SILVA	SEXTA	70,00	91,25	92,21	84,49
468060022	NAYTARA GROTTA FURLAN	SEXTA	99,08	97,03	98,68	98,26
74834022	NEIDE ALVARENGA NUNES	SEXTA	93,00	89,20	70,00	84,07
105927023	NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS	QUARTA	98,13	70,00	78,67	82,27
80145022	NEIDE DE OLIVEIRA ALVES	QUARTA	91,68	70,00	92,28	84,65
51375022	NELIO ALVES DA COSTA JUNIOR	SEXTA	93,00	99,76	97,57	96,78
63133021	NELIO MICHELS	ESPECIAL	98,18	98,19	96,12	97,50
112905021	NELITA DA SILVA OLIVEIRA	PRIMEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00
38368021	NELSON ANTONIO CAFARO DA SILVA	ESPECIAL	92,43	93,84	97,00	94,42
110996022	NELSON BARRETO DO NASCIMENTO	TERCEIRA	98,76	98,56	98,68	98,67
121079022	NELSON LINCOLN DE SOUZA ALVES	SEGUNDA	100,00	98,37	100,00	99,46
308158022	NELSON RAMOS JUNIOR	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
43010023	NEUCIMARA DE MELO CARNEIRO CAVALHEIRO	PRIMEIRA	92,81	93,83	89,85	92,16
106731022	NEUSA MARIA DA SILVA MATA	ESPECIAL	70,00	88,60	99,57	86,06
71985022	NEUZENI ALVES DOMINGOS	QUARTA	99,21	99,70	97,97	98,96

57323021	NICOLAU AQUINO INSFRAN	ESPECIAL	91,42	100,00	100,00	97,14
34216022	NILO ANTUNES MACIEL FILHO	PRIMEIRA	70,00	70,00	70,00	70,00
63240021	NILSON DOS SANTOS	PRIMEIRA	89,43	97,93	98,88	95,41
41828021	NILSON PEREIRA GONCALVES	ESPECIAL	90,90	100,00	70,00	86,97
110998022	NILTON CESAR SOARES DE OLIVEIRA	SEGUNDA	89,54	100,00	99,64	96,39
129642024	NILTON THIAGO BROWN MARQUES	INICIAL	C004	70,00	70,00	C004
20620029	NILTON VICENTE RAULINO SILVA	SEXTA	86,20	98,40	92,65	92,42
61877022	NIVALCIR PEREIRA DE CARVALHO	ESPECIAL	89,76	100,00	93,76	94,51
49401021	NIVALDO CARRILHO DE OLIVEIRA	ESPECIAL	87,54	86,89	83,80	86,08
468201022	NOELSON MATIAS MIGUELÃO	SEXTA	100,00	100,00	89,17	96,39
114633021	ODAIR AGUIAR NOGUEIRA	PRIMEIRA	93,00	93,00	100,00	95,33
33823022	ODAIR CHIOCCA	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
417778022	ODAIR DE OLIVEIRA FIRMINO	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
477014022	ODAIR HENRIQUE CARDOZO	INICIAL	C004	97,90	98,03	C004
89265021	ODAIR JOSE NASCIMENTO	PRIMEIRA	83,97	86,98	96,48	89,14
78281024	ODAIR PEREIRA DA SILVA	QUARTA	70,00	70,00	60,00	66,67
45450021	ODENIL AMARAL DOS SANTOS	PRIMEIRA	90,00	96,03	97,57	94,53
127953023	OELER PIRES CAMINHA	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
101264024	OLAVIO HENRIQUE COLMAN	SEXTA	100,00	100,00	80,00	93,33
92820022	OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
93828021	OLEGARIO LEAL MACHADO	SEGUNDA	99,72	70,00	100,00	89,91
114540022	OLGUIMAR CESAR RIVAROLA PEREIRA	SEXTA	94,61	92,73	99,19	95,51
126086021	ORDILEY CIRIACO	SEGUNDA	70,00	99,33	93,81	87,71
2705021	ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ	SEGUNDA	85,25	93,00	81,28	86,51
111955021	ORLAN RICARDO GRACA	PRIMEIRA	86,00	87,96	92,27	88,74
477677022	OSCAR DE OLIVEIRA GUIMARAES	INICIAL	C004	C004	79,20	C004
468198022	OSEIAS DANIEL CODIGNOLA	SEXTA	70,00	100,00	100,00	90,00
124974025	OSMAR NUNES DE FREITAS	SEXTA	70,00	100,00	100,00	90,00
80640022	OSNY DE ALMEIDA PROSPERO	ESPECIAL	93,82	98,53	100,00	97,45
477680022	OTTO ANTONIO SILVEIRA LEMOS DE FARIA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
477040022	OZIAS PEREIRA DOS SANTOS	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
467904022	PABLO CAMILO SCARIOT	SEXTA	70,00	70,00	70,00	70,00
477043023	PABLO FERREIRA DRUMOND	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
95275021	PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE	PRIMEIRA	99,49	96,38	70,00	88,62
477681022	PATRICIA ARRUDA LIMA	INICIAL	C004	97,29	100,00	C004
57510022	PATRICIA DE JESUS LIMA SILVA	QUARTA	90,00	97,85	99,36	95,74
477021022	PATRICIA EMILIANO DE AGUIAR	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004

477684022	PATRICIA GABRIELA MAGALHAES	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
467899022	PATRICIA GIMENEZ FERREIRA	SEXTA	95,28	100,00	99,47	98,25
468339022	PATRICIA GOMES DA SILVA	SEXTA	99,52	C001	C001	33,17
95467022	PATRICIA GULDEN BEZERRA DA SILVA	QUARTA	95,20	95,21	70,00	86,80
113120023	PATRICIA MATHIAS RAMOS	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
33564022	PATRICIA POMPEU GALHARDO	SEXTA	100,00	99,30	98,85	99,38
477022022	PATRICK CARLOS CORREA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
389629022	PATRICK CARVALHO LEITE	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
109479021	PAULA FIGUEIREDO	PRIMEIRA	70,00	100,00	100,00	90,00
468342022	PAULO ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	SEXTA	100,00	100,00	93,60	97,87
477041022	PAULO ARANTES ARAUJO	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004
468076022	PAULO CESAR ASSUNÇAO DE OLIVEIRA	SEXTA	70,00	100,00	93,81	87,94
10802022	PAULO CESAR DA SILVA	SEGUNDA	95,00	95,00	100,00	96,67
116220034	PAULO CESAR GUEDES MARINHO	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
101292021	PAULO CESAR LOFF	ESPECIAL	70,00	97,20	77,12	81,44
21913021	PAULO CESAR PINTO DE ARRUDA	SEGUNDA	100,00	100,00	99,90	99,97
97416022	PAULO CEZAR BUTARELLI CAMPOS	TERCEIRA	91,26	88,68	98,40	92,78
106676021	PAULO DA SILVA GODOY	SEGUNDA	94,90	93,61	93,71	94,07
129290022	PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA BARBOZA	SEGUNDA	95,00	92,95	98,25	95,40
48379021	PAULO DIVINO CANAVARROS	SEGUNDA	97,38	97,67	98,18	97,74
35898022	PAULO EDUARDO RAMOS	SEXTA	97,07	95,91	70,00	87,66
468063023	PAULO FRANCISCO DE VARGAS	INICIAL	78,20	70,00	80,63	76,28
467891022	PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA	SEXTA	99,00	70,00	99,47	89,49
74361022	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ESPECIAL	79,74	82,65	94,32	85,57
477687022	PAULO HENRIQUE ELY	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
477702022	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	INICIAL	C004	88,78	94,24	C004
73984022	PAULO JOSE DA SILVA	SEGUNDA	88,47	70,00	88,05	82,17
7926022	PAULO MENDES DE MAGALHAES	SEGUNDA	75,03	99,63	99,21	91,29
121090021	PAULO RENATO AQUINO ESPINDOLA	PRIMEIRA	70,00	85,37	99,28	84,88
119581021	PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	SEGUNDA	97,58	98,55	98,83	98,32
132617022	PAULO ROGÉRIO CORREA	TERCEIRA	95,25	100,00	100,00	98,42
121273021	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	PRIMEIRA	92,34	97,33	96,93	95,53
114181022	PAULO SERGIO JULIO DOS SANTOS	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
50626022	PAULO SERGIO VIEIRA	ESPECIAL	94,15	97,31	98,01	96,49
113252022	PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA	SEGUNDA	94,98	97,11	93,00	95,03
468196022	PEDRO ANTONIO BENITEZ TERRA	SEXTA	84,57	86,56	70,00	80,38
59159021	PEDRO CAVALCANTE DE BARROS	ESPECIAL	94,13	70,00	70,00	78,04

465779024	PEDRO HENRIQUE VILELA DA SILVEIRA	SEXTA	70,00	100,00	70,00	80,00
61922023	PEDRO PAULO PRIETO	SEGUNDA	93,08	89,55	97,10	93,24
110329021	PEDRO ROBERTO MARTINS ANTIQUEIRA CASSOL	ESPECIAL	70,00	92,47	86,24	82,90
40434021	PERCIVAL GOES JUNIOR	SEGUNDA	90,00	92,95	70,00	84,32
477020022	PERI PAULINO DO PRADO FILHO	INICIAL	C004	C004	98,67	C004
477703022	PHAMELLA RITA GIMENEZ S DENIOZEVICZ	INICIAL	C004	98,95	100,00	C004
477706022	PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS	INICIAL	C004	C004	94,45	C004
468340022	PLINIO MARCOS MULLER LOPES	SEXTA	70,00	94,05	80,00	81,35
35475021	PLOTINIO DE ARAGAO SOARES NETO	ESPECIAL	99,50	56,93	99,47	85,30
468194022	PRISCILA CARVALHO WUST	SEXTA	100,00	100,00	80,00	93,33
468341022	PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES	SEXTA	93,75	88,85	100,00	94,20
60114022	PRISCILA MARIA SATOLO MACHADO	QUARTA	87,43	95,03	96,27	92,91
20790022	PRISCILLA SANTAROSA OGATHA GIMENES	SEXTA	70,00	100,00	100,00	90,00
123019024	RAFAEL BARROS TEIXEIRA	SEXTA	88,20	94,44	93,13	91,92
468097025	RAFAEL CARLOS DA SILVA	INICIAL	94,07	70,00	70,00	78,02
467925022	RAFAEL DE CARVALHO ELLER	SEXTA	92,74	97,86	100,00	96,87
372696022	RAFAEL DO NASCIMENTO VARGAS	SEXTA	70,00	89,29	72,00	77,10
468344022	RAFAEL GRUBERT GONZAGA SANT ANA BAPTISTA	SEXTA	85,07	70,00	70,00	75,02
468073022	RAFAEL GUSTAVO BARRIOS	SEXTA	96,59	70,00	98,67	88,42
477046022	RAFAEL JADER DE SOUZA	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
301239022	RAFAEL LOPES DE SOUZA	INICIAL	C004	70,00	70,00	C004
467930022	RAFAEL MACHADO LIRA COSTA	SEXTA	89,01	91,52	79,68	86,74
477761022	RAFAEL MARIANO DE ANDRADE	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
117586022	RAFAEL MAURICIO LOPES DE SOUZA	TERCEIRA	96,03	70,00	72,00	79,34
19835023	RAFAELA BRUNA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004
19856022	RAFAELA CAROLINA LOUVEIRA	SEXTA	70,00	100,00	85,49	85,16
468343022	RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS	SEXTA	95,72	70,00	84,00	83,24
80350022	RALFO BOSSI NOGUEIRA	SEGUNDA	70,00	70,00	70,00	70,00
90165021	RAMAO DARIO RICARDI	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
31948022	RAMAO DOS SANTOS RODRIGUES SOUZA	ESPECIAL	91,10	70,00	70,00	77,03
83934021	RAMAO LUIZ VICTOR	PRIMEIRA	70,00	100,00	70,00	80,00
92821022	RANGEL SCHVEIGER	SEGUNDA	93,00	100,00	87,13	93,38
13371024	RAONI MARQUES DE MORAIS	INICIAL	70,00	70,00	80,00	73,33
127227021	RAPHAEL BARRETO GOUVEA	PRIMEIRA	70,00	100,00	100,00	90,00
69497022	RAPHAEL NEPOMUCENO LOPES	SEXTA	70,00	100,00	100,00	90,00
15159022	RAPHAEL OLIVEIRA ARAUJO	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
477052022	RAPHAEL PERES MONACO	INICIAL	C004	100,00	73,60	C004

477053022	RAPHAEL SALATINO PALOMARES	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
468149023	RAQUEL BARROS CAMARGO	SEXTA	97,83	70,00	96,43	88,09
58293022	RAQUEL DE FREITAS LIMA	ESPECIAL	100,00	100,00	100,00	100,00
127298028	RAQUEL MENDONÇA DA SILVA	QUARTA	70,00	100,00	100,00	90,00
73296023	RAQUILEIA VALLE DA SILVA	QUARTA	100,00	100,00	100,00	100,00
33855022	RAUL AUGUSTO APARECIDO SA RAMALHO	SEGUNDA	92,54	99,34	100,00	97,29
425052022	RAYANNE RODRIGUES DE SOUZA	INICIAL	C004	70,00	80,00	C004
10514022	REGIANE DA SILVA CASTILHO	SEXTA	100,00	70,00	70,00	80,00
467885023	REGIANY BARBOSA DE LIMA	INICIAL	84,61	97,05	99,84	93,83
78622022	REGILMAR SILVA DA CRUZ	QUARTA	100,00	72,93	75,79	82,91
467993022	REGINA HELENA DE CARVALHO BALBINO	SEXTA	99,02	70,00	92,37	87,13
80093021	REGINA PINHEIRO BASTOS	ESPECIAL	70,00	85,68	99,21	84,96
470133023	REGINALDO DIAS LESCANO	INICIAL	C004	70,00	98,00	C004
54164022	REGINALDO FLORIANO COSTA CASTRO	SEXTA	96,50	70,00	70,00	78,83
53763022	REGINALDO FRANCISCO REGIS	SEGUNDA	100,00	99,54	98,88	99,47
89662021	REGINALDO MARCELO MACEDO	PRIMEIRA	93,00	100,00	100,00	97,67
122168021	REGINALDO OLMEDO LOPES	PRIMEIRA	98,95	90,39	96,35	95,23
80336022	REGINALDO VARGAS	SEGUNDA	98,27	98,46	70,00	88,91
468155023	RENAN INACIO DA SILVA	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
467922022	RENAN KATALINO FERREIRA GOMES LOPES	INICIAL	99,09	98,79	99,47	99,12
477757022	RENATA DE SOUZA PEREIRA LOPES GONCALVES	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
467970022	RENATA EVANGELISTA VILLARINO ECHEVERRIA	SEXTA	93,05	95,00	99,80	95,95
99842022	RENATA FRANCO BEZERRA	SEGUNDA	98,67	100,00	99,36	99,34
112162023	RENATA LUCIA ORTIZ LEMOS	SEXTA	70,00	100,00	100,00	90,00
423805021	RENATA PEIXOTO DE CARVALHO	SEXTA	97,51	91,70	97,31	95,51
121772021	RENATA PERES AZAMBUJA	SEGUNDA	95,43	100,00	100,00	98,48
15537021	RENATA TEIXEIRA DE SOUZA ARRUDA COELHO	SEGUNDA	98,95	100,00	100,00	99,65
477728022	RENATO APARECIDO DE QUEIROZ	INICIAL	C004	C004	99,39	C004
131004021	RENATO BARBOSA QUEIROZ	PRIMEIRA	97,84	100,00	100,00	99,28
34018022	RENATO DA SILVA	SEGUNDA	70,00	70,00	98,93	79,64
477721022	RENATO GIANSANTE	INICIAL	C004	99,07	82,19	C004
95818022	RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
16828022	RHAISA BRANCO DA GAMA	SEXTA	70,00	70,00	100,00	80,00
125392021	RHULIENE SOUZA DOS SANTOS	PRIMEIRA	70,00	70,00	97,88	79,29
134176021	RICARDO CARDOSO BARNABE	PRIMEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00
109566022	RICARDO DA PAZ CAMARGO	SEXTA	100,00	98,74	70,00	89,58
88471022	RICARDO DE BARROS GOMES	SEGUNDA	96,20	97,48	84,00	92,56

13220023	RICARDO HAYD ANTUNES	SEXTA	99,28	97,40	97,67	98,12
468161023	RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI	SEXTA	70,00	100,00	70,00	80,00
35702023	RICARDO PATRESE CACERES	SEXTA	70,00	70,00	97,89	79,30
79234021	RICARDO PRANDINI PEREIRA	PRIMEIRA	98,72	100,00	100,00	99,57
99352021	RICARDO SOLIS BARACAT	PRIMEIRA	96,45	96,34	98,56	97,12
130669021	RICARDO TEIXEIRA DE BRITO	PRIMEIRA	97,48	98,75	99,11	98,45
73362021	RICARDO WAGNER LIMA DO NASCIMENTO	SEGUNDA	C001	C001	C001	C001
121358022	RICHARD DIAS	SEXTA	100,00	100,00	84,39	94,80
130695023	RICHARDSON BAETA SILVA	QUINTA	82,83	70,00	70,00	74,28
25097035	RIGOBERTO DELVALLE ORTEGA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
34691029	RINALDO DINIZ PASSOS	INICIAL	70,00	92,25	92,89	85,05
34270021	RIQUELME MATHIAS DE OLIVEIRA	ESPECIAL	70,00	70,00	70,00	70,00
10384022	RITA APARECIDA ROQUE DE OLIVEIRA	SEGUNDA	98,48	98,04	100,00	98,84
72273021	RITA DE CASSIA ALVES CUNHA	SEGUNDA	96,71	99,14	100,00	98,62
59093021	RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGOLO FONSECA	ESPECIAL	89,68	95,75	75,43	86,95
80936022	RITA DE CASSIA FUMIS ALEXANDRE	SEXTA	70,00	70,00	84,00	74,67
77081021	RITA LUCIANA DOMINGUES	ESPECIAL	70,00	70,00	70,00	70,00
467895022	RIVALDO FERREIRA DE ASSUNCAO	SEXTA	70,00	90,06	94,56	84,87
477282022	ROBERTO ALEXANDRE C DE OLIVEIRA ALVES	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004
477730022	ROBERTO CORAZZA DOLCI	INICIAL	C004	C004	73,67	C004
468347022	ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	SEXTA	85,91	100,00	100,00	95,30
131942022	ROBERTO JUSTINO DE ALMEIDA	SEGUNDA	70,00	100,00	100,00	90,00
46536022	ROBERTO PEREIRA	ESPECIAL	70,00	70,00	98,40	79,47
468050024	ROBERTO WILLIAM DE FARIAS BANGOIM NETO	INICIAL	70,00	98,70	80,00	82,90
438311024	ROBSON LIBERALINO MENDONÇA	SEXTA	70,00	100,00	70,00	80,00
435659025	ROBSON LUIZ DE SOUZA	SEXTA	100,00	70,00	100,00	90,00
357688022	ROBSON MAGNO HAVEROTH	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
110331023	ROBY CARVALHO BARBOSA	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
69905022	RODOLFO CABREIRA DIAS	QUARTA	90,80	100,00	81,39	90,73
115812024	RODOLFO GONCALOS AZEVEDO	SEXTA	99,72	70,00	70,00	79,91
477733022	RODRIGO ALCEU HIPOLITI	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
477735022	RODRIGO APARECIDO DE CARVALHO ARAUJO	INICIAL	C004	97,30	99,37	C004
130899021	RODRIGO BORGES MARQUES	PRIMEIRA	90,58	97,88	97,87	95,44
127999022	RODRIGO CAMESCHI VIEIRA	QUARTA	76,03	81,04	80,60	79,22
121360021	RODRIGO DE CARVALHO BORTOLETO	PRIMEIRA	93,52	89,18	98,47	93,72
100908022	RODRIGO DO MONTE PIRES	SEGUNDA	96,64	100,00	100,00	98,88
477739022	RODRIGO GARCIA QUEIROZ	INICIAL	C004	C004	70,00	C004

477896022	RODRIGO GONCALVES SILVA	INICIAL	C004	70,00	70,00	C004
468158023	RODRIGO LEONARDO PASSARINI	SEXTA	94,20	98,24	95,61	96,02
64973022	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI	SEGUNDA	92,68	91,15	96,31	93,38
33927024	RODRIGO TELES DOS SANTOS	SEXTA	100,00	99,85	100,00	99,95
468055022	RODRIGO TIAGO PELI	SEXTA	98,67	99,30	70,00	89,32
124683021	ROGELIO VASQUES VIEIRA	SEGUNDA	C001	C001	C001	C001
1692022	ROGELLIO CAMARGO FERNANDES	SEXTA	97,32	98,46	97,64	97,81
468007022	ROGERIO BATISTA CERQUEIRA	SEXTA	98,63	100,00	80,00	92,88
124836021	ROGERIO CAPOTE	PRIMEIRA	90,97	97,80	92,03	93,60
468159024	ROGERIO DA COSTA PEREIRA	INICIAL	70,00	70,00	80,00	73,33
468111022	ROGERIO DOS SANTOS RUFINO	INICIAL	70,00	87,61	92,00	83,20
477054022	ROGERIO FERNANDES DE DEUS	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
468107022	ROMMES MURILLO SANTOS DE SOUSA	SEXTA	95,23	97,55	97,76	96,85
468346022	ROMULO OLIVEIRA MACHADO	INICIAL	98,79	97,53	98,83	98,38
79662022	ROMULO RAFAEL MONTEIRO LIMA	SEXTA	97,23	70,00	94,41	87,21
468151023	ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO	SEXTA	97,19	70,00	94,84	87,34
477750022	RONALDO APARECIDO ARAUJO	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
115749023	RONALDO CARDOSO DE CARVALHO	SEXTA	100,00	70,00	100,00	90,00
99180022	RONALDO CESAR DEPOLITO	SEGUNDA	93,42	70,00	100,00	87,81
108688029	RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	INICIAL	70,00	99,75	99,20	89,65
477897022	RONALDO RIBEIRO	INICIAL	C004	98,27	97,71	C004
114476033	RONALDO SANTOS DE SA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
8232024	RONI RODRIGUES DUARTE	SEXTA	95,75	70,00	100,00	88,58
2251022	RONNIE MICHEL DA CRUZ NANTES	SEXTA	70,00	86,28	92,00	82,76
90137029	RONNIE PETERSON R FERNANDES	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
43850022	ROSA ALBINA SILVA ARCE LONGUE	PRIMEIRA	86,00	93,43	70,08	83,17
468348022	ROSA MARIA GIORGE CORSATO	INICIAL	97,99	98,51	99,47	98,66
88158022	ROSANA APARECIDA MARAN	SEGUNDA	70,00	100,00	100,00	90,00
38692021	ROSANA GALLI QUIDA	PRIMEIRA	70,00	70,00	98,21	79,40
91141022	ROSANA MARIA BUENO ARAUJO	SEGUNDA	98,18	100,00	100,00	99,39
55369022	ROSANA MARIA GOMES CASCO	QUARTA	100,00	100,00	100,00	100,00
44050021	ROSANE MOURA DA ROSA	PRIMEIRA	93,19	100,00	100,00	97,73
52894022	ROSANGELA BRITO RIBEIRO	TERCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00
119101022	ROSANGELA DAVALOS FIGUEREDO	SEGUNDA	70,00	70,00	70,00	70,00
104696023	ROSANGELA DUCH DOS SANTOS	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
64281024	ROSANI APARECIDA DE BARROS	ESPECIAL	91,92	98,90	93,27	94,70
65156021	ROSANIA ANICESIO MARIANO	ESPECIAL	100,00	100,00	70,00	90,00

71178023	ROSANIR GARCIA DO ROSARIO LEMOS	TERCEIRA	87,28	83,67	64,00	78,32
96682022	ROSELIA PEREIRA DA SILVA	SEXTA	100,00	70,00	100,00	90,00
96614021	ROSELY DOS SANTOS CACHO BARROS	ESPECIAL	70,00	93,94	99,71	87,88
110338021	ROSELY RODRIGUES DA SILVA CELESTINO	ESPECIAL	100,00	100,00	100,00	100,00
89191023	ROSEMEIRE DA SILVA	SEGUNDA	94,10	97,60	95,25	95,65
82557022	ROSEMERY DE OLIVEIRA TEIXEIRA ESCOBAR	TERCEIRA	98,55	70,00	98,40	88,98
116987021	ROSEVALDO RAMALHO DOS SANTOS	PRIMEIRA	98,56	99,58	99,64	99,26
72978022	ROSIANE BUENO DE ANDRADE	SEGUNDA	76,57	44,15	70,00	63,57
477743022	ROSILAINE ANTONIA DOS SANTOS BARROS	INICIAL	C004	100,00	100,00	C004
67975022	ROSILENE GONÇALVES	SEGUNDA	85,37	88,02	92,27	88,55
129940022	ROSIMEIRE MEIRELES ANCELMO AMARO	SEGUNDA	70,00	70,00	73,92	71,31
86262022	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA	SEGUNDA	97,27	95,15	70,00	87,47
122007021	ROSINEI MORALES DA SILVA	PRIMEIRA	99,01	100,00	100,00	99,67
119044022	ROSINEIDE FLORENTIN SANTANA	QUARTA	89,48	90,01	100,00	93,16
23834022	ROSIVALDO JOÃO BATISTA	PRIMEIRA	70,00	70,00	C001	46,67
121781023	ROSSANDRO RAMALHO	PRIMEIRA	95,37	100,00	100,00	98,46
477718022	ROSSANO IKEMIYASHIRO	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
109738022	ROZANIA PEREIRA DE SOUZA	SEXTA	94,97	95,10	100,00	96,69
60086022	ROZEMARI DE SOUZA FERNANDES	SEGUNDA	100,00	99,30	94,08	97,79
99171022	ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA	QUARTA	70,00	100,00	80,00	83,33
468349022	RUBENS DE CARVALHO MAIOR	INICIAL	70,00	70,00	70,00	70,00
468064022	RUBENS LIMA MADUREIRA JUNIOR	SEXTA	85,07	70,00	100,00	85,02
115858021	RUBYA KHARLA RICHTER FERREIRA	PRIMEIRA	70,00	100,00	100,00	90,00
13189022	RUDYGERE PAULO PRADO MACHADO	SEXTA	99,65	70,00	100,00	89,88
38125021	RUSINEY AIRSON DE ASSUNCAO	ESPECIAL	70,00	70,00	100,00	80,00
70020023	RUTE SOUZA ROCHA	QUARTA	70,00	99,60	70,00	79,87
25550024	RUTIANE DE MORAES SABINO	SEXTA	98,67	98,32	86,17	94,39
100924023	RUY BRASIL FERREIRA JUNIOR	SEGUNDA	100,00	99,58	94,86	98,15
23398023	SADI URMANN	ESPECIAL	100,00	70,00	100,00	90,00
129702022	SALETE DE SA DA SILVA BORTOLETO	SEXTA	70,00	70,00	70,00	70,00
131090022	SAMELA DE MATTOS GIMENEZ	SEXTA	100,00	70,00	80,00	83,33
971023	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	SEXTA	93,00	89,66	97,60	93,42
477147022	SAMIR FERREIRA CASTRO JOSE MARIA	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
111621021	SAMUEL CARVALHO RIBEIRO	PRIMEIRA	98,20	100,00	100,00	99,40
472208031	SAMUEL CIPRIANO	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
467941022	SAMUEL CORREA SALDANHA	SEXTA	70,00	70,00	70,00	70,00
477753022	SAMUEL MOURA ANDRADE	INICIAL	C004	C004	100,00	C004

444580022	SAMUEL SILVA DOS SANTOS	SEXTA	95,31	98,79	97,67	97,26
131456022	SANDRA DANIEL NOGUEIRA DE CASTILHO	SEGUNDA	98,97	100,00	70,00	89,66
100923022	SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORIM	SEXTA	98,48	100,00	100,00	99,49
81502022	SANDRA HELENA FIGUEIREDO LOPES	QUARTA	91,47	97,58	93,39	94,15
109100022	SANDRA MARA DE OLIVEIRA COTRIM	TERCEIRA	85,68	98,97	100,00	94,88
90965021	SANDRA PEREIRA DA SILVA	ESPECIAL	99,99	99,92	100,00	99,97
117148021	SANDRO APARECIDO ROCHA	PRIMEIRA	100,00	100,00	95,25	98,42
20539031	SANDRO DE SOUZA SILVA	INICIAL	93,07	94,91	91,89	93,29
105586021	SANDRO ROBERTO DOS SANTOS	ESPECIAL	82,73	90,00	80,33	84,35
468072023	SARAH CHRISTINE MUNIZ ALMEIDA	INICIAL	96,69	98,95	96,96	97,53
113856021	SATURNINA MALDONADO	PRIMEIRA	100,00	70,00	97,92	89,31
477765022	SAULO VERDIN OLIVEIRA	INICIAL	C004	70,00	70,00	C004
52649022	SEBASTIÃO DIAS DA SILVA	SEGUNDA	70,00	70,00	99,60	79,87
96039022	SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA	SEGUNDA	87,87	70,00	79,78	79,22
477766022	SEBASTIAO JUSCELINO GONCALVES	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
118566024	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	SEXTA	95,50	92,85	100,00	96,12
130699022	SERGIO FERREIRA GONCALVES	SEXTA	85,27	99,49	100,00	94,92
56704023	SERGIO LUIZ BORTOLOSO	TERCEIRA	85,14	96,64	93,60	91,79
477767022	SERGIO MATEUS TINOCO FILHO	INICIAL	C004	C004	98,83	C004
477898022	SIBELLE ASSIS DE OLIVEIRA	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
84872022	SIDENY MACEDO MENEZES	TERCEIRA	94,10	93,35	100,00	95,82
99575022	SIDINEI NASCIMENTO DA SILVA	TERCEIRA	93,58	70,00	93,60	85,73
125978022	SIDINEY DOURADO	TERCEIRA	94,23	70,00	70,00	78,08
467991025	SIDNEY PERES DO NASCIMENTO FILHO	INICIAL	87,07	100,00	70,00	85,69
116675021	SILENE FELIX DA SILVA	SEGUNDA	93,07	94,52	95,63	94,41
126415022	SILMA CLELIA TEODORO D OLIVEIRA	SEXTA	98,60	70,00	100,00	89,53
120051021	SILMAR ZANATA ALVES	PRIMEIRA	70,00	100,00	97,48	89,16
426439022	SILVANA BARBOSA SIQUEIRA	INICIAL	96,07	70,00	84,77	83,61
116136024	SILVANA RODRIGUES MIRANDA	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
107346022	SILVANIO QUEIROZ DA SILVA	TERCEIRA	93,00	70,00	80,00	81,00
122933025	SILVIA ALVES CABRAL	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
27281021	SILVIA CATARINA LEONI	PRIMEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00
80351021	SILVINA NARCISO DOS SANTOS BAES	PRIMEIRA	70,00	98,59	70,00	79,53
112438022	SILVIO ANTONIO MARSSARO	SEXTA	91,61	87,01	97,24	91,95
477143022	SILVIO LEANDRO DOS SANTOS	INICIAL	C004	C004	81,60	C004
2923022	SILVIO LEONEL DO AMARAL	SEXTA	100,00	70,00	100,00	90,00
62139021	SILVIO MAXIMO DA FONSECA	ESPECIAL	74,37	91,47	70,00	78,61

477142022	SILVIO MORAES DE SOUZA JUNIOR	INICIAL	C004	98,32	100,00	C004
28310021	SILVIO OLEGARIO DE ARAUJO	ESPECIAL	93,16	100,00	100,00	97,72
94937031	SILVONEY CESARIO DA SILVA	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
74934022	SIMEIRE CUNHA DA CRUZ	SEGUNDA	98,37	70,00	100,00	89,46
121127022	SIMONE APARECIDA ALVES DE MATOS MUNHOZ	SEGUNDA	100,00	100,00	96,83	98,94
124994022	SIMONE ARECO DA SILVEIRA	SEGUNDA	93,84	70,00	100,00	87,95
96821022	SIMONE BUQUE TRINDADE	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
31227022	SIMONE DE CARVALHO COSTA	SEGUNDA	97,44	95,92	70,00	87,79
94744025	SIMONE DE MOURA RODRIGUES	SEXTA	99,88	100,00	100,00	99,96
81422022	SIMONE OCHIUTO FERREIRA	SEXTA	99,72	100,00	70,00	89,91
468035022	SINTIANARA CIDRAL DE SIQUEIRA	SEXTA	70,00	98,37	100,00	89,46
119421021	SIRIO MACHADO ASSUNCAO	PRIMEIRA	97,73	100,00	100,00	99,24
468140023	SOFIA STEPHANY DE OLIVEIRA FERNANDES DA CRUZ	SEXTA	99,30	89,73	100,00	96,34
108006022	SOLANGE FERREIRA DE MOURA	QUARTA	99,18	100,00	100,00	99,73
90846022	SOLANGE HOFF ARAUJO	QUARTA	84,81	70,00	70,00	74,94
79802022	SOLANGE HOLSBACK SOBRINHO DE SOUZA	SEGUNDA	97,10	70,00	70,00	79,03
112348022	SOLANGE LEANDRO SEVERINO	QUARTA	100,00	100,00	100,00	100,00
81531021	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	ESPECIAL	95,75	99,75	100,00	98,50
97623022	SONIA MARIA FEITOZA	PRIMEIRA	99,42	100,00	100,00	99,81
68380022	SONIA MARIA MARQUES CARRARA BELIDO	SEGUNDA	70,00	100,00	100,00	90,00
468211022	SONIA NASCIMENTO DA SILVA	SEXTA	99,85	70,00	100,00	89,95
95191022	SORAYA PLACENCIA	ESPECIAL	99,05	70,00	99,47	89,51
56804023	STEPHANIE PIRES CONTI	INICIAL	C004	C004	99,28	C004
468057022	SUELEN COELHO DE OLIVEIRA	SEXTA	90,00	98,54	99,84	96,13
25958022	SUELEN GONCALVES MARINHO	SEXTA	100,00	70,00	80,00	83,33
477774022	SUELEN LONGONI PERES	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
37022021	SUELI CASTRO REBELLO	ESPECIAL	70,00	70,00	70,00	70,00
109408021	SUELI DE OLIVEIRA NOGUEIRA VARGAS	SEGUNDA	85,71	95,60	70,00	83,77
78335021	SUELI MARQUÊS DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	96,76	99,30	100,00	98,69
467988022	SUELLEN TORATTI DOS SANTOS	SEXTA	100,00	70,00	95,79	88,60
56400022	SUELY LUIZA BARBOSA SANTOS	QUARTA	100,00	100,00	100,00	100,00
477145022	SUIANE MARQUES PIANCO	INICIAL	C004	C004	98,83	C004
181022	SUZIMARY MALHEIROS SEVERINO	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
113644023	TACIANA GONCALVES MENDONCA	SEGUNDA	88,27	70,00	88,80	82,36
467962022	TACIANA SOARES DE SOUZA PEREIRA	SEXTA	85,52	84,16	91,68	87,12
468148024	TACIANE GREICI DE MEDEIROS PERES	INICIAL	97,89	100,00	99,55	99,15
24130022	TAIS FERNANDA PENNACCHIO SPAGNUOLO SPAZAPAN	TERCEIRA	96,98	99,61	99,30	98,63

25722027	TALITA CRISTINA LARENTIS	INICIAL	C004	C004	97,97	C004
467981023	TALITA FERREIRA DOS SANTOS	INICIAL	100,00	93,00	70,00	87,67
468012022	TALITA TONINATO FERREIRA KURTIZ	SEXTA	99,23	99,90	97,57	98,90
50877023	TAMIRES TIEKO YAMADA	SEXTA	98,86	95,80	70,00	88,22
84799021	TAMY INGRID REZENDE	SEGUNDA	92,49	91,38	97,33	93,73
48347021	TANIA ANASTACIO DE SOUZA	ESPECIAL	70,00	70,00	70,00	70,00
74291023	TANIA POTRICH	SEGUNDA	70,00	70,00	98,25	79,42
89582022	TANIA REGINA VERAO HARDEM	ESPECIAL	99,73	100,00	100,00	99,91
468089022	TASSIO PAES SCHWERZ	SEXTA	91,57	97,57	100,00	96,38
477779022	TATIANA MACHUCA GODOY BAGUI	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
477072022	TATIANE DIAS BRAVO	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
468006022	TATIANE DOS SANTOS SILVA	SEXTA	85,85	99,60	98,15	94,53
130802023	TATIANE FRANCO JORGE	SEXTA	100,00	100,00	70,00	90,00
468058022	TATYANE OLIVEIRA SANTINONI	SEXTA	89,67	91,16	98,20	93,01
74710022	TAYANAH VIEIRA DE OLIVEIRA BORTOLINI	SEXTA	90,00	97,05	97,19	94,75
117076022	TELMA MARIO DE LIMA	TERCEIRA	90,00	86,61	92,71	89,77
60950023	TEREZINHA BORTOLOTTO	SEGUNDA	91,20	100,00	100,00	97,07
20775022	THAIS ANDREIA DA SILVA	SEXTA	70,00	100,00	100,00	90,00
477775022	THAIS LUANY ANTUNES NUNES	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
363275022	THAIS VELOZO MANSANO	SEXTA	100,00	98,37	98,75	99,04
399844022	THAISA MILENA RUIZ SOARES	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
477070022	THAMYRIS VILELA GAUDIOSO VALVERDE COUTIN	INICIAL	C004	100,00	94,03	C004
54662023	THAYANE DOS SANTOS MARTINS	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
477095022	THAYSE WERSEL MATTOS CARVALHO	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
133248022	THIAGO ALVES DOS REIS	SEXTA	99,50	94,62	92,85	95,66
477799022	THIAGO CHASTEL FRANCA	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
99307024	THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	SEXTA	96,64	94,75	100,00	97,13
476573023	THIAGO DE ASSIS LOPES	INICIAL	C004	C004	79,36	C004
81375022	THIAGO DE LIMA LEITE	SEXTA	95,00	100,00	100,00	98,33
60604022	THIAGO GIMENES	TERCEIRA	100,00	70,00	74,35	81,45
24811022	THIAGO GIMENES GUIRALDELI SUZUKI	QUARTA	C001	C001	100,00	33,33
468210022	THIAGO GOMES DIAS DA SILVA	SEXTA	70,00	70,00	75,25	71,75
23848022	THIAGO JOSE TORMENA MIRANDA	SEXTA	93,00	90,23	98,40	93,88
48127022	THIAGO LEITE DOS SANTOS	TERCEIRA	70,00	100,00	80,00	83,33
113089022	THIAGO MARTINS FORTI	SEGUNDA	99,37	70,00	99,47	89,61
477074022	THIAGO MESSIAS DUARTE DE ALMEIDA	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
315802022	THIAGO MOURA NACER	INICIAL	C004	C004	80,00	C004

468350022	THIAGO PEREIRA DUTRA	SEXTA	100,00	70,00	100,00	90,00
468208022	THOMAS HENRIQUE GREGOLIN SAMPAIO	SEXTA	94,43	100,00	100,00	98,14
468080022	THOMAS SILVA PORTUGAL	INICIAL	70,00	70,00	70,00	70,00
477097022	THYARA LUSTOSA FERREIRA FIUZA	INICIAL	C004	C004	90,77	C004
33521022	TIAGO ARECO CRISTALDO	SEXTA	90,97	95,44	75,65	87,35
26936022	TIAGO DA SILVA	SEXTA	99,58	100,00	99,73	99,77
127172022	TIAGO FRANCO JORGE	TERCEIRA	70,00	100,00	80,00	83,33
20345031	TIAGO GOMES	INICIAL	70,00	70,00	95,56	78,52
477096022	TIAGO MAXIMO TEIXEIRA	INICIAL	C004	C004	80,00	C004
468071022	TIAGO VITOR DIAS QUIRINO SOUZA	SEXTA	100,00	100,00	70,00	90,00
468091022	TICIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA	SEXTA	99,60	70,00	70,00	79,87
33730022	TIMOTEO BAES	SEGUNDA	82,40	92,96	80,00	85,12
468059022	TONIN JOSE MARTINS FERREIRA	INICIAL	70,00	70,00	95,84	78,61
116142022	TULIANA CECILIA MACHADO MALHEIROS MARQUE	PRIMEIRA	95,94	70,00	100,00	88,65
468041022	UENDER OLIVEIRA MARTINS	SEXTA	96,27	86,00	100,00	94,09
119354028	ULISSES BOSCHETTI DA SILVA	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
313473022	URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
468136023	VAGNER DE FREITAS SANTOS	SEXTA	100,00	70,00	92,69	87,56
69287024	VAGNO GOMES FREITAS	SEXTA	92,47	70,00	100,00	87,49
468108022	VALCI DA SILVA	INICIAL	93,96	92,26	99,20	95,14
58639021	VALDECIR ALVES CAMARGO	SEGUNDA	91,79	95,22	71,47	86,16
90077021	VALDEIR MIRANDA DE FRANÇA	ESPECIAL	70,00	70,00	95,06	78,35
60030022	VALDEMIR MARCIO DO CARMO	SEGUNDA	95,25	74,75	100,00	90,00
468152023	VALDENIR DA SILVA PRUDENCIA	SEXTA	70,00	98,85	98,15	89,00
91118024	VALDEVINA APARECIDA ANGELO	SEXTA	96,87	100,00	100,00	98,96
17435021	VALDIMIR AYALA CASTRO	ESPECIAL	91,95	92,64	82,56	89,05
31033022	VALDIRENE BOCALON DA COSTA	SEGUNDA	99,13	70,00	96,00	88,38
31073033	VALDIRENE DE GOES DOMINGOS	INICIAL	C004	C004	73,81	C004
477787022	VALERIA ARDIGO BAZE	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
91085022	VALQUIRIA LOPES FERREIRA	SEGUNDA	91,27	95,23	96,22	94,24
53563021	VALTER FERNANDES DOS SANTOS	ESPECIAL	100,00	100,00	100,00	100,00
112478023	VALTER FERREIRA DOS SANTOS	SEGUNDA	98,77	70,00	70,00	79,59
80813022	VANDAIR FERNANDES DOS SANTOS	SEGUNDA	70,00	52,59	70,00	64,20
74807021	VANDERLEI ALBERTO HERMANN	PRIMEIRA	90,67	72,94	99,33	87,65
129079021	VANDERLEI CORTES	SEGUNDA	90,09	97,04	97,65	94,93
477803022	VANDERLEI DA SILVA BORGES	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
473837025	VANDERLEY RUFINO DE SOUZA JUNIOR	INICIAL	C004	C004	99,20	C004

132745024	VANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
429378027	VANESSA CORREIA VIEIRA	INICIAL	70,00	96,68	99,84	88,84
125003022	VANESSA DE FIGUEIREDO	SEGUNDA	100,00	100,00	80,00	93,33
119525022	VANESSA SAAD MARIANO ACUÑA	SEXTA	93,12	90,34	84,00	89,15
100688022	VANIA DIAS SALES	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
84309021	VANIA VILALBA ACOSTA	PRIMEIRA	100,00	100,00	97,20	99,07
115862022	VANILCE SILVA LEAL	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
58794021	VERA LUCIA DOS SANTOS	ESPECIAL	99,34	70,00	99,28	89,54
68581022	VERANICE EDWIRGES DOS SANTOS	QUARTA	87,75	91,74	84,00	87,83
29681021	VERIDIANO ALVES DE SOUZA	SEGUNDA	96,90	89,13	100,00	95,34
118636021	VERONICA CRISTINA DA SILVA LIMA	ESPECIAL	93,00	90,00	70,00	84,33
112700022	VERONICA VISCARDI DA SILVA	TERCEIRA	99,50	100,00	100,00	99,83
477808022	VICTOR HUGO ORTEGA GOMES	INICIAL	C004	C004	87,31	C004
87609021	VILMA BEZERRA NUNES SILVA	ESPECIAL	77,00	94,34	100,00	90,45
477800022	VILMAR GOMES SANDIM JUNIOR	INICIAL	C004	70,00	70,00	C004
82275024	VILSON GUEDES DA SILVA	SEGUNDA	91,26	89,41	93,99	91,55
11185023	VINICIUS DA SILVA CORREA	SEXTA	98,33	98,49	97,87	98,23
428376024	VINICIUS GARCIA FERNANDES DE CAMPOS	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
131827022	VINICIUS SARAIVA DE OLIVEIRA	TERCEIRA	70,00	70,00	100,00	80,00
468368022	VINICIUS SERROU DE OLIVEIRA MARIANO	INICIAL	70,00	70,00	80,00	73,33
91257023	VIRGILIO NAPOLEAO SABINO	TERCEIRA	70,00	70,00	70,00	70,00
477802022	VITOR GABRIEL MARINHO DE FARIA PEREIRA	INICIAL	C004	C004	95,60	C004
477101022	VITOR HUGO ALVES SERIGHELLI	INICIAL	C004	C004	98,35	C004
58135021	VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	ESPECIAL	96,13	49,75	99,85	81,91
468359023	VITOR RIBEIRO VENANCIO DOS SANTOS	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
38214022	VIVIAN OKAZAKI SIMIANO	SEGUNDA	95,52	70,00	99,36	88,29
127310021	VIVIANE APARECIDA DA SILVA LOPES	PRIMEIRA	100,00	99,18	100,00	99,73
122193021	VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO	PRIMEIRA	97,27	96,13	95,25	96,22
477100022	VIVIANE DE SOUZA GEREZ	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
20688022	VIVIANE PINHEIRO GARCIA	SEXTA	100,00	98,37	100,00	99,46
467954022	VOLNEI HEUSNER DE LIMA	SEXTA	96,78	100,00	70,00	88,93
467947022	WAGNER DOS SANTOS MERGARENO	SEXTA	86,51	89,62	83,80	86,64
123393022	WAGNER FARIA FRANÇA	SEGUNDA	91,50	97,47	100,00	96,32
477797022	WAGNER FLORES DA SILVA	INICIAL	C004	70,00	100,00	C004
113425021	WALDIR DOS SANTOS MARTINS	PRIMEIRA	70,00	100,00	96,80	88,93
100431021	WALERIA RODRIGUES MACHADO	PRIMEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00
111819022	WALQUIRIA CUNHA VELASQUES	SEGUNDA	90,62	88,40	90,79	89,94

27924021	WALTER JOSE CARDOSO	ESPECIAL	100,00	100,00	100,00	100,00
50616021	WALTER LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR	PRIMEIRA	95,33	97,01	80,00	90,78
110811025	WALTER VICENTE FERREIRA	SEGUNDA	88,31	70,00	C001	52,77
77067022	WANDERLEI CARDOSO	PRIMEIRA	100,00	70,00	100,00	90,00
72983022	WANDERLEY AJALA	PRIMEIRA	83,40	70,00	84,00	79,13
63256021	WANDERLEY HERCULANO OLIVE	ESPECIAL	94,81	99,51	100,00	98,11
128380021	WANDERSON DA SILVA SANTOS	PRIMEIRA	99,77	70,00	70,00	79,92
437769026	WANDERSON DOS ANJOS FERNANDES	INICIAL	C004	C004	97,09	C004
101897022	WANDERSON RODRIGUES FILIPOWICTH	SEXTA	99,67	98,43	99,71	99,27
51867021	WANDERSON VIEGAS WOLFF	ESPECIAL	70,00	70,00	70,00	70,00
84669022	WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	QUINTA	98,00	96,30	98,35	97,55
462845022	WANESSA FRANCO ARALDI	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
123030023	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA LOUVEIRA	SEXTA	100,00	100,00	99,04	99,68
132680022	WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA	TERCEIRA	70,00	70,00	95,88	78,63
116147026	WELINTON DE ANDRADE JARA	INICIAL	70,00	100,00	100,00	90,00
117464023	WELLINGTON CEZAR LOPES	SEXTA	100,00	100,00	99,80	99,93
468153023	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	SEXTA	100,00	95,95	100,00	98,65
115453022	WELLINGTON GALVAO MARIOLA	TERCEIRA	92,28	98,31	97,67	96,09
125423022	WELLINGTON PEDROSA DE FREITAS	TERCEIRA	98,07	98,33	99,38	98,59
477105022	WELLINGTON THIAGO CAMPOS OLIVEIRA	INICIAL	C004	87,10	100,00	C004
477793022	WENDERSON CARVALHO REDEZ	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
102941024	WENDREY MAIA DE MACEDO	SEXTA	70,00	100,00	100,00	90,00
93939022	WERUSKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	SEGUNDA	84,72	83,87	86,93	85,17
432545023	WESCKLEI ROSA REIS	INICIAL	C004	C004	70,00	C004
477103022	WESCLEY DA SILVA MARQUES	INICIAL	C004	90,81	97,77	C004
31037022	WESLEY ANTONIO DA SILVA	SEXTA	70,00	70,00	80,00	73,33
467911022	WESLEY SILVA CAETANO	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
324899022	WESLLEY TORRES FERNANDES	INICIAL	C004	C004	73,65	C004
107158024	WHORTON ALVES ORTIZ	SEXTA	100,00	100,00	100,00	100,00
11186031	WILHELM DOS SANTOS PAES	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
477104022	WILLIAM PAULO VILELA ALVES	INICIAL	C004	C004	78,83	C004
468088023	WILLIAN FAGNER LIMA	INICIAL	70,00	70,00	70,00	70,00
90749021	WILLIANS DOUGLAS LLOPIS	ESPECIAL	92,23	90,65	80,00	87,63
61720023	WILSON APARECIDO MEDINA	PRIMEIRA	98,48	100,00	100,00	99,49
116453022	WILSON DOS SANTOS ARAÚJO	TERCEIRA	70,00	100,00	100,00	90,00
477794022	WILSON FURTADO GOMES	INICIAL	C004	C004	100,00	C004
47345022	WILSON JOSE DA COSTA	ESPECIAL	70,00	70,00	100,00	80,00

477795022	WILSON PIRES KLEBIS	INICIAL	C004	C004	78,72	C004
467907022	YANA JULIA LISSANDRETTI TIVIROLI	SEXTA	99,88	100,00	100,00	99,96
39367023	YARA BARNABE DA SILVA	SEXTA	100,00	97,90	99,71	99,20
127629022	ZACARIAS MARTINS ANTIQUERA	SEXTA	94,91	93,00	100,00	95,97
16411023	ZELANDIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES DE CASTILHO	ESPECIAL	93,47	70,00	74,51	79,33
95203022	ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	SEGUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00
72775021	ZULEIDA MARCELINA DE ARRUDA DALTRO SAMANIEGO	ESPECIAL	95,57	70,00	100,00	88,52

Tabela referência dos códigos de ausência de nota, conforme Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020.

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
C004	Servidor em estágio probatório – Ofício n. 73/SUGED/SAD/2022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1098, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CICERA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 26043022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/032944/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1099, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VANDERLEI BALASSONI GARCIA, matrícula n. 54701021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 560, código 30003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/010730/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1100, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MAYRE ROSANGELA LIMA DA SILVA, matrícula n. 94206021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 7, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023629/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1101, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO CLIMA DA SILVA, matrícula n. 102997021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Manutenção, classe D1, nível 5, código 60017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/007350/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1102, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora JANE VILHALBA CABRAL PEREIRA, matrícula n. 56741021, ocupante do cargo de Professor, classe B2, nível 2, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/046480/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1103, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor PAULO SERGIO SCAPULATEMPO DA ROSA, matrícula n. 51649022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 547, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na

Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 11/010234/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1104, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS, matrícula n. 42834021, ocupante do cargo de Professor, classe F4, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/025335/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1105, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor CARLOS ALBERTO BOEIRA BARBOSA, matrícula n. 45347021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/1/8, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601011/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1106, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE CORREA DA SILVA, matrícula n. 47695021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601615/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1107, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOSÉ HAMILTON CRUZ NEVES, na condição de Cônjuge de Lucilene Rodrigues de Souza Neves, matrícula n. 438481021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A2, nível 2, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de agosto de 2022 (Processo n. 29/069215/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1108, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, sub judice, a RIBELLI ASTOLPHI LISBOA, na condição de filho maior inválido de Esther Astolphi Lisboa, matrículas n. 20021022 e 20021024, aposentada no cargo de Professor e que detinha o cargo de Professor, classe E2/C2, nível 6/3, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Autos n. 0800735-25.2021.8.12.0011, com validade a contar de 1º de novembro de 2022 (Processo n. 55/011684/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1109, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM LOACYR DE MORAES, matrícula n. 73649021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/088870/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/008637/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JULIETA LEIKO NAKAYA MORI, matrícula n. 3130024, aposentada no cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, a contar de 1º de maio de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.419/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 485, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados no quadro abaixo, para constituir a Comissão Levantamento Geral dos Bens de Consumo desta autarquia, para encerramento do exercício de 2022, conforme disposto no art.16 do Decreto Estadual nº 16.044/2022 e art.11 do Decreto Estadual n. º 12.207, de 14 de dezembro de 2006.

Matrícula	Servidor	Cargo	
121186021	GENIVAL ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	PRESIDENTE
101190021	ROBERLI SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	MEMBRO
488830021	DENISON FERNANDO SILVA DOS SANTOS	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	MEMBRO
62869024	LEVI DO AMARAL	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	SUPLENTE

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 478, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, conforme mencionado abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Com efeito a contar de:
502203021	WELLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	Fiscal Estadual Agropecuário	ESCRITÓRIO LOCAL DE BELA VISTA	29/11/2022

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 479, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo, a dirigir veículos oficiais a serviço, no âmbito desta Agência, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação.

Matrícula	Servidor	Cargo
502203021	WELLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 480, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Japorã/MS, a servidora MICHELLI LOPES DE SOUZA, matrícula 500507021, em substituição a titular MARILZA GOMES DA SILVA, matrícula 66820021, que se encontra de férias regulamentares, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 481, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Laguna Carapã/MS, o servidor WILLIAN VIEIRA GONÇALVES, matrícula 488847024, em substituição ao titular CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 78679022, que se encontra de férias regulamentares, nos períodos de 17/11/2022 a 16/12/2022 e 02/01/2023 a 31/01/2023.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 482, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Amambai/MS, o servidor EMERSON SHIROTA, matrícula 88236021, em substituição a titular WARA YASMIN MALUF CHAMBI, matrícula 423307021, que estará em férias regulamentares, nos períodos de 14/12/2022 a 23/12/2023 e 08/02/2023 a 17/02/2023.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 483, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Amambai/MS, o servidor MARCELO CARLOS GARGANTINI MARQUES, matrícula 131742021, em substituição a titular RITA JUSCELINE LOPES DE GOES, matrícula 437704021, que estará em férias regulamentares, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 484, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Coronel Sapucaia/MS, a servidora WARA YASMIN MALUF CHAMBI, matrícula 423307021, em substituição a titular RITA JUSCELINE LOPES DE GOES, matrícula 437704021, que estará em férias regulamentares, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 140/2022, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

- O Processo n. 69/300.022/2017, referente ao Termo de Outorga n. 26.712/2016, quanto a não devolução de recursos glosados, conforme certidão nos autos.

- O disposto no Decreto Estadual no 13.420/2012, que disciplina a instauração, organização e processamento da Tomada de Contas Especial, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e do valor, devidamente, atualizado até o efetivo ressarcimento ao Erário Estadual.

Art. 2º Fica designada a comissão formada pelos servidores, abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

Servidor	Matrícula
Fábio Martins Cantero	427500024
Cláudia Leão de Matos Pael	52691029
Melly Fátima Goes Sena	133204022

Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 141/2022, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

- O Processo n. 51/750.017/2019, referente ao Termo de Outorga n. 26.489/2016, quanto a não devolução de recursos glosados, conforme certidão nos autos.

- O disposto no Decreto Estadual no 13.420/2012, que disciplina a instauração, organização e processamento da Tomada de Contas Especial, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e do valor, devidamente, atualizado até o efetivo ressarcimento ao Erário Estadual.

Art. 2º Fica designada a comissão formada pelos servidores, abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

Servidor	Matrícula
Fábio Martins Cantero	427500024
Cláudia Leão de Matos Pael	52691029

Melly Fátima Goes Sena	133204022

Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 142/2022, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

- O Processo n. 69/300.028/2017, referente ao Termo de Convênio n. 26.553/2016, quanto a não devolução de recursos glosados, conforme certidão nos autos.

- O disposto no Decreto Estadual no 13.420/2012, que disciplina a instauração, organização e processamento da Tomada de Contas Especial, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e do valor, devidamente, atualizado até o efetivo ressarcimento ao Erário Estadual.

Art. 2º Fica designada a comissão formada pelos servidores, abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

Servidor	Matrícula
Fábio Martins Cantero	427500024
Cláudia Leão de Matos Pael	52691029
Melly Fátima Goes Sena	133204022

Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 143/2022, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

- O Processo n. 69/300.020/2017, referente ao Termo de Convênio n. 26.485/2016, quanto a não devolução de recursos glosados, conforme certidão nos autos.

- O disposto no Decreto Estadual no 13.420/2012, que disciplina a instauração, organização e processamento da Tomada de Contas Especial, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis,

quantificação do dano e do valor, devidamente, atualizado até o efetivo ressarcimento ao Erário Estadual.

Art. 2º Fica designada a comissão formada pelos servidores, abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

Servidor	Matrícula
Fábio Martins Cantero	427500024
Cláudia Leão de Matos Pael	52691029
Melly Fátima Goes Sena	133204022

Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 144/2022, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

- O Processo n. 69/300.024/2017, referente ao Termo de Outorga n. 26.767/2016, quanto a não devolução de recursos glosados, conforme certidão nos autos.

- O disposto no Decreto Estadual no 13.420/2012, que disciplina a instauração, organização e processamento da Tomada de Contas Especial, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e do valor, devidamente, atualizado até o efetivo ressarcimento ao Erário Estadual.

Art. 2º Fica designada a comissão formada pelos servidores, abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

Servidor	Matrícula
Fábio Martins Cantero	427500024
Cláudia Leão de Matos Pael	52691029
Melly Fátima Goes Sena	133204022

Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 145/2022, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

- O Processo n. 51/7050.050/2020, referente ao Termo de Outorga n. 30.409/2021, quanto a não apresentação da prestação de contas, conforme certidão nos autos.

- O disposto no Decreto Estadual no 13.420/2012, que disciplina a instauração, organização e processamento da Tomada de Contas Especial, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e do valor, devidamente, atualizado até o efetivo ressarcimento ao Erário Estadual.

Art. 2º Fica designada a comissão formada pelos servidores, abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

Servidor	Matrícula
Douglas Alves da Silva	127584023
Clementino Ferreira Brites Filho	103356027
Deise de Barros Arantes de Lima	427560024

Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 146/2022, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

- O Processo n. 69/300.035/2017, referente ao Termo de Outorga n. 26.474/2016, quanto a não devolução de recursos glosados, conforme certidão nos autos.

- O disposto no Decreto Estadual no 13.420/2012, que disciplina a instauração, organização e processamento da Tomada de Contas Especial, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e do valor, devidamente, atualizado até o efetivo ressarcimento ao Erário Estadual.

Art. 2º Fica designada a comissão formada pelos servidores, abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

Servidor	Matrícula
Fábio Martins Cantero	427500024
Cláudia Leão de Matos Pael	52691029
Melly Fátima Goes Sena	133204022

Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 147/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora NADIELLE DOS SANTOS FRAGA, matrícula 489424021 Cargo de Direção Intermediaria e Assessoramento/Assessor para desempenhar função de assessoria de gabinete no período de 01 a 30 de dezembro 2022, em virtude das férias do titular Ricardo Assis Domingos, matrícula 490309021.

Campo Grande, 30 de dezembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA,** matricula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso,** do Processo: n. 51/009.967/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 027/2022; Cessionário: Município de MUNDO NOVO**;** Objeto: *"O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertecente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,* que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.
Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 438 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Kátia Regina Silva, matrícula n. 132432021, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria da Diretoria de Finanças do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em forma permanente a contar de 01/12/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 439 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, o servidor Jean Carlos da Silva, matrícula n.476149021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Linha Pediátrica Neonatal do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em forma permanente a contar de 03/12/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 440 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, o servidor Eduardo Akira Oshiro, matrícula n.130369021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Contratos da Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Contratualização Interna do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em forma permanente a contar de 01/12/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 441 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Indianara Garcia Jantorno, matrícula n. 478652021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Pronto Atendimento Médico do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em forma permanente a contar de 01/12/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 442 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Karen Yonamine de Arantes, matrícula n. 108275021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em forma permanente a contar de 01/12/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 443 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, o servidor Luis Carlos de Oliveira Junior, matrícula n. 18103022, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Vigilância Hospitalar do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em forma permanente a contar de 01/12/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 444 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Márcia Sá de Araujo, matrícula n. 129013021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contratos do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em forma permanente a contar de 01/12/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 446 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Aparecida Rosália Teixeira da Silva, matrícula n. 86588023, para desempenhar a função de Chefia Administrativa da Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em forma permanente a contar de 01/12/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 445 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 e Portaria "N" nº 3, de 15 de fevereiro de 2022, **HOMOLOGA** o resultado da análise de ELEVAÇÃO DE NÍVEL dos servidores constante nos anexos I e II deste Edital.

I – No anexo I, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos deferidos, por terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - No anexo II, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos indeferidos por não terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

III – Os servidores constantes no anexo II poderão interpor recurso contra o resultado conforme formulário apresentado no Anexo IV da Portaria "N" nº 4, de 15 de fevereiro de 2022, publicado no diário oficial eletrônico n. 10.765, de 24 de fevereiro de 2022.

IV – O prazo para apresentação do recurso será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação.

Este Edital entra em vigor em 1° de dezembro do corrente ano.

CAMPO GRANDE-MS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUCIANO SOUZA RIOS
Presidente da Comissão de Elevação de Nível

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

CARREIRA: GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ANEXO I DA PORTARIA 445/2022

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Pare-cern.	Processo
99466021	ANA PAULA DE SOUZA BORGES BUENO	Profissional de Serviços Hos-pitalares/Enfermeiro	II	191	27/013669/2022

478653021	ARIANA VIEIRA DA SILVA	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	216	27/013428/2022
115278021	CATIA FIRMINO MARCILIANO	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares/Auxiliar de Serviços Hospitalares	III	209	27/013062/2022
37452021	CELIA REGINA PEREIRA MONTEIRO	Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Enfermagem	II	183	27/012112/2022
93539021	CLEIDE FIRMINO MARCILIANO PINTO	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares/Auxiliar de Serviços Hospitalares	III	219	27/013063/2022
129457022	DAIANE SOUZA ALENCAR ROMERO	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	195	27/010756/2022
91454021	EDSON CAMPOS BARBOSA	Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Segurança do Trabalho	II	217	27/013108/2022
125299021	ELINE LOUREIRO MACIEL	Técnico de Serviços Hospitalares/Agente de Serviços Hospitalares	II	187	27/013643/2022
117960021	ELISANDRA KUNZLER BRONZONI	Técnico de Serviços Hospitalares/Agente de Serviços Hospitalares	II	188	27/013590/2022
311619021	FERNANDA MOREIRA FAUSTINO SÁBIO	Profissional de Serviços Hospitalares/Médico - 24H	II	206	27/012814/2022
96830021	GELSLEY REGINA FREITAS BARBOSA	Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Segurança do Trabalho	II	201	27/013065/2022
25087022	JACQUELINE PILLON ALVES PEREIRA	Assistente de Serviços de Saúde/Técnico de Enfermagem	II	202	27/013165/2022
101539021	JAKELINE MIRANDA FONSECA	Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Enfermagem	II	25	27/009323/2022
84107021	JEOLI MEDEIROS DA CUNHA	Profissional de Serviços Hospitalares/Médico 24H	II	198	27/012812/2022
84107022	JEOLI MEDEIROS DA CUNHA	Profissional de Serviços Hospitalares/Médico 36H	II	197	27/012813/2022
316892021	JOAO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	Técnico de Serviços Hospitalares/Agente de Serviços Hospitalares	II	192	27/013421/2022
24279022	JOSE JOAO DE SOUZA NETO	Assistente de Serviços de Saúde/Técnico de Enfermagem	II	203	27/013243/2022
123459021	JULIANA CORRENTE DA SILVA	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	207	27/013423/2022
48211302	JULIANA DA CONCEIÇÃO VAZ	Técnico de Serviços Hospitalares/Agente de Recepção	II	194	27/013068/2022
431705021	JULIANA DA SILVA EVANGELISTA	Técnico de Serv Hospitalares/Técnico de Enfermagem	II	218	27/013109/2022
470394021	JULIANO RICARDO LOVO BENITES	Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Radiologia	II	210	27/013242/2022

126618022	KARLA TEIXEIRA CARDOSO	Assistente de Serviços de Saúde/Técnico de Enfermagem	II	186	27/011524/2022
470720021	LAISSA DA CONCEICAO VAZ	Técnico de Serviços Hospitalares/Agente de Serviços Hospitalares	II	199	27/013070/2022
478202021	LAURA HELENA VELASCO MOREIRA	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	214	27/013425/2022
64341021	LILIAN VERA CABRAL	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares/Técnico de Enfermagem	III	211	27/013111/2022
31223021	LIS ANDREIA FERRASSO XIMENDES	Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Enfermagem	II	212	27/013307/2022
133011021	LIVIA MARA BRAGA CABRAL RAMOS	Profissional de Serviços Hospitalares/ Fisioterapeuta	II	204	27/013660/2022
86668021	MAGALI VILLALVA DE SOUZA	Profissional de Serviços Hospitalares/Fonoaudiólogo	II	196	27/012050/2022
431899021	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA CASTILHO	Técnico de Serviços Hospitalares/Agente de Serviços Hospitalares	II	184	27/012241/2022
64598022	MARIA AUXILIADORA CORREIA PORTO	Profissional de Serviços Hospitalares/Fonoaudiólogo	II	193	27/012755/2022
84091021	MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA MERLO DA SILVA	Técnico de Serv Hospitalares/Técnico de Enfermagem	II	220	27/013166/2022
76809021	MARIA VANILDA VIEIRA	Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Enfermagem	II	189	27/009570/2022
123747021	MIRIAM PLACENCIO	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	213	27/013167/2022
118986021	ODETE KATSUKO HINO SAWADA	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares/Auxiliar de Serviços Hospitalares	III	208	27/013422/2022
126865021	OSVALDINA ANTONIA MAGALHAES MENDONÇA	Técnico de Serviços Hospitalares/Agente de Serviços Hospitalares	II	190	27/013588/2022
62395021	ROSELANE MARIA SOARES ROCHA	Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Enfermagem	II	205	27/013075/2022
115115021	ROSINEIA JESUS ARAUJO	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	215	27/013282/2022
55078021	SIMONE LUANA DUARTE VERA	Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Enfermagem	II	185	27/011526/2022
100116021	TATIANA MASSAE PINHEIRO GOTO	Técnico de Serviços Hospitalares/Agente de Serviços Hopitalares	II	182	27/012115/2022
40751021	VIVIANI TEIXEIRA DOS SANTOS	Profissional de Serviços Hospitalares/ Fisioterapeuta	II	200	27/013659/2022

ANEXO II DA PORTARIA 445/2022

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Parecer n.	Processo
132928021	HERBERT OLIVEIRA MARTINS	Profissional de Serviços Hospitalares/ Fisioterapeuta	II	223	27/013066/2022
131496022	KELLEN BUENO VICTOR	Assistente de Serviços de Saúde/Técnico de Enfermagem	II	222	27/013644/2022
434686021	PRISCILA MEDINA RIOS FÁVERO	Técnico de Serviços Hospitalares/Agente de Serviços Hospitalares	II	224	27/012360/2022

Portaria "P" FUNSAU nº. 437 de 29 de novembro de 2022.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, **resolve:**

Substituir os servidores **Everton da Costa Teixeira**, matrícula nº. 22641022, **Alessandro Almeida Esmi,** matrícula nº. 98110021 e **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373021, pelos servidores **Domingos Célio Alves Cardoso**, matrícula nº. 24294024, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **Elenize Roman de Arruda Carvalho**, matrícula nº. 52309021, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Hospitalares e **Suzane Layra Grego Lacerda**, matrícula nº. 470288021, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Hospitalares, que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos, respectivamente. Os substitutos assumem os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/101.212/2019.**

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Livio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente/FUNSAU-MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 108/22, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **dezembro/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
54731024	Celia Virginia Prado Cheida	20/11/2019 19/11/2020	20/12/2022 a 03/01/2023	15 (2ª etapa)
11401021	Claudia Yuri Sakemi	16/03/2021 15/03/2022	26/12/2022 a 09/01/2023	15 (2ª etapa)
132408022	Gizelda Giffoni Dias	10/07/2018 09/07/2019	01/12/2022 a 15/12/2022	15 (2ª etapa)
119537022	Leila dos Santos Horta	06/08/2021 05/08/2022	16/12/2022 a 30/12/2022	15 (2ª etapa)
65771022	Maria Donizete Monteiro Perdomo	18/10/2021 17/10/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	30 (Integral)
21579022	Maria Regina da Rosa Mathias	17/03/2021 16/03/2022	19/12/2022 a 02/01/2023	15 (2ª etapa)

Campo Grande- MS, 30 de novembro de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 1346, de 30 de novembro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Jémerson Quirino de Almeida					CPF: 299.870.748-39
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000496/2022	8h	25/11/2022	25/11/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 25/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.846 de 31 de maio de 2022)					
Silvia Szterling Munimos					CPF: 074.275.088-40
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000497/2022	8h	25/11/2022	25/11/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.323 de 13 de novembro de 2020)					
Alessandra Dias Carvalho					CPF: 003.648.481-46
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000498/2022	24h	25/11/2022	25/11/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R$ 5.828,77
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2022– PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.786 de 25 de março de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1347, de 30 de novembro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Fanny Silva Valdez de Albuquerque Correa					CPF: 023.985.231-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000192/2022	40h	28/11/2022	24/01/2023 a 24/03/2023	Excepcional interesse público	R$ 4.790,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10740 de 26 de janeiro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1348, de 30 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria P"/UEMS nº 1345, de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 11.001, de 30 de novembro de 2022, às páginas 238-241, na parte que autorizou o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
74032021	Giuliana Mendonça de Faria	01/01/2022 a 31/12/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
107669021	Waldir Leonel	01/01/2022 a 31/12/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
95107023	Marcio de Araujo Pereira	01/01/2021 a 31/12/2021	16/01/2023 a 30/01/2023

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1349, de 30 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 08 de dezembro de 2022 a 05 de fevereiro de 2023, a Licença Gestante à LUISA RHODEN RECH, matrícula nº. 333458031, ocupante do cargo de Docente Contratado, nível IV, código 800271, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 29/058130/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1350, de 30 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 22 de novembro de 2022, a Portaria "P"/UEMS nº. 1003, de 17 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.712, de 20 de dezembro de 2021, à página 257, que autorizou a cedência do servidor WALDIR LEONEL, matrícula nº 107669021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, no convênio de Cooperação Mútua nº. 1037/2019, de 10 de dezembro de 2019, com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (Processo nº 29/000982/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1351, de 30 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Alessandra Aparecida Vieira Machado 119016022	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/084324/2022	07/08/2008 a 15/04/2021	10% 05 anos 16/04/2021

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1352, de 30 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
128789021	Anne Keli Feldkircher Gonzaga	08/09/21 a 07/09/22	03/01/23 a 12/01/23
480129021	Cleber Daniel Martins Alvarenga	02/05/21 a 01/05/22	03/01/23 a 01/02/23
82418022	Eunice Monica Folador	05/01/21 a 04/01/22	05/01/23 a 03/02/23

117238021	Lucimar Sanches Bottega	11/04/21 a 10/04/22	03/01/23 a 02/02/23
430510021	Rosielen Augusto Patussi Catella	25/05/21 a 24/05/22	03/01/23 a 01/02/23
57761022	Sheila Aparecida Villa Rosa	28/08/21 a 27/08/22	18/01/23 a 01/02/23

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1353, de 30 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear ANA PAULA APARECIDA SANTOS SILVA, para exercer cargo em comissão de Assistente II, símbolo DCA-13, código 130321, no Laboratório de Física da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação (Processo nº. 29/084462/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1354, de 30 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada, na função de docente, em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Tiaki Cintia Togura Faoro 20739028	Docente Contratado	III/800271 29/084464/2022	120	12/11/22 a 11/03/23	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS n°. 1355, de 30 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº. 346856021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B4 nível IV, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral na cidade de Amambai-MS, com ônus para a origem, no período de 02 de dezembro de 2022 a 01 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017. (Processo nº 29/501084/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1356, de 30 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
131399021	Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	01/01/2022 a 31/12/2022	03/01/2023 a 01/02/2023
119016022	Alessandra Aparecida Vieira Machado	01/01/2022 a 31/12/2022	03/01/2023 a 01/02/2023
480491021	Andrea Cristina Grubits Gonçalves De Oliveira	01/01/2022 a 31/12/2022	03/01/2023 a 01/02/2023
39671021	Beatriz dos Santos Landa	01/01/2022 a 31/12/2022	03/01/2023 a 01/02/2023
105042022	Cibele de Moura Sales	01/01/2022 a 31/12/2022	02/01/2023 a 16/01/2023
121540023	Jorceli De Barros Chaparro	01/01/2022 a 31/12/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
98694027	Leandro Piccoli Nucci	01/01/2022 a 31/12/2022	03/01/2023 a 01/02/2023
93672022	Ruberval Franco Maciel	01/01/2022 a 31/12/2022	02/01/2023 a 16/01/2023
83490021	Vania Mara Basilio Garabini	01/01/2022 a 31/12/2022	03/01/2023 a 01/02/2023
97670023	Wander Medeiros Arena da Costa	01/01/2022 a 31/12/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 008/DPGE/2022 AO CONTRATO N. 026/DPGE/2015
Processo n. 33/007.063/2015 (Dispensa de Licitação n. 009/2015)
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a proprietária Vizzotto & Cia Ltda., por sua administradora, a Imobiliária Muzzi Eireli.
Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo n. 008/DPGE/2022 a prorrogação de vigência do Contrato n. 026/DPGE/2015.
Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 026/DPGE/2015, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 01/12/2022 e término em 30/11/2023.
Fundamentação Legal: O termo aditivo fundamenta-se no art. 51 da Lei n. 8.245/91, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, além de encontrar respaldo na previsão contratual constante no item 4.2 da Cláusula Quarta.
Classificação Orçamentária: Programa: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesas: 33903910; Nota de Empenho: 2022NE000614.
Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 008/DPGE/2022 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 026/DPGE/2015, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, desde que não tenham sido alteradas pelo presente.
Data da Assinatura: 22 de novembro 2022.
Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Marçal Muzzi de Oliveira.

Atos de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO . 22.0.000001889-2
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/DPGE/2022
UASG: 926605
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de REFORMA PREDIAL, a ser realizada na unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na comarca de Três Lagoas, situada à Rua Alfredo Justino, 1108, Três Lagoas – MS, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

A **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento das propostas de preço:

Ord.	EMPRESAS	CNPJ	Situação	Valor Global
1º	MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA	32.830.156/0001-96	Classificada	**298.732,80**
2º	ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	36.970.797/0001-05	Classificada	**331.844,32**

As empresas participantes ficam intimadas para apresentação de recurso administrativo no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no DOE/MS, conforme determinação do inciso I, alínea "b", do art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93.

Campo Grande – MS, 30 de novembro de 2022.
Magno Márcio de Souza Ferreira
Presidente CPL– DPGE/MS
Portaria "S" – 344/2022

Atos de Pessoal

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria "V" nº 005/2022 - CGDP, de 27 de junho de 2022, publicada no D.O.E. nº 10.877, de 30 de junho de 2022, página 460:

PORTARIA "V" Nº 005/2022-CGDP, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Ana Clara Paiva Domingues do Amaral	Paranaíba	12/05/2022
Ana Paula Vieira	Eldorado	18/04/2022
Gabriela Lencina Chaves	Ponta Porã	20/04/2022
Geovani Antunez Rocha	Dourados	25/06/2022
Mateus Camacho Soares	Cassilândia	08/06/2022
Patricia Oliveira da Cruz	Deodápolis	29/04/2022
Rafael da Silva Secafen	**Batayporã**	**14/04/2021**
Wanessa Antunes Lopes	Coronel Sapucaia	03/05/2022

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral

PORTARIA "D" DPGE n. 989/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande Designado	Pedro de Luna Souza Leite	2º P. 2020/2021	13 a 27/10/2022

Campo Grande, 30 de novembro de 2022

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

Republica-se a Portaria "S" DPGE n. 719/2022, de 29 de novembro de 2022, publicada no D.O.E n. 11.001, de 30 de novembro de 2022, página 271, por conter erro material.

PORTARIA "S" DPGE n. 719/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR WILLIAM GOMES YARZON, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 6 de dezembro de 2022. (Processo SEI n. 22.0.000002844-8)

Campo Grande, 29 de novembro de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 728/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR CAROLINA LOPES PORTO CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de dezembro de 2022. (Processo SEI n. 22.0.000003028-0)

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 729/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR SHAIENY MARIA DOMINGOS, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de dezembro de 2022. (Processo SEI n. 22.0.000003028-0)

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 730/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 720/2022, de 29 de novembro de 2022, publicada no D.O.E n. 11.001, de 30 de novembro de 2020, página 271, na parte que designou os servidores nominados neste ato, para atuarem na organização da Cerimônia de Inauguração da unidade de Dourados/MS, realizada no dia 25 de novembro de 2022. (Processo SEI n. 22.0.000002919-3)

MATRÍCULA	SERVIDORES	FUNÇÃO
5512914-3	Antonio Vicente Rodrigues Barbosa	Transporte
5507359-3	Ari Rodrigues dos Santos Filho	Transporte

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato do Contrato n° 276/2022. Processo Administrativo nº: 243/2022. PREGÃO PRESENCIAL nº: 014/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa D E Ferreira de Almeida EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção do parque de iluminação pública deste Município, composto por, aproximadamente, 2441 pontos de iluminação pública, compreendendo o fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme especificações no presente Projeto Básico, Edital e seus anexos. Valor Total: *423.100,92 (Quatrocentos e vinte e três mil e cem reais e noventa e dois centavos).* Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 28/11/2022 Vigência Final: 28/12/2023. Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal e Glaycon Rodrigues Ignácio – Secretário Municipal de Infraestrutura. Contratada: D E Ferreira de Almeida EIRELI - Elson Ferreira (Representante).

Termo de Ratificação. A Prefeita do Munícipio de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II e IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para o paciente Jose Divino de Oliveira, em atendimento aos autos 0800987-74.2022.8.12.0049, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo da Referência, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 284/2022. Dispensa de Licitação: n° 082/2022. Empresa No Menor Valor: Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA. CNPJ: nº. 76.386.283/0001-13. VALOR: R$ 11.237,50 (Onze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Água Clara – MS, 30 de novembro de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 107/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nª 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **aquisição de móveis e aparelhos eletrônicos, em atendimento a diversos setores da Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS**.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica**:** https://bllcompras.com **"Acesso Identificado"**.

Recebimento das propostas: **02/12/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica:** https://bllcompras.com**;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **15/12/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **15/12/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **15/12/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: https://bllcompras.com**.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1 ou no site da plataforma: https://bllcompras.com, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 30 de novembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022
RETIFICAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado no Termo de Homologação e em sua publicação na página 07 do DOEM número 2006 (06/10/2022), onde por um lapso o valor do objeto foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No termo de homologação publicado onde se lê:

"VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (7901)

8 Purificador De Água Refrigerado 220V com compressor-Pa355, Capacidade de xícaras/água (em litros) 4lts, material composição PP, opções de temperatura 12 a 5ºC, alimentação 220 V. - Marca: ACQUAFLEX HERMÉTICO	UN	2,00	0,0000	798,00	1.596,00

Total do Fornecedor: 1.596,00"

Leia se:

"VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (7901)

8 Purificador De Água Refrigerado 220V com compressor-Pa355, Capacidade de xícaras/água (em litros) 4lts, material composição PP, opções de temperatura 12 a 5ºC, alimentação 220 V. - Marca: ACQUAFLEX HERMÉTICO	UN	2,00	0,0000	789,00	1.578,00

Total do Fornecedor: 1.578,00"

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 24 de novembro de 2022

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022.
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 209/2022

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitações e contrato, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado no valor do contrato por meio de verificação no processo e no seu extrato que foi publicado na página 08 do DOEM número 2.006 (06/10/2022), onde por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No contrato onde se lê:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R$)	
				Unitário	Total
8	Purificador De Água Refrigerado 220V com compressor-Pa355, Capacidade de xícaras/água (em litros) 4lts, material composição PP, opções de temperatura 12 a 5ºC, alimentação 220 V. - Marca: ACQUAFLEX HERMÉTICO	UN	2	798,00	1.596,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DO REAJUSTE E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
4.1 O valor total do presente contrato é de **R$ 1.596,00 (Um mil quinhentos e noventa e seis reais).**

Leia sê:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R$)	
				Unitário	Total
8	Purificador De Água Refrigerado 220V com compressor-Pa355, Capacidade de xícaras/água (em litros) 4lts, material composição PP, opções de temperatura 12 a 5ºC, alimentação 220 V. - Marca: ACQUAFLEX HERMÉTICO	UN	2	789,00	1.578,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DO REAJUSTE E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
4.1 O valor total do presente contrato é de **R$ 1.578,00 (Um mil quinhentos e setenta e oito reais).**

No extrato onde se lê:

"VALOR: **R$ 1.596,00 (Um mil quinhentos e noventa e seis reais)."**

Leia sê:

"VALOR: **R$ 1.578,00 (Um mil quinhentos e setenta e oito reais)."**

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 24 de novembro de 2022

Solange de Jesus Arruda Garcia

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO (1ª REPETIÇÃO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 280/2022 – CARTA CONVITE N. º 17/2022.
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS
Data repetição : 09/12/2022 às 08:00 horas**.**
Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA CENTRAL DAS AMBULÂNCIAS, DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS
Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico **licitacao@aquidauana.ms.gov.br**
Aquidauana - MS, 30 de novembro de 2022.
Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022
AVISO DE ALTERAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA
O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que a única empresa participante do certame **"TREVO ENGENHARIA EIRELI – EPP"** (CNPJ 05.919.414/0001-32) apresentou tempestivamente os documentos faltantes os quais foram considerados suficientes para atender o edital, ficando alterada a situação da empresa sendo considerada **HABILITADA**. Em razão dos procedimentos adotados e decisões tomadas fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, sendo desde já franqueado vistas do processo ao interessado. Caso não haja interposição de recurso, é desde já marcada a sessão de abertura do envelope de proposta de preços para o dia **13/12/2022 às 14:00** na sala de licitações, sito a R. Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicação poderá ser feita pelo e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br.
Aquidauana/MS, 30 de novembro de 2022.
Flavio Gomes Silva - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 012/2022
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L, torna público aos interessados, que realizará à abertura da licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, tendo por objeto: a contratação de empresa especializada para revitalização da praça da Nova Era – Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/398/2022, processo administrativo n° 253/2022, nos termos do especificado nos estudos técnicos preliminares e projeto básico. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: DIA 16/12/2022 às 08/h00min. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min, bem como no portal da transparência do município. Ainda, somente poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas. Batayporã-MS, 30 de novembro de 2022. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - PRESIDENTE DA CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2022
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022, exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para confecção de uniformes para atender a demanda da Secretaria de Obras Desenvolvimento Econômico Turismo e Meio Ambiente (SODETA), através da CI/PMB/SODETA/384/2022, processo administrativo n° 254/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no

portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 14/12/2022 às 07h30min. Batayporã-MS, 30 de novembro de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022, exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de equipamentos de órteses afim de atender as necessidades dos usuários do sistema único de saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da CI nº 1.364/2022 SMS, processo administrativo n° 255/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 14/12/2022 às 11h00min. Batayporã-MS, 30 de novembro de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA PREÇOS Nº. 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 562/2022

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação e drenagem em vias urbanas do município de Bodoquena, conforme contrato de repasse n° 884840/2019/caixa/mdr - operação 1064402- 56, neste Município de Bodoquena/MS, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos - MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA DA SESSÃO: 16 de Dezembro de 2022. **HORAS** 08:00 (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 30 de Novembro de 2022.
DOUGLAS RIBEIRO BANDEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2022 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°045/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo n° 128/2022, Pregão Presencial n°045/2022, cujo objeto é a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para eventual contratação de Serviços de Locação de Bens Estruturais e Serviços de Sonorização e outros especificados no Termo de Referência, para a realização de diversos eventos organizados pela Prefeitura Municipal de Caarapó - MS, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Administração, devidamente adjudicado pela pregoeira à empresa proponente: LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI-ME - CNPJ Nº 36.309.333/0001-44, para fornecer os itens: 01 ao 15 totalizando o valor de R$ 779.150,00 (setecentos e setenta e nove mil cento e cinquenta reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 30 de novembro de 2022.
Maria Inês da Silva«Pregao_NomePregoeiro»
Pregoeira
HOMOLOGO o resultado supra.
André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Camapuã

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu RATIFICAR Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para Realização de Exames Laboratoriais, nos seguintes termos:

DISPENSA Nº 070/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XX, da Lei nº 8666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Exames Laboratoriais.
EMPRESA: ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS
VALOR: R$ 201.618,85 (duzentos e um mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 467 – 09.001-10.301.0006.2089-3.3.90.39.99.0.1.12.000000 Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 29 de novembro de 2022.
ASSINA: Manoel Eugênio Nery - Prefeito Municipal.

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação de Ratificação, referente a Dispensa n°069/2022, processo administrativo n° 163/2022, Objeto: Aquisição de Instrumento Musical para as atividades da Banda Municipal 30 de Setembro, feita no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (AGIOSUL), publicado no diário oficial de nº 10.999, página 154, datada em 28/11/2022.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato 01/2019 de Contratação de empresa especializada para, na prestação de serviços gerenciamento para o fornecimento de combustível automotivo(gasolina comum e óleo diesel S-10).. Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa S.H. Informática Ltda.
Cláusula Primeira: Conforme justificativa e documentação apresentada às fls2206/2228, fica acrescido o montante de R$ 1.844,11(um mil oitocentos e quarenta e quarenta e quatro reais e onze centavos, referente ao item óleo diesel S-10, que representa o percentual de aproximadamente 3,1% sobre o valor total do contrato.
Cláusula Segunda –As partes ratificam, e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura:16/11/2022.
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Assinam: Sr. Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a S.H. Informática Ltda.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30961/2021.
Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.
OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender o Centro de Convivência dos Idosos – CCI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.
PREÇO: O valor global do presente contrato é de R$ 10.720,57 (Dez mil setecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
08.241.0101.8661 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na Rua Ladário n° 604, centro, das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.
Corumbá, MS. 29 de novembro de 2022.
Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda Epp.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30961/2021.
Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.863.778/0001-18.
OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender o Centro de Convivência dos Idosos – CCI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.
PREÇO: O valor global do presente contrato é de R$ 14.353,50 (Quatorze mil trezentos e cinquenta três reais e

cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
42.94 – FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
08.241.0101.8661 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na Rua Ladário n° 604, centro, das 7:30 até as 15:00 horas, de segunda a sexta-feira no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.
Corumbá, MS. 29 de novembro de 2022.
Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ajuste Service, Comércio, Representações e Serviços em Eletrônicos e Informática Ltda.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30961/2021.
Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa GO VENDAS ELETRONICAS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.521.392/0001-81.
OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender o Centro de Convivência dos Idosos – CCI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.
PREÇO: O valor global do presente contrato é de R$ 8.159,86 (Oito mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
42.94 – FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
08.241.0101.8661 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na Rua Ladário n° 604, centro, das 7:30 até as 15:00 horas, de segunda a sexta-feira no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.
Corumbá, MS. 29 de novembro de 2022.
Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Go Vendas Eletrônicas Eirelli.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30961/2021.
Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa Nasser Safa Ahmad - Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.
OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender o Centro de Convivência dos Idosos – CCI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.
PREÇO: O valor global do presente contrato é de R$ 7.576,45 (Sete mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
42.94 – FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
08.241.0101.8661 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na Rua Ladário n° 604, centro, das 7:30 até as 15:00 horas, de segunda

a sexta-feira no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.
Corumbá, MS. 29 de novembro de 2022.
Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad - Me

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30961/2021.
Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa VMLX Eletronicos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.800.477/0001-40.
OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender o Centro de Convivência dos Idosos – CCI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.
PREÇO: O valor global do presente contrato é de R$ 2.775,00 (Dois mil setecentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
42.94 – FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
08.241.0101.8661 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na Rua Ladário n° 604, centro, das 7:30 até as 15:00 horas, de segunda a sexta-feira no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.
Corumbá, MS. 29 de novembro de 2022.
Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e VMLX Eletronicos Eireli.

Aviso de Resultado
Pregão Eletrônico nº 135/2022 – Processo nº 22288/2022
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando Registro de preço para eventual aquisição de materiais de endodontia (lima, condensador, espaçador e outros) para atender a Rede Municipal de Saúde Bucal, restou:
Itens desertos: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25
Itens fracassados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 26 e 27
CORUMBÁ /MS 30 de novembro de 2022.
ROBERTO THADEU A. N. KOMIYAMA/ Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO.
O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS n.º 35/2022 – Processo n.º 25.488/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA, FORROS, MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS CORRELATOS) PARA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 16 de dezembro de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá/MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/).
Corumbá/MS, 30 de novembro de 2022.
Thamíris Lemos Franco Gonçalves – Presidente da GELIC.

Aviso de licitação com 1° adendo
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2022 - Processo nº 12.657/2021.
Objeto: aquisição de medicamento (micofenolato de mofetil 500 mg) em favor de pacientes decorrente de determinação judicial em face do Município de Corumbá.
Recebimento das propostas: 02/12/2022, às 08h00, ao dia 13/12/2022, às 07h00.
Abertura das Propostas: dia 13 de dezembro de 2022 às 09:30h (horário de Brasília).
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de

Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 30 de dezembro de 2022.
Felipe Inocêncio Rocha de Almeida– Superintendente de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2022, PROCESSO Nº 1.638/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL",** objetivando a **contratação de empresa especializada em organização de eventos com o fornecimento de locação de equipamentos e utensílios, decoração e mão de obra para a realização do Réveillon 2023,** cujo certame ocorrerá no dia **14 de dezembro de 2022 ás 14:00 horas (horário local),** na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitação, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, em Costa Rica – MS, CEP: 79.550-000. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos contendo as especificações e bases da licitação, através do site do Município de Costa Rica: http://www.costarica.ms.gov.br, no campo "licitações". Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 até 24 (vinte e quatro) horas antes do certame, ou ainda pelo e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 30 de novembro de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2022, PROCESSO Nº 2.079/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL",** objetivando a **contratação de empresa especializada em veículo de passeio (carreta/trenzinho da alegria) para evento "Natal para todos" que será nos dias 14 a 24 de dezembro do ano de 2022, conforme Lei 8.666/93,** cujo certame ocorrerá no dia **13 de dezembro de 2022 ás 09:00 horas (horário local),** na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitação, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, em Costa Rica – MS, CEP: 79.550-000. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos contendo as especificações e bases da licitação, através do site do Município de Costa Rica: http://www.costarica.ms.gov.br, no campo "licitações". Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 até 24 (vinte e quatro) horas antes do certame, ou ainda pelo e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 30 de dezembro de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Douradina

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 06/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO Nº 158/2022
O município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra de construção do Terminal Rodoviária de Douradina/MS, Programa 09032022, Código do Plano de Ação 09032022-019815, Emenda 202239180007, Conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, Integrantes do Edital**. LOCAL E DATA DE ABERTURA:** A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 19 de dezembro de 2022 às 09h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro, neste município. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível no site www.douradina.ms.gov.br e a pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 às 12:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 – 1182.
Douradina/MS, 11 de novembro de 2022.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO
Presidente da C.P.L.

AVISO DE RESULTADO FINAL COM HOMOLOGO E ADJUDICO
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 148/2022
O **MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado final do processo supracitado, conforme segue: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E SUPERVISÃO DE OBRAS EM DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA - MS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, após análise dos documentos constantes no envelope 02 – PROPOSTA TÉCNICA e 03 – PROPOSTA

DE PREÇOS realizados pelo departamento de engenharia, de acordo com o previsto no item 5 do edital.
Empresa vencedora: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Valor: R$ 405.540,86 (quatrocentos e cinco mil reais, quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)
Douradina –MS, 30 de novembro de 2022.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO Presidente da CPL
EWERTON GONÇALVES DO NASCIMENTO Membro da CPL
IVANILDA MARIA SOARES Membro da CPL
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo em epígrafe e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** O objeto desta licitação a empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Douradina –MS, 30 de junho de 2022.
JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epigrafe, destinada à ampla participação. Processo: **nº 298/2022/DL/PMD**. Objeto: **Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas de gestão pública em nuvem, que operem de forma integrada, com licença mensal, incluindo serviços de implantação, migração e conversão de dados, customização, treinamento, suporte técnico/manutenção e provimento de Datacenter. Trata-se de licitação compartilhada visando atendimento ao Decreto 10.540, de 05 de novembro de 2020, entre o Poder Executivo e Legislativo do Município de Dourados/MS**. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do lote. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 02/12/2022 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "https://www.gov.br/compras/edital/989073-5-00074-2022". Entrega da Proposta: A partir da data de disponibilidade do edital. Abertura da Proposta: **Em 16/12/2022**, **às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "**www.gov.br/compras**". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também está disponível na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-novembro-2022".

Dourados-MS, 30 de novembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0138/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, de acordo com o resultado da licitação homologado no dia 22/11/2022, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 045/2022, autorizado pelo Processo n.º 0138/2022, regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 045/2022, Processo nº 0138/2022, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
L.F. DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.433.376/0001-00, localizada na Rua Xavier de Toledo, nº 466, V Taquarussu, CEP 79.006-220, Campo Grande/MS, neste ato representada por seu proprietário Lourival Ferreira de Souza, portador do CPF nº 285.497.911-72. No Anexo I – Lote: 0001, item 48, totalizando R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
LIMA & MENDONÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 489.052.831-87, localizada na Av. JK, nº 718, Centro, CEP 79980-000, Mundo Novo/MS, neste ato representada por seu proprietário Antônio Mendonça, por-

tador do CPF nº 489.052.831-87. No Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 58, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, totalizando R$ 86.657, 40 (oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
MÉDICI CÂNDIDO DO NASCIMENTO – ME, inscrita no CNPJ 28.277.650/0001-06, localizada na Av. Otaviano Correa de Souza, nº 598, Vila Nova, CEP 79980-000, Mundo Novo/MS, neste ato representada por seu proprietário Médici Cândido do Nascimento, portador do CPF nº 528.706.931-68. No Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 3, 4, 5, 10, 12, 17, 18, 19, 20, 23, 28, 34, 38, 40, 41, 44, 51, 56, 57, 59, 60, 63, 73, totalizando R$ 106.769, 50 (cento e seis mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);
Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 24/11/2022.
Assinam:
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:
Aguinaldo dos Santos (Prefeito Municipal)
Pelos FORNECEDORES:
Lourival Ferreira de Souza (L.F. DE SOUZA EIRELI)
Antônio Mendonça (LIMA & MENDONÇA LTDA ME)
Médici Cândido do Nascimento (MÉDICI CÂNDIDO DO NASCIMENTO – ME)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0131/2022
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0042/2022
OBJETO: **Aquisição de microcomputadores para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Eldorado – Escola Municipal Sebastião de Paula, com recursos provenientes do convênio nº 30577 – processo nº 29/033.342/2021, celebrado entre o Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o município de Eldorado/MS.**
Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor das seguinte Empresa:
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP (CNPJ 18.012.406/0001-50), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 47.190,00 (quarenta e sete mil e cento e noventa reais);
Eldorado/MS, 30 de novembro de 2022.
Daiane Ferreira Pedro
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0131/2022
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0042/2022
OBJETO: Aquisição de microcomputadores para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Eldorado – Escola Municipal Sebastião de Paula, com recursos provenientes do convênio nº 30577 – processo nº 29/033.342/2021, celebrado entre o Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o município de Eldorado/MS.
Vencedor(es): A. CARNEVALI - EIRELI - EPP (CNPJ 18.012.406/0001-50), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 47.190,00 (quarenta e sete mil e cento e noventa reais);
Eldorado/MS, 30 de novembro de 2022.
Daiane Ferreira Pedro
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, acolho a fundamentação do Parecer Juridico indeferindo integralmente os pedidos em relação ao recurso apresentado pela empresa CF FRANGHETTI por seus próprios fundamentos e **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro, em favor da empresa A CARNEVALI-EIRELI-EPP.
Eldorado/MS, 30 de novembro de 2022.
Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 071/2022
Processo nº 0058/2022
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa 2MIL PUBLICIDADE.
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação

de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.
Valor: R$ 395.796,00(trezentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e seis reais)
Vigência: 29/11/2022 à 28/11/2023
Data da Assinatura: 29/11/2022
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e MARIA ANTONIA RIBEIRO GONÇALVES, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 072/2022
Processo nº 0148/2022
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa WM ENGENHARIA LTDA - ME
Objeto: - A presente licitação tem por objeto a LOCAÇÃO DE FIGURAS LUMINOSAS PARA DECORAÇÃO NATALINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS.
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0301-2.004.100000.3.3.90.39.00
Valor: R$ 125.198,49 (cento e vinte e cinco mil e cento e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos)
Vigência: 29/11/2022 à 31/12/2022
Data da Assinatura: 29/11/2022
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e NIVALDO BATISTA MARQUES, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Inocência

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°272/2022
EDITAL Nº 165/2022

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 971 de 04 de novembro de 2022, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", aquisição, do tipo "MENOR PREÇO ITEM".
OBJETO: a Aquisição de material esportivo e de recreação para atender as os alunos das escolas da rede municipal de ensino de Inocência-MS, conforme Edital, Termo de Referência e seus Anexos.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações; Lei Federal nº 10.520/02; Lei Complementar nº 123/06; Decreto nº 007/2006 e Demais disposições contidas neste Edital e seus anexos.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do certame na sala de reunião da Secretaria de Planejamento e Finanças, localizada a Rua João Batista Parreira, nº. 522, centro, na cidade de Inocência – MS.
INÍCIO DA SESSÃO: 14 de dezembro de 2022 às 08h30min
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário local de Mato Grosso do Sul (MS).
EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min. E-mail licitacao@inocencia.ms.gov.br e site http://www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial). Informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041, Ramal 207. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Inocência-MS, conforme modelo do Anexo do Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.
Inocência/MS, 29 de novembro de 2022.
Isabela Lovato Carneiro da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS ME, EPP e MEI)

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do setor de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

OBJETO: Registro de preço para futura e parcelada de material para ser utilizado na realização de exames laboratoriais no laboratório municipal Arsênio Santos Costa.
DATA DA ABERTURA: 15 de dezembro de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).
Início de acolhimento das propostas: 01/12/2022 às 09:00 (horário de Brasília).
Limite de acolhimento das propostas: 15/12/2022 às 09:00 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br.
Acesso ao Edital e demais documentos: https://licitacoes-e.com.br/ - **Código da licitação 976175** ou pelo Portal da Transparência (link: http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/).
Itaporã/MS, 01 de dezembro de 2022.
JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Coordenador de licitações e contratos

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2022.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal nº 10.520/02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE 02 CAMINHÕES COM COLETOR COMPACTADOR COM CAPACIDADE DE 15 (QUINZE) METROS CÚBICOS, PARA REALIZAÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, conforme especificações constantes do Edital, seus anexos e o Termo de Referência. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de Dezembro de 2022 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2022/entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 30 de Novembro de 2022.**Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2022.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual fornecimento de Medicamentos para atender o Hospital Municipal, Farmácia Básica, Rede de Atenção Primaria a Saúde, Componente Especializado e Complementar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura, conforme especificações e quantidades constantes no anexo I desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços e conforme o Termo de Referência.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: A G KIENEN E CIA LTDA**, vencedor dos itens: 123, 162, 164, 227, no valor de R$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais). **CENTERMEDI COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedor os itens: 07, 08, 80, 142, 206, 230, no valor de R$ 47.363,00 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais). **CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI,** vencedor do item: 199, no valor de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). **CIRURGICA PARANAVAÍ LTDA**, vencedor dos itens: 36, 57, 83, 89, 96, 133, 194, 201, 205, 209, 224, 232, no valor de R$ 44.824,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais). **CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARESLTDA**, vencedor dos itens: 03, 77, 98, 99, 103, 117, 185, 195, 200, 223, no valor de R$ 36.976,60 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). Totalizando o valor de R$ 231.159,00 (duzentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e nove reais). **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, vencedor dos itens: 04, 52, 53, 149, 184, no valor de R$ 45.989,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais). **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedor dos itens: 21, 33, 135, 189, no valor de R$ 111.745,00 (cento e onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, vencedor dos itens: 26, 30, 45, 65, 82, 85, 87, 90, 100, 102, 118, 144, 155, 166, 172, 187, 188, 196, 210, 211, 225, 229, 249, 250, 251, 256, 258, 260, 267, 271, no valor de R$ 265.580,40 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos). **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedor dos itens: 11, 20, 66, 94, 137, 186, 204, 226, 236, no valor de R$ 26.060,00 (vinte e seis mil, sessenta reais). **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, vencedor dos itens: 44, 70, 84, 95, 111, 114, 131, 132, 143, 146, 147, 148, 163, 197, 231, 266, 268, 269, no valor de R$ 134.138,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e trinta e oito reais). **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, vencedor dos itens: 93, 120, 244, no valor de R$ 7.060,00 (sete mil, sessenta reais). **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedor dos itens: 138, 233, 234, no valor de R$ 27.160,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta reais). **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedor dos itens: 58, no valor de R$ 2.080,00 (dois mil, oitenta reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, vencedor dos itens: 06, 09, 10, 22, 23, 24, 25, 34, 35, 37, 47, 59, 61, 64, 88, 112, 153, 154, 167, 212, 213, 235, 245, 252,

261, 262, 263, 265, no valor de R$ 138.648,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais). **LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, vencedor dos itens: 01, 02, 13, 14, 38, 39, 67, 68, 69, 126, 136, 158, 159, 169, 228, 237, 273, 274, no valor de R$ 124.078,00 (cento e vinte e quatro mil, setenta e oito reais). **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, vencedor dos itens: 19, 81, 86, 97, 193, no valor de R$ 51.150,00 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedor dos itens: 161, 178, 180, 208, 270, no valor de R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedor dos itens: 105, 198, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, vencedor do item: 92, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Totalizando o valor de R$ 1.130.062,00 (um milhão, cento e trinta mil, sessenta e dois reais). Os itens: 28, 29, 31, 139, 140, 177, 179, 192, 216, 220, 246, 275 foram **Desertos** e os itens: 05, 12, 15, 16, 17, 18, 27, 32, 40, 41, 42, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 60, 62, 63, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 91, 101, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 115, 116, 119, 121, 122, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 134, 141, 145, 150, 151, 152, 156, 157, 160, 165, 168, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 181, 182, 183, 190, 191, 202, 203, 207, 214, 215, 217, 218, 219, 221, 222, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 247, 248, 253, 254, 255, 257, 259, 264, 272, foram **Fracassados**.Ivinhema-MS, 30 de Novembro de 2022.**Fabiana de Souza Ramos "Pregoeira".**Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira.**Juliano Ferro Barros Donato"Prefeito Municipal"**

Prefeitura Municipal de Jateí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE:**
HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 11/08/2022, às 09h00min na modalidade Pregão Eletrônico nº. 003/2022, Processo Administrativo nº. 133/2022, que teve por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para o fornecimento de maquinários específicos - Trator agrícola novo, zero hora, necessário para consecução das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEMDER), conforme as especificações contidas no termo de Referência, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: **CIARAMA MÁQUINAS LTDA**, CNPJ. Sob o nº 04.410.878/0005-80, situada na Rodovia MS 134 Trecho Nova Andradina/Casa Verde, 1057, Chácara 100 LT 2 SL 2, Bairro Portal do Parque, na cidade de Nova Andradina/MS, **o item 19135**, no valor de R$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 17 de Agosto de 2022.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 163/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 078/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **14 de dezembro de 2022 às 07:30 horas,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição de peças para manutenção elétrica para veículos de mecânica leve, atendendo as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 30 de novembro de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ladário

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – PROCESSO Nº 5708/2022

Retifica-se por incorreção o Aviso de Convocação de Apresentação de Amostra do Pregão Presencial n° 005/2022 - Processo n° 5708/2022, publicada no Diário Oficial ASSOMASUL n° 3225 de 29 de novembro de 2022 e no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul n° 11.000 de 29 de novembro de 2022.

Onde se lê: **para apresentar até o dia 31/11/2022** ás **12h00**
Lê-se: **para apresentar até o dia 01/12/2022** ás **12h00**

Ladário/MS, 30 de novembro de 2022.
ASSINA: MARCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES - PREGOEIRO - PORTARIA Nº 170/PML/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2022.
Processo nº 2062/2022 - Pregão Eletrônico nº 006/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS MÉDICO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO SOB DEMANDA INCLUINDO ARMAZENAGEM, CONTROLE DE EXPEDIÇÃO E ABASTECIMENTO SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS.
Assinatura da ata: 28 (vinte e oito) de novembro de 2022. Vigência da ata: 12 (doze) meses a contar da data de publicação de seu extrato. Empresa Detentora da Ata, conforme especificação e valores abaixo:

EMPRESA: FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP - CNPJ: 40.273.753/0001-95							
ITEM	**CÓD.**	**DESCRIÇÃO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**VLR UNIT. (R$)**	**VLR TOTAL (R$)**
1	148	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO, PVC FLEXÍVEL, TUBO DE 1,50M COM PONTA PEREFURANTE E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL RESISTENTE, CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL, CÂMARA GOTEJADORA MACRO GOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO, ATÓXICO. EMBALAGEM COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	6000	UND	medix	1,7670	10.602,00
2	149	FIO DE SUTURA 5-0, MATERIAL MONONYLON, TIPO 5-0, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE - CX COM 24 UNIDADES, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20	CAIXA	medix	65,0500	1.301,00
3	151	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRAÇÃO DE AGULHA: SERINGA HIPODÉRMICA DE 3 ML SEM AGULHA, COM BICO LUER LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 32 DO M.T.E. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50000	UND	medix	0,4398	21.992,00
4	152	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML, EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA. FRASCO DE POLIETILENO DE 100 ML COM NO MÍNIMO DUAS PONTAS DE CONEXÃO.	3000	FRASCO	Frenesius	6,7763	20.329,00
5	154	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML, EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA. FRASCO DE POLIETILENO DE 500 ML COM NO MÍNIMO DUAS PONTAS DE CONEXÃO.	5000	FRASCO	Frenesius	8,8568	44.284,00
6	487	ÁLCOOL ETÍLICO 1.000 - % 70 ML, USO HOSPITALAR, LÍQUIDO, INCOLOR E ISENTO DE PARTÍCULAS VISÍVEIS A OLHO NU, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL, EM EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3000	LITRO	Clarity	10,4270	31.281,00
7	998	COLETOR EM POLIPROPILENO, TIPO UNIVERSAL, CAPACIDADE 80 ML.	5000	UND	Inject poly	0,8606	4.303,00
8	1001	TERMÔMETRO DIGITAL: MATERIAL ATÓXICO, IMPERMEÁVEL, DIGITAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO 11 CM X 2 CM X 1 CM, CERTIFICADO PELO INMETRO	50	UND	G-Tech	16,3000	815,00
9	1514	ATADURA DE CREPE 10 CM - ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO COM 13 FIOS POR CM2, DE COR NATURAL. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	10000	UND	Cremer	0,8417	8.417,00

10	1522	ATADURA DE CREPE 20 CM - ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO COM 13 FIOS POR CM2, DE COR NATURAL. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	5000	UND	Cremer	1,5770	7.885,00
11	2238	VASELINA LIQUIDA FRASCO COM 1.000 ML	30	FRASCO	Vic Pharma	16,3667	491,00
12	2605	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO MATERIAL LÁTEX 100% NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS, SUPERFÍCIE LISA, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO E FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	2400	CAIXA	Descarpack	26,8087	64.341,00
13	2808	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, SANFONADAS, 100% POLIPROPILENO, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, ELÁSTICO RESISTENTE NAS LATERAIS PARA FIXAR ATRÁS DAS AURÍCULAS, COR BRANCA, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES.	1200	PACOTE	Descarpack	14,7208	17.665,00
14	3079	SONDA URETRAL Nº. 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	800	UND	Cremer	0,9613	769,00
15	3710	COLETOR PERFURO CORTANTE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 13 LITROS, DE PAPELÃO.	1500	UND	Descarpack	8,1033	12.155,00
16	3711	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COM RESINA ACRÍLICA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, COM EXCELENTE ADERÊNCIA, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS APÓS SER RETIRADO, QUE SEJA FÁCIL SUA FRAGMENTAÇÃO E QUE NÃO DESFIE, EM ROLO SIMÉTRICO PROTEGIDOS POR CAPAS QUE MANTÊM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, MEDINDO 10CM X 50M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	1000	UND	Cremer	17,7650	17.765,00
17	3714	LÂMINA DE BISTURI Nº. 15, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOX, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	25	CAIXA	Medix	37,6000	940,00
18	3715	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 7-5, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTERILIZADA, SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS, POSSUI INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. CAIXA C/ 200 PARES.	15	CAIXA	Latex São Roque	489,8667	7.348,00
19	3720	PAPEL LENÇOL 50MX50CM	1000	ROLO	Medix	13,1220	13.122,00
20	3725	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRAÇÃO DE AGULHA: SERINGA HIPODÉRMICA DE 5 ML SEM AGULHA, COM BICO LUER LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 32 DO M.T.E. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	15000	UND	Medix	0,4940	7.410,00
21	4128	FITA ADESIVA HOSPITALAR, BRANCA 19 MM X 50 M - FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO, MEDINDO 19 MM X 50 M , COM BOA ADERÊNCIA NA FACE INTERNA E SEM IMPERMEABILIZANTE NA FACE EXTERNA, FACILITANDO IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM E VALIDADE.	1500	UND	Cremer	29,6167	44.425,00
22	4129	LÂMINA DE BISTURI Nº. 23, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOX, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	25	CAIXA	Medix	37,6000	940,00
23	4136	SONDA URETRAL Nº. 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	400	UND	Embramed	0,9975	399,00
24	4137	SONDA URETRAL Nº. 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	800	UND	Embramed	0,9263	741,00

25	4675	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO MATERIAL LÁTEX 100% NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS, SUPERFÍCIE LISA, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO E FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	1800	CAIXA	Medix	26,8089	48.256,00
26	4676	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE MATERIAL LÁTEX 100% NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS, SUPERFÍCIE LISA, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO E FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	2000	CAIXA	Medix	26,8090	53.618,00
27	4801	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML	150	UND	J Prolab	5,8333	875,00
28	4802	ALMOTOLIA BRANCA 250 ML	150	UND	J Prolab	4,9533	743,00
29	4803	ALMOTOLIA BRANCA 500 ML	150	UND	J Prolab	6,5600	984,00
30	4804	ATADURA DE CREPE 15 CM - ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO COM 13 FIOS POR CM2, DE COR NATURAL. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	10000	UND	Cremer	1,1932	11.932,00
31	4806	COLETOR PARA URINA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 2 LITROS, TIPO SACO.	300	UND	Biobag	1,4433	433,00
32	4809	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO, PVC FLEXÍVEL, TUBO DE 1,50M COM PONTA PEREFURANTE E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL RESISTENTE, CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL, CÂMARA GOTEJADORA MICRO GOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO, ATÓXICO. EMBALAGEM COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300	UND	Medix	2,5667	770,00
33	4810	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 50 M - FITA ADESIVA COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS MESMO APÓS AUTOCLAVAGEM. PARA USO GERAL E FECHAMENTO DE PACOTES A SEREM ESTERILIZADOS À VAPOR. FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMO REATIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM E VALIDADE.	800	UND	3M	6,1612	4.929,00
34	4812	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8-0, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTERILIZADA, SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS, POSSUI INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. CAIXA C/ 200 PARES.	15	CAIXA	Medix	489,8667	7.348,00
35	4813	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8-5, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTERILIZADA, SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS, POSSUI INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. CAIXA C/ 200 PARES.	15	CAIXA	Medix	489,8667	7.348,00
36	4815	FIO DE SUTURA 4-0, MATERIAL MONONYLON, TIPO 4-0, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE - CX COM 24 UNIDADES, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	15	CAIXA	Medix	65,0000	975,00
37	4822	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRAÇÃO DE AGULHA: SERINGA HIPODÉRMICA DE 10 ML SEM AGULHA, COM BICO LUER LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 32 DO M.T.E. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20000	UND	Medix	0,7630	15.260,00

38	4823	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRAÇÃO DE AGULHA: SERINGA HIPODÉRMICA DE 20 ML SEM AGULHA, COM BICO LUER LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 32 DO M.T.E. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	5000	UND	Medix	1,0192	5.096,00
39	4825	SONDA FOLEY Nº. 16 - 2 VIAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	200	UND	Medix	6,5450	1.309,00
40	4826	SONDA FOLEY Nº. 18 - 2 VIAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	400	UND	Medix	6,5475	2.619,00
41	4827	SONDA FOLEY Nº. 22 - 2 VIAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	500	UND	Medix	6,5920	3.296,00
42	4829	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 250 ML, EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA.	1000	FRASCO	JP	7,4670	7.467,00
43	4830	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML - EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO, FRASCO DE POLIETILENO DE 500 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA.	1000	FRASCO	JP	8,8400	8.840,00
44	4831	SORO GLICOSADO 5%, 250 ML - EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO FRASCO DE POLIETILENO DE 250 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA.	1800	FRASCO	Equiplex	5,5917	10.065,00
45	4832	SORO GLICOSADO 5%, 500 ML - EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO FRASCO DE POLIETILENO DE 500 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA.	1600	FRASCO	Equiplex	7,0137	11.222,00
46	4833	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML, SISTEMA FECHADO EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA.	800	FRASCO	Farmace	9,5787	7.663,00
47	4834	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO. PCT C/ 100 UNDIDADES	300	PACOTE	Medix	24,3133	7.294,00
48	4887	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML, EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA. FRASCO DE POLIETILENO DE 250 ML COM NO MÍNIMO DUAS PONTAS DE CONEXÃO.	3000	FRASCO	Frenesius	7,8877	23.663,00
49	5817	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, CONTENDO (ESCOVA + LÂMINA + PORTA LÂMINA + ESPÁTULA). EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	2500	UND	Kolplast	1,5960	3.990,00
50	5818	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML SPRAY	80	UND	Kolplast	12,7375	1.019,00
51	6093	FIO DE SUTURA 3-0, MATERIAL MONONYLON, TIPO 3-0, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE - CX COM 24 UNIDADES, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	15	CAIXA	Medix	65,0000	975,00
52	7749	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	40	LITRO	Vic Pharma	25,3500	1.014,00
53	9017	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - FRASCO 1000 ML	150	FRASCO	Maquira	40,7533	6.113,00
54	9335	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 5 LITROS	30	GALÃO	Leonard Lang	51,0667	1.532,00
55	9336	GEL PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA 5 LITROS	30	GALÃO	CARBOGEL	34,4000	1.032,00
56	9337	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO, TAMANHO 2 M X 0,90 CM	12000	UNIDAD	Protdesc	3,0903	37.084,00
57	9338	MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO	60	UND	Unitec	24,4167	1.465,00
58	9339	MICRONEBULIZADOR PARA O2	60	UND	Unitec	24,4167	1.465,00
59	9754	TUBO COLETA DE SANGUE, Á VÁCUO, EDTA / 4 ML ROXO, CX COM 100 UNIDADES.	80	CAIXA	BD	56,9500	4.556,00
60	9755	TUBO Á VÁCUO FLUORETO DE SÓDIO 2 ML, TAMPA CINZA, C/ 100 UNIDADES.	80	CAIXA	BD	84,2250	6.738,00
61	9757	TUBO COLETA DE SANGUE SILICONIZADO, Á VÁCUO 10 ML, TAMPA VERMELHA COM 100 UNIDADES.	150	CAIXA	Cral	70,5733	10.586,00
62	9975	SONDA URETRAL Nº. 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	1000	UND	Medix	1,0570	1.057,00
63	12013	ALMOTOLIA AMBAR 500 ML	150	UND	Jprolab	7,5933	1.139,00

64	12014	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE CERCA DE 2.000 ML, GRADUADO A CADA 100 ML, MATERIAL PVC, MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO, CLAMPS DE TRAVAMENTO NA PARTE SUPERIOR COM PONTO LATERAL PARA RETIRADA DE AMOSTRA, PINÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, ALÇA DE FIXAÇÃO DO TUBO DE DRENAGEM, EMBALADO INDIVISUALMENTE, ESTERILIZADO E DESCARTAVÁVEL.	800	UND	Biobag	6,5762	5.261,00
65	12039	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS, COM CLAMP, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 18 CM, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2500	UND	Medix	1,4560	3.640,00
66	12233	ABAIXADOR DE LÍNGUA - TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADO EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDA PERFEITAMENTE ACABADAS, APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADOS ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM PACOTES COM NO MÍNIMO 100 UNID, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO NO CORPO DA EMBALAGEM.	300	PACOTE	Estilo	8,1033	2.431,00
67	12237	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS - GALÃO COM 05 LITROS DE ÁGUA DESTILADA NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. ÁGUA DESTILADA PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	300	GALÃO	Asfer	20,4833	6.145,00
68	13633	FITA PARA TESTE DE GRAVIDEZ (TESTE RÁPIDO)	2000	UND	Alexdan Importação	1,4250	2.850,00
69	13913	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	25000	UND	Medix	1,2188	30.471,00
70	13914	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	20000	UND	Medlevensohn	0,7410	14.820,00
71	15120	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE SEGURANÇA (CAPA DE POLIPROPILENO). EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	60000	UND	BD	0,1520	9.120,00
72	15121	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE SEGURANÇA (CAPA DE POLIPROPILENO). EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20000	UND	Medix	0,1520	3.040,00
73	15122	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE SEGURANÇA (CAPA DE POLIPROPILENO). EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	15000	UND	BD	0,1520	2.280,00
74	15123	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE SEGURANÇA (CAPA DE POLIPROPILENO). EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	15000	UND	BD	0,1520	2.280,00
75	15124	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE SEGURANÇA (CAPA DE POLIPROPILENO). EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	8000	UND	BD	0,1547	1.238,00
76	15125	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE SEGURANÇA (CAPA DE POLIPROPILENO). EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	12000	UND	BD	0,1520	1.824,00
77	15126	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE SEGURANÇA (CAPA DE POLIPROPILENO). EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	15000	UND	BD	0,1548	2.322,00
78	15127	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE SEGURANÇA (CAPA DE POLIPROPILENO). EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	15000	UND	Medix	0,1548	2.322,00

79	15128	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70 %, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA GEL - FRASCO 250 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCED~ENCIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	6000	FRASCO	Clarity	5,0640	30.384,00
80	15129	ALGODÃO TIPO HIDRÓFILO, COMPOSTO, DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS TRANSFORMADAS EM MANTAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVE APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIOS, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA E EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. PESO LÍQUIDO 250 GRAMAS.	500	ROLO	Apollo	21,2820	10.641,00
81	15130	FIO DE SUTURA 2-0, MATERIAL MONONYLON, TIPO FIO 2-0, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE - CX COM 24 UNIDADES, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	15	CAIXA	Medix	65,0000	975,00
82	15133	COMPRESSA DE GAZE, MATERIAL FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS POR CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, LARGURA 7,5 CM X 7,5 CM (DIMENSÃO FECHADA), DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 500 UNIDADES. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	6000	PACOTE	Herika	43,1328	258.797,00
83	15151	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, CONTENDO (ESCOVA + LÂMINA + PORTA LÂMINA + ESPÁTULA). EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	2500	UND	Kolplast	1,6528	4.132,00
84	15152	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, CONTENDO (ESCOVA + LÂMINA + PORTA LÂMINA + ESPÁTULA). EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	2000	UND	Kolplast	5,6265	11.253,00
85	15153	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, QUANTIDADE FIOS 9 FIOS/CM2, LARGURA 91, COMPRIMENTO 91, DOBRAS 8 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	600	ROLO	Ortom	163,9050	98.343,00
86	15154	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIURETANO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2000	UND	Medix	3,0520	6.104,00
87	15155	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIURETANO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1800	UND	Medix	3,0550	5.499,00
88	15156	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIURETANO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	3000	UND	Medix	1,8647	5.594,00
89	15157	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, EM POLIURETANO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	3000	UND	Medix	3,0550	9.165,00
90	15158	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIURETANO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	3500	UND	Medix	3,0523	10.683,00
91	15159	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER 14 G, EM POLIURETANO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	3500	UND	Medix	3,0551	10.693,00
92	15176	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,20 M X 1,40 CM	10000	UND	Protdesc	3,4418	34.418,00
93	15177	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 (TEOR DE IODO 1), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE	80	FRASCO	Vic Pharma	40,7500	3.260,00
94	15183	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL.	300	UND	Biobase	0,8933	268,00

95	15184	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL.	300	UND	Biobase	0,9533	286,00
96	15185	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL.	300	UND	Biobase	1,0233	307,00
97	15187	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 12, COM 1.10 M, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, O MATERIAL DEVERA SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. COM REGISTRO ANVISA/MS	200	UND	Mark Med	1,5100	302,00
98	15188	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 14, COM 1.10 M, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, O MATERIAL DEVERA SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. COM REGISTRO ANVISA/MS	200	UND	Mark Med	1,6050	321,00
99	15189	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 16, COM 1.10 M, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, O MATERIAL DEVERA SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. COM REGISTRO ANVISA/MS	200	UND	Mark Med	1,6450	329,00
100	15190	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 10, COM 1.10 M, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, O MATERIAL DEVERA SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. COM REGISTRO ANVISA/MS	200	UND	Mark Med	1,4400	288,00
101	15192	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100M - EMBALAGEM TUBULAR PRÓPRIA PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO / POLIPROPILENO, UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, É PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL À MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, INDICADORES DE PROCESSO, ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE INDICA ATRAVÉS DE ALTERAÇÃO DA COR INICIAL QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO, SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS TUBULAR: 15 CM X 100 M.	80	BOBINA	Sispack	119,5375	9.563,00
102	15193	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100M - EMBALAGEM TUBULAR PRÓPRIA PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO / POLIPROPILENO, UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, É PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL À MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, INDICADORES DE PROCESSO, ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE INDICA ATRAVÉS DE ALTERAÇÃO DA COR INICIAL QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO, SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS TUBULAR: 20 CM X 100 M.	100	BOBINA	Sispack	158,9100	15.891,00
103	18574	SCALP Nº19 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, CALOBRE 19G, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO, HIPODÉRMICO, DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	3000	UND	BD	0,3420	1.026,00

104	18575	SCALP Nº21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, CALOBRE 21G, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO, HIPODÉRMICO, DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	3000	UND	BD	0,3353	1.006,00
105	18576	SCALP Nº23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, CALOBRE 23G, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO, HIPODÉRMICO, DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2000	UND	BD	0,3420	684,00
106	18577	SCALP Nº25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, CALOBRE 25G, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO, HIPODÉRMICO, DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2000	UND	BD	0,3350	670,00
107	18578	SCALP Nº27 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, CALOBRE 27G, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO, HIPODÉRMICO, DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2000	UND	BD	0,3350	670,00
108	21482	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100M - EMBALAGEM TUBULAR PRÓPRIA PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO / POLIPROPILENO , UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, É PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL À MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, INDICADORES DE PROCESSO, ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE INDICA ATRAVÉS DE ALTERAÇÃO DA COR INICIAL QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO, SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS TUBULAR: 30 CM X 100 M.	100	BOBINA	Sispack	237,1900	23.719,00
109	21483	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA. TERMÔMETRO PARA AMBIENTE, MÁXIMA E MÍNIMA, MODELO DIGITAL, COM FUNÇÃO DE MEMORIZADOR AS LEITURAS MÁXIMA E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA, ASSIM COMO SUAS MÁXIMAS E MÍNIMA, VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. FUNÇÃO: ESCALA DE MEDIÇÃO °C/F°. CABO DE APROXIMADAMENTE 2,30M. INFORMAÇÕES TÉCNICA FAIXA DE MEDIÇÃO: -20°C A 50°C, RESOLUÇÃO: 0,1°C, EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C, TEMPERATURA EXTERNA (SONDA), FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C, RESOLUÇÃO: 0,1°C, EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C, +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C, +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C	100	UND	Incoterm	122,7500	12.275,00
110	21485	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, RETRAÇÃO DE AGULHA. SERINGA HIPODÉRMICA DE 1 ML COM AGULHA, COM BICO LUER LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 32 DO M.T.E. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	40000	UND	Medix	1,5580	62.320,00
111	21486	SONDA NASOENTERAL N° 12.	100	UND	Solumed	14,1300	1.413,00
112	21487	TUBO COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 5 ML , TAMPA AMARELA, COM 100 UNIDADES.	150	CAIXA	Labor Import	64,7333	9.710,00

113	21488	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO) ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO, BRANCO. 50 MICRAS	10000	UND	Gandan	6,5958	65.958,00
114	21489	PAPEL CREPADO VERDE 40CM X 40CM COM 500 FOLHAS.	10	PACOTE	CIEX	205,5000	2.055,00
115	22474	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA TÓPICO 2%, FRASCO 1000 ML	150	FRASCO	RIOQUIMICA	39,6467	5.947,00
116	25966	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 3 DOBRAS, GROFADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 27 X 23 CM, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS	2000	FARDO	Baby	13,0870	26.174,00
117	25967	A MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 PFF2 - POSSUI CLIP NASAL; • FORMATO ANATÔMICO; • CONTÉM 02 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO; • FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; • CONFORTÁVEL; • INERTE E ANTISSÉPTICO; • HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; • BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA; • BAIXA INFLAMABILIDADE	5000	UND	Descarpack	2,0862	10.431,00
118	25968	PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES OU CATRACA, APROX. 150MM ALTURA 6", 200MM ALTURA 8",250MM ALTURA 10"	360	UND	ORTHO PAUHER	19,2778	6.940,00
119	25969	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ÓCULOS DE PROTEÇÃO, TRANSPARENTE, EM ACÍLICO, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EPI.	120	UND	Spectra	10,7333	1.288,00
120	25970	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% - FRASCO 100 ML	1100	FRASCO	Vic Pharma	3,7264	4.099,00
121	26066	TESTES RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM E IGM ANTI COVID-19 EM SANGUE, SORO PLASMA, EMBALAGEM, EMBALAGEM INDIVIDUAL PARA CADA TESTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES (PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE) E COM REGISTRO NA ANVISA.	2000	UND	Lepu	52,5280	105.056,00
122	26373	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO, MANGA LONGA, USO ÚNICO. ABERTURA PARA AS COSTAS COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA. GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 30G.	2000	UND	Gandan	8,1035	16.207,00
123	28198	CATETER TIPO ÓCULOS - CONFECCIONADO EM PVC, COM MAIOR FLEXIBILIDADE, USO ADULTO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, ESTERELIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	2000	UND	Biosani	1,7220	3.444,00
TOTAL R$ 1.640.122,00 (um milhão seiscentos e quarenta mil e cento e vinte e dois reais)							

Assinam: Josiane Braga - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. Elton Arlei Stall - FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Maracajú

1° ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.418/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CICLOVIA ACACEMIRO BARBOSA DE SOUZA, NA AV. JOÃO PEDRO FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. O Município de Maracaju/MS, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve as seguintes alterações no Edital da Tomada de Preços em epígrafe: **ALTERA-SE: Onde-se lê:** 2. DO PREÇO E REAJUSTAMENTO: 2.1. Estima-se o valor da execução da obra em **R$ 1.738.782,79** (um milhão setecentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos). **Leia-se:** 2. DO PREÇO E REAJUSTAMENTO: 2.1. Estima-se o valor da execução da obra em **R$ 1.904.012,33** (um milhão novecentos e quatro mil, doze reais e trinta e três centavos). **Onde-se lê:** 7.3.3. Qualificação Técnica (art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93):

b) Qualificação técnico-operacional: Comprovação, pela empresa licitante, de ter executado serviços de características e complexidades semelhantes nas parcelas de maior relevância compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado(s) técnicos, em nome da própria licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado nas quantidades mínimas para cada item dispostas no quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid. De Med.	Quant.
102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M²	2.343,70
95990	**CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM – EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017**	**M²**	**36,87**
93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20X10 CM, ESPESSURA DE 6 CM. AF_12/2015	M²	735,79

c) Qualificação técnico-profissional: Comprovação, pela empresa licitante, de ter em seu quadro permanente profissional(ais) de nível superior ou outro(s) devidamente reconhecido(s) pela entidade competente, que tenha executado serviços de características e complexidades semelhantes nas parcelas de maior relevância compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado(s) técnicos, devidamente certificado(s) pelo CREA ou CAU acompanhado(s) pela(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT(s), em nome do(s) profissional(ais) responsável(eis) técnico(s) apresentado(s) pela licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado nas quantidades mínimas para cada item dispostas no quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid. De Med.	Quant.
102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M²	2.343,70
95990	**CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM – EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017**	**M²**	**36,87**
93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20X10 CM, ESPESSURA DE 6 CM. AF_12/2015	M²	735,79

Leia-se: 7.3.3. Qualificação Técnica (art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93): Qualificação técnico-operacional: Comprovação, pela empresa licitante, de ter executado serviços de características e complexidades semelhantes nas parcelas de maior relevância compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado(s) técnicos, em nome da própria licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado nas quantidades mínimas para cada item dispostas no quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid. De Med.	Quant.
102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M²	2.343,70
95995	**EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF-11/2019**	**M²**	**36,87**
93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20X10 CM, ESPESSURA DE 6 CM. AF_12/2015	M²	735,79

c) Qualificação técnico-profissional: Comprovação, pela empresa licitante, de ter em seu quadro permanente profissional(ais) de nível superior ou outro(s) devidamente reconhecido(s) pela entidade competente, que tenha executado serviços de características e complexidades semelhantes nas parcelas de maior relevância compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado(s) técnicos, devidamente certificado(s) pelo CREA ou CAU acompanhado(s) pela(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT(s), em nome do(s) profissional(ais) responsável(eis) técnico(s) apresentado(s) pela licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado nas quantidades mínimas para cada item dispostas no quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid. De Med.	Quant.
102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M²	2.343,70
95995	**EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF-11/2019**	**M²**	**36,87**
93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20X10 CM, ESPESSURA DE 6 CM. AF_12/2015	M²	735,79

DA DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA: 19 de dezembro de 2022 às 08h00min na Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais Clausulas e Condições editalícias não alcançadas pelo presente Adendo Modificador. Maracaju/MS, 30 de novembro de 2022. **PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE 1º. ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2022
A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 363/2022 – Pregão Eletrônico nº. 170/2022.**
O Adendo está disponível na página eletrônica https://bllcompras.com/Home/PublicAccess.
Naviraí/MS, 29 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 185/2022
DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa LUTTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06, e em observância, ainda, às disposições da Lei n.º 8.078/90 e demais previsões legais.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) UNIDADES HABITACIONAIS conforme solicitação n° 1871/2022 , conforme Convênio nº 31.555/2022/AGEHAB – Processo nº 57/009.179/2021,C.I nº 113/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, que será prestado em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital e seus anexos.
DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R$ 538.787,19 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).
DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contada a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:
Orgão: 22 - GOVERNADORIA
Proj./Ativ.: 2.070 Manutenção e aprimoramento da AGEHNOVA
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.01.1000 (284)
Contra Partida – Recurso Próprio
Nova Andradina, 25 de novembro de 2022.
ASSINARAM:
EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

LUTTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Thalita Lutti Pereira Gomes
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 180/2022
DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa GOMES & SANTOS LTDA – ME.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água, bebedouros e freezers, para atender as seguintes secretarias**:** Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Saúd**e,** por um período de 06 (meses) meses a contar da assinatura, para as unidades listadas (anexo I) em cada uma das secretarias do município de Nova Andradina/MS**,** conforme solicitações Nº 51538/2022, 51543/2022, 51545/2022, 51548/2022, 21553/2022, 21554/2022 e 21555/2022, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, Ata de Registro de Preços n.º 101/2021, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.
DO PRAZO: O prazo de entrega será em até 25 (vinte e cinco) dias após a solicitação das Unidades listadas no anexo I e de acordo com a forma indicada no Termo de Referência.
DO VALOR : Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R**$ 39.928,92 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).
DA DOTAÇÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Solicitação: 51538/2022 e 51543/2022
Proj. Ativ. 2.022 – Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido: 40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Solicitação: 51545/2022
Proj. Ativ. 2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social
Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido: 106

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Solicitação: 51548/2022
Proj. Ativ. 2.090 – Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão
Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido: 151
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Solicitação: 21553/2022, 21554/2022 e 21555/2022.
Proj. Ativ. 2.071 – Manutenção e enc. c/Médico Hospitalar/MAC
Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido: 04
Proj. Ativ. 2.084 – Manutenção e enc. c/PSF/PAB
Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido: 48
Proj. Ativ. 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde
Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido: 23
DA VIGÊNCIA :A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 06 (seis) meses, contada da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.
Nova Andradina - MS, 07 de novembro de 2022.
ASSINARAM:

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

GOMES & SANTOS LTDA – ME
Edno Gomes dos Santos
Contratada

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022 – PROCESSO N.º 2.926/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
O MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:
Empresa Participante: **LOG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.178.860/0001-20
Empresa Habilitada: **LOG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.178.860/0001-20
Empresa Vencedora: **LOG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.178.860/0001-20, com o valor global de R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).
Paraíso das Águas – MS, 30 de novembro 2022.
Danner Siena – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi fracassado o Certame conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 112/2022, que tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Exames de Endoscopia Digestiva Alta (com ou sem biópsia) e Exames de Colonoscopia (com ou sem biópsia) em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste – MS**, teve como resultado: **Fracassado** o Certame.
São Gabriel do Oeste – MS, 30 de novembro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 142/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 007/2022.
Objeto: O objeto da presente demanda refere-se à contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica no período de 12 meses, conforme especificações e condições constantes deste instrumento, com início da disputa de preços as 09h (Brasília) no dia 14/12/2022, através do sistema **BLL** no site **www.bll.org.br**. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67)3579-1486. Selvíria – MS, 30 de novembro de 2022. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 145/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022 – LICITAÇÃOE EXCLUSIVA ME, EPP NO AMBITO REGIONAL

Objeto: Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, conforme saldo remanescente verba federal do custeio da pandemia das portarias N°480, N°774, N°1666, N°430, N°3008, N°1797, N°2994, N°1797, N°430, N°2222, N°2405 N°,2222 N°,2358, N°2222, N°2516, N°1857, N°1797 , N°3874, N° 361, N° 650, N° 731, N° 894, N° 331, N° 377 E N° 337 para atender as necessidades do CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, conforme demanda estimada pela Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência. Data da abertura e realização do Pregão Eletrônico: dia 16/12/2022, com início da disputa de preços as 09h00 (Brasília), através do sistema **BLL** no site **www.bll.org.br**. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67)3579-1486 ou pelo e-mail licitacaoselviria@hotmail.com. Selvíria – MS, 30 de novembro de 2022. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 319/2022
AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a convocação dos participantes do Certame em epígrafe para participarem de uma nova sessão virtual a ser realizada em data, horário e local abaixo designado. (Revisão de atos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/12/2022
HORÁRIO: 09h00min – Horário de Brasília
LOCAL: Portal eletrônico COMPRASBR - https://comprasbr.com.br
NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 30 de novembro de 2022.
ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 290/2022

RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	09.492.162/0001-82	R$ 1.977.019,04

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 30 de novembro de 2022.

ÃNGELA MARIA DE BRITO
Secretaria de Educação e Cultura

TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 350/2022

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 9.5.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI N° 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	03.492.162/0001-82	NÃO	**HABILITADA**

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 30 de novembro de 2022

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022
PROCESSO Nº 032/2022

A Câmara Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, através do departamento de licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço Global", relativo ao Processo n° 032/2022, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de uma plataforma elevatória vertical para acessibilidade incluindo manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12 meses, visando à facilitação de acesso do térreo ao primeiro pavimento da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 31/2022.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 9h (nove horas) do dia 19/12/2022 (dezenove de dezembro de dois mil e vinte e dois), na sala de reunião da Câmara Municipal, com endereço na sito à Rua Athayde Nogueira, 1207, Centro, CEP 79.130-000, na cidade Rio Brilhante/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, e legislação pertinente e em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no departamento de licitações da Câmara Municipal e através de solicitação via email, licitacao@camarariobrilhante.ms.gov.br.

Rio Brilhante - MS, 30 de novembro de 2022.

Osmani Santana Moya
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Instalação e Operação-LIO para as atividades de **LOTEAMENTO URBANO-ÁREA ATÉ 25 HA e SISTEMA DE DRENAGEM URBANA-LANÇAMENTO OU DISPOSIÇÃO FINAL DE ÁGUAS COLETADAS/DRENADAS** Localizado no **LOTE D1- PROLONGAMENTO DA RUA MATO GROSSO, ESQUINA COM JANDIR DOS SANTOS**, município de Sidrolândia/MS.

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Publicado no Jornal O Estado 17\09\2022- fls D-3 --COOPERVIDA- Cooperativa dos Agentes Reclicladores Vida Nova - CNPJ nº 03.851.242\0001-87- NIRE- 54 4 0000346 0 - O Presidente da COOPERVIDA- Cooperativa dos Agentes Recicladores Vida Nova, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Associados em condições de votar e ser votado para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **29 de setembro de 2022** ás 19:00 horas na rua Taumaturgo, 1010 Jardim Aero Rancho, na cidade de Campo Grande- MS, em primeira convocação com presença de 2\3 (dois terço) do número de associados, em segunda convocação, ás 20:00 horas , com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda em terceira e última convocação, ás 21:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia : 1- Eleição e Posse do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal . 2. Outros assuntos de interesse social. As chapas ou candidatos individuais poderão inscrever suas candidaturas, na forma do Estatuto, até o dia **25 de setembro de 2022** , na secretaria da entidade nos seguintes horários : das 07h30min ás 11h30min e das 13h30mion ás 17h30min. CG- MS, 15\092022 - **Presidente: Marta Pereira de Alencar**, RG nº 58.206.688-8 SSP\SP e CPF nº007.111.771-71, residente na rua Marreco Azul, 45- Jardim Anache. Cep: 79.017.174-CG- MS. **Vice Presidente: José Pedro Tavares** , CPF nº 338.353.061-20 e RG nº 141.488 SSP\MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Cooperana - Cooperativa dos Produtores Rurais do Assentamento Nova Aliança - Terenos MS, CNPJ** 13.101.612/0001-12**,** faz a Convocação para Assembleia Geral Extraordinária com todos os seus cooperados no dia 12 de dezembro de 2022, na sede da cooperativa, **LOTEAMENTO ASSENTAMENTO NOVA ALIANCA, S/N, L 67, ZONA RURAL, MUNICIPIO DE TERENOS - MS**. A primeira convocação se dará às 08h 30min, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) de cooperados, às 09h e 30min, em segunda convocação com a presença de metade mais 01(um) dos cooperados, ou às 10h 30min, em terceira convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberam sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Eleição do Conselho de Administração;
2. Eleição do Conselho Fiscal;

Campo Grande (MS), 30 de novembro de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Convocamos o profissional Engenheiro Civil JULIO DE ANDRADE WERK, com registro MS 20313/D, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo DEP P2022/090177-0.

Campo Grande, 29 de novembro de 2022.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Convocamos o profissional Engenheiro Civil LUCAS NERES DE ALCANTARA, com registro MS 16872/D, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo DEP P2021/161007-5.

Campo Grande, 29 de novembro de 2022.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE INTIMAÇÃO/PRAZO PARA RECURSO
PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL Nº 55/2019

Por este edital, a Sra. **ROSANGELA SOARES DOS SANTOS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica INTIMADA para, nos termos do art. 100 do Código de Processo Ético Profissional (Resolução CFMA N. 2306/2022), no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, interpor recurso ao Conselho Federal de Medicina da decisão exarada nos autos do Processo Ético Profissional n. 55/2019. Eventual recurso deverá ser protocolado no CRM/MS, que após as devidas providências, o encaminhará ao Conselho Federal de Medicina. Esclarecemos que os autos do processo se encontram à disposição da referida senhora na sede do CRMMS, de 2ª a 6ª feira, das 07h30 às 15h.

Campo Grande, 24 de novembro de 2022.

José Jailson de Araújo Lima
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIOS E DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Frios e de Carnes e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Srs. Associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 dezembro de 2022 às 8 horas, na sede do Sindicato, sito à Avenida Afonso Pena no 1.031– Bairro Amambaí, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1. Prestação de Contas, acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal.
Não havendo quorum, para deliberação no horário acima indicado, a Assembleia será instalada uma hora após, no mesmo local, respeitando-se o quórum legal.
Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2022.

Regis Luis Comarella
Presidente do SICADEMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. NOTIFICADO: MURIEL MONTEIRO MACHADO
II. CRECI-MS Nº: 3219
III. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 12.758
IV. INFRAÇÕES: ART. 20, INCISOS VIII E X DA LEI N° 6530/78, ART. 34, 35 E 38, INCISOS IX E XI DO DECRETO N°81.871/78 CC ART, 35 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. DÉBITO DE ANUIDADE.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (item I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE**: tomar conhecimento: (A) da lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO** (item III, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item IV, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. NOTIFICADO: MURIEL MONTEIRO MACHADO
II.CRECI-MS N.º: 3219
III. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 12.759
IV. INFRAÇÕES: INCISO IX, ART. 38 DO DECRETO LEI 81.871/78; E ARTIGO 36 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE**: tomar conhecimento: (A) da lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO** (item III, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item IV, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: a presente notificação tem como fundamentos: art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. NOTIFICADOS: (A) MURIEL MONTEIRO MACHADO e (B) MICHELLI ARAUJO PEREIRA
II.CRECI-MS N.ºs: (A) 3219 e (B) 8252
III. AUTOS DE INFRAÇÕES N.ºs: (A) 12.757 e (B) 12.762
IV. INFRAÇÕES: INCISO III DO ARTIGO 20 DA LEI 6.530/78 C/C INCISO IV DO ARTIGO 38 DO DECRETO LEI 81.871/78 C/C ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO COFECI 146/82 E ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO COFECI 05/78.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL ficam as pessoas acima identificadas notificadas (item I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE**: tomarem conhecimento: (A) da lavratura dos **AUTOS DE INFRAÇÕES** (item III, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas nos referidos autos de infrações (item IV, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) os Autos de Infrações estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

Regulamento Interno de Armazenagem
de Grãos em Armazéns Gerais

A **CAMPANÁRIO AGROPECUÁRIA LTDA**, filial na sede na Rodovia Caarapó/Amambaí, Km 32, Fazenda Campanário, s/nº., parte, Zona Rural, CEP 79920-000, Distrito de Bocajá, município de Laguna Carapã, Estado do Mato Grosso do Sul, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, sob NIRE nº. 5490041382-9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.452.219/0003-35 e Inscrição Estadual sob o nº. 28.471.319-8, neste ato representada por seu Diretor abaixo assinado Sr. **RAFAEL ANDRADE ASATO**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 1.304.103 SSP/MS, portador do CPF/MF sob o nº. 007.355.751-00, com domicílio à Rodovia Caarapó/Amambai, Km 32,

Zona Rural, s/nº., Fazenda Campanário, Distrito de Bocajá, CEP 79920-000, município de Laguna Carapã, Estado do Mato Grosso do Sul; ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: Artigo 1º: Serão recebidas em depósito mercadorias (cereais) tais como: milho, soja e aveia. Parágrafo Único: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrário às disposições legais.Artigo 2º: A juizo da direção, as mercadorias (cereais) poderão ser recusadas nos seguintes casos: I – quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II – se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias ja depositadas.III – A mercadoria objeto do presente regulamento deverá obedecer um padrão de qualidade de acordo com cada tipo de cereais conforme tolerâncias máximas a saber: Milho: Umidade 14%, Avariados 6%, Impureza 1% e Quebrados 3%;Soja: Umidade 14%, Avariados 8%, Impureza 1% e Quebrados 3%; e Aveia: Umidade 14%, Avariados 2%, Impureza 0,50% e Quebrados 1%. Parágrafo Único: Esta qualidade deverá ser apurada no momento da entrada da mercadoria no armazém. Artigo 3º: A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes das natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (romaneio de entrada, nota de depósito), contendo, pesagem de entrada, carregamento e pesagem de saida, especificação, classificação, marca, descontos, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º: O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo do depósito, com à adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903.

Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrantes serão regidos pelas disposições do Decreto nº. 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Artigo 6º: O valor pago a título de armazenagem será de R$ 0,19 (dezenove centavos) por saca de 60 (sessenta) kgs do produto ora depositado no armazém a cada quinzena, considerando a quinzena os dias 01 à 15 e os dias 16 até o último dia de cada mês. As 2 (duas) primeiras quinzenas serão livres desta cobrança. Os pagamentos aqui convencionados deverão ser feito até o décimo dia do mês subsequente ao início da cobrança, mediante depósito para **DEPOSITÁRIA**, que emitirá uma nota fiscal de prestação de serviços, cujo os dados serão informados ao **DEPOSITANTE.**

Artigo 7º: O DEPOSITANTE poderá, a qualquer tempo, vistoriar a mercadoria entregue à guarda e responsabilidade do armazém geral, mediante pedido expresso neste sentido, com antecedência minima de 24 (vinte e quatro) horas. Artigo 8º: O prazo para retirada dos grãos será até 31/12 do corrente ano do depósito, acima desta data o depositante pagará ao Armazém Geral, quinzenalmente, à importância de 0,5% (zero virgula cinco porcento) do peso liquido final.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente. Laguna Carapã (Ms), 05 de setembro de 2022.

Certifico registro na JUCEMS em 17/11/2022 sob nº 54889195 – Nivaldo Domingos da Rocha/ Secretário-Geral.

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A CAMPANÁRIO AGROPECUÁRIA LTDA, com sede na Rodovia Caarapó/Amambaí, Km 32, Fazenda Campanário, s/nº., parte, Zona Rural, CEP 79920-000, Distrito de Bocajá, município de Laguna Carapã, Estado do Mato Grosso do Sul, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, sob NIRE nº. 54.201.028.683, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.452.219/0001-73 e Inscrição Estadual sob o nº. 28.740.406-4; possui uma filial da Sociedade, localizada na Rodovia Caarapó/Amambaí, Km 32, Fazenda Campanário, s/nº., parte, Zona Rural, CEP 79920-000, Distrito de Bocajá, município de Laguna Carapã, Estado do Mato Grosso do Sul, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, sob NIRE nº. 5490041382-9, constituição em 24/02/2022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.452.219/0003-35 e Inscrição Estadual sob o nº. 28.471.319-8, em cujo instrumento se propõe a exercer atividade de Armazéns Gerais; neste ato representada por seus sócios abaixo assinados, para fins de cumprimento do disposto no Art. 1°. Parágrafo 4° do Decreto Federal nº. 1.102, de 21/11/1903 e pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, resolve nomear FIEL DEPOSITÁRIO o Sr. RAFAEL ANDRADE ASATO, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 1.304.103 SSP/MS, portador do CPF/MF sob o nº. 007.355.751-00, nascido em 28/04/1984, com domicílio à Rodovia Caarapó/Amambaí, Km 32, Zona Rural, s/nº., Fazenda Campanário, Distrito de Bocajá, CEP 79920-000, município de Laguna Carapã, Estado do Mato Grosso do Sul, para exercer o referido cargo no armazém da unidade acima qualificada, credenciando-o para o exercício pleno e legal desta função, tudo em conformidade com o decreto supra mencionado e legislação pertinente. Assim para todos os efeitos legais definidos em lei vai o presente instrumento assinado pelos sócios da sociedade, em via única de igual teor e forma. Laguna Carapã MS, 05 de setembro de 2022.

"Certifico registro na JUCEMS em 17/11/2022 sob nº 54889196 – Nivaldo Domingos da Rocha/ Secretário-Geral."

TABELA DE DESCONTOS E TAXAS DE RECEBIMENTOS
MILHO SAFRA 2022/2023

ID GRAU	DESC	TAXA REC	ID GRAU	DESC	TAXA REC	ID GRAU	DESC	TAXA REC
<=14%	0,00%	2,14	17,80%	6,45%	2,57	21,60%	12,15%	3,07
14,10%	0,30%	2,17	17,90%	6,60%	2,57	21,70%	12,30%	3,07
14,20%	0,60%	2,17	18,00%	6,75%	2,57	21,80%	12,45%	3,07
14,30%	0,90%	2,17	18,10%	6,90%	2,62	21,90%	12,60%	3,07
14,40%	1,20%	2,17	18,20%	7,05%	2,62	22,00%	12,75%	3,15
14,50%	1,50%	2,17	18,30%	7,20%	2,62	22,10%	12,90%	3,15
14,60%	1,65%	2,2	18,40%	7,35%	2,62	22,20%	13,05%	3,15
14,70%	1,80%	2,2	18,50%	7,50%	2,62	22,30%	13,20%	3,15
14,80%	1,95%	2,2	18,60%	7,65%	2,67	22,40%	13,35%	3,15
14,90%	2,10%	2,2	18,70%	7,80%	2,67	22,50%	13,50%	3,22
15,00%	2,25%	2,2	18,80%	7,95%	2,67	22,60%	13,65%	3,22
15,10%	2,40%	2,23	18,90%	8,10%	2,67	22,70%	13,80%	3,22
15,20%	2,55%	2,23	19,00%	8,25%	2,67	22,80%	13,95%	3,22
15,30%	2,70%	2,23	19,10%	8,40%	2,74	22,90%	14,10%	3,22
15,40%	2,85%	2,23	19,20%	8,55%	2,74	23,00%	14,25%	3,3
15,50%	3,00%	2,23	19,30%	8,70%	2,74	23,10%	14,40%	3,3
15,60%	3,15%	2,26	19,40%	8,85%	2,74	23,20%	14,55%	3,3
15,70%	3,30%	2,26	19,50%	9,00%	2,74	23,30%	14,70%	3,3
15,80%	3,45%	2,26	19,60%	9,15%	2,82	23,40%	14,85%	3,3
15,90%	3,60%	2,26	19,70%	9,30%	2,82	23,50%	15,00%	3,44
16,00%	3,75%	2,26	19,80%	9,45%	2,82	23,60%	15,15%	3,44
16,10%	3,90%	2,32	19,90%	9,60%	2,82	23,70%	15,30%	3,44
16,20%	4,05%	2,32	20,00%	9,75%	2,82	23,80%	15,45%	3,44
16,30%	4,20%	2,32	20,10%	9,90%	2,91	23,90%	15,60%	3,44
16,40%	4,35%	2,32	20,20%	10,05%	2,91	24,00%	15,75%	3,61
16,50%	4,50%	2,32	20,30%	10,20%	2,91	24,10%	15,90%	3,61
16,60%	4,65%	2,4	20,40%	10,35%	2,91	24,20%	16,05%	3,61
16,70%	4,80%	2,4	20,50%	10,50%	2,91	24,30%	16,20%	3,61
16,80%	4,95%	2,4	20,60%	10,65%	3,01	24,40%	16,35%	3,61
16,90%	5,10%	2,4	20,70%	10,80%	3,01	24,50%	16,50%	3,68
17,00%	5,25%	2,4	20,80%	10,95%	3,01	24,60%	16,65%	3,68
17,10%	5,40%	2,48	20,90%	11,10%	3,01	24,70%	16,80%	3,68
17,20%	5,55%	2,48	21,00%	11,25%	3,01	24,80%	16,95%	3,68
17,30%	5,70%	2,48	21,10%	11,40%	3,07	24,90%	17,10%	3,68
17,40%	5,85%	2,48	21,20%	11,55%	3,07	25,00%	17,25%	3,76
17,50%	6,00%	2,48	21,30%	11,70%	3,07	>25%	NÃO REC	NÃO REC
17,60%	6,15%	2,57	21,40%	11,85%	3,07			
17,70%	6,30%	2,57	21,50%	12,00%	3,07			

Valores para saca de 60 Kg		
Armazenagem quinzenal [1]	R$ 0,19	R$/SC/QZ
Quebra Técnica [2]	0,15%	%/SC/QZ
[1] Cobrado a partir da 3ª quinzena		
[2] Descontado a partir da 3ª quinzena		

Padrão de Classificação		
Umidade	=<	14%
Impureza	=>	0%
Ardido	=>	6%
Quebrados	=>	3%

"Certifico registro na JUCEMS em 17/11/2022 sob nº 54889197 Nivaldo Domingos da Rocha/Secretário Geral"

TABELA DE DESCONTOS E TAXAS DE RECEBIMENTOS
SOJA SAFRA 2022/2023

ID GRAU	DESC	TAXA REC	ID GRAU	DESC	TAXA REC	ID GRAU	DESC	TAXA REC
<=14%	0,00%	2,14	17,80%	6,45%	2,57	21,60%	12,15%	3,07
14,10%	0,30%	2,17	17,90%	6,60%	2,57	21,70%	12,30%	3,07
14,20%	0,60%	2,17	18,00%	6,75%	2,57	21,80%	12,45%	3,07
14,30%	0,90%	2,17	18,10%	6,90%	2,62	21,90%	12,60%	3,07
14,40%	1,20%	2,17	18,20%	7,05%	2,62	22,00%	12,75%	3,15
14,50%	1,50%	2,17	18,30%	7,20%	2,62	22,10%	12,90%	3,15
14,60%	1,65%	2,2	18,40%	7,35%	2,62	22,20%	13,05%	3,15
14,70%	1,80%	2,2	18,50%	7,50%	2,62	22,30%	13,20%	3,15
14,80%	1,95%	2,2	18,60%	7,65%	2,67	22,40%	13,35%	3,15
14,90%	2,10%	2,2	18,70%	7,80%	2,67	22,50%	13,50%	3,22
15,00%	2,25%	2,2	18,80%	7,95%	2,67	22,60%	13,65%	3,22
15,10%	2,40%	2,23	18,90%	8,10%	2,67	22,70%	13,80%	3,22
15,20%	2,55%	2,23	19,00%	8,25%	2,67	22,80%	13,95%	3,22
15,30%	2,70%	2,23	19,10%	8,40%	2,74	22,90%	14,10%	3,22
15,40%	2,85%	2,23	19,20%	8,55%	2,74	23,00%	14,25%	3,3
15,50%	3,00%	2,23	19,30%	8,70%	2,74	23,10%	14,40%	3,3
15,60%	3,15%	2,26	19,40%	8,85%	2,74	23,20%	14,55%	3,3
15,70%	3,30%	2,26	19,50%	9,00%	2,74	23,30%	14,70%	3,3
15,80%	3,45%	2,26	19,60%	9,15%	2,82	23,40%	14,85%	3,3
15,90%	3,60%	2,26	19,70%	9,30%	2,82	23,50%	15,00%	3,44
16,00%	3,75%	2,26	19,80%	9,45%	2,82	23,60%	15,15%	3,44
16,10%	3,90%	2,32	19,90%	9,60%	2,82	23,70%	15,30%	3,44
16,20%	4,05%	2,32	20,00%	9,75%	2,82	23,80%	15,45%	3,44
16,30%	4,20%	2,32	20,10%	9,90%	2,91	23,90%	15,60%	3,44
16,40%	4,35%	2,32	20,20%	10,05%	2,91	24,00%	15,75%	3,61
16,50%	4,50%	2,32	20,30%	10,20%	2,91	24,10%	15,90%	3,61
16,60%	4,65%	2,4	20,40%	10,35%	2,91	24,20%	16,05%	3,61
16,70%	4,80%	2,4	20,50%	10,50%	2,91	24,30%	16,20%	3,61
16,80%	4,95%	2,4	20,60%	10,65%	3,01	24,40%	16,35%	3,61
16,90%	5,10%	2,4	20,70%	10,80%	3,01	24,50%	16,50%	3,68
17,00%	5,25%	2,4	20,80%	10,95%	3,01	24,60%	16,65%	3,68
17,10%	5,40%	2,48	20,90%	11,10%	3,01	24,70%	16,80%	3,68
17,20%	5,55%	2,48	21,00%	11,25%	3,01	24,80%	16,95%	3,68
17,30%	5,70%	2,48	21,10%	11,40%	3,07	24,90%	17,10%	3,68
17,40%	5,85%	2,48	21,20%	11,55%	3,07	25,00%	17,25%	3,76
17,50%	6,00%	2,48	21,30%	11,70%	3,07	>25%	NÃO REC	NÃO REC
17,60%	6,15%	2,57	21,40%	11,85%	3,07			
17,70%	6,30%	2,57	21,50%	12,00%	3,07			

Valores para saca de 60 Kg		
Armazenagem quinzenal [1]	R$ 0,19	R$/SC/QZ
Quebra Técnica [2]	0,15%	%/SC/QZ
[1] Cobrado a partir da 3ª quinzena		
[2] Descontado a partir da 3ª quinzena		

Padrão de Classificação		
Umidade	=<	14%
Impureza	=>	0%
Ardido	=>	8%
Quebrados	=>	8%

"Certifico registro na JUCEMS em 17/11/2022 sob nº 54889197 Nivaldo Domingos da Rocha/Secretário Geral"

3ª Circunscrição Imobiliária
José Paulo Baltazar Junior - Oficial
Avenida Ministro João Arinos, 453, Chácara Cachoeira – Fone: 3349-0197
Campo Grande – MS

EDITAL DE LOTEAMENTO
(Lei n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979)
LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA MORENA

Faz saber a todos os interessados que **QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ n° 04.126.474/0001-35, com sede na Rua Professor Luiz Alexandre nº 67 Sala 02 - Bairro Royal Park, em Campo Grande/MS; depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para registro do loteamento fechado denominado **"RESIDENCIAL RESERVA MORENA"**, a ser implantando na região urbana, no **LOTE 8A4B (OITO A QUATRO B), BAIRRO MONTE CASTELO**, nesta Capital, com área total de 12.380,49 m², havido pelo registro anterior matrícula n° 71.847, matriculado sob o nº **74.378**, Lvº 02 deste Registro de Imóveis (3ª CRI). O loteamento contém 12.380,49 m², divididos em 02 (DUAS) quadras, designadas pelos nºs. 01 e 02, e estas subdivididas em 26 (vinte e seis) lotes; sendo que 9.566,11m² (77,27%) serão ocupados pela área dos lotes e 2.814,38m² (22,73%) ocupado pela rua. Trata-se de loteamento do Tipo L3 e destina-se a uma zona residencial; foi aprovado em 07/10/2022, de acordo com o processo n° 67137/2019-91, Ato de Aprovação de Loteamento nº 11/2022, assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, Sr. Luís Eduardo Costa. Para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do art. 19 da Lei n. 6.766/79. Campo Grande-MS, 29 de novembro de 2022. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. O Oficial.